Pregão Eletrônico 110/2022

Processo Administrativo 225/2022

Protocolo nº 47134/2022

Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento as Secretarias Municipais"

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: 25/11/2022
Horário: 09h00min

Volume 04

Volume IV de IV

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
1891
Fls:
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3
Número do processo: 0047134/2022

Número do processo: 0047134/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 35 - Solicitação

Código do parecer: 3 **Número do processo:** 0047134/2022
Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 22/09/2022 14:57:30
Parecer: Encaminho para inclusão de cotação dos itens 16, 17, 57, 62, 63, 68, 81, 89, 90, 130, 151, 182, 184 e 185.

Fazenda Rio Grande - PR, 27 de Setembro de 2022.

Daniel Ribeiro Nardoto

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
Fls. 1892
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 4
Número do processo: 0047134/2022

Número do processo: 0047134/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 35 - Solicitação

Código do parecer: 4 **Número do processo:** 0047134/2022
Local do parecer: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração
Conclusivo: Não **Data e hora:** 23/09/2022 10:08:25
Parecer: Atendendo ao parecer anteriores, apenso cotações complementares.

Fazenda Rio Grande - PR, 27 de Setembro de 2022.

Amanda Rafaela Ramos

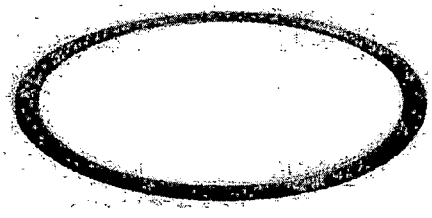
Item 16

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

Compras e Licitações
Fls 1893
Rubrica

favoritar | compartilhar







Borracha Panela Pressão Rochedo 11,4 e 20,8 litros 1725

☆☆☆☆☆ faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

Borracha Panela Pressão Rochedo 11,4 E 20,8 Li Original 1725 Diâmetro: 34,5 cm Produto original. Material: silicone Cor: azul Compatível com as panelas de 11,4 e 20,8 litros. Borracha de silicone de excelente qualidade. O Silicone g...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 36,50~~ 12%

R$ 32,12

à vista no cartão de crédito

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP | ok

quantidade:

- 1 unidade +

comprar

Este produto é vendido e entregue por Olist SP. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

você também pode gostar disso

CNPJ: 00 776 · 574/ 000 6-60



patrocinado

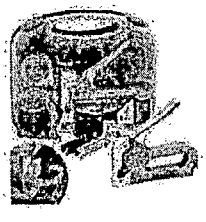
impressora multifuncional epson ecotank l3250 wi-fi

☆☆☆☆☆ 23 avaliações

~~R$ 1.481,29~~ 10%

R$ 1.287,72

no boleto

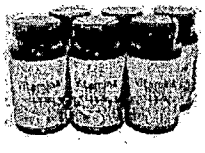


grampeador tapeceiro alta pressão prof. maleta 500...

★★☆☆☆ 81 avaliações

R$ 51,61

1x de R$ 51,61 sem juros no cartão de crédito



vitamina k2 mk7 menaquinona 60 capsulas -...

★★☆☆☆ sem avaliações

~~R$ 163,30~~ 5%

R$ 155,13

com pix



frigideira tramontina brava aço inox fundo triplo 24cm...

☆☆☆☆☆ sem avaliações

R$ 152,00

7x de R$ 21,71 sem juros no cartão de crédito



panela ... inox 4 l...

☆☆☆

Opst JÁ estoque

os mais vendidos da categoria









americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

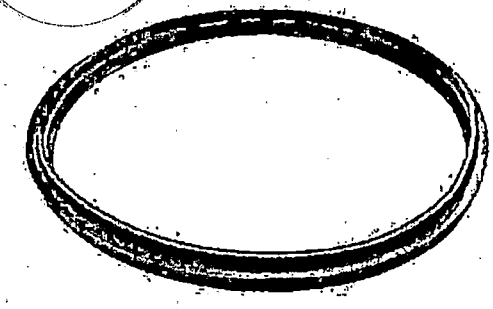
Item 17

Informe seu CEP | empresa | baixe o app | receba hoje | cartão de crédito ame | marcas próprias | produtos internacionais | venda na americanas | oferta

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | beleza e perfumaria

Comissão de Licitações
Fls. 10
Rubrica

favoritar | compartilhar



Borracha Panela Pressão Fulgor Express 25 A 40 Litros

☆☆☆☆☆ faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

Kit composto: 01 - borracha panela pressão industrial fulgor express 25 A 45 litros material: silicone produto de excelente qualidade

política de troca e devolução

R$ 68,90

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP | ok

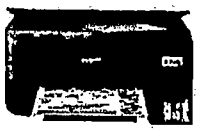
quantidade: − 1 unidade

compra

Este produto é vendido por GULAG DISTRIBUIDORA e entregue por Americanas, garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba ma

você também pode gostar disso

CNPJ: 00.776.574/0005-60



patrocinado

multifuncional epson ecotank l3250 wi-fi - tanque de tinta

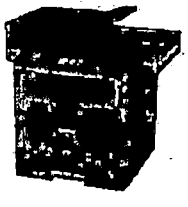
☆☆☆☆☆ 620 avaliações

~~R$ 1.399,00~~ 10%

R$ 1.259,10

em 1x no cartão de crédito

super cashback



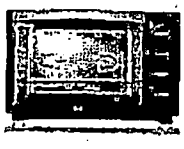
patrocinado

impressora multifuncional brother dcp-l5652dn dcp...

☆☆☆☆☆ 18 avaliações

R$ 4.490,00

8x de R$ 561,26 sem juros no cartão de crédito



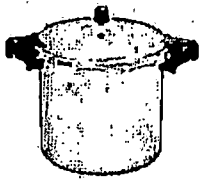
forno elétrico bel elétrodom 48l 1600w com espeto...

☆☆☆☆☆ 32 avaliações

~~R$ 443,00~~ 5%

R$ 420,85

em 1x no cartão de crédito



panela de pressão nigro eterna profissional 20 litros...

☆☆☆☆☆ 46 avaliações

R$ 469,89

8x de R$ 58,73 sem juros no cartão de crédito



patros

câme
anten

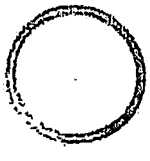
☆☆☆

~~R$ 114,0~~

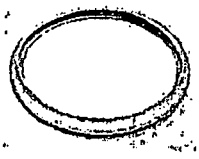
R$ 103

2x de R$
de crédito

os mais vendidos da categoria









americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

☆☆☆☆☆ sem avaliações ☆☆☆☆☆ 2 avaliações ☆☆☆☆☆ 2 avaliações ☆☆☆☆☆ 3 avaliações ☆☆☆

~~R$ 15,75~~ 4%
R$ 15,12
em 1x no cartão de crédito

R$ 17,34
1x de R$ 17,34 sem juros no cartão de crédito

R$ 39,90
1x de R$ 39,90 sem juros no cartão de crédito

R$ 24,90
1x de R$ 24,90 sem juros no cartão de crédito

~~R$ 282,3~~
R$ 251
em 1x no

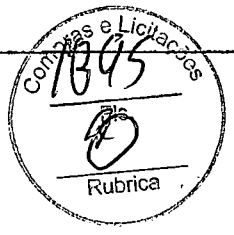
informações do produto

Kit composto:

01 - borracha panela pressão industrial fulgor express 25 A 45 litros

material: silicone

produto de excelente qualidade



ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

☆ ☆ ☆ ☆ ☆

avaliar produto

Ajude outras pessoas,
faça a primeira avaliação desse produto ;)

dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas.
Faça a primeira :)

escrever pergunta

produtos que você viu

os mais procurados da categoria

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

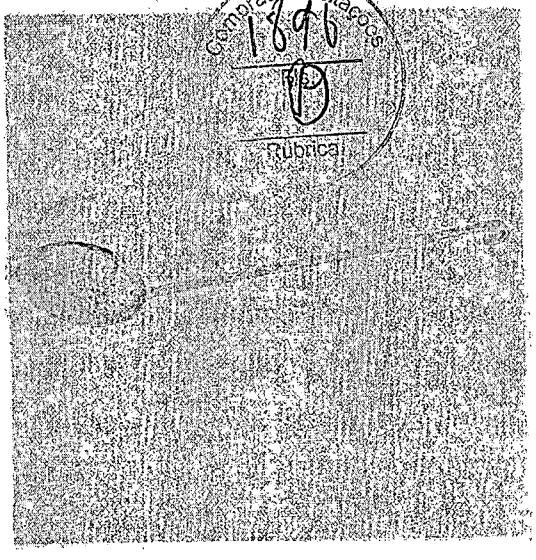
Item 57

informe seu CEP | empresa | baixe o app | aceeba hoje | cartão de crédito ame | marcas próprias | produtos internacionais | venda na americanas | oferta

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | beleza e perfumaria

Câmara de Conciliação e Licitações 1896 Fls: 19 Rubrica

favoritar | compartilhar



Escumadeira com Cabo de Alumínio n. 09

faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

Os utensílios de cozinha em Alumínio Luz Nobre são tradicionais e os mais utilizados. O alumínio é um material reconhecidamente adequado para uso em utensílios que entram em contato direto com alimentos, sem nenhum efeito nocivo ao ...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 15,00~~ 17%

R$ 12,45

à vista no cartão de crédito

mais formas de pagamento

ganhe R$ 0,75 de volta na Ame pagando parcelado.
ganhe R$ 0,63 de volta na Ame pagando à vista com cartão de crédito.

calcular frete e prazo

Digite seu CEP | ok

quantidade: 1 unidade

comprar

Este produto é vendido por COMERCIO DE REFRIGERACAO e entregi por Americanas, que garai sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

CNPJ: 00.776.571/000 8-60

você também pode gostar disso

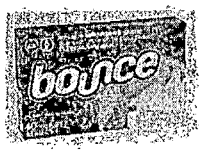


lavadora de roupas electrolux 11kg les11 essencial care...

1075 avaliações

R$ 1.749,00

8x de R$ 218,62 sem juros no cartão de crédito

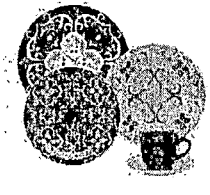


lenço amaciante para secadora bounce fresh line...

sem avaliações

R$ 35,00

1x de R$ 35,00 sem juros no cartão de crédito



aparelho de jantar e chá oxford cerâmica 20 peças...

26 avaliações

~~R$ 234,00~~ 14%

R$ 199,99

8x de R$ 24,99 sem juros no cartão de crédito



lustre clearcrillic cristal acrílico quadrado perfeito

99 avaliações

R$ 49,99

2x de R$ 24,99 sem juros no cartão de crédito



conjunt diamant

R$ 38,(

1x de R$ de crédito

os mais vendidos da categoria

Item 62

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

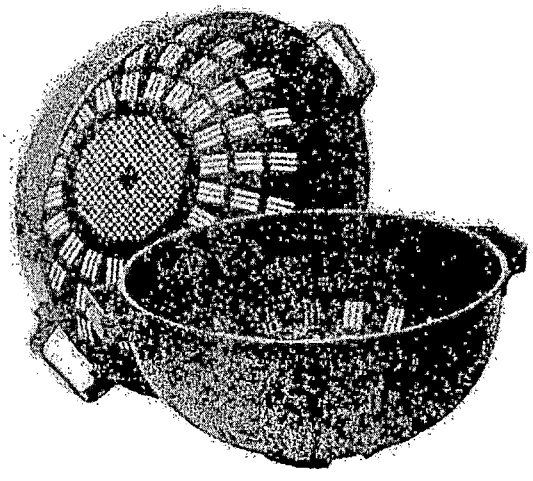
informe seu CEP | empresa | baixe o app | receba hoje | cartão de crédito ame | marcas próprias | produtos internacionais | venda na americanas | oferta

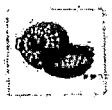
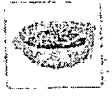
todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | beleza e perfumaria

página inicial > utilidades domésticas > utensílios domésticos > utensílios de cozinha > escorredores

Compras e Licitações
Fls. 1097
Rubrica

favoritar | compartilhar



Escorredor p/ massas 3,5L

☆☆☆☆☆ faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

Escorredor de massas bem resistente E outros, pode ser utilizado para escorrer massas, legumes E outros, possui duas alças especificações tamanho: 28 cm de Largura X 14 cm de profundidade cor: Sortidas

política de troca e devolução

R$ 14,13

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP | ok

quantidade:

– 1 unidade +

comprar

Este produto é vendido por UTILIZAÍ DISTRIBUIDORA entregue por Americanas, garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba ma

CNPJ: 00776.574/0006-60

você também pode gostar disso

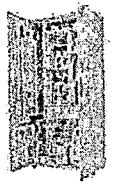


chocolate kitkat white nestlé - 41,5g

☆☆☆☆☆ 5383 avaliações

R$ 3,69

1x de R$ 3,69 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

armário multiuso prisma 2 portas e 1 gaveta c/ rodízio...

☆☆☆☆☆ 104 avaliações

R$ 499,99

8x de R$ 62,49 sem juros no cartão de crédito

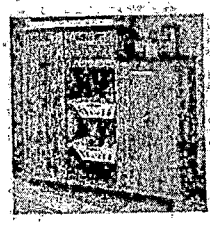


seca salada centrífuga com manivela manual de plástic...

☆☆☆☆☆ 7 avaliações

R$ 30,90

1x de R$ 30,90 sem juros no cartão de crédito



armário de cozinha branca 2 portas 1 gaveta carvalho...

☆☆☆☆☆ sem avaliações

R$ 385,86

7x de R$ 55,12 sem juros no cartão de crédito



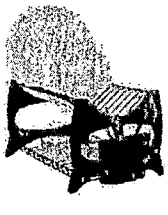
guarda-com es

☆☆☆

R$ 757

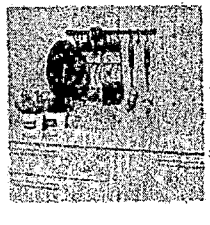
8x de R$ de crédit

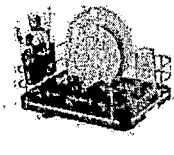
os mais vendidos da categoria





+ BANDEJA COLETORA



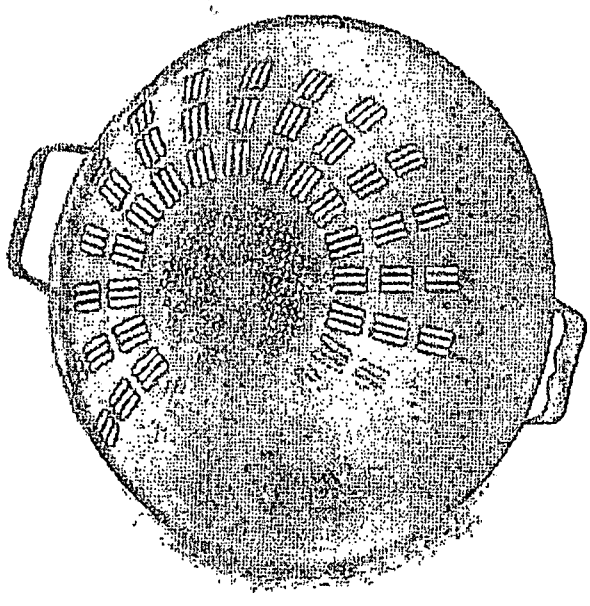


Compras e Licitações
1890
Rubrica
0

Item 62



Item SORTIDO



(0 avaliações)

Escorredor de Massas Plástico 3,5L

Referência: 2739 **Marca:** Jaguar

R$ 8,99
em 10X de R$ 0,90 s/juros

CNPJ: 05.951.362/0036-01

1 + −

Comprar Produto

Adicionar à lista de presentes

Calcule frete e prazo: Insira aqui o seu CEP... Ok

DESCRIÇÃO

A sua cozinha deve ser um ambiente higiênico e organizado, assim como os alimentos que você consome. Por isso é essencial manter produtos que agreguem facilidade de organização e higiene em sua rotina.

Composição: Polipropileno
Dimensão: 31,5cm x 28,5cm x 13cm (C-L-A)
Peso: 155g
Capacidade: 3,5L



busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

Jkm 63

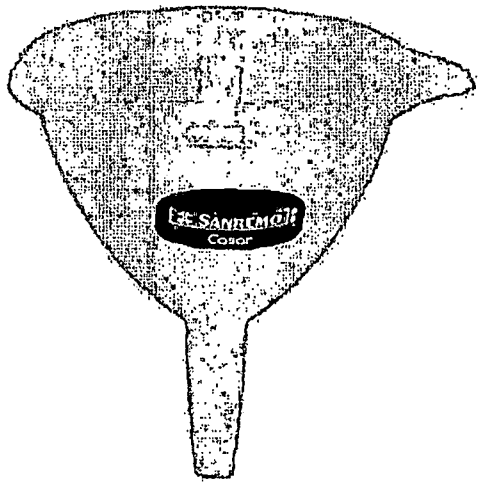
informe seu CEP | empresa | baixe o app | receba hoje | cartão de crédito ame | marcas próprias | produtos internacionais | venda na americanas | oferta

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | beleza e perfumaria

página inicial › casa e construção › materiais de construção › ferragens e acessórios de construção › funil

Compras e Lances 1899 Rubrica

favoritar | compartilhar







Funil De Plastico Médio Para Cozinha 12,8 Cm Branco

☆☆☆☆☆ faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

Funil Plástico Com agarre anatômico. Marca: Sanremo Comprimento; 12,8 cm. Diamentro da boca; 11,5. Plástico Polipropileno.

política de troca e devolução

R$ 7,90

meis formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP | ok

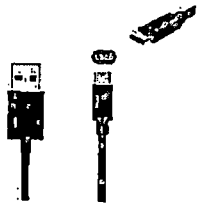
quantidade: − 1 unidade +

comprar

Este produto é vendido por C.Ottoni Assistência e entre por Americanas, que garar sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

CNPJ: 00.776.574/0006-60

você também pode gostar disso



cabo usb turbo v8 tipo c

☆☆☆☆☆ sem avaliações

R$ 7,90

1x de R$ 7,90 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

cama box colchão casal ortopédico firme espuma d...

☆☆☆☆☆ 37 avaliações

~~R$ 1.399,00~~ 28%

R$ 999,90

8x de R$ 124,98 sem juros no cartão de crédito



Jogo de panelas color day 5 peças preta - la cuisine

☆☆☆☆☆ 1 avaliação

R$ 229,99

8x de R$ 28,74 sem juros no cartão de crédito



conjunto de potes herméticos para cozinha com tampa 10...

☆☆☆☆☆ 2382 avaliações

R$ 89,99

4x de R$ 22,49 sem juros no cartão de crédito



redubio 210g

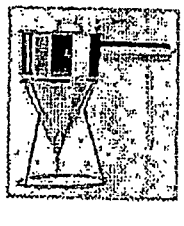
☆☆☆

~~R$ 18,65~~

R$ 15,

com pix

os mais vendidos da categoria






PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Compras e Licitações

Protocolo nº 47134 / 2022 **Requerente:** Licitação

Informamos que devido à um erro na paginação do processo, pulou da pág 1899 para a 2000, seguindo assim a paginação normalmente.

x Renata dos Santos

funil inox dosador confeiteiro bicos	funil plástico ponta flexível com peneira e alça 145mm -...	funil para ensacar algodão doce em alumínio tam 18	funil universal caminhão com suave tubo funil de plástico...	funil pa doce en
☆☆☆☆☆ sem avaliações	☆☆☆☆☆ sem avaliações	☆☆☆☆☆ sem avaliações	☆☆☆☆☆ sem avaliações	☆☆☆
R$ 65,71 1x de R$ 65,71 sem juros no cartão de crédito	**R$ 9,45** 1x de R$ 9,45 sem juros no cartão de crédito	**R$ 59,21** 1x de R$ 59,21 sem juros no cartão de crédito	**R$ 31,29** 1x de R$ 31,29 sem juros no cartão de crédito	**R$ 53,** 1x de R$ de crédito

informações do produto

Compras e Licitações
2000
Fls
10
Rubrica

Funil Plástico

Com agarre anatômico.

Marca: Sanremo
Comprimento: 12,8 cm.
Diamentro da boca: 11,6.
Plástico Polipropileno.

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

☆ ☆ ☆ ☆ ☆

avaliar produto

Ajude outras pessoas,
faça a primeira avaliação desse produto ;)

dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas.
Faça a primeira :)

escrever pergunta

produtos que você viu

quem viu este produto viu também

item 68

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP | empresa | baixe o app | receba hoje | cartão de crédito ame | marcas próprias | produtos internacionais | venda na americanas | oferta

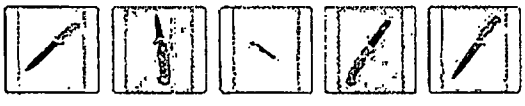
todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | beleza e perfumaria

Compras e Licitações
Fls 0201
Rubrica

página inicial > utilidades domésticas > talheres e faqueiros > talheres

favoritar | compartilhar





Faca 4 Aço Para Legumes Cabo Branco Polipropileno Lume Inox

☆☆☆☆☆ faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

Faca legumes 4" cabo branco lume inox Faca Para Legumes Aço 4 Cabo Branco Polipropileno Lume Inox Faca para legumes, feita com materiais de qualidade, ideal para facilitar o trabalho na cozinha, tenha em sua casa ou local de trabalh...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 17,61

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP | ok

quantidade: - 1 unidade +

comprar

Este produto é vendido por POLIITENS e entregue por Americanas, que garar sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

CNPJ: 00.776.574/1000-60

você também pode gostar disso

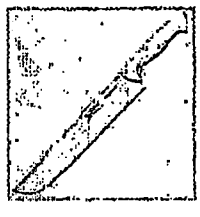


faca para legumes/frutas 4 premium cabo branco...

☆☆☆☆☆ sem avaliações

R$ 18,15

1x de R$ 18,15 sem juros no cartão de crédito



faca para carne 10" inox tramontina premium com...

☆☆☆☆☆ sem avaliações

R$ 67,58

3x de R$ 22,52 sem juros no cartão de crédito



smart tv android 55" tcl led 4k uhd 55p725 hdr10 bluetoot...

☆☆☆☆☆ 91 avaliações

R$ 3.333,85

8x de R$ 416,73 sem juros no cartão de crédito



cerveja lager heineken garrafa 600ml

☆☆☆☆☆ sem avaliações

R$ 9,59

1x de R$ 9,59 sem juros no cartão de crédito



mini bo
jardim 1

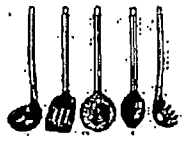
☆☆☆

R$ 63,
1x de R$
de crédito

os mais vendidos da categoria









busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

Item 81

favoritar | compartilhar



Garfo Trinchante Inox 40cm Com Gancho Wellmix Wx5088

faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

Garfo Trinchante Inox 40Cm Com Gancho Ref: Wx5088 - Wellmix O garfo para churrasco de 40cm da Wellmix é fabricado inteiramente em aço inox de primeira qualidade. Utilizado tanto por profissionais quanto no dia a dia, é leve, fácil d...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 10,73

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP | ok

quantidade: 1 unidade

comprar

Este produto é vendido por Nova Mesa Oficial e entreg por Americanas, que garar sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

você também pode gostar disso

CNPJ: 00.776.574/0006-60

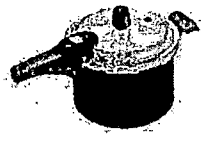


faqueiro 24 peças aço inox bambu - tyor

18 avaliações

R$ 69,99

3x de R$ 23,33 sem juros no cartão de crédito



panela de pressão fechamento externo 4,5l pre...

382 avaliações

R$ 149,99

7x de R$ 21,42 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

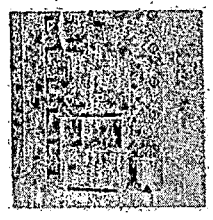
faqueiro tramontina 84 peças malibu aço inox

105 avaliações

~~R$ 219,09~~ 22%

R$ 169,99

8x de R$ 21,24 sem juros no cartão de crédito



gabineto para banheiro bbn 02 versa brv móveis

sem avaliações

~~R$ 239,69~~ 5%

R$ 227,88

em 1x no cartão de crédito

tostado

R$ 55,(

2x de R$ de crédito

você também pode gostar desses



carrinho de boneca baby ninos 3 rodas rosa - cotipla...

sem avaliações



boneca bebe baby ninos hora do lanche bichinhos cotiplás

sem avaliações



carrinho boneca passeio coleção ninos rosa present...

sem avaliações



carrinho de boneca rosa com alça e 03 rodas - supertoys

sem avaliações

casa do o urso -

promoção haaaja televisão · compre qualquer TV e concorra a uma TV gigante por dia › saiba mais ›

busque aqui seu produto

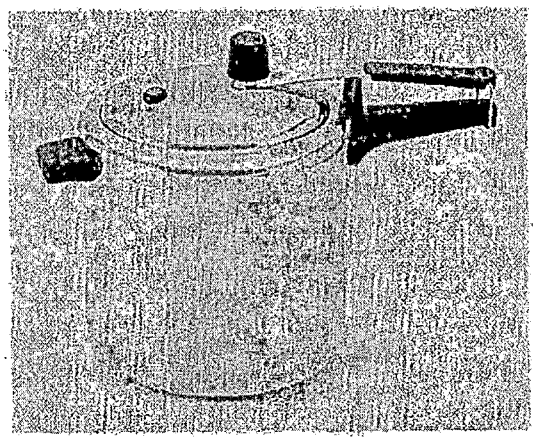
olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP | empresa | baixe o app | receba hoje | cartão de crédito amé | marcas próprias | produtos sustentáveis | venda na americanas | oferta

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | beleza e perfumaria

Rubrica

favoritar compartilhar





Panela de Pressão 10L Polida

5,0 (1 avaliação) faça a 1ª pergunta

Atenção - leia todo anúncio E tire suas dúvidas. Você Está Comprando 01 Unidade: Panela De Pressão Super Segura de Alumínio Polido 10 Litros Segurança pelo Inmetro Panela Boa: Alta Qualidade Temos o Produto em mãos a Pronta Entrega,...

mais informações

cor: polida

política de troca e devolução

~~R$ 150,00~~ 5%

R$ 142,50

até 7x de R$ 20,35

mais formas de pagamento

ganhe R$ 7,13 de volta na Amé pagando com cartão de crédito

calcular frete e prazo

Digite seu CEP | ok

comprar

Este produto é vendido por Hestia Shop e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

você também pode gostar disso

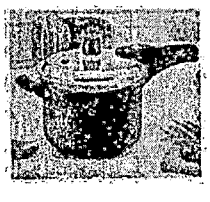


panela de pressão 10 litros asj tradição e qualidade

10 avaliações

R$ 129,90

6x de R$ 21,65 sem juros no cartão de crédito

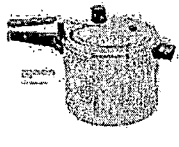


panela de pressão fechamento extern...

3159 avaliações

R$ 149,99

7x de R$ 21,42 sem juros no cartão de crédito

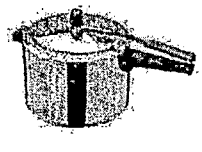


panela de pressão 4,0l polida classic

806 avaliações

R$ 59,99

3x de R$ 19,99 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

panela de pressão de 7 litros em alumínio polido

49 avaliações

R$ 78,90

3x de R$ 26,30 com juros no cartão de crédito



panela ... eterna ...

~~R$ 241,4~~

R$ 212

em 1x no

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

promoção haaaja televisão · compre qualquer TV e concorra a uma TV gigante por dia · saiba mais ›

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

Jkm 90

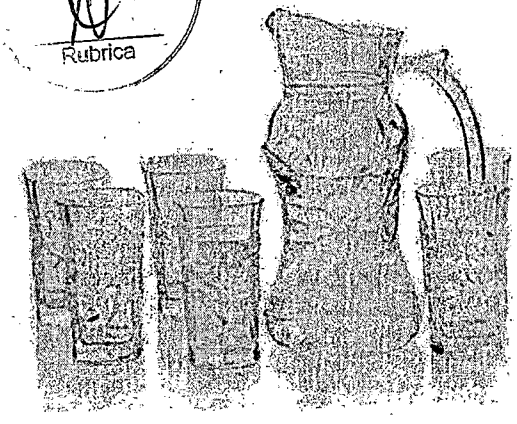
informe seu CEP | empresa | baixe o app | receita hoje | cartão de crédito ame | marcas próprias | produtos internacionais | venda na americanas | oferta

todos os dopartamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | beleza e perfumaria

página inicial › utilidades domésticas › utensílios domésticos › utensílios de mesa › jarras de suco

Comissão de Compras e Licitação
Fls 2004
Rubrica

favoritar | compartilhar





Conjunto Jarra de Vidro Capacidade De 1,8 Litros com Jogo de 6 Copos 250 ml

☆☆☆☆☆ faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

Jarra e copos produzidos em vidro de alta qualidade com formato floral. Peça ideal para acompanhar diversas ocasiões. Tampa em acrílico além de proteger, conserva a bebida. Material resistente e com alta durabilidade. Ideal para ser...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 79,99

até 4x de R$ 19,99

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP | ok

quantidade: 1 unidade

comprar

Este produto é vendido por LOJA HORUS e entregue por Americanas, que gerar sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

CNPJ: 00776574/0006-60

você também pode gostar disso



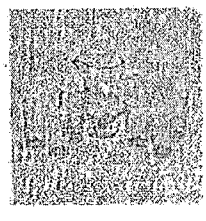
conjunto de jarra de vidro com 6 copos wolff curves...

☆☆☆☆☆ 6 avaliações

~~R$ 62,35~~ 12%

R$ 54,86

em 1x no cartão de crédito



conjunto de jarra com 6 copos 270ml de vidro stripo...

☆☆☆☆☆ 3 avaliações

~~R$ 48,39~~ 12%

R$ 42,57

em 1x no cartão de crédito



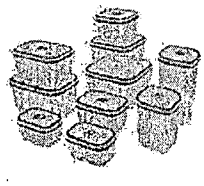
patrocinado

fralda huggies tripla proteção m - 42 fraldas

☆☆☆☆☆ 546 avaliações

R$ 32,99

1x de R$ 32,99 sem juros no cartão de crédito



conjunto de potes herméticos para cozinha com tampa 10...

☆☆☆☆☆ 2395 avaliações

R$ 89,99

4x de R$ 22,49 sem juros no cartão de crédito

jarra de a dia 1,

☆☆☆

R$ 29,

1x de R$ de crédito

produtos patrocinados

promoção haaaja televisão · compre qualquer TV e concorra a uma TV gigante por dia · saiba mais ›

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

Compras e Licitações
205
Fls
Rubrica

Item 130

informe seu CEP | empresa | baixe o app | receba hoje | cartão de crédito ame | marcas próprias | produtos internacionais | venda na americanas | oferta

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv, áudio e vídeo | eletroportáteis | móveis | beleza e perfumaria

americanas empresas
uma americanas inteira para sua empresa
10% de desconto na primeira compra com o cupom PJ10
acesse

favoritar | compartilhar

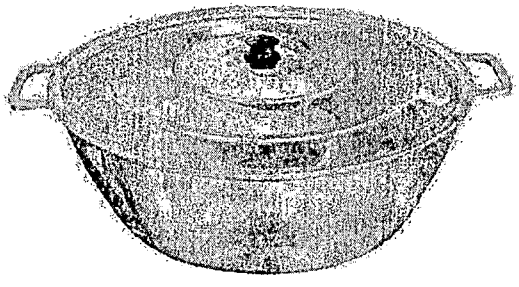
Tacho Alumínio Polido Fundido Grosso Hotel Com Tampa N 32 Cm 4,6 Litros

faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

Tacho de Alumínio 32 cm 4,6 Litros Descrição: Tacho em Alumínio Fundido Batido, Grosso e Resistente Nº 32 Litros Super Polidas com Tampa Todas os nossos tachos são confeccionadas: com alumínio maciço de excelente qualidade e elevado....

mais informações

política de troca e devolução







~~R$ 131,78~~ batido

R$ 125,82

até 2x de R$ 62,91

mais formas de pagamento

ganhe R$ 2,00 de volta na Ame pagando com cartão de crédito.

calcular frete e prazo

Digite seu CEP | ok

comprar

Este produto é vendido por TREM LEGAL e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

você também pode gostar disso

CNPJ: 80 776 574/0006-60



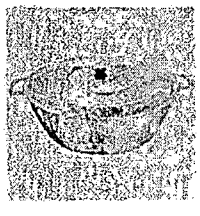
panela grande nº 40 alumínio batido com tampa grossa

sem avaliações

~~R$ 314,58~~ 12%

R$ 276,84

em 1x no cartão de crédito



patrocinado

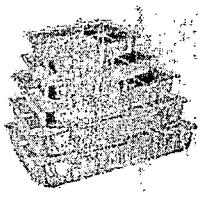
tacho alumínio fundido polido industrial grosso hotel 28c...

sem avaliações

~~R$ 83,17~~ 4%

R$ 79,28

1x de R$ 79,28 sem juros no cartão de crédito



jogo de assadeiras com 5 peças conjunto de formas...

125 avaliações

R$ 79,90

4x de R$ 19,97 sem juros no cartão de crédito



jogo 5 panelas grossas alumínio fundido + frigideir...

3 avaliações

R$ 296,40

8x de R$ 37,05 sem juros no cartão de crédito

patroc

jogo 5 p batido -

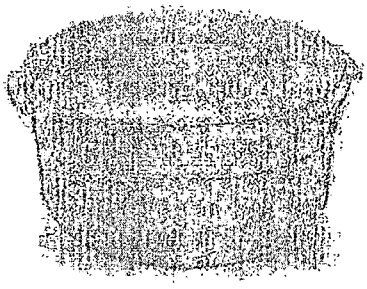
R$ 159

7x de R$ do crédito

promoção haaaja televisão · compre qualquer TV e concorra a uma TV gigante por dia · saiba mais >

Item 151

Compras e Licitação
Fls. 206
Rubrica



Pote Biopratica Plastica com Tampa Pleion 9,5L

faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

Pote Biopratica Plastica com Tampa Pleion 9,5L

política de troca e devolução

R$ 19,90

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP | OK

quantidade: 1 unidade

comprar

Este produto é vendido por Makro Atacadista e entregu por Americanas, que garar sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

os itens mais vendidos

CNPJ: 00.776.574/0006-60



choc kit kat ao leite 41,5g nestle

16027 avaliações

R$ 3,69

1x de R$ 3,69 sem juros no cartão de crédito



chocolate bis xtra ao leite - 45g

4577 avaliações

R$ 3,39

1x de R$ 3,39 sem juros no cartão de crédito



amendoim japonês dori 90g

2454 avaliações

R$ 2,99

1x de R$ 2,99 sem juros no cartão de crédito



chocolate bis xtra oreo - 45g

2274 avaliações

R$ 3,39

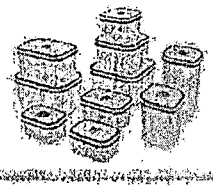
1x de R$ 3,39 sem juros no cartão de crédito

caixa d especia

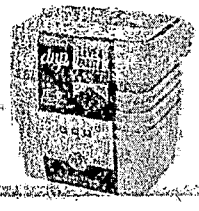
R$ 12,

1x de R$ de crédito

os mais vendidos da categoria



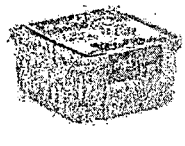
para cozinha com tampa 10...



hermético essencial



c/tpa micro 500ml dup



p, m, g color dup

400/250

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

madeiramadeira

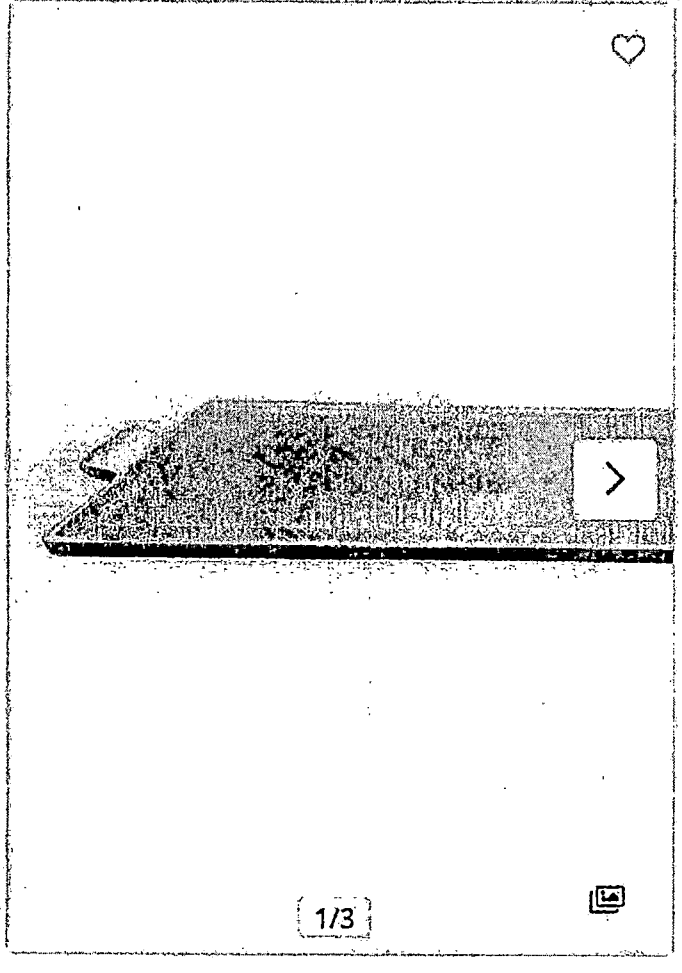
compre pelo

Busque tudo para sua casa...

Item 182

Compras e Licitações 2007 Rubrica

Página inicial > Utilidades Domésticas > Panelas e Fornos > Panelas > Chapas e Grill > Chapa para Fogão



Chapa para Fogão Alumínio 23x40cm Fundição Astro

3% DE CASHBACK

1 | 1 avaliações ID: 2443496

CNPJ: 10.490181/0001-35

R$ 115,00

à vista no cartão ou Pix

R$ 115,00 em 12x de R$ 9,58 sem juros

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

Concordar e fechar

promoção haaaja televisão · compre qualquer TV e concorra a uma TV gigante por dia · saiba mais ›

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

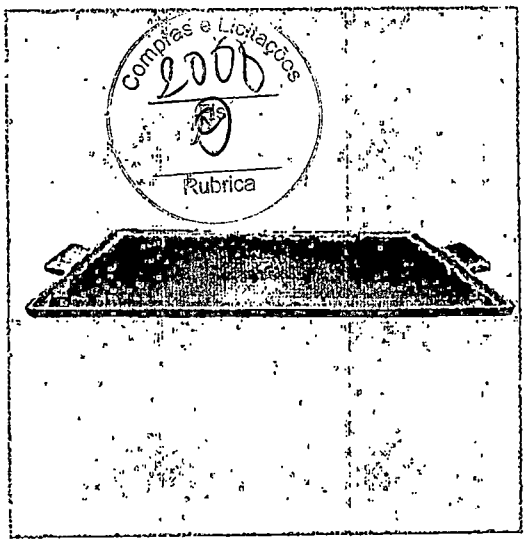
Jkm 182

informe seu CEP | empresa | baixe o app | receba hoje | cartão de crédito ame | marcas próprias | produtos internacionais | venda na americanas | oferta

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | beleza e perfumaria

página inicial › malas, mochilas e acessórios › acessórios para viagem › frasqueira

favoritar compartilhar





Chapa para Fogão Alumínio 23x40cm Fundição Astro

☆☆☆☆☆ faça a 1ª avaliação ⓘ faça a 1ª pergunta

Características: Chapa para Fogão Alumínio 23x40cm Fundição Astro. Dimensões: 23 x 40 cm. Ideal para preparar diversos alimentos. Feito em Alumínio fundido. Superfície plana. Suporta até 2 bocas de fogão/fogareiro. Possui 2 alças la...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 149,50~~ 5%

R$ 142,02

à vista no cartão de crédito

R$ 149,50 em até 7x de R$ 21,35

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

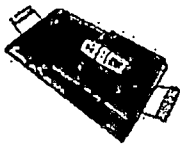
Digite seu CEP | ok

comprar

Este produto é vendido por Macrofer e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

você também pode gostar disso

CNPJ: 00.776.574/0006-60



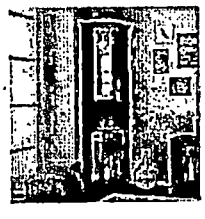
chapa sanduicheira 46 cm para fogão com abafador e...

☆☆☆☆☆ sem avaliações

~~R$ 122,62~~ 12%

R$ 107,90

em 1x no cartão de crédito



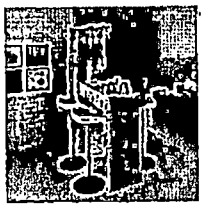
bar macieira de canto com portas de vidro e espelho...

☆☆☆☆☆ sem avaliações

~~R$ 399,00~~ 12%

R$ 351,12

em 1x no cartão de crédito



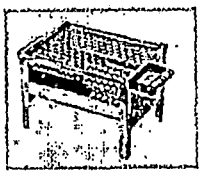
barzinho para sala bancada mel pérola web primus...

☆☆☆☆☆ sem avaliações

~~R$ 599,00~~ 10%

R$ 539,91

em 1x no cartão de crédito



patrocinado

churrasqueira pequena inox portátil 40 x 25

☆☆☆☆☆ 8 avaliações

R$ 79,00

1x de R$ 79,00 sem juros no cartão de crédito

patroc

churras Inoxidá

☆☆☆

R$ 510

8x de R$ de crédito

os mais vendidos da categoria

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

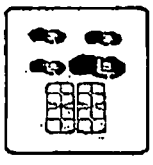
continuar e fechar

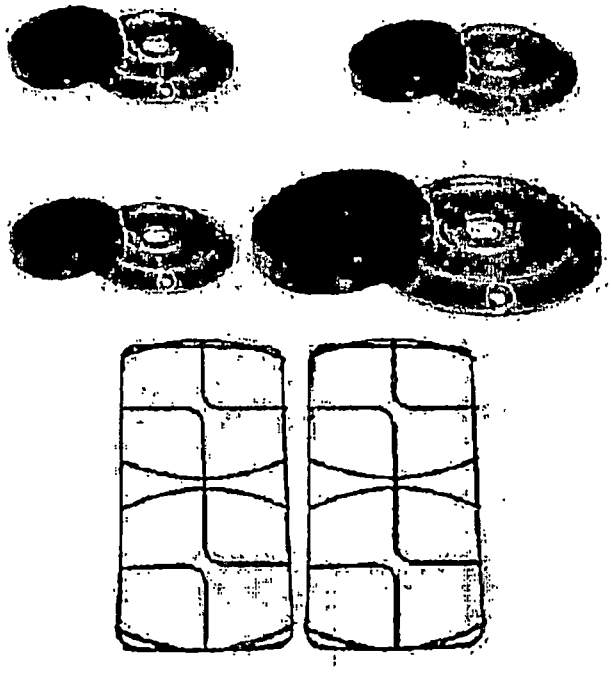
Akm 184

Compras e Licitações
Fls 0009
Rubrica

Kit 2 Grelhas E 4 Bocas Fogão Chef Electrolux 52sm 3 Pq + 1g - Jangada

Código gbbhea0551 | Ver descrição completa | Jangada





☆☆☆☆☆ Avalia

Vendido por Gulag Dist
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua

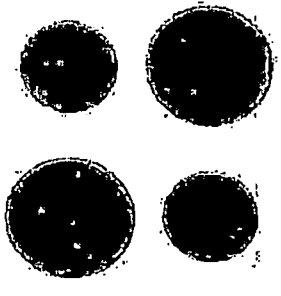
R$ 149,90

Cartão de crédito
sem juros

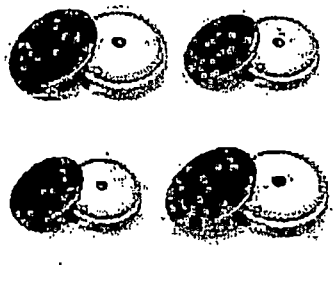
Calcular frete e p

Quem viu este produto, viu estes também

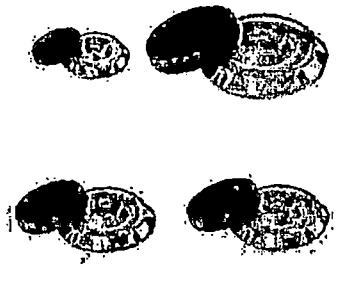
CNPJ: 00.776.574/0006-60



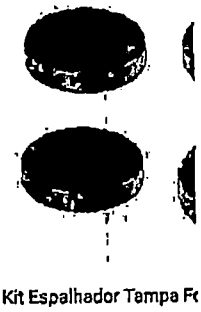
Kit Espalhador Electrolux 4 Bocas 56seq / 52sx / 56sp / 56dm
★★★★★
~~R$ 69,90~~
R$ 62,91
no PIX



Kit Queimador + Espalhador Electrolux 4bocas 56seq/56sp/56dm
★★★★★ 2
~~R$ 124,90~~
R$ 112,41
no PIX



4 Queimadores + 4 Espalhadores Fogão Electrolux Chef 50sbc
★★★★★ 1
~~R$ 119,90~~
R$ 107,91
no PIX



Kit Espalhador Tampa Fo
Chef 52sm Kit 4 Bocas
★★★★★
R$ 39,90

Produtos patrocinados do Magalu para você

promoção haaaja televisão · compre qualquer TV e concorra a uma TV gigante por dia · saiba mais ›

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

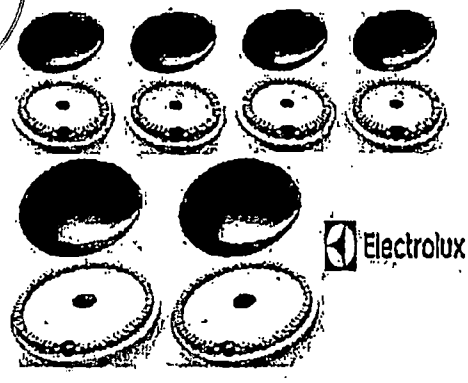
informe seu CEP | compresa | baixe o app | receba hoje | cartão de crédito amo | marcas próprias | produtos internacionais | venda na americanas | oferta

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | beleza e perfumaria

página inicial › eletrodomésticos › peças para eletrodomésticos › peças para lavadoras

Compras e Licitações 2010 Fls 19 Rubrica

favoritar compartilhar



Kit Queimador + Espalhador Electrolux 6 Bocas 76se/76hl/76sm

☆☆☆☆☆ faça a 1ª avaliação ⓘ faça a 1ª pergunta

Kit queimador + espalhador electrolux 6 bocas 76SE / 76HL / 76SMkit composto:02 - queimador grande alumínio 04 - queimador médio alumínio 02 - espalhador grande esmaltado 04 - espalhador médio esmaltadoproduto de excelente qualidade

política de troca e devolução

R$ 164,90

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP | ok

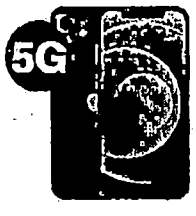
comprar

Este produto é vendido por GULAG DISTRIBUIDORA e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

Item 185

CNPJ: 00776574/0006-60

você também pode gostar disso



Iphone 12 apple 64gb ios 5g wi-fi tela 6,1" câmera 12mp ...

☆☆☆☆☆ 198 avaliações

- 7%

R$ 4.091,07

no boleto



patrocinado

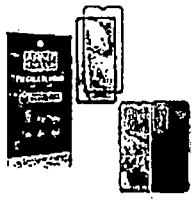
smartphone samsung galaxy s20 fe 5g 128gb snapdrago...

★★★★★ 1119 avaliações

~~R$ 2.221,11~~ 10%

R$ 1.999,00

em 1x no cartão de crédito



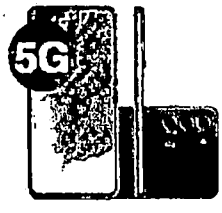
kit proteção total samsung m23 5g com capa e película...

☆☆☆☆☆ sem avaliações

~~R$ 29,32~~ 4%

R$ 28,14

em 1x no cartão de crédito



patrocinado

smartphone samsung galaxy s21 fe 128gb 5g wi-fi tela 6....

★★★★★ 275 avaliações

~~R$ 2.776,67~~ 10%

R$ 2.499,00

em 1x no cartão de crédito



patr

smartpl s20 fe 5

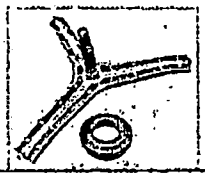
★★★

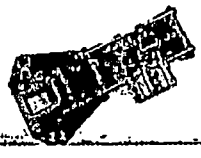
~~R$ 2.221,~~

R$ 1.9

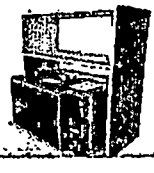
em 1x no

produtos patrocinados











americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

eixo tripo suporte do cesto | trava da porta para lavadora | suporte mutiuso para forno | suporte microondas com | prateleir

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
2011
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5
Número do processo: 0047134/2022

Número do processo: 0047134/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 35 - Solicitação

Código do parecer: 5 **Número do processo:** 0047134/2022
Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 26/09/2022 13:32:53
Parecer: Para inclusão de novas cotações para os itens 17, 89, 130, 184, e 185.

Fazenda Rio Grande - PR, 27 de Setembro de 2022.

Daniel Ribeiro Nardoto

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
2019
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6
Número do processo: 0047134/2022

Número do processo: 0047134/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 35 - Solicitação

Código do parecer: 6 **Número do processo:** 0047134/2022
Local do parecer: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração
Conclusivo: Não **Data e hora:** 26/09/2022 15:54:13
Parecer: Conforme solciitado.

Fazenda Rio Grande - PR, 27 de Setembro de 2022.

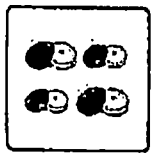
Amanda Rafaela Ramos

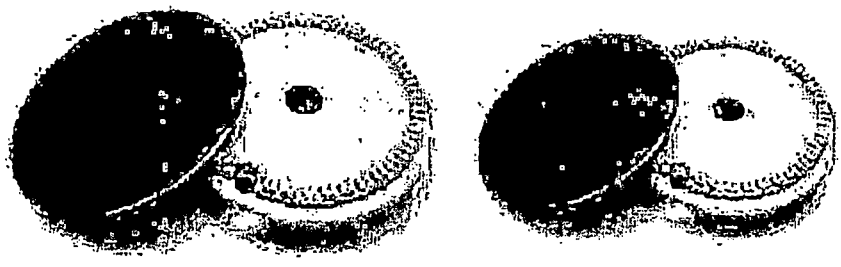
Item 185

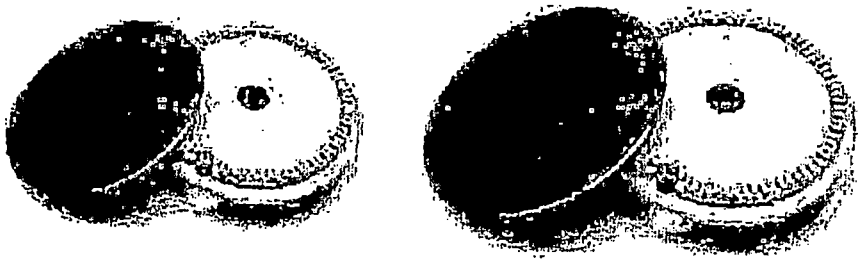
Compras Públicas 2013 Fls. 9 Rubrica

Kit Queimador + Espalhador Electrolux 4bocas 56seq/56sp/56dm - Jangada

Código jkg63d9jd7 | Ver descrição completa | Jangada







☆☆☆☆☆ Avalie

Vendido por Gulag Dist

Entregue por Magalu

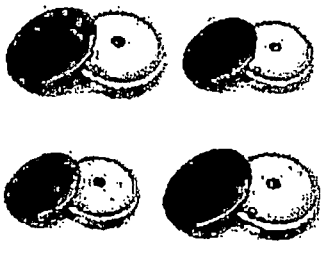
O Magalu garante a sua

R$ 126,90

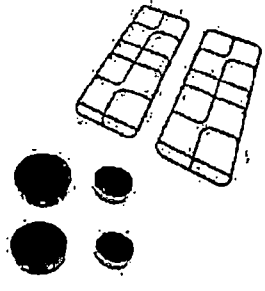
Cartão de crédito sem juros

Calcular frete e p

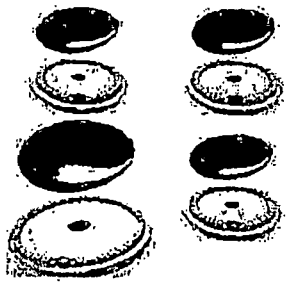
Quem viu este produto, viu estes também



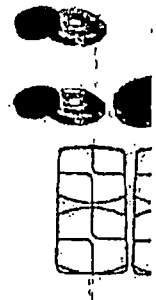
Kit Queimador + Espalhador Electrolux 4bocas 56seq/56sp/56dm
★★★★★ 3
~~R$ 124,90~~
R$ 112,41
no PIX



Kit Espalhadores Bacias E Grelhas Fogão Electrolux 56ST 56UT
★★★★★
R$ 227,48
ou 2x de R$ 113,74 sem juros



Kit Queimador + Espalhador Electrolux 4 Bocas 56se/56st/56ut
★★★★★ 5
~~R$ 119,90~~
R$ 107,91
no PIX



Kit 2 Grelhas E 4 Bocas F Electrolux 52sm 3 Pq + 1
★★★★★
R$ 149,90

O que você viu está aqui

CNPJ: 47.960.950/0088-36

Maria André de Assessora Téc. e Coordenadora

00 : 23 : 53 : 38
Dias Horas Minutos Segundos

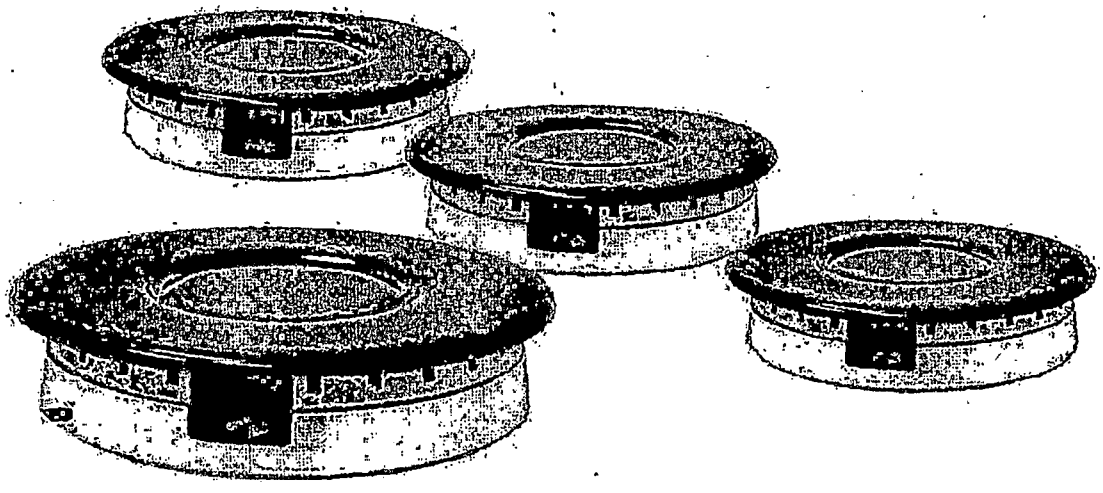
Item 185

O que você está procurando?

Informe seu CEP

☆☆☆☆☆ (0)

Compras e Licitações 2014 Rubrica



CNPJ: 59291534/0001-67

Kit completo de Espalhadores e Queimadores Sabaf para Cooktop de 4 Bocas
(Cód. Item 1527822045)

Maria Andrade
Assessoria Téc. e Coordenadora

R$ 136,80 -10%

10% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto. ver parcelamento

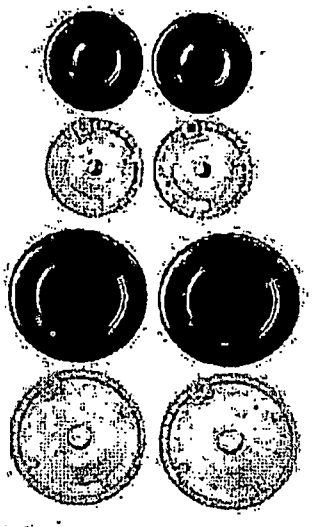
Item 184

Compras e Licitações
Fls 2015
Rubrica

Kit Espalhador + Queimador Fogão Consul Alecrim - 4 Bocas - JANGADA

Código ef79j873g6 | Ver descrição completa | JANGADA





☆☆☆☆☆ Avalie

Vendido por Mdr Distril
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua

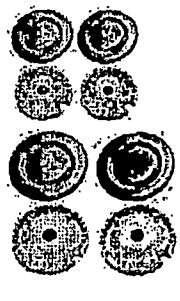
~~R$ 129,90~~
R$ 116,91
no PIX (10% de descor

Cartão de crédito
sem juros

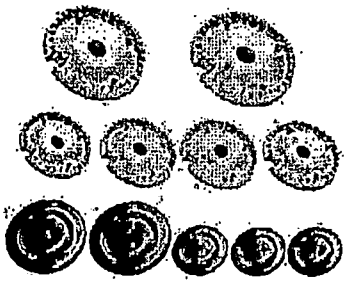
Calcular frete e p

Quem viu este produto, viu estes também

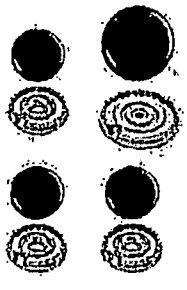
CNPJ: 47.960.950/1088-36



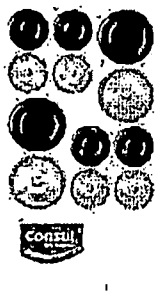
Kit Queimador + Espalhador Fogao Brastemp Active - 4 Bocas
★★★★★ 5
~~R$ 78,90~~
R$ 71,01
no PIX



Kit Queimador + Espalhador Brastemp Consul Active - 6 Bocas
★★★★★ 1
~~R$ 121,90~~
R$ 109,71
no PIX

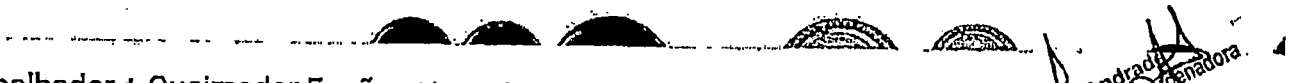


Kit Espalhador + Queimador Fogão Consul Cfo4nab - 4 Bocas
★★★★☆ 1
~~R$ 76,90~~
R$ 69,21
no PIX



Kit Espalhador + Queima Salvia - 6 Bocas
★★★★★
~~R$ 129,90~~
R$ 116,91
no PIX

Produtos similares



Kit Espalhador + Queimador Fogão... R$ 116,91 à vista

ADICIONADO

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

01 : 00 : 08 : 55
Dia Horas Minutos Segundos

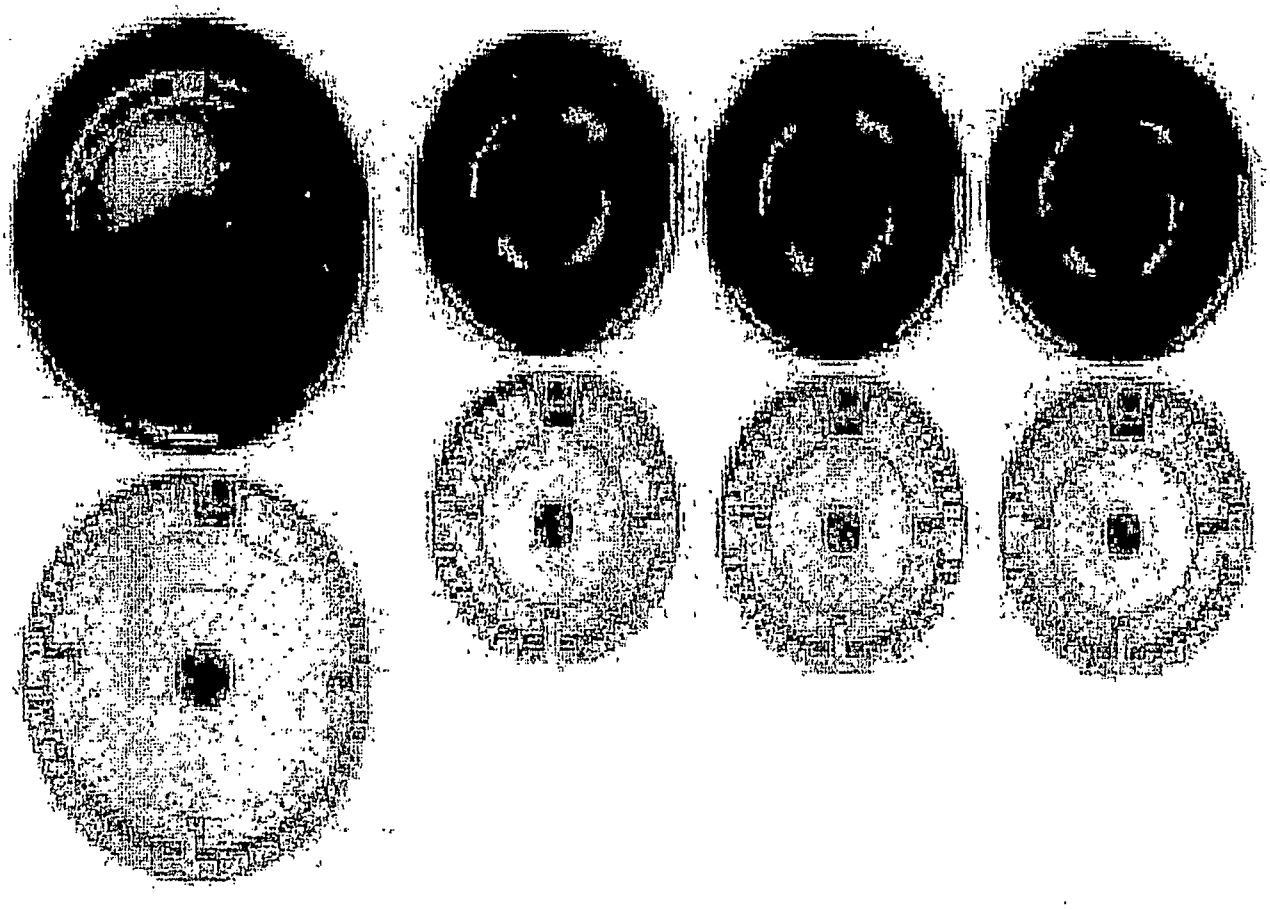
Item 184

O que você está procurando?

Informe seu CEP

(0)

Compras e Licitações
Fls. 20/6
Rubrica



CNPJ: 83.041.260/0552-90

Kit Espalhador + Queimador Peças Fogão Fischer - 4 Bocas
(Cód. Item 1540580389)

Maria Andrade
Assessora Técnica Coordenadora

R$ 119,90
ou até **2x de R$59,95** sem juros ver parcelamento

promoção haaaja televisão · compre qualquer TV e concorra a uma TV gigante por dia · saiba mais ›

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

Item 120

Comissão de Licitações 2017 Fls. 20 Rubrica

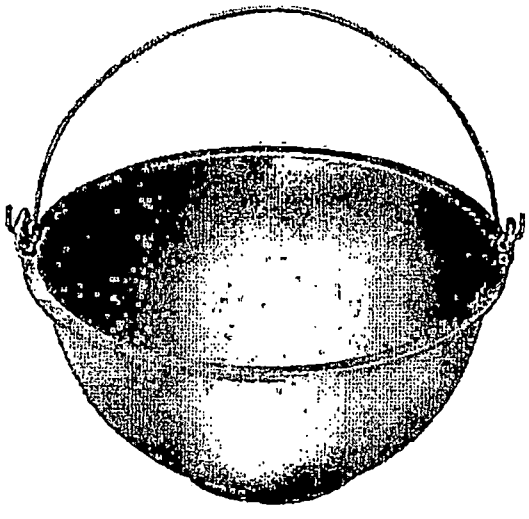
informe seu CEP empresa baixe o app receba hoje cartão de crédito ame marcas próprias produtos internacionais venda na americanas oferta

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria

americanas empresas uma americanas inteira para sua empresa 10% de desconto na primeira compra com o cupom: PJ10 acesse

página inicial › agro, indústria e comércio › indústria alimentícia › cocção industrial › tacho industrial

favoritar compartilhar



Polenteira Tacho Alumínio Fundido Nº 32 7 Litros

☆☆☆☆☆ faça a 1ª avaliação · faça a 1ª pergunta

Polenteira Alumínio Fundido Nº 32 7 Litros Os produtos Alumínio Fundido são práticos, duráveis e eficientes, apresentando alto desempenho no preparo de suas receitas. O calor distribuído por toda a superfície e não somente no fundo ...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 169,99~~ 7%

R$ 158,00

à vista no cartão de crédito

R$ 169,90 em até 3x de R$ 56,63

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP ok

comprar

Este produto é vendido por e-DEMAIS e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

você também pode gostar disso

CNPJ: 00.776.574/0006-60



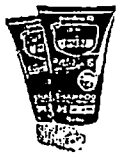
patrocinado

shampoo escurecedor de cabelo gradual men menfirs...

☆☆☆☆☆ 21 avaliações

R$ 64,22

1x de R$ 64,22 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

shampoo escurecedor de cabelo gradual men menfirs...

☆☆☆☆☆ 12 avaliações

R$ 99,74

1x de R$ 99,74 sem juros no cartão de crédito



tacho alumínio fundido polido industrial grosso hotel.60c...

☆☆☆☆☆ sem avaliações

~~R$ 515,81~~ 7%

R$ 479,70

em 1x no cartão de crédito



panela elétrica de arroz electrolux easy rice grosso 1,...

☆☆☆☆☆ 289 avaliações

R$ 223,96

8x de R$ 27,99 sem juros no cartão de crédito



polente... fundido

☆☆☆

~~R$ 164,9~~

R$ 153

em 1x no

Assessoria Jurídica e coordenadora

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade. continuar e fechar

promoção haaaja televisão · compre qualquer TV e concorra a uma TV gigante por dia · saiba mais ›

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

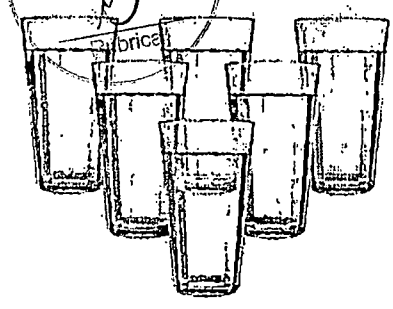
Informe seu CEP empresa baixe o app recebe hoje cartão de crédito ame marcas próprias produtos internacionais venda na americanas oferta

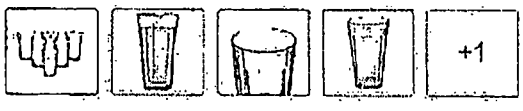
todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria

página inicial › utilidades domésticas › copos e taças › copos

favoritar compartilhar

Compras e Licitações 2018 Fls 20 Fábrica





Copo Americano Long Drink 450ml Com 6 Unidades Nadir Figueiredo

☆☆☆☆☆ faça a 1ª avaliação ⓘ faça a 1ª pergunta

Conjunto de 6 Copos Americanos Long Drink 450ml da marca Nadir. O Copo Americano teve origem na década de 40, quando o empresário Nadir Figueiredo teve a ideia de produzir no Brasil copos de vidro. Este foi inspirado nos modelos de ...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 69,90

até 3x de R$ 23,30

mais formas de pagamento

super cashback • 10% de volta

ganhe R$ 6,99 de volta na Ame pagando com cartão de crédito

calcular frete e prazo

Digite seu CEP ok

quantidade: − 1 unidade

comprar

Este produto é vendido por ACESSORIOS e entregue por Americanas, que garai sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

CNPJ: 00.776.574/0006-60

você também pode gostar disso



copo longdrink americano 450ml - nd2910

☆☆☆☆☆ sem avaliações

R$ 7,56

1x de R$ 7,56 sem juros no cartão de crédito

super.cashback



conjunto de copos 410ml bristol long drink 12 peças -...

☆☆☆☆☆ 525 avaliações

R$ 69,99

3x de R$ 23,33 sem juros no cartão de crédito



copos de vidro jogo com 2 florence 370ml transparent...

☆☆☆☆☆ sem avaliações

~~R$ 17,00~~ 12%

R$ 15,75

em 1x no cartão de crédito



conjunto de potes de vidro 4 peças 700 ml / 1000 ml / 130...

☆☆☆☆☆ 113 avaliações

R$ 149,99

7x de R$ 21,42 sem juros no cartão de crédito



conjunt 108 cm

☆☆☆

~~R$ 679,9~~

R$ 487

com pix

Wilma Andrade Assessoria Téc. e Coordenadora

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

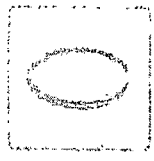
continuar e fechar

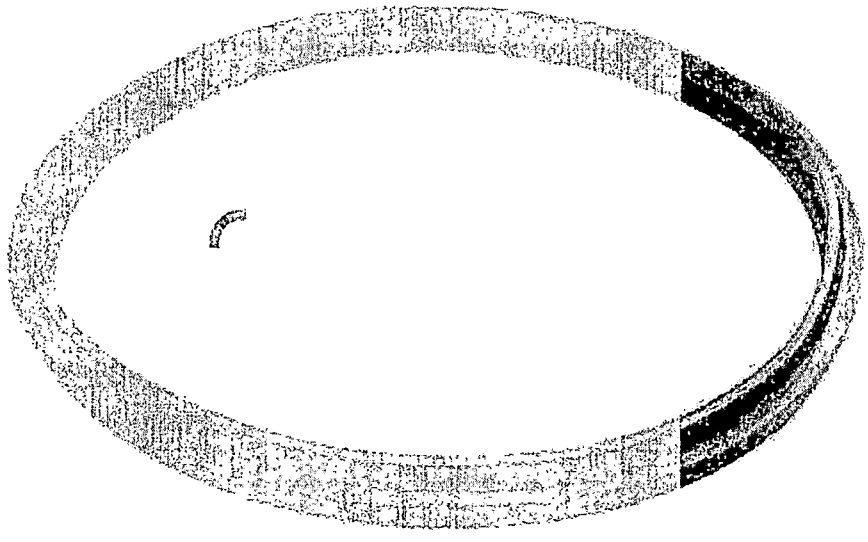
Compras e Licitações 2019 Fls 70 Rubrica

Item 17

Borracha Panela Pressão Fulgor Express 25 A 40 Litros - **Guamantec**

Código: ac4k79bh77 | Ver descrição completa





☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Avalia

Vendido por Gulag Dist
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua

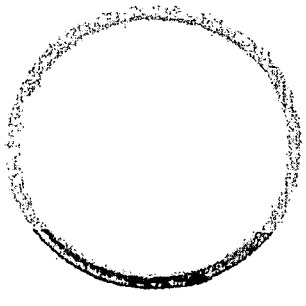
R$ 64,90

Cartão de crédito
sem juros

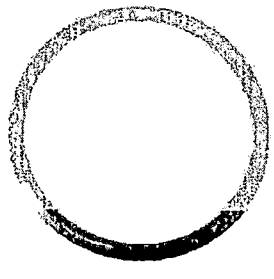
Calcular frete e p

Quem viu este produto, viu estes também

CNPJ: 47.960.950/1088-36



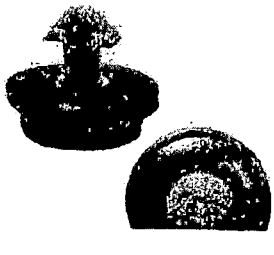
Borracha para Panela De Pressão Nigro Eterna tamanhos 3/4,5/6 Litros, Silicone, Original
★★★★★ 19
~~R$ 49,00~~
R$ 46,90



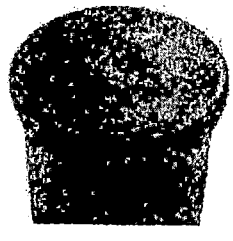
Borracha Panela Pressão Rochedo Turbo Com Pique Top 4,5l
★★★★★
~~R$ 49,99~~
R$ 34,99

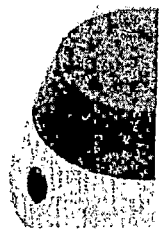
Assessora Téc. e coordenadora

Produtos similares









Borracha Panela Pressão Fulgor Ex... R$ 64,90 à vista

ADICIONAR À SACOLA

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Comissão de Licitações 2020 fls 10 Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7
Número do processo: 0047134/2022

Número do processo: 0047134/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 35 - Solicitação

Código do parecer: 7 **Número do processo:** 0047134/2022
Local do parecer: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração
Conclusivo: Não **Data e hora:** 27/09/2022 11:46:42
Parecer: Anexo cotações solicitadas.

Fazenda Rio Grande - PR, 28 de Setembro de 2022.

MARIA APARECIDA DE ANDRADE

00 Dias : 00 Horas : 25 Minutos : 50 Segundos

Item 97

CASASBAHIA

O que você está procurando?

Informe seu CEP

★★★★★ (3314)

Compras e Licitações
Fls 1021
Rubrica



Panela de Pressão Panelux Alumínio Polido - 4,5 L
(Cód. Item 438304)

R$ 59,90

Maria Andrade
Assessora Téc. e Coordenadora

CNPJ: 33.041.260/0650-90

promoção haaaja televisão · compre qualquer TV e concorra a uma TV gigante por dia · saiba mais ›

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

Ikm 97

informe seu CEP | empresa | baixe o app | receba hoje | cartão de crédito ame | marcas próprias | produtos internacionais | venda na americanas | oferta

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | beleza e perfumaria

página inicial › utilidades domésticas › panelas › panela de pressão

favoritar | compartilhar

Compras e Licitações
Fls. 2092
Rubrica



Panela de Pressão 4,5L Alumínio Polida Classic

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

Responsável pela panela de pressão mais vendida da américa latina, a linha Classic Alto Brilho é a maior expressão da qualidade com um ótimo custo-benefício. Entre os diferenciais dos produtos estão o alumínio polido com alto brilho...

mais informações

cor: alumínio

☐ Kit 3 Peneira Em Inox Para Coar Sucos Líquidos + R$ 38

política de troca e devolução

R$ 65,29

até 3x de R$ 21,76

mais formas de pagamento

ganhe R$ 2,00 de volta na Ame pagando com cartão de crédito.

calcular frete e prazo

Digite seu CEP | ok

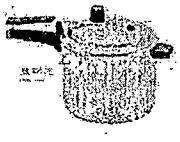
comprar

Este produto é vendido por SURICATO e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

+ 2 outras ofertas deste mesmo produto

você também pode gostar disso

CNPJ: 00776.574/0006-60



panela de pressão 4,0l polida classic

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ 839 avaliações

R$ 59,99

3x de R$ 19,99 sem juros no cartão de crédito



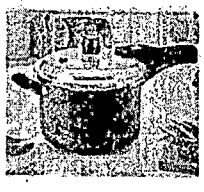
panela de pressão polida 4,5 litros - panelux

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ 431 avaliações

~~R$ 64,99~~ -4%

R$ 61,99

3x de R$ 20,66 sem juros no cartão de crédito



panela de pressão fechamento extern...

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ 3232 avaliações

R$ 149,99

7x de R$ 21,42 sem juros no cartão de crédito



choc kit kat ao leite 41,5g nestle

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ 16388 avaliações

R$ 3,69

1x de R$ 3,69 sem juros no cartão de crédito

panela · polida l

☆ ☆ ☆

R$ 52,(

2x de R$ de crédito

Maria Andrade
Assessoria Téc. e Coordenadora

você também pode gostar desses

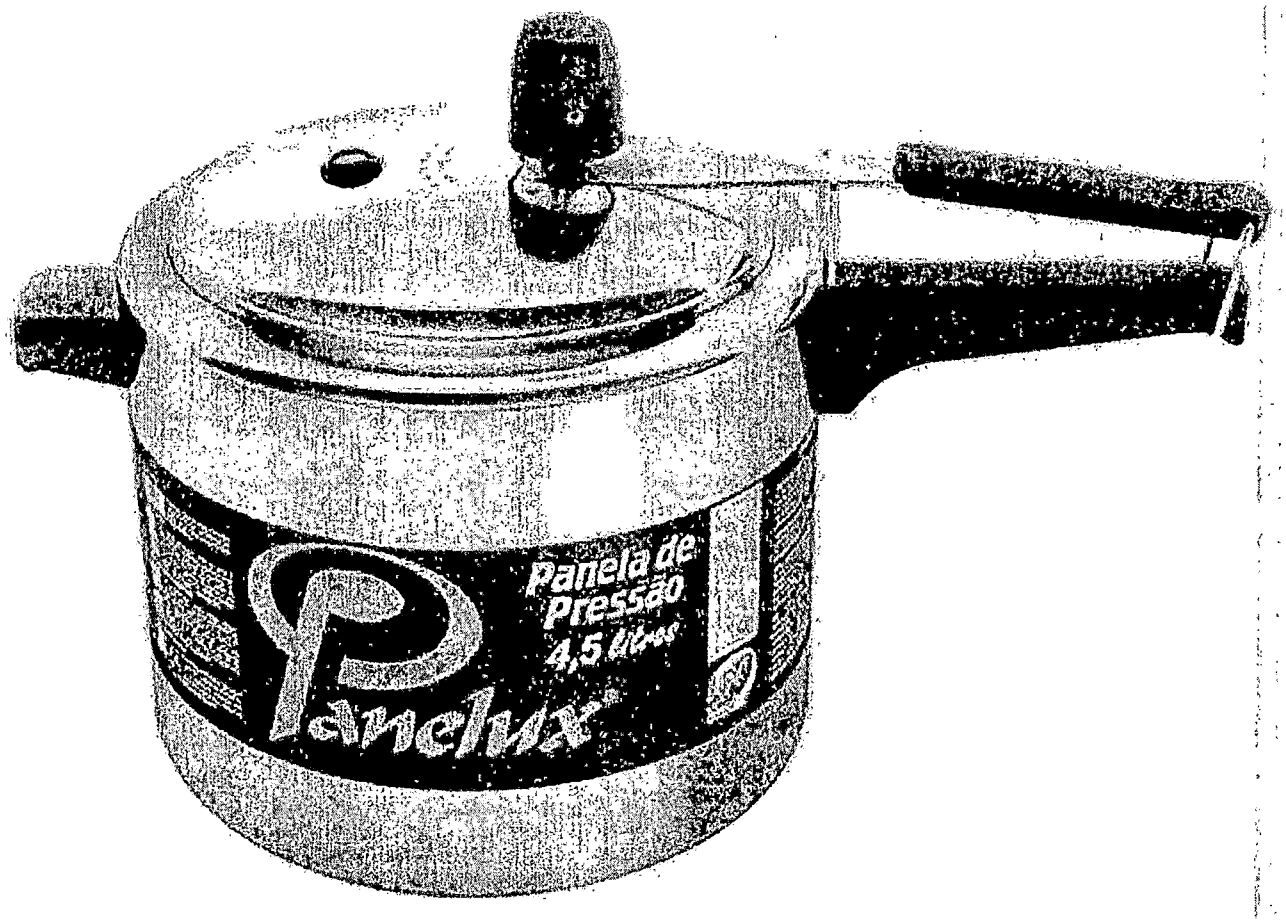
dkm 94

Encontre aqui as melhores ofertas

Informe seu CEP

☆☆☆☆☆ (1)

Compras e Licitações
2023
Rubrica



CNPJ: 33.041.260/0652-90

Panela De Pressão Polida 4,5 Litros Panelux
(Cód. Item 1515263437)

R$ 47,34 -15%
15% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto. ver parcelamento

R$ 55,70
ou até 1x de R$55,70 sem juros no Cartão de Crédito

R$ 47,34 - 15% de desconto
em 1x no Cartão ou Boleto.

Assessora Téc. e coordenadora

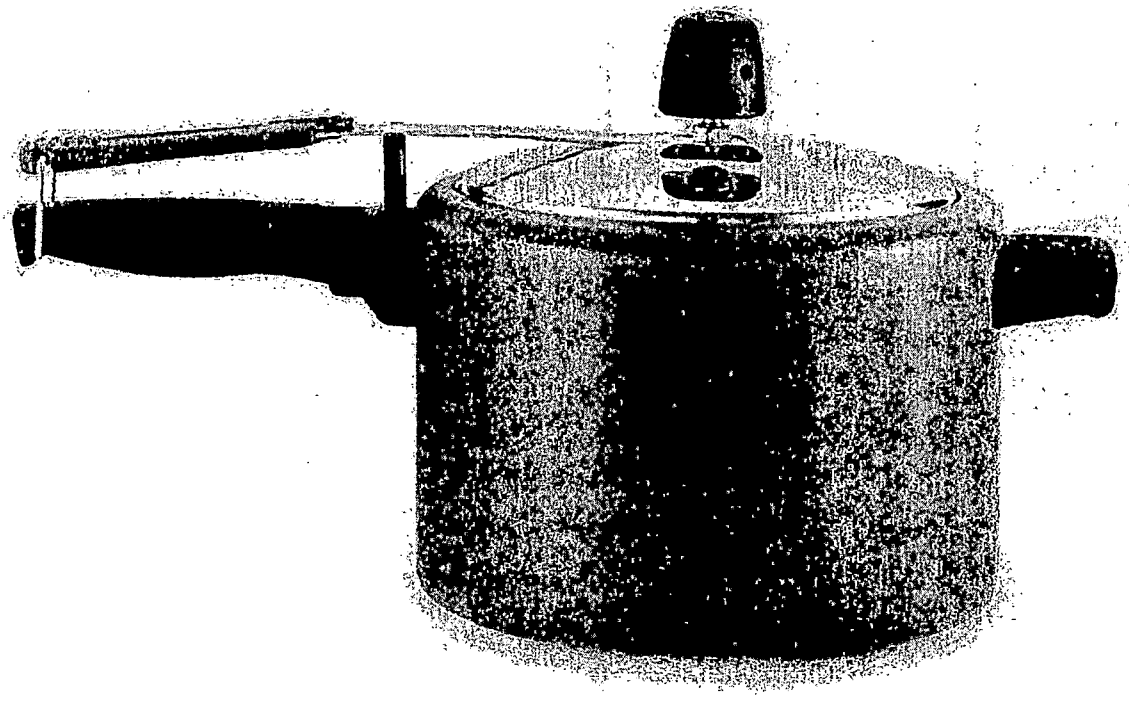
Item 145

Encontre aqui as melhores ofertas

Informe seu CEP

☆☆☆☆☆ (0)

Compras e Licitações
Fls. 2029
Rubrica



Panela De Pressão Antiaderente 4,5 Litros Cinza Alegrete
(Cód. Item 1540534133)

R$ 127,34
ou até 2x de R$63,67 sem juros ver parcelamento

CNPJ: 33.041.260/0652-90

R$ 127,34
à vista no Cartão Ponto ou 2x de R$ 63,67 sem juros. Peça já o seu cartão Ponto

item 15

Nossas lojas Tenho sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3

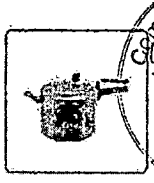
Procure por código, nome, marca... Bem-vindo(a) Entre ou cadastre-se Ofertas para Fazenda Rio Grande - 83823-901

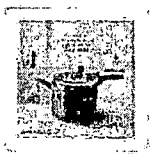
Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o Supe

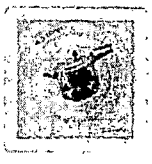
Panela de Pressão Antiaderente 4,5 Litros Decorada Cinza Magnific Panelux

Código jddh717d4e | Ver descrição completa | Panelux

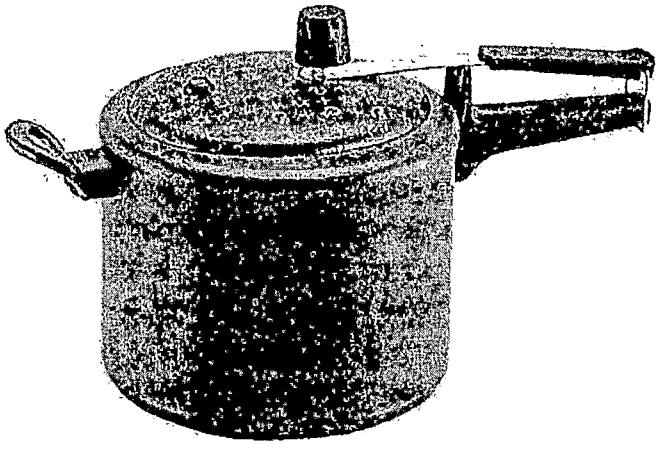
Compras e Licitações 2022 Fls Rubrica











☆ ☆ ☆ ☆ ☆ 5.0 (1) Avaliar produto

Vendido por Teshop

Entregue por magalu

~~R$ 107,58~~

R$ 91,44

no PIX (15% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros

ADICIONAR À SACOLA

FAZENDA RIO GRANDE, PR - 83823-901

Receba em até 6 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirm
pagamento e podem variar para mais de uma unidade de t

+ 2

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Maria Andrade
Assessora Técnico Orçamentadora

Compras e Licitações
2026
Fls
Rubrica

Informações do Produto

Panela de Pressão Antiaderente 4,5 Litros Decorada Cinza Magnific Panelux

Panela De Pressão 4,5 Litros Antiaderente Decorada Cinza Magnific Panelux

Facilite seu dia a dia na cozinha com a Panela de Pressão 4,5 Litros Antiaderente Panelux. Possui tampa com pintura decorativa, fabricada em alumínio com revestimento antiaderente. Não bastasse isso, possui cabo e pegador de baquelite antitérmico que garante segurança durante o manuseio e evita queimaduras.

Medidas

Altura 20 cm | Largura 20 cm | Comprimento 33 cm | Capacidade 4,5 Litros

Composição

01 Panela de pressão com tampa

Cuidados

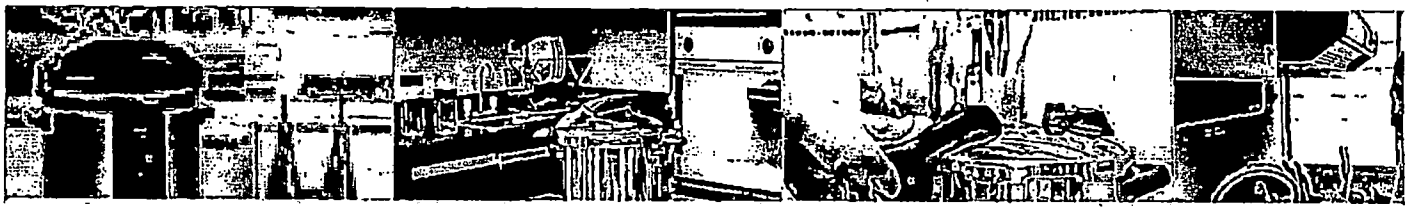
Sempre que for utilizar sua panela de pressão, verifique se a borracha está devidamente no lugar e se ela não está ressecada. Caso isso aconteça, é importante trocar e panela. Além disso, veja se a válvula de controle não está entupida, se está bem enroscada e encaixada. Quanto a válvula de segurança, é importante verificar se ela nã Independentemente da capacidade da sua panela de pressão, é recomendado utilizar apenas 2/3 de sua capacidade com alimentos e água. O outro 1/3 deve ser deixado l quente acumule dentro e faça o cozimento dos alimentos. Caso contrário, o vapor sairá com líquidos pela válvula de controle, o que gera vazamento e entupimento da va tempo de cozimento, com o fogão desligado, você deve esperar que a panela elimine o vapor sozinha.

Informações técnicas	COR	CINZA
	TAMANHO	4,5 LITROS
Informações complementares	Capacidade	4.5 L
	Cor	Cinza
	Marca	Panelux
	Material	Alumínio
	Revestimento Interno	Antiaderente

D



Panela de Pressão



Panela de Pressão Antiaderente 4,... R$ 91,44 à vista ADICIONAR À SACOLA

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

promoção haaaja televisão · compre qualquer TV e concorra a uma TV gigante por dia · saiba mais ›

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP | baixe o app | receba hoje | cartão de crédito ame | marcas próprias | produtos internacionais | venda na americanas | oferta

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | beleza e perfumaria

favoritar | compartilhar

Compras e Licitações 2022 Fls 19 Rubrica







Panela pressao antiaderente tulipa 4,5L vermelho/creme

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

Panela de pressao tulipa antiaderente marca: patolux 4,5 litros de extrema qualidade

política de troca e devolução

~~R$ 128,00~~ baixou

R$ 122,88

à vista no cartão de crédito

R$ 128,00 em até 6x de R$ 21,33

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP | ok

comprar

Este produto é vendido por TOTALMIX e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

você também pode gostar disso



panela de pressão fechamento extern...

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ 3233 avaliações

R$ 149,99

7x de R$ 21,42 sem juros no cartão de crédito

patrocinado



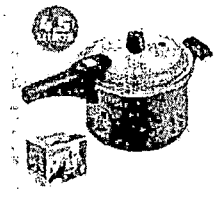
panela de pressão 4,5 l entrega imediata prota

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ 9 avaliações

~~R$ 65,00~~ 8%

R$ 59,80

em 1x no cartão de crédito



panela de pressão panelux 4,5l anti aderente com...

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ 124 avaliações

R$ 189,80

6x de R$ 23,72 sem juros no cartão de crédito



panela de pressão 5 l fechamento vermelha exter...

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ sem avaliações

~~R$ 130,67~~ 12%

R$ 114,98

em 1x no cartão de crédito



panela
fecham

☆ ☆ ☆

~~R$ 163,9~~

R$ 147

em 1x no

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Item 28

(https://www.lojastudotem.com.br/)

Digite o que você procura

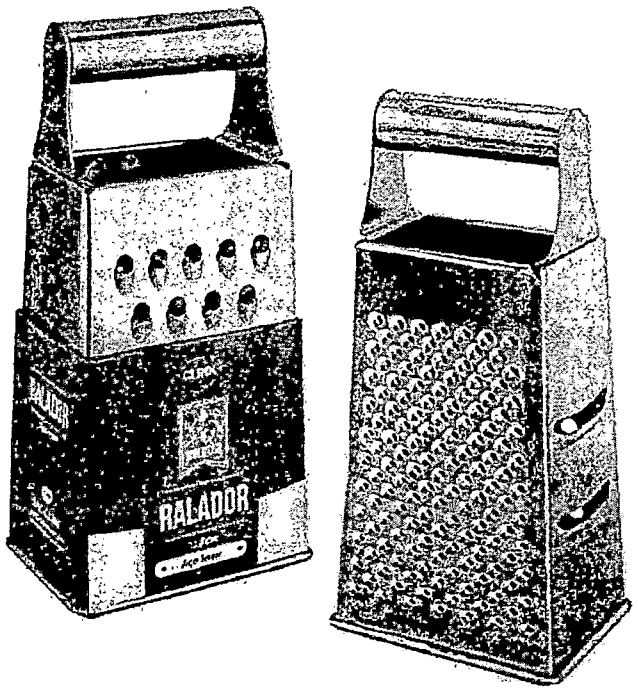
Entre ou (/conta/index)
se
Cadastre

Central de Suporte

Carrinho(/carri
R$ 0,00

Brinquedos e Hobbies | Casa, Móveis e Decoração | Esportes, Fitness | Ferramentas Construção | Super ofertas (/ofertas-especiais)





Compras e Licitações
Rubrica

Início (https://www.lojastudotem.com.br/) »
Casa, Móveis e Decoração (https://www.lojastudotem.com.br/categoria/casa-moveis-e-decoracao.html) »
Utilidades Domésticas (https://www.lojastudotem.com.br/categoria/utilidades-domesticas.html) »
Utensílios de Cozinha (https://www.lojastudotem.com.br/categoria/utensilios-de-preparacao.html)

Ralador Fatiador Inox 4 Faces Queijo Alimentos Legumes 19cm

Código: CLINKCK2627 Marca: CLINK (https://www.lojastudotem.com.br/marca/clink.html)

R$ 13,90

até 2x de R$ 6,95 sem juros

Outras formas de pagamento

Comprar(https://www.lojastudotem.com.br/carrinho/produto/1378

Compartilhe:

Adicionar à Lista de Desejos

(https://www.lojastudotem.com.br/conta/favorito/137896300/adicionar)

Disponibilidade: Imediata
Aproveite! Resta apenas 1 unidade

Calcule o frete

CEP CALCULAR

CNPJ: 38084982/0001-10

Item 28

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

Magalu > Utilidades Domésticas > Acessórios de Cozinha > Ralador > Ralador 4 Faces aço Inox Fatiador Legumes Queijos Cozinha 21cm - Iddeale

Ralador 4 Faces aço Inox Fatiador Legumes Queijos Cozinha 21cm - Iddeale

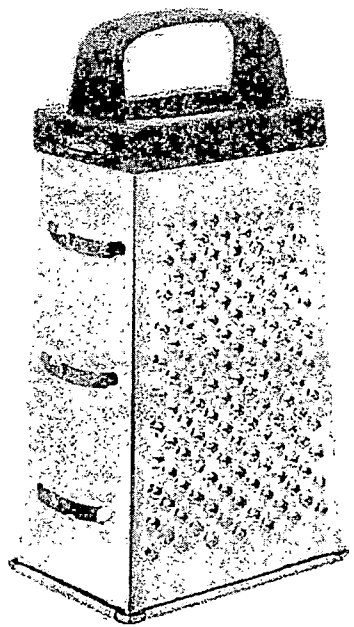
Código bgg6e6f77k | Ver descrição completa | Iddeale











Licitações 2022 Rubrica

4.9 (8) Avaliar produto

Vendido por Danilar Utilidades

Entregue por Magalu

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R$ 20,90~~

R$ 19,44

no PIX (7% de desconto)

Cartão de crédito sem juros — R$ 19,44 1xR$ 19,44

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

CNPJ: 47960950 108836

Quem viu este produto, viu estes também

Ralador 4 Faces aço Inox Fatiador Legumes ... R$ 19,44 à vista ADICIONA

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

(https://www.decozi.com.br/) Digite o que você procura

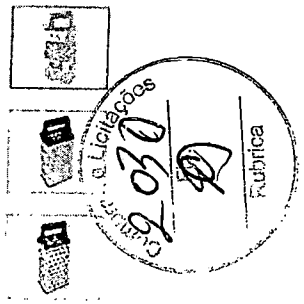
Entre ou (/conta/index) se Cadastre

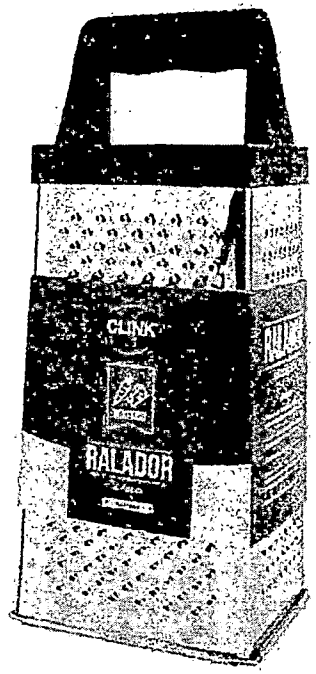
Central de Suporte

Carrinho(/carri R$ 0,00

Item 28

Compre com **100% de segurança** • Entregamos para **todo o Brasil** • Até **3x sem juros** no cartão





Início (https://www.decozi.com.br/) »
Utilidades Domésticas (https://www.decozi.com.br/utilidades-domesticas) »
Raladores (https://www.decozi.com.br/raladores-17943041)

Ralador 4 Faces Inox Para Cozinha 24cm

Código: TQNV436XF

Marca: clink (https://www.decozi.com.br/marca/clink.html)

~~R$ 34,90~~

R$ 26,94

ou **R$ 25,59** via Boleto Bancário

Outras formas de pagamento

Comprar(https://www.decozi.com.br/carrinho/produto/1681529

Disponibilidade: Imediata
Aproveite! Restam apenas 3 unidades

Compartilhe:

Adicionar à Lista de Desejos

(https://www.decozi.com.br/conta/favorito/168152986/adicionar)

Calcule o frete

CEP CALCULAR

CNPJ: 33167964/0001-88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
Fls. 59
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 9
Número do processo: 0047134/2022

Número do processo: 0047134/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 35 - Solicitação

Código do parecer: 9 **Número do processo:** 0047134/2022
Local do parecer: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração
Conclusivo: Não **Data e hora:** 28/09/2022 11:17:40
Parecer: Segue como solicitado cotação item 97.

Fazenda Rio Grande - PR, 28 de Setembro de 2022.

MARIA APARECIDA DE ANDRADE

INSIRA SUA LOGO AQUI

Item 97

Compras e Licitações 2032 Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 243

Pesquisa realizada em 29/06/2022 10:44:02

Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:44:47 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: (...) V - método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: panela

Descrição: panela de pressão 4,5 litros especificações técnicas: capacidade: 4,5 l- alumínio polido- válvula de segurança- alças ergonômicas- certificada pelo inmetro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R$ 96,12 (un)		R$ 96,12	R$ 96,12

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	NºPregão:62022 UASG:452286	21/02/2022	R$ 129,35
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS		NºPregão:382021 UASG:983461	20/10/2021	R$ 67,00
3	PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA		NºPregão:402021 UASG:983531	16/08/2021	R$ 92,00

Valor Unitário R$ 96,12

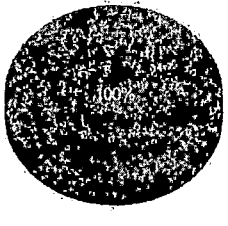
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 92,00

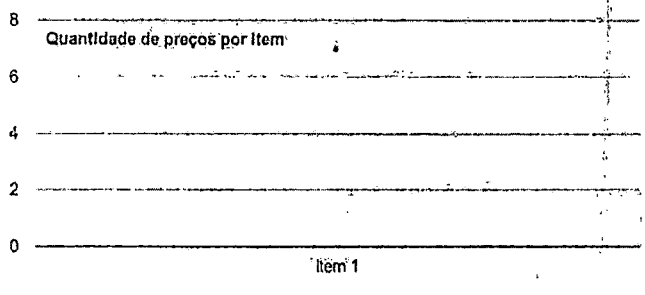
Média dos Preços Obtidos: R$ 96,12

Valor Global R$ 96,12

Valor do item em relação ao total

1) panela





Detalhamento dos Itens

Item 1: panela

Preço Estimado: R$ 96,12 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 96,12 | Média dos Preços Obtidos: R$ 96,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	panela de pressão 4,5 litros especificações técnicas: - capacidade: 4,5 l- alumínio polido- válvula de segurança- alças ergonômicas- certificada pelo inmetro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 129,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

Objeto: Aquisição de Materiais Consumo (Utensílios de Cozinha para Atendimento aos Refeitórios Escolares)..

Descrição: Panela - Panela de pressão 4,5 litros Especificações Técnicas:- Capacidade: 4,5 L- Alumínio Polido- Válvula de segurança- Alças ergonômicas- Certificada pelo Inmetro

CatMat: 28304 - PANELA

Compras e Licitações 2033 Fls. Rubrica

Data: 21/02/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:62022 / UASG:452286
Lote/Item: /55
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/02/2022 10:49
Homologação: 14/03/2022 13:22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.146.225/0001-00 *VENCEDOR*	RALSON M. LIMA EIRELI	R$ 128,68

Marca: EIRILAR
Fabricante: EIRILAR
Modelo: 1221
Descrição: Panela de pressão 4,5 litros Especificações Técnicas: - Capacidade: 4,5 L - Alumínio Polido - Válvula de segurança - Alças ergonômicas - Certificada pelo Inmetro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Ariquemes	R CACOAL, 2432	(69) 3536-6063

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.407.763/0001-57	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA	R$ 129,35

Marca: ERILAR
Fabricante: ERILAR
Modelo: ERILAR
Descrição: Panela de pressão 4,5 litros Especificações Técnicas: - Capacidade: 4,5 L - Alumínio Polido - Válvula de segurança - Alças ergonômicas - Certificada pelo Inmetro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R SANDRA GENTIL, 1519	(85) 8990-1093	novamesadistribuidora@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R$ 181,50

Marca: ERILAR
Fabricante: ERILAR
Modelo: PN
Descrição: Panela de pressão 4,5 litros Especificações Técnicas: - Capacidade: 4,5 L - Alumínio Polido - Válvula de segurança - Alças ergonômicas - Certificada pelo Inmetro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	R SACRAMENTO, 5531	(69) 3221-0593 / (69) 9246-5019	empresaconexao03@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 67,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

Objeto: Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de utensílios para cantina escolar, hospital e demais secretarias do Município de Cocos -Ba.

Data: 20/10/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:382021 / UASG:983461
Lote/Item: 1/28

Descrição: Panela - Panela de Pressão 4,5 Lts panela de pressão com capacidade para 4,5 litros, em alumínio polido 3mm de espessura de alta qualidade, travas de segurança que impedem a abertura da tampa enquanto houver pressão interna, asas resistentes, tampa com fechamento externo garantia mínima 24 meses

CatMat: 28304 - PANELA

Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/10/2021 14:28
Homologação: 21/10/2021 07:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: BA

Compras e Licitações — Fls 2029 — Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.166.470/0001-25	WIRES CARLOS NERIS NOGUEIRA DE COCOS * VENCEDOR *	R$ 67,00

Marca: PANELUX
Fabricante: DIVERSOS
Modelo: NA
Descrição: Panela de Pressão 4,5 Lts panela de pressão com capacidade para 4,5 litros, em alumínio polido 3mm de espessura de alta qualidade, travas de segurança que impedem a abertura da tampa enquanto houver pressão interna, asas resistentes, tampa com fechamento externo garantia mínima 24 meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Cocos	RUA BOM JESUS 193	(77) 9193-1499 / (77) 3489-1727 / (77) 3489-1727	considvip@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 92,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Objeto: Pregão eletrônico Nº 40/2021, visando à aquisição de utensílios, móveis e eletros para as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira-BA.,
Descrição: Panela - PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 4,5 LITROS, VÁLVULA DE SEGURANÇA PATENTEADA, VÁLVULA MULTIFUNCIONAL, VEDAÇÃO PERFEITA NA TAMPA COM TRAVA HERMÉTICA EM ALÇA LATERAL REVESTIDA EM BAQUELITE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
CatMat: 28304 - PANELA

Data: 16/08/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:402021 / UASG:983631
Lote/Item: 1/45
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.330.526/0001-99	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 88,98

Marca: ALUMINIO ABC
Fabricante: ALUMINIO ABC
Modelo: PANELA
Descrição: PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 4,5 LITROS, VÁLVULA DE SEGURANÇA PATENTEADA, VÁLVULA MULTIFUNCIONAL, VEDAÇÃO PERFEITA NA TAMPA COM TRAVA HERMÉTICA EM ALÇA LATERAL REVESTIDA EM BAQUELITE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DIOGO LEITE, 100	(87) 3762-0445	cdea_ferreira_distribuidora@outlook.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.990.524/0001-81	WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA * VENCEDOR *	R$ 92,00

Marca: PANELUX
Fabricante: PANELUX
Modelo: PANELA
Descrição: PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 4,5 LITROS, VÁLVULA DE SEGURANÇA PATENTEADA, VÁLVULA MULTIFUNCIONAL, VEDAÇÃO PERFEITA NA TAMPA COM TRAVA HERMÉTICA EM ALÇA LATERAL REVESTIDA EM BAQUELITE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Amargosa	R MOREIRA COELHO, 127	JOAO LENON	(75) 3634-2241	wbcomercio2014@outlook.com

10.175.272/0001-86	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE	R$ 93,66

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PANELUX
Fabricante: PANELUX
Modelo: PANELUX
Descrição: PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 4,5 LITROS, VÁLVULA DE SEGURANÇA PATENTEADA, VÁLVULA MULTIFUNCIONAL, VEDAÇÃO PERFEITA NA TAMPA COM TRAVA HERMÉTICA EM ALÇA LATERAL REVESTIDA EM BAQUELITE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Cruz das Almas	R 2 TRAVESSA DO ESTADIO, 117-A	(75) 3621-2543/ (75) 3621-4123	conserge1994@hotmail.com

Compras e Licitações
2035
Fls.
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 11
Número do processo: 0047134/2022

Número do processo: 0047134/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 35 - Solicitação

Código do parecer: 11 **Número do processo:** 0047134/2022
Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 28/09/2022 13:46:21
Parecer: Para análise e parecer

Fazenda Rio Grande - PR, 06 de Outubro de 2022.

Daniel Ribeiro Nardoto

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0503 - kit regulador registro de gás + mangueira e abraçadeiras - k**									
236/2022	10/08/2022		186	COMERCIAL E ATACADISTA GARCIA LTDA - (24034)		31,000	31,2000	967,20	Sim	***
					Preço Médio -->		**31,97**	**991,07**		
					Total Preço Médio -->		**14.583,29**	**405.164,59**		

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 28/09/2022 11:51:52-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Compras e Licitações
Fls. 10
Rubrica
2022

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0396 - Chapa de fogão para lanches alumínio 22x22x6**									
236/2022	10/08/2022		182	AMERICANAS S.A. - (12358)		11,000	115,0000	1.265,00	Não	
236/2022	10/08/2022		182	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		11,000	159,9600	1.759,56	Sim	***
236/2022	10/08/2022		182	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A - (14692)		11,000	115,0000	1.265,00	Não	
236/2022	10/08/2022		182	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612		11,000	229,9000	2.528,90	Não	
					Preço Médio -->		**154,97**	**1.704,67**		
Material:	**13-04-0544 - Mangueira 1/2 (meia polegada)**									
236/2022	10/08/2022		183	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		60,000	108,6300	6.517,80	Não	
236/2022	10/08/2022		183	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612		60,000	67,9000	4.074,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		183	RC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - (24031)		60,000	109,8000	6.588,00	Não	
					Preço Médio -->		**95,44**	**5.726,40**		
Material:	**13-04-0501 - Kit espalhador + queimador + grelha - kit composto pelas peç**									
236/2022	10/08/2022		184	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		9,000	299,9000	2.699,10	Não	
236/2022	10/08/2022		184	AMERICANAS S.A. - (12358)		9,000	186,0300	1.674,27	Sim	***
236/2022	10/08/2022		184	VIA S.A. - (14054)		9,000	119,9000	1.079,10	Não	
					Preço Médio -->		**201,94**	**1.817,46**		
Material:	**13-04-0502 - Kit espalhador + queimador + grelha - kit composto pelas**									
236/2022	10/08/2022		185	VIA S.A. - (14054)		11,000	136,8000	1.504,80	Não	
236/2022	10/08/2022		185	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		11,000	198,7500	2.186,25	Não	
236/2022	10/08/2022		185	AMERICANAS S.A. - (12358)		11,000	149,9000	1.648,90	Sim	***
					Preço Médio -->		**161,82**	**1.780,02**		
Material:	**13-04-0503 - kit regulador registro de gás + mangueira e abraçadeiras - k**									
236/2022	10/08/2022		186	GOIAS COMERCIO LTDA - (23970)		31,000	32,0000	992,00	Não	
236/2022	10/08/2022		186	SOUSA E PEREIRA LTDA - (24012)		31,000	32,7000	1.013,70	Não	

Compras e Licitações
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0391 - Descascador em espiral para legumes - plástico ABS, 12x7x7,**									
236/2022	10/08/2022		177	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E		15,000	6,0000	90,00	Não	
					Preço Médio -->		**8,02**	**120,30**		
Material:	**13-04-0392 - Forma para pudim - antiaderente, redonda, 26cm**									
236/2022	10/08/2022		178	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		1,000	18,8800	18,88	Sim	***
236/2022	10/08/2022		178	COMERCIAL MONTEIRO LTDA - (23771)		1,000	20,5000	20,50	Não	
236/2022	10/08/2022		178	L BUENO LTDA - (24023)		1,000	18,9000	18,90	Não	
					Preço Médio -->		**19,43**	**19,43**		
Material:	**13-04-0393 - Forma para pudim - Em silicone, rednda, 23x11cm, suportando**									
236/2022	10/08/2022		179	EDUARDO GUERRA DO CARMO - (24027)		20,000	53,2300	1.064,60	Não	
236/2022	10/08/2022		179	NM CONFECCOES LTDA - (13924)		20,000	60,0000	1.200,00	Não	
236/2022	10/08/2022		179	HERNANDES & CIA LTDA - (20464)		20,000	53,2300	1.064,60	Sim	***
					Preço Médio -->		**55,49**	**1.109,80**		
Material:	**13-04-0394 - Rolo de macarrão - Silicone, cabo de plástico abs, CxD (40x6**									
236/2022	10/08/2022		180	SG ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA -		31,000	22,3600	693,16	Sim	***
236/2022	10/08/2022		180	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612		31,000	78,9000	2.445,90	Não	
236/2022	10/08/2022		180	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		31,000	42,5800	1.319,98	Não	
					Preço Médio -->		**47,95**	**1.486,45**		
Material:	**13-04-0395 - Caçarola com tampa - 3l, de alumínio, teflon c/ alça**									
236/2022	10/08/2022		181	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - (23707)		12,000	30,0000	360,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		181	VC LICITA LTDA - (23745)		12,000	55,0000	660,00	Não	
236/2022	10/08/2022		181	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		12,000	52,0000	624,00	Não	
					Preço M	**-->**	**45,67**	**548,04**		

Compras e Licitações
Fls 2037
Rubrica

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0387 - Colher de Madeira medindo 32cm**									
236/2022	10/08/2022		173	A N DOS SANTOS EIRELI - (23740)		40,000	12,0000	480,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		173	E DO S DA S PEIXOTO EIRELI - (23741)		40,000	18,0000	720,00	Não	
236/2022	10/08/2022		173	OLIVEIRA COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI		40,000	14,8400	593,60	Não	
					Preço Médio -->		**14,95**	**598,00**		
Material:	**13-04-0388 - Triturador de alho - Com 3 lâminas, 7,5x11x11 (AxLxP), 250g**									
236/2022	10/08/2022		174	T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - (23		23,000	21,0000	483,00	Não	
236/2022	10/08/2022		174	C J G CHAVES COMERCIO SERVICOS E ACABAMENTO - (1		23,000	28,2500	649,75	Não	
236/2022	10/08/2022		174	J. E. BRITO DE FARIAS - (23716)		23,000	20,0000	460,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**23,08**	**530,84**		
Material:	**13-04-0389 - Espátula de Silicone - 20cm, cozinha, chapa e fritura**									
236/2022	10/08/2022		175	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTA		30,000	49,0000	1.470,00	Não	
236/2022	10/08/2022		175	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRUI		30,000	24,0000	720,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		175	CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO		30,000	44,9800	1.349,40	Não	
					Preço Médio -->		**39,33**	**1.179,90**		
Material:	**13-04-0390 - Espátula de Nylon 28x8x35 (CxLxA), resistente a altas temper**									
236/2022	10/08/2022		176	EONIX COMERCIAL EIRELI - (16458)		41,000	47,0000	1.927,00	Não	
236/2022	10/08/2022		176	N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. - (24019)		41,000	29,0000	1.189,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		176	VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERS		41,000	28,5000	1.168,50	Não	
					Preço Médio -->		**34,83**	**1.428,03**		
Material:	**13-04-0391 - Descascador em espiral para legumes - plástico ABS, 12x7x7,**									
236/2022	10/08/2022		177	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		15,000	5,0900	76,35	Sim	***
236/2022	10/08/2022		177	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -		15,000	12,9600	194,40	Não	

Compras e Licitações
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

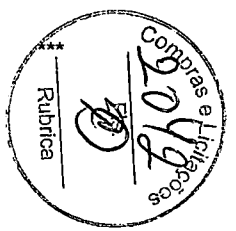
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0382 - Panela de Pressão 24 cm de diâmetro 6l em aço inox com fundo**									
236/2022	10/08/2022		168	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		12,000	449,9900	5.399,88	Não	
					Preço Médio -->		**362,86**	**4.354,32**		
Material:	**13-04-0383 - Chaleira 21,5cm de diâmetro 2,8l em aço inox com fundo tripl**									
236/2022	10/08/2022		169	FERREIRA NOGUEIRA LTDA - (24010)		12,000	183,0000	2.196,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		169	NS DISTRIBUIDORA LTDA - (24011)		12,000	183,5000	2.202,00	Não	
236/2022	10/08/2022		169	SOUSA E PEREIRA LTDA - (24012)		12,000	199,9900	2.399,88	Não	
					Preço Médio -->		**188,83**	**2.265,96**		
Material:	**13-04-0384 - Filme Strech - Bobina de filme strech estirável de proteção**									
236/2022	10/08/2022		170	SOMAFESTAS COMERCIO DE PRODUTOS PARA FESTAS E D		68,000	116,5500	7.925,40	Sim	***
236/2022	10/08/2022		170	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - (13935)		68,000	148,0000	10.064,00	Não	
236/2022	10/08/2022		170	RT EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E SERVICOS EI		68,000	183,0000	12.444,00	Não	
					Preço Médio -->		**149,18**	**10.144,24**		
Material:	**13-04-0385 - Garrafa tipo squeeze 500ml - Em plástico, com bico de silico**									
236/2022	10/08/2022		171	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - (15576)		227,000	5,0000	1.135,00	Não	
236/2022	10/08/2022		171	ARTPROMO COMERCIO DE BRINDES E PRODUTOS PROMO		227,000	3,8400	871,68	Não	
236/2022	10/08/2022		171	PAULO LUCAS JUNIOR - (24015)		227,000	3,7500	851,25	Sim	***
					Preço Médio -->		**4,20**	**953,40**		
Material:	**13-04-0386 - Descascador de legumes 155x90x30mm (CxLxA), em inox, em inox**									
236/2022	10/08/2022		172	SUPREME COMERCIAL EIRELI - (23621)		37,000	5,8900	217,93	Sim	***
236/2022	10/08/2022		172	CASA DO ALUMINIO LTDA - (16161)		37,000	5,9000	218,30	Não	
236/2022	10/08/2022		172	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - (14149)		37,000	12,3000	455,10	Não	
					Preço M	**-->**	**8,03**	**297,11**		

Compras e Licitações
Rubrica

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0378 - Frigideira 28 cm de diâmetro 4,8l em aço inox com fundo trip**									
236/2022	10/08/2022		164	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - (16226)		12,000	450,0000	5.400,00	Não	
236/2022	10/08/2022		164	APARECIDA CANDIDA DE SOUZA BERRIO - (23705)		12,000	392,0000	4.704,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		164	WALCLE LOPES COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL -		12,000	457,3500	5.488,20	Não	
					Preço Médio -->		**433,12**	**5.197,44**		
Material:	**13-04-0379 - Caldeirão 28 cm de diâmetro 15,7l em aço inox com fundo trip**									
236/2022	10/08/2022		165	VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - (14166)		9,000	590,0000	5.310,00	Não	
236/2022	10/08/2022		165	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS LTDA - (14266)		9,000	650,0000	5.850,00	Não	
236/2022	10/08/2022		165	VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - (14730)		9,000	589,9900	5.309,91	Sim	***
					Preço Médio -->		**610,00**	**5.490,00**		
Material:	**13-04-0380 - Caldeirão 40cm de diâmetro 30l em aço inox com fundo triplo**									
236/2022	10/08/2022		166	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTA		6,000	487,6000	2.925,60	Não	
236/2022	10/08/2022		166	REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS 0134582		6,000	700,0000	4.200,00	Não	
236/2022	10/08/2022		166	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		6,000	484,0000	2.904,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**557,20**	**3.343,20**		
Material:	**13-04-0381 - Espagueteira 24 cmde diâmetro 7,7l em aço inox com fundo tri**									
236/2022	10/08/2022		167	FABIO G. DA SILVA COMERCIAL - (16921)		11,000	44,3900	488,29	Sim	***
236/2022	10/08/2022		167	SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - (1888		11,000	57,2200	629,42	Não	
236/2022	10/08/2022		167	H. S. NEVES JUNIOR - (24008)		11,000	50,0000	550,00	Não	
					Preço Médio -->		**50,54**	**555,94**		
Material:	**13-04-0382 - Panela de Pressão 24 cm de diâmetro 6l em aço inox com fundo**									
236/2022	10/08/2022		168	ACR REPRESENTACOES LTDA. - (24009)		12,000	106,0400	1.272,48	Sim	***
236/2022	10/08/2022		168	SUPREME COMERCIAL EIRELI - (23621)		12,000	532,5400	6.390,48	Não	



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

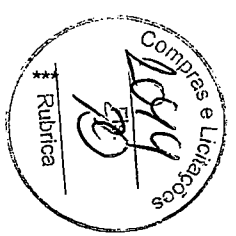
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0373 - Saboneteira de alta qualidade, brana, com reservatório, dime**									
236/2022	10/08/2022		159	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		64,000	27,9800	1.790,72	Não	
					Preço Médio -->		**25,59**	**1.637,76**		
Material:	**13-04-0374 - Panela 20 cm de diâmetro 2,9l em aço inox com fundo triplo**									
236/2022	10/08/2022		160	LPK LTDA - (12243)		17,000	189,7000	3.224,90	Sim	***
236/2022	10/08/2022		160	VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - (14166)		17,000	470,0000	7.990,00	Não	
236/2022	10/08/2022		160	GMO SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI - (23938)		17,000	473,0000	8.041,00	Não	
					Preço Médio -->		**377,57**	**6.418,69**		
Material:	**13-04-0375 - Panela 28 cm de diâmetro 8,4l em aço inox com fundo triplo**									
236/2022	10/08/2022		161	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES -		10,000	611,2500	6.112,50	Não	
236/2022	10/08/2022		161	VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - (14166)		10,000	605,0000	6.050,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		161	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS LTDA - (14266)		10,000	700,0000	7.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**638,75**	**6.387,50**		
Material:	**13-04-0376 - Caçarola rasa 24cm de diâmetro 4,7l em aço inox com fundo tr**									
236/2022	10/08/2022		162	LPK LTDA - (12243)		11,000	396,1300	4.357,43	Não	
236/2022	10/08/2022		162	VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - (14730)		11,000	491,1300	5.402,43	Não	
236/2022	10/08/2022		162	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES -		11,000	391,1300	4.302,43	Sim	***
					Preço Médio -->		**426,13**	**4.687,43**		
Material:	**13-04-0377 - Caçarola rasa 40cm de diâmetro 23l em aço inox com fundo tri**									
236/2022	10/08/2022		163	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES -		7,000	611,2500	4.278,75	Não	
236/2022	10/08/2022		163	VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - (14166)		7,000	605,0000	4.235,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		163	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS LTDA - (14266)		7,000	700,0000	4.900,00	Não	
					Preço M	**-->**	**638,75**	**4.471,25**		

Compras e Licitações
Fls. 2643
Rubrica

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0369 - Panela de Alumínio fundido 04 litros com tampa, medindo 27 c**									
236/2022	10/08/2022		155	H. C. CORDEIRO - (16166)		18,000	46,8000	842,40	Não	
236/2022	10/08/2022		155	MELO E MARTINS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LT		18,000	39,0000	702,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		155	GALVAO MAGAZINE LTDA - (23932)		18,000	39,9000	718,20	Não	
					Preço Médio -->		**41,90**	**754,20**		
Material:	**13-04-0370 - Lixeira plástica com pedal, plástico reforçado, 50 l, preta**									
236/2022	10/08/2022		156	PABLO LUIS MARTINS - (20104)		137,000	155,6500	21.324,05	Não	
236/2022	10/08/2022		156	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (2027		137,000	140,0000	19.180,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		156	GERBRA COMERCIO EIRELI - (17084)		137,000	142,7200	19.552,64	Não	
					Preço Médio -->		**146,12**	**20.018,44**		
Material:	**13-04-0371 - Lixeira plástica telada, capacidade 20 litros, na cor preta**									
236/2022	10/08/2022		157	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI - (16957)		67,000	100,0000	6.700,00	Não	
236/2022	10/08/2022		157	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - (13033)		67,000	40,0000	2.680,00	Não	
236/2022	10/08/2022		157	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA		67,000	39,9000	2.673,30	Sim	***
					Preço Médio -->		**59,97**	**4.017,99**		
Material:	**13-04-0372 - Caneca de porcelana, capacidade: 300 ml, cor branca**									
236/2022	10/08/2022		158	RPR CRIACOES GRAFICAS EIRELI - (23934)		69,000	17,0000	1.173,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		158	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA - (23935)		69,000	22,6300	1.561,47	Não	
236/2022	10/08/2022		158	L. F. DE SOUZA EIRELI - (23936)		69,000	31,0000	2.139,00	Não	
					Preço Médio -->		**23,54**	**1.624,26**		
Material:	**13-04-0373 - Saboneteira de alta qualidade, brana, com reservatório, dime**									
236/2022	10/08/2022		159	PALOMA O DOS SANTOS ABBRUZZINI - (23937)		64,000	27,9000	1.785,60	Não	
236/2022	10/08/2022		159	NAPOLI COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA		64,000	20,8800	1.336,32	Sim	***



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0364 - Pote plástico redondo com tampa, cor branco ou transparente**									
236/2022	10/08/2022		150	FARED COMERCIAL LTDA - (12224)		36,000	13,5000	486,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		150	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRUI		36,000	13,8500	498,60	Não	
236/2022	10/08/2022		150	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		36,000	29,9900	1.079,64	Não	
					Preço Médio -->		**19,11**	**687,96**		
Material:	**13-04-0365 - Pote plástico redondo com tampa, cor branco ou transparent**									
236/2022	10/08/2022		151	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - (14149)		20,000	38,4800	769,60	Não	
					Preço Médio -->		**38,48**	**769,60**		
Material:	**13-04-0366 - Bandeja tipo caixa sem tampa. Capacidade 9 a 10 litros, cor**									
236/2022	10/08/2022		152	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME - (12225)		21,000	21,0000	441,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		152	CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - (17782)		21,000	22,2000	466,20	Não	
236/2022	10/08/2022		152	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRUI		21,000	29,4400	618,24	Não	
					Preço Médio -->		**24,21**	**508,41**		
Material:	**13-04-0367 - Bandeja tipo caixa sem tampa. Capacidade 3 litros, cor branc**									
236/2022	10/08/2022		153	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		16,000	10,0000	160,00	Não	
236/2022	10/08/2022		153	JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - (14519)		16,000	20,0000	320,00	Não	
236/2022	10/08/2022		153	RENATO MACHADO MERCADO - (23928)		16,000	27,7300	443,68	Não	
					Preço Médio -->		**19,24**	**307,84**		
Material:	**13-04-0368 - Bacia redonda cor branca ou transparente, capacidade de 8 li**									
236/2022	10/08/2022		154	POSTSUL HOME CENTER LTDA - (23929)		24,000	24,9000	597,60	Não	
236/2022	10/08/2022		154	REGIOMARIA ALVES NASCIMENTO JARDIM - (23930)		24,000	9,2000	220,80	Sim	***
236/2022	10/08/2022		154	R.F.L. COMERCIAL LTDA - (23726)		24,000	22,0000	528,00	Não	
					Preço M	**-->**	**18,70**	**448,80**		

Compras e Licitações
Fls 10
Rubrica

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0359 - Panela de pressão em alumínio polido, capacidade 4,5 litros**									
236/2022	10/08/2022		145	VIA S.A. - (14054)		20,000	127,3400	2.546,80	Não	
236/2022	10/08/2022		145	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO		20,000	181,5000	3.630,00	Não	
					Preço Médio -->		**131,66**	**2.633,20**		
Material:	**13-04-0360 - Caçarola em alumínio capacidade 4 litros (aproximadamente 22**									
236/2022	10/08/2022		146	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		15,000	40,0000	600,00	Não	
236/2022	10/08/2022		146	MACHADO ARMARINHOS LTDA - (17784)		15,000	27,0000	405,00	Não	
236/2022	10/08/2022		146	RADIANY F MALHEIRO - (23925)		15,000	25,0000	375,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**30,67**	**460,05**		
Material:	**13-04-0361 - Caçarola em alumínio capacidade 3 litros (aproximadamente 20**									
236/2022	10/08/2022		147	RADIANY F MALHEIRO - (23925)		15,000	25,0000	375,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		147	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		15,000	40,0000	600,00	Não	
236/2022	10/08/2022		147	MACHADO ARMARINHOS LTDA - (17784)		15,000	27,0000	405,00	Não	
					Preço Médio -->		**30,67**	**460,05**		
Material:	**13-04-0362 - Caçarola em alumínio capacidade 5 litros (aproximadamente 24**									
236/2022	10/08/2022		148	CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA - (14897)		16,000	200,0000	3.200,00	Não	
236/2022	10/08/2022		148	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTA		16,000	54,7600	876,16	Não	
236/2022	10/08/2022		148	MACHADO ARMARINHOS LTDA - (17784)		16,000	53,7500	860,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**102,84**	**1.645,44**		
Material:	**13-04-0363 - Kit com 3 panelas tipo caçarola em alumínio, contendo 1 pane**									
236/2022	10/08/2022		149	CAPTIVE IND E COM LTDA - (23744)		17,000	412,5000	7.012,50	Não	
236/2022	10/08/2022		149	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -		17,000	282,0000	4.794,00	Não	
236/2022	10/08/2022		149	ALINE WOLF DOS SANTOS - (23920)		17,000	282,5000	4.802,50	Sim	***
					Preço Médio -->		**325,67**	**5.536,39**		

Compras e Licitações
Fls. 69
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0448 - Conjunto Mop Pó, contendo no mínimo um cabo de alumínio 1,4**									
236/2022	10/08/2022		141	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - (14206)		86,000	118,0000	10.148,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		141	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCANA LTDA - (22214)		86,000	123,7400	10.641,64	Não	
236/2022	10/08/2022		141	COMERCIAL P&L LDTA - (23922)		86,000	121,0000	10.406,00	Não	
					Preço Médio -->		**120,91**	**10.398,26**		
Material:	**13-04-0451 - Cabo de alumínio prolongador - 75c**									
236/2022	10/08/2022		142	GGV COMERCIAL EIRELI - (19925)		26,000	39,8900	1.037,14	Não	
236/2022	10/08/2022		142	J. J. VITALLI - (10549)		26,000	22,0000	572,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		142	MATHEUS VIEIRA ZAGO - (21169)		26,000	22,1000	574,60	Não	
					Preço Médio -->		**28,00**	**728,00**		
Material:	**13-04-0482 - Cabo de aluminio com suporte para Mop úmido medindo 158c**									
236/2022	10/08/2022		143	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMP		28,000	67,9900	1.903,72	Não	
236/2022	10/08/2022		143	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATU		28,000	46,8500	1.311,80	Não	
236/2022	10/08/2022		143	B.A REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA - (23923)		28,000	37,6000	1.052,80	Sim	***
					Preço Médio -->		**50,81**	**1.422,68**		
Material:	**14-03-0143 - Copo para bebê, dimensões aproximadas: capacidade 250ml, alt**									
236/2022	10/08/2022		144	ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA		30,000	10,5000	315,00	Não	
236/2022	10/08/2022		144	BEATRIZ BRUST DE SOUZA - (16172)		30,000	9,0000	270,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		144	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME - (12225)		30,000	11,0000	330,00	Não	
					Preço Médio -->		**10,17**	**305,10**		
Material:	**13-04-0359 - Panela de pressão em alumínio polido, capacidade 4,5 litros**									
236/2022	10/08/2022		145	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		20,000	129,3500	2.587,00	Não	
236/2022	10/08/2022		145	MAGAZINE LUIZA S/A [illegible] 804)		20,000	91,4400	1.828,80	Não	
236/2022	10/08/2022		145	ALESSANDRO JOSÉ F. DE OLIVEIRA - (1236)		20,000	128,6800	2.573,60	Sim	***

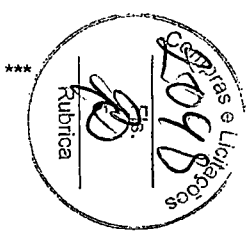
Compras e Licitações
Fls. 97
Rubrica
2017

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0357 - Caixa de plástico na cor azul com medidas aproximadas de 54**									
236/2022	10/08/2022		136	ECOLIM EIRELI - (19224)		45,000	49,9900	2.249,55	Sim	***
					Preço Médio -->		**60,23**	**2.710,35**		
Material:	**13-04-0358 - Estojo organizador multiuso com tampa, em plástico transpare**									
236/2022	10/08/2022		137	RAFAEL LIMA DINIZ 70263043134 - (23829)		53,000	79,0900	4.191,77	Não	
236/2022	10/08/2022		137	VIDA DE SILICIO LTDA - (23828)		53,000	27,3500	1.449,55	Não	
236/2022	10/08/2022		137	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS		53,000	26,0000	1.378,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**44,15**	**2.339,95**		
Material:	**13-04-0314 - Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, com fibras de**									
236/2022	10/08/2022		138	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA - (23737)		730,000	1,3900	1.014,70	Não	
236/2022	10/08/2022		138	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - (12		730,000	1,3900	1.014,70	Não	
236/2022	10/08/2022		138	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - (2		730,000	1,3800	1.007,40	Sim	***
					Preço Médio -->		**1,39**	**1.014,70**		
Material:	**13-04-0441 - Refil mop úmido ponta cortada em algodão. Contendo marca do**									
236/2022	10/08/2022		139	MV ALUMINIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA - (23831)		129,000	19,8000	2.554,20	Não	
236/2022	10/08/2022		139	TC DISTRIBUIDORA EIRELI - (23830)		129,000	14,4700	1.866,63	Não	
236/2022	10/08/2022		139	RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - (18000		129,000	14,4000	1.857,60	Sim	***
					Preço Médio -->		**16,22**	**2.092,38**		
Material:	**13-04-0447 - Lixeira plástica redonda sem tampa em PVC 23 lt na cor pret**									
236/2022	10/08/2022		140	F G DE OLIVEIRA LTDA - (18109)		198,000	30,7000	6.078,60	Não	
236/2022	10/08/2022		140	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA - (23859)		198,000	100,0000	19.800,00	Não	
236/2022	10/08/2022		140	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - (20824)		198,000	30,7000	6.078,60	Sim	***
					Preço Médio -->		**53,80**	**10.652,40**		



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0353 - Tábua para carne: material plástico polipropileno atóxica e**									
236/2022	10/08/2022		132	ROBERTO FREITAS ALMEIDA - (23599)		17,000	130,1100	2.211,87	Não	
236/2022	10/08/2022		132	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRUI		17,000	93,6800	1.592,56	Não	
236/2022	10/08/2022		132	ROBERTO MISTURA - (23780)		17,000	70,0000	1.190,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**97,93**	**1.664,81**		
Material:	**13-04-0354 - Tábua para carne: plástico polipropileno 40x60cm**									
236/2022	10/08/2022		133	ANA MARIA FERREIRA DE ANDRADE CELONI RIBAS - (1401		21,000	65,2400	1.370,04	Não	
236/2022	10/08/2022		133	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		21,000	13,4600	282,66	Sim	***
236/2022	10/08/2022		133	COMERCIAL MARELLY EIRELI - (14894)		21,000	64,0000	1.344,00	Não	
					Preço Médio -->		**47,57**	**998,97**		
Material:	**13-04-0355 - Xícara: material vidro, cor transparente, sem pires, 200ml**									
236/2022	10/08/2022		134	ATACADAO DE DOCES LTDA - (21200)		85,000	5,0000	425,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		134	T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - (23		85,000	5,4000	459,00	Não	
236/2022	10/08/2022		134	J. E. BRITO DE FARIAS - (23716)		85,000	5,3000	450,50	Não	
					Preço Médio -->		**5,23**	**444,55**		
Material:	**13-04-0356 - Acendedor para fogão tipo mecânico; com corpo plástico e pon**									
236/2022	10/08/2022		135	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - (23632)		114,000	8,2000	934,80	Sim	***
236/2022	10/08/2022		135	SHIGEMOTO & CIA LTDA - (14208)		114,000	17,2100	1.961,94	Não	
236/2022	10/08/2022		135	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - (17809)		114,000	10,8000	1.231,20	Não	
					Preço Médio -->		**12,07**	**1.375,98**		
Material:	**13-04-0357 - Caixa de plástico na cor azul com medidas aproximadas de 54**									
236/2022	10/08/2022		136	RALSON M. LIMA EIRELI - (17236)		45,000	65,4000	2.943,00	Não	
236/2022	10/08/2022		136	OMEGA PRODUTOS E /ICOS LTDA - (14266)		45,000	65,2900	2.938,05	Não	

Compras e Licitações
Rubrica

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0205 - Suporte para coador de café em alumínio. N°2**									
236/2022	10/08/2022		127	FERNANDO CESAR INADA DE OLIVEIRA - (23870)		26,000	45,3000	1.177,80	Não	
					Preço Médio –>		**45,17**	**1.174,42**		
Material:	**13-04-0352 - Suporte dispenser para copos de água 180ml, Injetado em plás**									
236/2022	10/08/2022		128	TEIXEIRA & RAMOS LTDA - (23919)		98,000	45,2200	4.431,56	Sim	***
236/2022	10/08/2022		128	FRONT COMERCIAL LTDA - (23918)		98,000	45,2200	4.431,56	Não	
236/2022	10/08/2022		128	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTA		98,000	100,0000	9.800,00	Não	
					Preço Médio –>		**63,48**	**6.221,04**		
Material:	**13-04-0211 - Suporte para galão de água 20 ltrs, simples em plástico**									
236/2022	10/08/2022		129	ISRAEL E ISRAEL LTDA - (19327)		160,000	68,5000	10.960,00	Não	
236/2022	10/08/2022		129	ALINE WOLF DOS SANTOS - (23920)		160,000	59,5900	9.534,40	Não	
236/2022	10/08/2022		129	ANDREIS CARLOS INACIO 37922991860 - (23921)		160,000	25,0000	4.000,00	Sim	***
					Preço Médio –>		**51,03**	**8.164,80**		
Material:	**13-04-0287 - Tacho em alumínio fundido n°32 – Capacidade 4 litros**									
236/2022	10/08/2022		130	AMERICANAS S.A. - (12358)		12,000	125,8200	1.509,84	Não	
236/2022	10/08/2022		130	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		12,000	144,5300	1.734,36	Sim	***
236/2022	10/08/2022		130	VIA S.A. - (14054)		12,000	158,0000	1.896,00	Não	
					Preço Médio –>		**142,78**	**1.713,36**		
Material:	**13-04-0288 - Toalheiro / Dispensador de Parede para Toalhas Interfolhas 2**									
236/2022	10/08/2022		131	UNIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - (23777)		207,000	39,1500	8.104,05	Sim	***
236/2022	10/08/2022		131	WS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - (23778)		207,000	44,0000	9.108,00	Não	
236/2022	10/08/2022		131	POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELECAO LTDA -		207,000	45,4400	9.406,08	Não	
					Preço Médio –>		**53,46**	**11.066,22**		

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

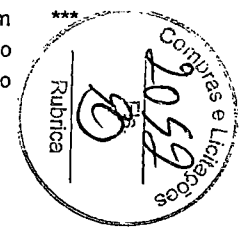
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0308 - Saco plástico transparente próprio para alimentos**									
236/2022	10/08/2022		123	CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL - (23863)		77,000	16,8000	1.293,60	Não	
236/2022	10/08/2022		123	NAPOLI COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA		77,000	15,5500	1.197,35	Sim	***
236/2022	10/08/2022		123	LICITACP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - (2		77,000	16,5000	1.270,50	Não	
					Preço Médio –>		**16,28**	**1.253,56**		
Material:	**13-04-0285 - Saco plástico transparente, reforçado com capacidade 20 Kg –**									
236/2022	10/08/2022		124	J A S DE MOURA - (23864)		98,000	4,0600	397,88	Sim	***
236/2022	10/08/2022		124	PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INF(		98,000	4,0600	397,88	Não	
236/2022	10/08/2022		124	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - (11779)		98,000	8,8100	863,38	Não	
					Preço Médio –>		**5,64**	**552,72**		
Material:	**13-04-0186 - Saboneteira em plástico ABS, com reservatório interno**									
236/2022	10/08/2022		125	KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA -		334,000	19,3000	6.446,20	Sim	***
236/2022	10/08/2022		125	ULTRA BONI LTDA - (23866)		334,000	29,7100	9.923,14	Não	
236/2022	10/08/2022		125	MUNDIAL CR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - (23867)		334,000	34,2500	11.439,50	Não	
					Preço Médio –>		**27,75**	**9.268,50**		
Material:	**13-04-0286 - Suporte Papeleira para Papel Higiênico Rolão de 300 a 600 mt**									
236/2022	10/08/2022		126	FRIGORIFICO NELORE EIRELI - (23868)		70,000	21,7900	1.525,30	Sim	***
236/2022	10/08/2022		126	BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA -		70,000	22,2400	1.556,80	Não	
236/2022	10/08/2022		126	ECOLIM EIRELI - (19224)		70,000	27,0000	1.890,00	Não	
					Preço Médio –>		**23,68**	**1.657,60**		
Material:	**13-04-0205 - Suporte para coador de café em alumínio. N°2**									
236/2022	10/08/2022		127	TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - (23577)		26,000	59,7000	1.552,20	Não	
236/2022	10/08/2022		127	E.S.S COMERCIO ALIN ICIO EIRELI - (23871)		26,000	30,5000	793,00	Sim	***

Compras e Licitações
Rubrica

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0351 - Prato fundo em aço inox 26cm**									
236/2022	10/08/2022		118	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - (23707)		87,000	8,8900	773,43	Não	
					Preço Médio -->		**6,00**	**522,00**		
Material:	**13-04-0400 - Saco de amostra - plástico transparente estéril com tarja. S**									
236/2022	10/08/2022		119	C.A.SILVA TAGUAI - (23776)		137,000	9,9000	1.356,30	Sim	***
236/2022	10/08/2022		119	LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI - (14782)		137,000	32,9500	4.514,15	Não	
236/2022	10/08/2022		119	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		137,000	18,8500	2.582,45	Não	
					Preço Médio -->		**20,57**	**2.818,09**		
Material:	**13-04-0102 - Borracha para panela de pressão - 4,5 à 25 litros**									
236/2022	10/08/2022		120	ROMEO COMERCIAL LTDA - (23058)		71,000	8,9600	636,16	Não	
236/2022	10/08/2022		120	SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - (15638)		71,000	2,0900	148,39	Sim	***
236/2022	10/08/2022		120	ECOLIM EIRELI - (19224)		71,000	9,9500	706,45	Não	
					Preço Médio -->		**7,00**	**497,00**		
Material:	**13-04-0284 - Saco plástico transparente picotado para alimentos. Em bobin**									
236/2022	10/08/2022		121	PABLO LUIS MARTINS - (20104)		78,000	22,6600	1.767,48	Sim	***
236/2022	10/08/2022		121	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - (13935)		78,000	36,0000	2.808,00	Não	
236/2022	10/08/2022		121	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - (11779)		78,000	29,0000	2.262,00	Não	
					Preço Médio -->		**29,22**	**2.279,16**		
Material:	**14-03-0100 - Saco plástico transparente picotado. Em bobina de 40x60cm, c**									
236/2022	10/08/2022		122	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - (13935)		82,000	66,0000	5.412,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		122	RIVALDO VALERIO NETO - (14316)		82,000	87,0000	7.134,00	Não	
236/2022	10/08/2022		122	LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESC/		82,000	118,5000	9.717,00	Não	
					Preço Médio -->		**90,50**	**7.421,00**		



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0095 - Pote de polietileno, com tampa, atóxico, retangular, capac**									
236/2022	10/08/2022		114	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		41,000	11,3700	466,17	Não	
236/2022	10/08/2022		114	FABIO G. DA SILVA COMERCIAL - (16921)		41,000	10,5000	430,50	Sim	***
236/2022	10/08/2022		114	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME - (12225)		41,000	10,5900	434,19	Não	
					Preço Médio -->		**10,82**	**443,62**		
Material:	**13-04-0311 - Prato 600 ml polipropileno azul liso nas partes interna e ex**									
236/2022	10/08/2022		115	HBA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - (2362		228,000	1,7900	408,12	Sim	***
236/2022	10/08/2022		115	KAIROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E		228,000	2,4000	547,20	Não	
236/2022	10/08/2022		115	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - (16226)		228,000	3,2000	729,60	Não	
					Preço Médio -->		**2,46**	**560,88**		
Material:	**13-04-0350 - Prato fundo 26cm vidro transparente**									
236/2022	10/08/2022		116	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		188,000	5,6600	1.064,08	Sim	***
236/2022	10/08/2022		116	COMERCIAL MONTEIRO LTDA - (23771)		188,000	8,0000	1.504,00	Não	
236/2022	10/08/2022		116	ELISANGELA SILVA GOMES 16884684801 - (23770)		188,000	18,0000	3.384,00	Não	
					Preço Médio -->		**10,55**	**1.983,40**		
Material:	**13-04-0283 - Prato Raso 26 cm em Vidro Temperado, resistente a impactos e**									
236/2022	10/08/2022		117	ISAAC CENTER COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS L		185,000	4,9500	915,75	Não	
236/2022	10/08/2022		117	ARAUJO & FILHA LTDA - (23772)		185,000	4,8400	895,40	Sim	***
236/2022	10/08/2022		117	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - (21799)		185,000	12,8000	2.368,00	Não	
					Preço Médio -->		**7,53**	**1.393,05**		
Material:	**13-04-0351 - Prato fundo em aço inox 26cm**									
236/2022	10/08/2022		118	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI - (23774)		87,000	4,1500	361,05	Sim	***
236/2022	10/08/2022		118	ROSTECA - COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA		87,000	4,9500	430,65	Não	

Cópias e Licitações
Rubrica

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0233 - Pote de vidro com tampa, 3,2 litros, formato cilíndrico**									
236/2022	10/08/2022		109	MIRANI BARBOSA DOS SANTOS - (24252)		29,000	26,0000	754,00	Não	
					Preço Médio -->		**21,83**	**633,07**		
Material:	**13-04-0234 - Pote de vidro com tampa, 600ml, formato cilíndrico**									
236/2022	10/08/2022		110	J. E. BRITO DE FARIAS - (23716)		24,000	11,5000	276,00	Não	
236/2022	10/08/2022		110	Y M GORAYEB SANTOS - (19951)		24,000	16,2600	390,24	Não	
236/2022	10/08/2022		110	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		24,000	12,1200	290,88	Não	
					Preço Médio -->		**13,29**	**318,96**		
Material:	**13-04-0093 - Pote de polietileno com tampa, atóxico, retangular, capacid**									
236/2022	10/08/2022		111	BARONESA LTDA - (23767)		32,000	10,5000	336,00	Não	
236/2022	10/08/2022		111	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIM		32,000	10,4900	335,68	Não	
236/2022	10/08/2022		111	BERNARDI EIRELI - (23765)		32,000	7,0000	224,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**9,33**	**298,56**		
Material:	**13-04-0096 - Pote de polietileno, com tampa, atóxico, retangular, capacid**									
236/2022	10/08/2022		112	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - (13033)		45,000	21,7000	976,50	Não	
236/2022	10/08/2022		112	WILSON ROGERIO VALLA - (1224)		45,000	18,0000	810,00	Não	
236/2022	10/08/2022		112	BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTD/		45,000	17,9000	805,50	Sim	***
					Preço Médio -->		**19,20**	**864,00**		
Material:	**13-04-0094 - Pote de polietileno, com tampa, atóxico, retangular, capaci**									
236/2022	10/08/2022		113	BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTD/		45,000	7,9500	357,75	Não	
236/2022	10/08/2022		113	MARISA SOMAVILA DE CONTO - (23083)		45,000	9,0000	405,00	Não	
236/2022	10/08/2022		113	FARED COMERCIAL LTDA - (12224)		45,000	6,8000	306,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**7,92**	**356,40**		

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**13-04-0282 - Pegador de macarrão tipo concha em aço inox – Altura: 10cm –**								
236/2022	10/08/2022		105	SUPREME COMERCIAL EIRELI - (23621)		15,000	4,8900	73,35	Não
					Preço Médio -->		**8,40**	**126,00**	
Material:	**13-04-0230 - Pote de vidro com tampa, 1,6 litros, formato cilíndrico**								
236/2022	10/08/2022		106	MARCOS VINICIUS M DE SOUZA - (23713)		34,000	20,4500	695,30	Não
236/2022	10/08/2022		106	CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO		34,000	20,4500	695,30	Não
236/2022	10/08/2022		106	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E		34,000	20,2000	686,80	Não
236/2022	10/08/2022		106	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		34,000	14,7800	502,52	Não
					Preço Médio -->		**18,97**	**644,98**	
Material:	**13-04-0231 - Pote de vidro com tampa, 2,0 litros, formato cilíndrico**								
236/2022	10/08/2022		107	MIKAEL SILVA MATOS - (23714)		35,000	11,4300	400,05	Não
236/2022	10/08/2022		107	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		35,000	47,1900	1.651,65	Não
236/2022	10/08/2022		107	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - (17735)		35,000	15,0000	525,00	Não
					Preço Médio -->		**24,54**	**858,90**	
Material:	**13-04-0232 - Pote de vidro com tampa, 250ml , formato cilíndrico**								
236/2022	10/08/2022		108	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		28,000	9,9900	279,72	Não
236/2022	10/08/2022		108	DIAS EMBALAGENS E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA -		28,000	2,4500	68,60	Não
236/2022	10/08/2022		108	OLIVEIRA & LIMA COMERCIO DE RIO POMBA LTDA - (15317		28,000	2,4300	68,04	Não
					Preço Médio -->		**4,96**	**138,88**	
Material:	**13-04-0233 - Pote de vidro com tampa, 3,2 litros, formato cilíndrico**								
236/2022	10/08/2022		109	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME - (12225)		29,000	17,0000	493,00	Não
236/2022	10/08/2022		109	Qualy Comercial Eireli - (10846)		29,000	14,0000	406,00	Não
236/2022	10/08/2022		109	CM COMERCIO DE PR TOS ALIMENTICIOS LTDA - (2218		29,000	28,1700	816,93	Não
236/2022	10/08/2022		109	LOJA NOTA 10 GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - (24251)		29,000	24,0000	696,00	Não

Compras e Licitações
Fls. 25
Rubrica

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0168 - Panela de pressão industrial com trava - capacidade 25 litro**									
236/2022	10/08/2022		101	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		12,000	489,9000	5.878,80	Não	
236/2022	10/08/2022		101	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO DISTRIBUICAO EIREL		12,000	403,0000	4.836,00	Não	
					Preço Médio -->		**428,98**	**5.147,76**		
Material:	**13-04-0280 - Panela Pipoqueira em alumínio – capacidade de 3,6 litros**									
236/2022	10/08/2022		102	TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA - (16075)		12,000	44,0000	528,00	Não	
236/2022	10/08/2022		102	3 PODERES COMERCIO LTDA - (14801)		12,000	28,2800	339,36	Sim	***
236/2022	10/08/2022		102	ALPHA & OMEGA COMERCIAL LTDA - (23711)		12,000	37,0000	444,00	Não	
					Preço Médio -->		**36,43**	**437,16**		
Material:	**13-04-0281 - Pegador de frios em aço inox 18 cm**									
236/2022	10/08/2022		103	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRUI		29,000	7,5000	217,50	Não	
236/2022	10/08/2022		103	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		29,000	5,3800	156,02	Sim	***
236/2022	10/08/2022		103	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		29,000	13,6100	394,69	Não	
236/2022	10/08/2022		103	EXCLUSIVA PRIME 85 EIRELI - (23608)		29,000	7,9000	229,10	Não	
					Preço Médio -->		**8,60**	**249,40**		
Material:	**13-04-0160 - Pegador de macarrão em aço inox, tamanho padrão**									
236/2022	10/08/2022		104	LUCIANE ULIANO TERTO - (23557)		28,000	9,7000	271,60	Não	
236/2022	10/08/2022		104	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		28,000	15,9900	447,72	Não	
236/2022	10/08/2022		104	A . P. DA SILVA DE ARAUJO - PRESENTES - (23712)		28,000	9,8000	274,40	Não	
236/2022	10/08/2022		104	ATACADAO DE DOCES LTDA - (21200)		28,000	9,6000	268,80	Não	
					Preço Médio -->		**11,27**	**315,56**		
Material:	**13-04-0282 - Pegador de macarrão tipo concha em aço inox – Altura: 10cm –**									
236/2022	10/08/2022		105	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		15,000	14,3200	214,80	Não	
236/2022	10/08/2022		105	APARECIDA CANDIDA DE SOUZA BERRIO - (23705)		15,000	6,0000	90,00	Não	

Compras e Licitações
Fls. 2056
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0288 - Toalheiro / Dispensador de Parede para Toalhas Interfolhas 2**									
236/2022	10/08/2022		97	WIRES CARLOS NERIS NOGUEIRA DE COCOS - (23706)		15,000	67,0000	1.005,00	Não	
236/2022	10/08/2022		97	VIA S.A. - (14054)		15,000	59,9000	898,50	Não	
236/2022	10/08/2022		97	AMERICANAS S.A. - (12358)		15,000	65,2900	979,35	Não	
					Preço Médio -->		**53,46**	**801,90**		
Material:	**13-04-0107 - Panela de pressão polida 7 litros, com trava e pino de**									
236/2022	10/08/2022		98	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		15,000	127,4200	1.911,30	Sim	***
236/2022	10/08/2022		98	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAC		15,000	157,2700	2.359,05	Não	
236/2022	10/08/2022		98	RALSON M. LIMA EIRELI - (17236)		15,000	156,3500	2.345,25	Não	
					Preço Médio -->		**147,01**	**2.205,15**		
Material:	**13-04-0279 - Panela de pressão - 10 litros, com trava e pino de segurança**									
236/2022	10/08/2022		99	WIRES CARLOS NERIS NOGUEIRA DE COCOS - (23706)		15,000	138,0000	2.070,00	Não	
236/2022	10/08/2022		99	AMERICANAS S.A. - (12358)		15,000	142,5000	2.137,50	Não	
236/2022	10/08/2022		99	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		15,000	187,9900	2.819,85	Não	
					Preço Médio -->		**156,16**	**2.342,40**		
Material:	**13-04-0167 - Panela de pressão industrial com trava - capacidade 11 litro**									
236/2022	10/08/2022		100	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		17,000	324,0000	5.508,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		100	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRUI		17,000	370,0000	6.290,00	Não	
236/2022	10/08/2022		100	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTI		17,000	455,0000	7.735,00	Não	
236/2022	10/08/2022		100	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - (23707)		17,000	350,0000	5.950,00	Não	
					Preço Médio -->		**374,75**	**6.370,75**		
Material:	**13-04-0168 - Panela de pressão industrial com trava - capacidade 25 litro**									
236/2022	10/08/2022		101	OLIVEIRA COMERCIO, [illegible] VICOS E CONSTRUCOES EIRELI		12,000	394,2600	4.731,12	Sim	***
236/2022	10/08/2022		101	STAR COMERCIO DE S[illegible]IMENTOS EIRELI - (14149)		12,000	428,7700	5.145,24	Não	

Compras e Licitações
Fls. 69
Rubrica

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-05-0179 - Peneira plástica bojuda**									
236/2022	10/08/2022		93	F A S RODRIGUES COMERCIO - (23686)		34,000	18,9000	642,60	Não	
236/2022	10/08/2022		93	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		34,000	9,8600	335,24	Não	
236/2022	10/08/2022		93	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		34,000	13,6300	463,42	Não	
					Preço Médio -->		**15,26**	**518,84**		
Material:	**13-04-0179 - Placa de altileno lisa 30 x 50 x 1 cm**									
236/2022	10/08/2022		94	MERCADO KOSERA LTDA - (15445)		8,000	68,5000	548,00	Não	
236/2022	10/08/2022		94	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		8,000	106,9600	855,68	Não	
236/2022	10/08/2022		94	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		8,000	68,4800	547,84	Sim	***
236/2022	10/08/2022		94	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME - (13140)		8,000	85,0000	680,00	Não	
					Preço Médio -->		**82,24**	**657,92**		
Material:	**13-04-0113 - Porta mantimentos de plástico de 2 litros**									
236/2022	10/08/2022		95	F L DA CUNHA - (22928)		42,000	24,0000	1.008,00	Não	
236/2022	10/08/2022		95	SCHONHOLZER E SCHONHOLZER DA CRUZ LTDA - (21040)		42,000	11,9900	503,58	Sim	***
236/2022	10/08/2022		95	FAST BIO COMERCIAL EIRELI - (15109)		42,000	23,0000	966,00	Não	
236/2022	10/08/2022		95	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		42,000	8,7100	365,82	Não	
					Preço Médio -->		**16,93**	**711,06**		
Material:	**13-04-0277 - Porta talheres com gaveta e tampa em polietileno resistente**									
236/2022	10/08/2022		96	S. V. COMERCIO DE PRESENTES LTDA - (23703)		31,000	19,9900	619,69	Não	
236/2022	10/08/2022		96	APARECIDA CANDIDA DE SOUZA BERRIO - (23705)		31,000	14,9000	461,90	Sim	***
236/2022	10/08/2022		96	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - (16226)		31,000	21,0000	651,00	Não	
236/2022	10/08/2022		96	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		31,000	35,1800	1.090,58	Não	
					Preço Médio -->		**22,77**	**705,87**		

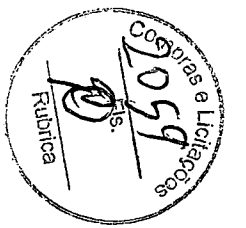
Compras e Licitações
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0223 - Jogo de copos long drink Oca: com 6 copos**									
236/2022	10/08/2022		89	EDUCATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PEDAGOGICOS		27,000	16,9000	456,30	Não	
					Preço Médio -->		**45,60**	**1.231,20**		
Material:	**13-04-0225 - Jogo de jarro de vidro, com 6 copos - 1 a 1,5 litros**									
236/2022	10/08/2022		90	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		17,000	86,4400	1.469,48	Não	
236/2022	10/08/2022		90	AMERICANAS S.A. - (12358)		17,000	79,9900	1.359,83	Não	
236/2022	10/08/2022		90	MUSTANG ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (23733)		17,000	45,0000	765,00	Não	
					Preço Médio -->		**70,48**	**1.198,16**		
Material:	**13-04-0276 - Kit Caneca, Prato e Cumbuca – Contendo 1 Caneca 300 ml em po**									
236/2022	10/08/2022		91	P. I. CARDOSO ARAUJO - (23681)		200,000	9,4400	1.888,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		91	G8 ARMARINHOS EIRELI - (23683)		200,000	18,4800	3.696,00	Não	
236/2022	10/08/2022		91	COMERCIAL MARELLY EIRELI - (14894)		200,000	9,5000	1.900,00	Não	
236/2022	10/08/2022		91	LPK LTDA - (12243)		200,000	12,9500	2.590,00	Não	
236/2022	10/08/2022		91	M L A S MORAIS - (23682)		200,000	9,8000	1.960,00	Não	
					Preço Médio -->		**12,03**	**2.406,00**		
Material:	**13-04-0224 - Leiteira antiaderente 2 litros**									
236/2022	10/08/2022		92	WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - (14277)		32,000	25,8800	828,16	Sim	***
236/2022	10/08/2022		92	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE - (23684)		32,000	124,9300	3.997,76	Não	
236/2022	10/08/2022		92	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - (18739)		32,000	118,6800	3.797,76	Não	
236/2022	10/08/2022		92	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		32,000	42,6900	1.366,08	Não	
					Preço Médio -->		**78,05**	**2.497,60**		
Material:	**13-05-0179 - Peneira plástica bojuda**									
236/2022	10/08/2022		93	SHIGEMOTO & CIA LTD (14208)		34,000	18,8900	642,26	Não	
236/2022	10/08/2022		93	LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - (21799)		34,000	15,0000	510,00	Não	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**13-04-0144 - Jarra plástica com tampa - 4 litros**								
236/2022	10/08/2022		85	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - (1		45,000	25,4000	1.143,00	Não
236/2022	10/08/2022		85	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI - (16957)		45,000	28,9200	1.301,40	Não
236/2022	10/08/2022		85	PABLO LUIS MARTINS - (20104)		45,000	25,1400	1.131,30	Não
					Preço Médio -->		**26,49**	**1.192,05**	
Material:	**13-04-0115 - Jogo de mantimento 5 peças, com tampa, em plástico reforçado**								
236/2022	10/08/2022		86	PLANETA COMERCIO ATACADISTA DE UTILIDADES DO LAR L		52,000	55,1500	2.867,80	Não
236/2022	10/08/2022		86	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA - (23539)		52,000	44,0000	2.288,00	Não
236/2022	10/08/2022		86	R.F.L. COMERCIAL LTDA - (23726)		52,000	35,0000	1.820,00	Não
					Preço Médio -->		**44,72**	**2.325,44**	
Material:	**13-04-0275 - Jogo de Copos em vidro liso 06 peças - Capacidade de cada c**								
236/2022	10/08/2022		87	LPK LTDA - (12243)		66,000	36,0600	2.379,96	Não
236/2022	10/08/2022		87	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - (23727)		66,000	26,4100	1.743,06	Não
236/2022	10/08/2022		87	MISSOES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCR		66,000	33,8000	2.230,80	Não
					Preço Médio -->		**32,09**	**2.117,94**	
Material:	**13-04-0221 - Jarra de vidro, com alça, com capacidade de 1,5 litros**								
236/2022	10/08/2022		88	RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - (23729)		40,000	25,0000	1.000,00	Não
236/2022	10/08/2022		88	CARLOS DANIEL GOMES DA SILVA EIRELI - (23730)		40,000	14,9000	596,00	Não
236/2022	10/08/2022		88	"RENZO PRESENTES LTDA - (23731)		40,000	17,0000	680,00	Não
					Preço Médio -->		**18,97**	**758,80**	
Material:	**13-04-0223 - Jogo de copos long drink Oca: com 6 copos**								
236/2022	10/08/2022		89	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		27,000	49,9900	1.349,73	Não
236/2022	10/08/2022		89	VIA S.A. - (14054)		27,000	69,9000	1.887,30	Não

Compras e Licitações
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

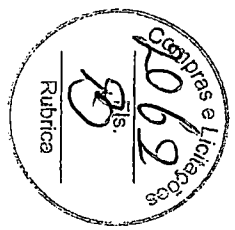
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**98-01-0013 - TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, 6 LITROS**								
236/2022	10/08/2022		80	J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - (14803)		19,000	39,9500	759,05	Não
					Preço Médio -->		**39,32**	**747,08**	
Material:	**13-04-0158 - Garfo bidente em aço inox - cabo de 40 cm de comprimento**								
236/2022	10/08/2022		81	AMERICANAS S.A. - (12358)		17,000	10,7300	182,41	Não
236/2022	10/08/2022		81	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		17,000	10,1800	173,06	Não
236/2022	10/08/2022		81	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - (14149)		17,000	11,1600	189,72	Não
					Preço Médio -->		**10,69**	**181,73**	
Material:	**13-04-0274 - Garfo de mesa em aço inox monobloco liso - 21 cm. Caixa com**								
236/2022	10/08/2022		82	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		103,000	3,6500	375,95	Não
236/2022	10/08/2022		82	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTA		103,000	3,6500	375,95	Não
236/2022	10/08/2022		82	MARIA DAS DORES ARAUJO DE FARIAS MACHADO 4815097[illegible]		103,000	3,6500	375,95	Não
					Preço Médio -->		**3,65**	**375,95**	
Material:	**13-04-0222 - Jogo de chá e café: em inox, contendo 1 bandeja, 1 bule**								
236/2022	10/08/2022		83	AMERICANAS S.A. - (12358)		21,000	315,4800	6.625,08	Não
236/2022	10/08/2022		83	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		21,000	219,9000	4.617,90	Não
236/2022	10/08/2022		83	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1461[illegible]		21,000	667,7400	14.022,54	Não
					Preço Médio -->		**401,04**	**8.421,84**	
Material:	**13-04-0132 - Jarra plástica - capacidade 1 litro**								
236/2022	10/08/2022		84	E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT		63,000	5,7000	359,10	Não
236/2022	10/08/2022		84	BEATRIZ BRUST DE SOUZA - (16172)		63,000	8,8000	554,40	Não
236/2022	10/08/2022		84	CASA DOS FOGOES LTDA - (23720)		63,000	6,7500	425,25	Não
					Preço N	**-->**	**7,08**	**446,04**	

Compras e Licitações Pública 2021 fls. 20

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

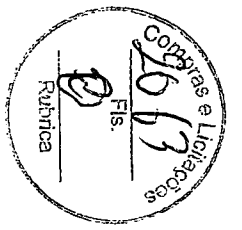
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**13-04-0101 - Garrafa térmica, 01 litro, lisa. cor azul (claro ou escuro)**								
236/2022	10/08/2022		76	SILENE ALVES DE LIMA SOARES - (23734)		89,000	34,7500	3.092,75	Não
236/2022	10/08/2022		76	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		89,000	28,5100	2.537,39	Não
236/2022	10/08/2022		76	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO		89,000	21,0000	1.869,00	Não
					Preço Médio -->		**28,09**	**2.500,01**	
Material:	**13-04-0178 - Garrafa térmica com capacidade de 1.8 litros em aço inox**								
236/2022	10/08/2022		77	WIRES CARLOS NERIS NOGUEIRA DE COCOS - (23706)		101,000	117,0000	11.817,00	Não
236/2022	10/08/2022		77	INOVACAO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - (23248)		101,000	95,5000	9.645,50	Não
236/2022	10/08/2022		77	LEANDRO PEREIRA DA SILVA - (23747)		101,000	89,9000	9.079,90	Não
					Preço Médio -->		**100,80**	**10.180,80**	
Material:	**13-04-0220 - Garrafa térmica: capacidade 5 litros, peso do produto: 0,770**								
236/2022	10/08/2022		78	ALTEMAR ANTONIO - (20248)		41,000	35,0000	1.435,00	Não
236/2022	10/08/2022		78	JULIANA ALMEIDA DE JESUS ATACADO E VAREJO - (23749)		41,000	34,5000	1.414,50	Não
236/2022	10/08/2022		78	SHIGEMOTO & CIA LTDA - (14208)		41,000	36,5000	1.496,50	Não
					Preço Médio -->		**35,33**	**1.448,53**	
Material:	**98-01-0012 - TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, 12 LITROS**								
236/2022	10/08/2022		79	RODRIGO TONELOTTO - (19634)		29,000	112,0700	3.250,03	Não
236/2022	10/08/2022		79	A. SALOMAO DE ALMEIDA - (23750)		29,000	139,0000	4.031,00	Não
236/2022	10/08/2022		79	COMERCIAL GETRIX EIRELI - (23751)		29,000	117,0000	3.393,00	Não
					Preço Médio -->		**122,69**	**3.558,01**	
Material:	**98-01-0013 - TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, 6 LITROS**								
236/2022	10/08/2022		80	A . P. DA SILVA DE ARAUJO - PRESENTES - (23712)		19,000	39,2500	745,75	Não
236/2022	10/08/2022		80	BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP - (12242)		19,000	38,7500	736,25	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**13-04-0106 - Forma de alumínio para bolo nº 30 (redonda)**								
236/2022	10/08/2022		71	3 PODERES COMERCIO LTDA - (14801)		25,000	21,6100	540,25	Não
					Preço Médio -->		**57,37**	**1.434,25**	
Material:	**13-04-0104 - Forma de alumínio para bolo nº 4 (quadrada)**								
236/2022	10/08/2022		72	COMERCIAL MARELLY EIRELI - (14894)		27,000	39,0000	1.053,00	Não
236/2022	10/08/2022		72	CAPTIVE IND E COM LTDA - (23744)		27,000	32,7700	884,79	Não
236/2022	10/08/2022		72	METALURGICA CONTINENTAL LTDA - (23735)		27,000	35,2900	952,83	Não
					Preço Médio -->		**35,69**	**963,63**	
Material:	**13-04-0219 - Frigideira antiaderente - diâmetro de 32cm**								
236/2022	10/08/2022		73	OLIVEIRA COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI		21,000	56,0500	1.177,05	Não
236/2022	10/08/2022		73	A N DOS SANTOS EIRELI - (23740)		21,000	56,0500	1.177,05	Não
236/2022	10/08/2022		73	E DO S DA S PEIXOTO EIRELI - (23741)		21,000	82,0000	1.722,00	Não
					Preço Médio -->		**64,70**	**1.358,70**	
Material:	**13-04-0165 - Frigideira em alumínio grosso - diâmetro de 32 cm**								
236/2022	10/08/2022		74	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - (16226)		24,000	64,0000	1.536,00	Não
236/2022	10/08/2022		74	APARECIDA CANDIDA DE SOUZA BERRIO - (23705)		24,000	59,0000	1.416,00	Não
236/2022	10/08/2022		74	CIAMUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - (23746)		24,000	102,0000	2.448,00	Não
					Preço Médio -->		**75,00**	**1.800,00**	
Material:	**13-04-0273 - Frigideira esmaltada com tela 22cm - Frigideira com tela con**								
236/2022	10/08/2022		75	FARED COMERCIAL LTDA - (12224)		17,000	22,0000	374,00	Não
236/2022	10/08/2022		75	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		17,000	39,3300	668,61	Não
236/2022	10/08/2022		75	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - (10395)		17,000	33,4000	567,80	Não
					Preço M --->		**31,58**	**536,86**	

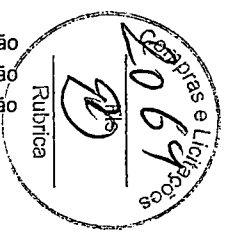


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0271 - Faca de mesa em aço inox, com serra e com ponta - 20 cm de c**									
236/2022	10/08/2022		67	MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA - (21865)		92,000	2,8000	257,60	Não	
236/2022	10/08/2022		67	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME - (12225)		92,000	2,8000	257,60	Não	
236/2022	10/08/2022		67	REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS 0134582		92,000	3,9700	365,24	Não	
					Preço Médio -->		**3,04**	**279,68**		
Material:	**13-04-0272 - Faca para cortes de legumes em aço inox 4" - Cabo na cor br**									
236/2022	10/08/2022		68	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		25,000	22,0700	551,75	Não	
236/2022	10/08/2022		68	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612		25,000	15,5500	388,75	Sim	***
236/2022	10/08/2022		68	AMERICANAS S.A. - (12358)		25,000	17,6100	440,25	Não	
					Preço Médio -->		**18,41**	**460,25**		
Material:	**13-04-0105 - Forma de alumínio para bolo nº 25 (redonda)**									
236/2022	10/08/2022		69	CAPTIVE IND E COM LTDA - (23744)		19,000	17,7700	337,63	Não	
236/2022	10/08/2022		69	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - (23707)		19,000	18,5600	352,64	Não	
236/2022	10/08/2022		69	VC LICITA LTDA - (23745)		19,000	23,0000	437,00	Não	
					Preço Médio -->		**19,78**	**375,82**		
Material:	**13-04-0103 - Forma de alumínio para bolo nº 3 (quadrada)**									
236/2022	10/08/2022		70	PABLO LUIS MARTINS - (20104)		19,000	35,3200	671,08	Não	
236/2022	10/08/2022		70	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		19,000	49,4600	939,74	Não	
236/2022	10/08/2022		70	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		19,000	35,3100	670,89	Não	
					Preço Médio -->		**40,03**	**760,57**		
Material:	**13-04-0106 - Forma de alumínio para bolo nº 30 (redonda)**									
236/2022	10/08/2022		71	MERCADO KOSERA LTDA - (15445)		25,000	80,5000	2.012,50	Não	
236/2022	10/08/2022		71	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME - (13140)		25,000	70,0000	1.750,00	Não	



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0143 - Funil de plástico de cozinha 600 ml**									
236/2022	10/08/2022		63	AMERICANAS S.A. - (12358)		33,000	7,9000	260,70	Não	
236/2022	10/08/2022		63	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		33,000	13,3200	439,56	Não	
236/2022	10/08/2022		63	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - (17735)		33,000	5,1000	168,30	Sim	***
					Preço Médio -->		**8,77**	**289,41**		
Material:	**13-04-0268 - Faca com serra para pão – Comprimento inteiriça: 40 cm - Cab**									
236/2022	10/08/2022		64	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRAT		31,000	13,5000	418,50	Não	
236/2022	10/08/2022		64	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		31,000	18,5200	574,12	Não	
236/2022	10/08/2022		64	TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - (23577)		31,000	13,0000	403,00	Não	
236/2022	10/08/2022		64	R. H. GUEDES VIEIRA - (16193)		31,000	12,0000	372,00	Não	
					Preço Médio -->		**14,26**	**442,06**		
Material:	**13-04-0269 - Faca de carnes em aço inox 08 polegadas com fio liso – Cabo**									
236/2022	10/08/2022		65	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E		34,000	18,0000	612,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		65	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		34,000	41,5100	1.411,34	Não	
236/2022	10/08/2022		65	D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA - (23544)		34,000	44,9900	1.529,66	Não	
					Preço Médio -->		**34,83**	**1.184,22**		
Material:	**13-04-0270 - Faca de churrasco serrilhada – Comprimento inteiriça: 28cm,**									
236/2022	10/08/2022		66	ROBERTO FREITAS ALMEIDA - (23599)		41,000	5,7500	235,75	Não	
236/2022	10/08/2022		66	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		41,000	4,1400	169,74	Não	
236/2022	10/08/2022		66	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRUI		41,000	4,1400	169,74	Não	
236/2022	10/08/2022		66	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		41,000	4,1400	169,74	Não	
					Preço Médio -->		**4,54**	**186,14**		
Material:	**13-04-0271 - Faca de mesa em aço inox, com serra e com ponta - 20 cm de c**									
236/2022	10/08/2022		67	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		92,000	2,6000	239,20	Sim	***

Compras e Licitações
Fls. 065
Rubrica

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0154 - Escumadeira em aço inox - 10 cm de diâmetro**									
236/2022	10/08/2022		58	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - (16226)		10,000	4,9400	49,40	Sim	***
					Preço Médio -->		**7,21**	**72,10**		
Material:	**13-04-0266 - Escorredor de Louças - Escorredor de Louças em inox com ca**									
236/2022	10/08/2022		59	OLIVEIRA COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI		49,000	88,8300	4.352,67	Não	
236/2022	10/08/2022		59	E DO S DA S PEIXOTO EIRELI - (23741)		49,000	102,0000	4.998,00	Não	
236/2022	10/08/2022		59	A N DOS SANTOS EIRELI - (23740)		49,000	88,8300	4.352,67	Sim	***
					Preço Médio -->		**93,22**	**4.567,78**		
Material:	**13-04-0128 - Escorredor para massa alumínio - 40 cm**									
236/2022	10/08/2022		60	EXCLUSIVA PRIME 85 EIRELI - (23608)		24,000	59,7000	1.432,80	Não	
236/2022	10/08/2022		60	ANDRE ANTONIO SABINO - (16917)		24,000	66,6700	1.600,08	Não	
236/2022	10/08/2022		60	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - (24049)		24,000	59,6000	1.430,40	Sim	***
					Preço Médio -->		**61,99**	**1.487,76**		
Material:	**13-04-0208 - Escorredor para massa alumínio - 50cm**									
236/2022	10/08/2022		61	WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL - (12935)		18,000	66,0000	1.188,00	Não	
236/2022	10/08/2022		61	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA - (23573)		18,000	70,0000	1.260,00	Não	
236/2022	10/08/2022		61	ELOIR ANTONIO KOVAL - (14005)		18,000	65,0000	1.170,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**67,00**	**1.206,00**		
Material:	**13-04-0267 - Escorredor para massa em polipropileno – capacidade 3,5 litr**									
236/2022	10/08/2022		62	AMERICANAS S.A. - (12358)		13,000	14,1300	183,69	Não	
236/2022	10/08/2022		62	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		13,000	12,4100	161,33	Sim	***
236/2022	10/08/2022		62	CENTERLAR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - (24386)		13,000	8,9900	116,87	Não	
					Preço Médio -->		**11,84**	**153,92**		

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

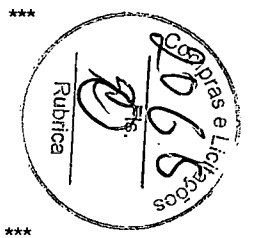
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0265 - Conjunto de faca com 03 unidades – No conjunto deverá conter**									
236/2022	10/08/2022		54	MARIA BERNADETE DE CAMPOS 01022343882 - (23704)		34,000	47,1000	1.601,40	Não	
236/2022	10/08/2022		54	APARECIDA CANDIDA DE SOUZA BERRIO - (23705)		34,000	29,0000	986,00	Não	
236/2022	10/08/2022		54	SUPREME COMERCIAL EIRELI - (23621)		34,000	25,9900	883,66	Sim	***
					Preço Médio -->		**34,03**	**1.157,02**		
Material:	**13-04-0217 - Conjunto de xícaras pra café, com 06 unidades, na cor branca**									
236/2022	10/08/2022		55	MISSOES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCR		40,000	48,0000	1.920,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		55	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		40,000	64,9800	2.599,20	Não	
236/2022	10/08/2022		55	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI		40,000	116,5000	4.660,00	Não	
					Preço Médio -->		**76,49**	**3.059,60**		
Material:	**13-04-0129 - Escumadeira alumínio - bojo c/12 cm**									
236/2022	10/08/2022		56	PRINCIPE DA BEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - (2404		22,000	35,0000	770,00	Não	
236/2022	10/08/2022		56	S. ALMEIDA EIRELI - (24042)		22,000	30,0000	660,00	Não	
236/2022	10/08/2022		56	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		22,000	20,8000	457,60	Sim	***
					Preço Médio -->		**28,60**	**629,20**		
Material:	**13-04-0130 - Escumadeira alumínio - bojo c/ 8 cm**									
236/2022	10/08/2022		57	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI -		19,000	5,6600	107,54	Sim	***
236/2022	10/08/2022		57	AMERICANAS S.A. - (12358)		19,000	12,4500	236,55	Não	
236/2022	10/08/2022		57	FLORINDA APARECIDA VITOR - (24044)		19,000	8,9000	169,10	Não	
					Preço Médio -->		**9,00**	**171,00**		
Material:	**13-04-0154 - Escumadeira em aço inox - 10 cm de diâmetro**									
236/2022	10/08/2022		58	EQUIPA10 ATACADO E VAREJO LTDA - (24046)		10,000	10,9000	109,00	Não	
236/2022	10/08/2022		58	APARECIDA CANDIDA SOUZA BERRIO - (23705)		10,000	5,8000	58,00	Não	

Compras e Licitações
Fls. 94
Rubrica

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0262 - Caldeirão - 20 litros – nº32**									
236/2022	10/08/2022		49	SILENE ALVES DE LIMA SOARES - (23734)		17,000	105,0000	1.785,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**118,29**	**2.010,93**		
Material:	**13-04-0117 - Caneca de alumínio para leite e café - 2 litros**									
236/2022	10/08/2022		50	CLEBER TADEU BRIDI - (23736)		48,000	15,7000	753,60	Não	
236/2022	10/08/2022		50	ALTEMAR ANTONIO - (20248)		48,000	9,9000	475,20	Sim	***
236/2022	10/08/2022		50	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		48,000	21,1300	1.014,24	Não	
					Preço Médio -->		**15,58**	**747,84**		
Material:	**13-04-0263 - Chaleira aluminio - capacidade 4 litros n° 24**									
236/2022	10/08/2022		51	VC LICITA LTDA - (23745)		32,000	88,0000	2.816,00	Não	
236/2022	10/08/2022		51	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA - (15117)		32,000	77,9700	2.495,04	Sim	***
236/2022	10/08/2022		51	FARED COMERCIAL LTDA - (12224)		32,000	90,5000	2.896,00	Não	
					Preço Médio -->		**85,49**	**2.735,68**		
Material:	**13-04-0264 - Chaleira em alumínio – capacidade 7,5 litros**									
236/2022	10/08/2022		52	EONIX COMERCIAL EIRELI - (16458)		21,000	170,0000	3.570,00	Não	
236/2022	10/08/2022		52	VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERS		21,000	164,0000	3.444,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		52	N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. - (24019)		21,000	165,0000	3.465,00	Não	
					Preço Médio -->		**166,33**	**3.492,93**		
Material:	**13-04-0190 - Copo em alumínio para aproximadamente - 6 litros**									
236/2022	10/08/2022		53	SETE DISTRIBUIDORA LTDA - (23999)		9,000	67,0000	603,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		53	MARCILENE PEREIRA NUNES - (24040)		9,000	67,5000	607,50	Não	
236/2022	10/08/2022		53	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTA		9,000	100,0000	900,00	Não	
					Preço Médio -->		**78,17**	**703,53**		



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

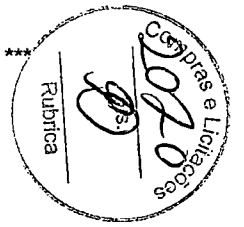
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0259 - Caçarola com tampa e asa, capacidade de 40 litros em alumíni**									
236/2022	10/08/2022		45	VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - (14730)		26,000	687,0000	17.862,00	Não	
236/2022	10/08/2022		45	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		26,000	568,8800	14.790,88	Sim	***
236/2022	10/08/2022		45	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES -		26,000	689,0000	17.914,00	Não	
					Preço Médio -->		**648,29**	**16.855,54**		
Material:	**13-04-0260 - Caçarola com tampa e asa, capacidade de 6 litros em alumínio**									
236/2022	10/08/2022		46	J2LM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - (24007)		18,000	72,0000	1.296,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		46	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP - (12487)		18,000	84,0000	1.512,00	Não	
236/2022	10/08/2022		46	CAPTIVE IND E COM LTDA - (23744)		18,000	73,8000	1.328,40	Não	
					Preço Médio -->		**76,60**	**1.378,80**		
Material:	**13-04-0177 - Caçarola reta completa 2 litros**									
236/2022	10/08/2022		47	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		21,000	40,0000	840,00	Não	
236/2022	10/08/2022		47	MACHADO ARMARINHOS LTDA - (17784)		21,000	27,0000	567,00	Não	
236/2022	10/08/2022		47	RADIANY F MALHEIRO - (23925)		21,000	25,0000	525,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**30,67**	**644,07**		
Material:	**13-04-0261 - Caldeirão - 10 litros – nº24**									
236/2022	10/08/2022		48	RADIANY F MALHEIRO - (23925)		25,000	59,0000	1.475,00	Não	
236/2022	10/08/2022		48	MACHADO ARMARINHOS LTDA - (17784)		25,000	58,0000	1.450,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		48	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI -		25,000	71,0000	1.775,00	Não	
					Preço Médio -->		**62,67**	**1.566,75**		
Material:	**13-04-0262 - Caldeirão - 20 litros – nº32**									
236/2022	10/08/2022		49	BEATRIZ BRUST DE SOUZA - (16172)		17,000	115,0000	1.955,00	Não	
236/2022	10/08/2022		49	MULTICODI DISTRIBUI[illegible]LTDA - (15117)		17,000	134,8800	2.292,96	Não	

Compras e Licitações 2022 Fls. 20 Rubrica

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0254 - Caçarola - 20 litros - nº 38**									
236/2022	10/08/2022		40	EXCLUSIVA PRIME 85 EIRELI - (23608)		24,000	125,0000	3.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**129,33**	**3.103,92**		
Material:	**13-04-0255 - Caçarola - 9,5 litros – nº30**									
236/2022	10/08/2022		41	REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS 0134582		19,000	70,1400	1.332,66	Não	
236/2022	10/08/2022		41	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		19,000	78,6200	1.493,78	Não	
236/2022	10/08/2022		41	AMPLA COMERCIAL EIRELI - (14324)		19,000	116,3300	2.210,27	Sim	***
					Preço Médio -->		**88,36**	**1.678,84**		
Material:	**13-04-0256 - Caçarola com tampa e asa, capacidade de 16 litros em alumíni**									
236/2022	10/08/2022		42	BEATRIZ BRUST DE SOUZA - (16172)		17,000	165,0000	2.805,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		42	DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - (21868)		17,000	203,6500	3.462,05	Não	
236/2022	10/08/2022		42	JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA		17,000	197,0000	3.349,00	Não	
					Preço Médio -->		**188,55**	**3.205,35**		
Material:	**13-04-0257 - Caçarola com tampa e asa, capacidade de 25 litros em alumíni**									
236/2022	10/08/2022		43	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -		18,000	239,9800	4.319,64	Não	
236/2022	10/08/2022		43	VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - (14730)		18,000	239,6500	4.313,70	Sim	***
236/2022	10/08/2022		43	L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA - (24005)		18,000	255,0000	4.590,00	Não	
					Preço Médio -->		**244,88**	**4.407,84**		
Material:	**13-04-0258 - Caçarola com tampa e asa, capacidade de 32 litros em alumíni**									
236/2022	10/08/2022		44	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES -		18,000	689,0000	12.402,00	Não	
236/2022	10/08/2022		44	P. R. DUARTE LTDA - (24004)		18,000	413,3500	7.440,30	Sim	***
236/2022	10/08/2022		44	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		18,000	568,8800	10.239,84	Não	
					Preço Médio -->		**557,08**	**10.027,44**		



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

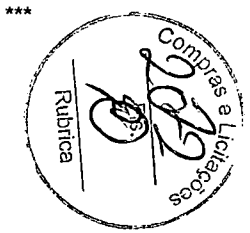
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0251 - Concha inox lisa sem solda - 130 ml – Comprimento inteiriça**									
236/2022	10/08/2022		36	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME - (12225)		37,000	8,9000	329,30	Não	
236/2022	10/08/2022		36	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		37,000	7,2900	269,73	Sim	***
236/2022	10/08/2022		36	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - (23707)		37,000	8,4000	310,80	Não	
					Preço Médio –>		**8,20**	**303,40**		
Material:	**13-04-0252 - Concha inox lisa sem solda - 250 ml – Comprimento do cabo: 3**									
236/2022	10/08/2022		37	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		41,000	7,8800	323,08	Sim	***
236/2022	10/08/2022		37	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRUI		41,000	30,5400	1.252,14	Não	
236/2022	10/08/2022		37	JFV BEZERRA EIRELI - (24003)		41,000	11,4000	467,40	Não	
					Preço Médio –>		**16,61**	**681,01**		
Material:	**13-04-0253 - Concha inox lisa sem solda - 700 ml – Comprimento: 52 cm**									
236/2022	10/08/2022		38	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		8,000	7,2900	58,32	Sim	***
236/2022	10/08/2022		38	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E		8,000	8,5000	68,00	Não	
236/2022	10/08/2022		38	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - (23707)		8,000	8,4000	67,20	Não	
					Preço Médio –>		**8,06**	**64,48**		
Material:	**13-04-0236 - Conjunto de xícaras para chá, com 06 unidades, na cor branca**									
236/2022	10/08/2022		39	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRUI		47,000	14,9000	700,30	Não	
236/2022	10/08/2022		39	ACR ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI - (20134)		47,000	11,8800	558,36	Sim	***
236/2022	10/08/2022		39	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E		47,000	14,0000	658,00	Não	
					Preço Médio –>		**13,59**	**638,73**		
Material:	**13-04-0254 - Caçarola - 20 litros - nº 38**									
236/2022	10/08/2022		40	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME - (12225)		24,000	138,0000	3.312,00	Não	
236/2022	10/08/2022		40	MACHADO ARMARINHO LTDA - (17784)		24,000	124,9900	2.999,76	Sim	***

Compras e Licitações
Rubrica

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0249 - Colher de café em aço inox com borda lisa – capacidade 2,5ml**									
236/2022	10/08/2022		31	BEATRIZ BRUST DE SOUZA - (16172)		68,000	0,8900	60,52	Não	
					Preço Médio -->		**0,88**	**59,84**		
Material:	**13-04-0148 - Colher de mesa em aço inox com bordas lisa - 20 cm**									
236/2022	10/08/2022		32	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRAT		149,000	1,9700	293,53	Não	
236/2022	10/08/2022		32	TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS - EIRELI		149,000	2,3100	344,19	Não	
236/2022	10/08/2022		32	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - (24000)		149,000	1,6500	245,85	Sim	***
					Preço Médio -->		**1,98**	**295,02**		
Material:	**13-04-0191 - Colher em polietileno com cabo de 50 cm de comprimento**									
236/2022	10/08/2022		33	J.C. DA S. SANTOS - (24001)		34,000	24,0000	816,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		33	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		34,000	25,9800	883,32	Não	
236/2022	10/08/2022		33	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTA		34,000	43,2400	1.470,16	Não	
					Preço Médio -->		**31,07**	**1.056,38**		
Material:	**13-04-0250 - Colher em aço inox, cabo com 32 cm de comprimento, inteiro s**									
236/2022	10/08/2022		34	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		35,000	7,2900	255,15	Sim	***
236/2022	10/08/2022		34	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME - (12225)		35,000	8,9000	311,50	Não	
236/2022	10/08/2022		34	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - (23707)		35,000	8,4000	294,00	Não	
					Preço Médio -->		**8,20**	**287,00**		
Material:	**13-04-0193 - Colher de sobremesa - toda em inox com aproximadamente 15 cm**									
236/2022	10/08/2022		35	R.F.L. COMERCIAL LTDA - (23726)		95,000	1,4800	140,60	Não	
236/2022	10/08/2022		35	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA - (20721)		95,000	1,4800	140,60	Sim	***
236/2022	10/08/2022		35	F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA - (24002)		95,000	1,8300	173,85	Não	
					Preço Médio -->		**1,60**	**152,00**		



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

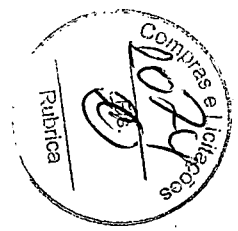
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0247 - Cortador de legumes - cabrita - médio em alumínio com tripé**									
236/2022	10/08/2022		27	BEATRIZ BRUST DE SOUZA - (16172)		13,000	180,0000	2.340,00	Não	
					Preço Médio -->		**168,46**	**2.189,98**		
Material:	**13-04-0188 - Cortador/Ralador de legumes 4 faces em polietileno**									
236/2022	10/08/2022		28	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		28,000	19,4400	544,32	Não	
236/2022	10/08/2022		28	MATEUS LEVI NEVES ALVES 43460403810 - (24412)		28,000	26,9400	754,32	Não	
236/2022	10/08/2022		28	CKD COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - (2		28,000	13,9000	389,20	Não	
					Preço Médio -->		**20,09**	**562,52**		
Material:	**13-04-0248 - Cremeira Plástica confeccionada com resina em polietileno re**									
236/2022	10/08/2022		29	SIRLEI LARROCA - (23676)		5,000	12,9500	64,75	Não	
236/2022	10/08/2022		29	ILMAR AREND & CIA LTDA - (23674)		5,000	9,9000	49,50	Não	
236/2022	10/08/2022		29	TK PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - (2367		5,000	10,9500	54,75	Não	
					Preço Médio -->		**11,27**	**56,35**		
Material:	**13-04-0184 - Colher de arroz em aço inox, cabo com 28 cm de comprimento**									
236/2022	10/08/2022		30	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRUI		62,000	10,9000	675,80	Sim	***
236/2022	10/08/2022		30	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		62,000	18,9100	1.172,42	Não	
236/2022	10/08/2022		30	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		62,000	11,9000	737,80	Não	
236/2022	10/08/2022		30	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E		62,000	14,5000	899,00	Não	
236/2022	10/08/2022		30	S R MARTINS EIRELI - (23680)		62,000	18,5000	1.147,00	Não	
					Preço Médio -->		**14,94**	**926,28**		
Material:	**13-04-0249 - Colher de café em aço inox com borda lisa – capacidade 2,5ml**									
236/2022	10/08/2022		31	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME - (12225)		68,000	0,7500	51,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		31	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E		68,000	0,9900	67,32	Não	

Compras e Licitações
Fls. 29
Rubrica

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0245 - Caixa Organizadora com tampa e com travas em plástico 72 lit**									
236/2022	10/08/2022		23	IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E		95,000	150,0000	14.250,00	Não	
236/2022	10/08/2022		23	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		95,000	75,9000	7.210,50	Sim	***
					Preço Médio -->		**154,98**	**14.723,10**		
Material:	**13-05-0219 - Caneca 300 ml em polipropileno**									
236/2022	10/08/2022		24	SUPREME COMERCIAL EIRELI - (23621)		327,000	1,3600	444,72	Não	
236/2022	10/08/2022		24	AGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICO		327,000	4,4000	1.438,80	Não	
236/2022	10/08/2022		24	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		327,000	4,9900	1.631,73	Não	
					Preço Médio -->		**3,58**	**1.170,66**		
Material:	**13-04-0348 - Coador de café/chá em algodão, formato cônico com cabo em ma**									
236/2022	10/08/2022		25	BEATRIZ BRUST DE SOUZA - (16172)		139,000	3,9200	544,88	Sim	***
236/2022	10/08/2022		25	ROBEVALDO ALVES LIMA - (22210)		139,000	5,3500	743,65	Não	
236/2022	10/08/2022		25	ANDREA ALVES MIRANDA DA SILVA 03663031713 - (23627)		139,000	4,3600	606,04	Não	
236/2022	10/08/2022		25	MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO - (23628)		139,000	4,9900	693,61	Não	
					Preço Médio -->		**4,66**	**647,74**		
Material:	**13-04-0349 - Coador de café/chá em algodão, formato cônico com cabo peq**									
236/2022	10/08/2022		26	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - (23632)		94,000	3,6000	338,40	Sim	***
236/2022	10/08/2022		26	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - (23630)		94,000	5,9500	559,30	Não	
236/2022	10/08/2022		26	PEG LEV SUPERMERCADO LTDA - (23631)		94,000	6,5900	619,46	Não	
					Preço Médio -->		**5,38**	**505,72**		
Material:	**13-04-0247 - Cortador de legumes - cabrita - médio em alumínio com tripé**									
236/2022	10/08/2022		27	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		13,000	193,9500	2.521,35	Não	
236/2022	10/08/2022		27	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		13,000	99,9900	1.299,87	Sim	***
236/2022	10/08/2022		27	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E		13,000	199,9000	2.598,70	Não	



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

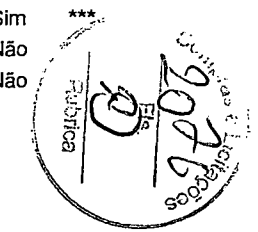
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0243 - Bule em aluminio ccom tampa, capacidade minima 7 litros**									
236/2022	10/08/2022		19	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - (16226)		24,000	89,0000	2.136,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		19	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (24039)		24,000	121,4100	2.913,84	Não	
236/2022	10/08/2022		19	NS DISTRIBUIDORA LTDA - (24011)		24,000	115,0000	2.760,00	Não	
					Preço Médio -->		**108,47**	**2.603,28**		
Material:	**13-04-0119 - Caneca em aço inox - aproximadamente 200 ml**									
236/2022	10/08/2022		20	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME - (12225)		201,000	9,5000	1.909,50	Não	
236/2022	10/08/2022		20	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		201,000	8,2900	1.666,29	Sim	***
236/2022	10/08/2022		20	MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP - (		201,000	11,4500	2.301,45	Não	
					Preço Médio -->		**9,75**	**1.959,75**		
Material:	**13-04-0182 - Caixa de plástico na cor branca com medidas**									
236/2022	10/08/2022		21	THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - (15421)		81,000	49,8000	4.033,80	Não	
236/2022	10/08/2022		21	MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (23603)		81,000	60,0000	4.860,00	Não	
236/2022	10/08/2022		21	Oliveira & Andrade de Mattos Com. de Mat. Medicos - (10841)		81,000	52,0000	4.212,00	Não	
236/2022	10/08/2022		21	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		81,000	59,1600	4.791,96	Não	
					Preço Médio -->		**55,24**	**4.474,44**		
Material:	**13-04-0244 - Caixa Organizadora com tampa e com travas em plástico 56 lts**									
236/2022	10/08/2022		22	ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA		64,000	87,9000	5.625,60	Não	
236/2022	10/08/2022		22	JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI -		64,000	72,1000	4.614,40	Não	
236/2022	10/08/2022		22	EXCLUSIVA PRIME 85 EIRELI - (23608)		64,000	79,8000	5.107,20	Não	
					Preço Médio -->		**79,93**	**5.115,52**		
Material:	**13-04-0245 - Caixa Organizadora com tampa e com travas em plástico 72 lit**									
236/2022	10/08/2022		23	RIO MACHADO DISTRI ORA DE ALIMENTOS LTDA - (23(		95,000	210,0000	19.950,00	Não	
236/2022	10/08/2022		23	VENDER MAIS SERVICOS DE LICITACOES LTDA - (23610)		95,000	184,0000	17.480,00	Não	

Compras e Licitações
Rubrica

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0161 - Borracha para panela de pressão - 7 litros**									
236/2022	10/08/2022		14	LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - (24026)		40,000	14,0000	560,00	Não	
236/2022	10/08/2022		14	A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI - (24024)		40,000	18,0000	720,00	Não	
					Preço Médio -->		**11,83**	**473,20**		
Material:	**13-04-0238 - Borracha para panela de pressão -- 10 litros**									
236/2022	10/08/2022		15	EBAZAR.COM.BR. LTDA - (14140)		40,000	31,0000	1.240,00	Não	
236/2022	10/08/2022		15	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		40,000	14,4500	578,00	Não	
236/2022	10/08/2022		15	Y M GORAYEB SANTOS - (19951)		40,000	4,5800	183,20	Sim	***
					Preço Médio -->		**16,68**	**667,20**		
Material:	**13-04-0240 - Borracha para panela de pressão industrial - 11 litros**									
236/2022	10/08/2022		16	AMERICANAS S.A. - (12358)		28,000	32,1200	899,36	Não	
236/2022	10/08/2022		16	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		28,000	31,4100	879,48	Não	
236/2022	10/08/2022		16	MILENA MARTINS MAIA - (24032)		28,000	4,2500	119,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**22,59**	**632,52**		
Material:	**13-04-0241 - Borracha para panela de pressão industrial - 25 litros**									
236/2022	10/08/2022		17	AMERICANAS S.A. - (12358)		2,000	23,3500	46,70	Sim	***
236/2022	10/08/2022		17	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		2,000	64,9000	129,80	Não	
236/2022	10/08/2022		17	EBAZAR.COM.BR. LTDA - (14140)		2,000	69,9000	139,80	Não	
					Preço Médio -->		**52,72**	**105,44**		
Material:	**13-04-0242 - Bule em alumínio com tampa, capacidade mínima 2 litros**									
236/2022	10/08/2022		18	OLIVEIRA COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI		32,000	54,8300	1.754,56	Não	
236/2022	10/08/2022		18	EBAZAR.COM.BR. LTDA - (14140)		32,000	35,5000	1.136,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		18	A N DOS SANTOS EIRELI - (23740)		32,000	54,8300	1.754,56	Não	
					Preço Médio -->		**48,39**	**1.548,48**		



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

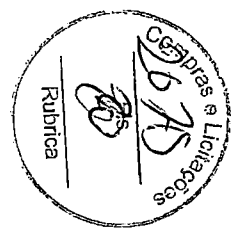
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0213 - Bacia plástica resistente - 80 litros - branca**									
236/2022	10/08/2022		10	AMERICANAS S.A. - (12358)		23,000	122,8800	2.826,24	Não	
236/2022	10/08/2022		10	ENZOMAX COMERCIO LTDA - (23743)		23,000	44,9000	1.032,70	Não	
236/2022	10/08/2022		10	SUPERMERCADO DONATI LTDA - (20625)		23,000	32,3000	742,90	Não	
236/2022	10/08/2022		10	RODRIGO TONELOTTO - (19634)		23,000	49,0000	1.127,00	Não	
					Preço Médio -->		**62,27**	**1.432,21**		
Material:	**13-04-0543 - Bandeja retangular totalmente feita em aço inox, que não sol**									
236/2022	10/08/2022		11	DISTRIBUIDORA NUNES LTDA - (22213)		52,000	44,1600	2.296,32	Não	
236/2022	10/08/2022		11	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		52,000	61,9800	3.222,96	Não	
236/2022	10/08/2022		11	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTA		52,000	57,9900	3.015,48	Não	
236/2022	10/08/2022		11	SETE DISTRIBUIDORA LTDA - (23999)		52,000	41,5000	2.158,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**51,41**	**2.673,32**		
Material:	**13-04-0142 - Bandeja plástica aproximadamente 48 x 32 cm - branca**									
236/2022	10/08/2022		12	J C DE ANGRA COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (24022)		52,000	11,9000	618,80	Não	
236/2022	10/08/2022		12	BRANDAL SUPERMERCADO E COMERCIO DE MATERIAIS DE		52,000	5,6500	293,80	Sim	***
236/2022	10/08/2022		12	CLAUDIONEI GOMES DE SOUZA - (24016)		52,000	32,9000	1.710,80	Não	
					Preço Médio -->		**16,82**	**874,64**		
Material:	**13-04-0239 - Borracha para panela de pressão – 4,5 litros**									
236/2022	10/08/2022		13	J K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -		46,000	10,1000	464,60	Não	
236/2022	10/08/2022		13	A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI - (24024)		46,000	10,0000	460,00	Não	
236/2022	10/08/2022		13	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		46,000	5,4500	250,70	Sim	***
					Preço Médio -->		**8,52**	**391,92**		
Material:	**13-04-0161 - Borracha para panela de pressão - 7 litros**									
236/2022	10/08/2022		14	IMPORIUM SUPERMERCADO EIRELI - (24061)		40,000	3,5000	140,00	Sim	***

Compras e Licitações
Fls. 27
Rubrica

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0138 - Bacia plástica resistente - 5 litros - branca**									
236/2022	10/08/2022		5	CLEBER TADEU BRIDI - (23736)		62,000	6,1800	383,16	Não	
					Preço Médio -->		**6,72**	**416,64**		
Material:	**13-04-0139 - Bacia plástica resistente - 13 litros - branca**									
236/2022	10/08/2022		6	M M DA S BORGES FREIRE E CIA LTDA - (23739)		51,000	5,9500	303,45	Não	
236/2022	10/08/2022		6	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONS		51,000	4,9000	249,90	Não	
236/2022	10/08/2022		6	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - (16269)		51,000	5,0300	256,53	Não	
					Preço Médio -->		**5,29**	**269,79**		
Material:	**14-03-0004 - Bacia plástica com capacidade para 15 litros**									
236/2022	10/08/2022		7	ONIPEÇAS PEÇAS P/ÔNIBUS LTDA - (2341)		45,000	24,0000	1.080,00	Não	
236/2022	10/08/2022		7	CAVALCANTE & CIA LTDA - (23742)		45,000	14,7000	661,50	Não	
236/2022	10/08/2022		7	A N DOS SANTOS EIRELI - (23740)		45,000	18,1700	817,65	Não	
					Preço Médio -->		**18,96**	**853,20**		
Material:	**13-04-0140 - Bacia plástica resistente - 20 litros - branca**									
236/2022	10/08/2022		8	GPLAN COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI - (1		33,000	12,8300	423,39	Não	
236/2022	10/08/2022		8	CLEBER TADEU BRIDI - (23736)		33,000	12,8400	423,72	Não	
236/2022	10/08/2022		8	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA - (23737)		33,000	12,8000	422,40	Não	
					Preço Médio -->		**12,82**	**423,06**		
Material:	**13-04-0141 - Bacia plástica resistente - 30 litros - branca**									
236/2022	10/08/2022		9	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		31,000	24,2400	751,44	Sim	***
236/2022	10/08/2022		9	E DO S DA S PEIXOTO EIRELI - (23741)		31,000	22,0000	682,00	Não	
236/2022	10/08/2022		9	A N DOS SANTOS EIRELI - (23740)		31,000	16,9200	524,52	Não	
236/2022	10/08/2022		9	OLIVEIRA COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI		31,000	16,9200	524,52	Não	
					Preço Médio -->		**20,02**	**620,62**		



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 28/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**13-04-0124 - Abridor de latas em aço inox**								
236/2022	10/08/2022		1	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTD		41,000	10,0000	410,00	Não
236/2022	10/08/2022		1	EXCLUSIVA PRIME 85 EIRELI - (23608)		41,000	9,9900	409,59	Não
236/2022	10/08/2022		1	CASA VITORIA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - (23574)		41,000	9,5000	389,50	Não
					Preço Médio -->		**9,83**	**403,03**	
Material:	**13-04-0146 - Abridor de latas em aço inoxidável com roldanas giratórias**								
236/2022	10/08/2022		2	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		23,000	4,1200	94,76	Não
236/2022	10/08/2022		2	COMERCIAL MARELLY EIRELI - (14894)		23,000	3,6000	82,80	Não
236/2022	10/08/2022		2	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E		23,000	2,0000	46,00	Não
					Preço Médio -->		**3,24**	**74,52**	
Material:	**13-04-0214 - Balde com rampa plástica capacidade 100 litros**								
236/2022	10/08/2022		3	REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS 0134582		64,000	18,4800	1.182,72	Não
236/2022	10/08/2022		3	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		64,000	36,7700	2.353,28	Não
236/2022	10/08/2022		3	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		64,000	18,4900	1.183,36	Não
					Preço Médio -->		**24,58**	**1.573,12**	
Material:	**13-04-0237 - Assadeira em alumínio nº5 medindo 45x32x6cm**								
236/2022	10/08/2022		4	SILENE ALVES DE LIMA SOARES - (23734)		44,000	28,0000	1.232,00	Não
236/2022	10/08/2022		4	METALURGICA CONTINENTAL LTDA - (23735)		44,000	35,2900	1.552,76	Não
236/2022	10/08/2022		4	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -		44,000	44,1900	1.944,36	Não
					Preço Médio -->		**35,83**	**1.576,52**	
Material:	**13-04-0138 - Bacia plástica resistente - 5 litros - branca**								
236/2022	10/08/2022		5	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTD		62,000	6,5000	403,00	Não
236/2022	10/08/2022		5	DISTRIBUIDORA TIO I[illegible]DA - (23737)		62,000	7,4900	464,38	Não

Compras e Licitações
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Compras e Licitações
2080
Fls.
Rubrica

Fly47134/2022

Fazenda Rio Grande, 28 de Setembro de 2022.

À Secretaria Municipal de Administração

A/C: Mauro Antonio Pedroso CRC/PR 044724/0-9

Solicito manifestação se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO, conforme PPA e LOA, para realização do procedimento Licitatório.

Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento as Secretárias Municipais

Modalidade: Pregão – Registro de preço

1) **Valor: R$ 405.164,59 (quatrocentos e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).**
2) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.
3) Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000
146	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1510
145	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1000
628	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934
648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934
647	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000
661	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726
1246	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	31726
1394	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	30941
673	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000
674	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941
685	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	10941
683	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1000
684	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1712
1248	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	3712
1392	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	3941
704	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	10941
703	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941
709	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	10941
712	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000
723	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000

Compras e Licitações 2081 Fls Rubrica

Fly47134/2022

736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000
764	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1940
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934
647	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000
661	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726
1246	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	31726
1394	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	30941
673	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000
674	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941
685	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	10941
683	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1000
684	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1712
1248	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	3712
1392	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	3941
704	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	10941
703	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941
709	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	10941
712	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000
723	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000
736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000
764	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1000
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
332	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1381
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
1210	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1017
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510
1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	3383
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
1336	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	3383
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494

Compras e Licitações
2089
Fls
Rubrica

Fly47134/2022

1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016
887	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.30	1511
894	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.30	1000
902	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.30	1000
1029	30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.30	1710
830	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007
82	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104
476	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107
539	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.30	1107
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000
857	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	1000
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512
118	06.01 04.122.0045 2.027.3.3.90.36	1000
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000
1194	11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.30	3515
1112	35.01 08.244.0052 2.152.3.3.90.30	1000
1051	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.39	1000
946	24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000
1006	28.01 04.121.0048 2.190.3.3.90.30	1000
815	18.01 26.782.0044 2.098.3.3.90.30	1509
1085	34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
34	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.30	1000
48	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.30	1504
54	02.01 04.126.0048 2.191.3.3.90.30	1000

4) Declaro que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.
Sem mais.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 28/09/2022 13:45:39-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Daniel Ribeiro Nardoto
Matricula: 358.099

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Compras e Licitações
2083
Fls.
Rubrica

Fly47134/2022

Fazenda Rio Grande, 28 de Setembro de 2022.

À Secretaria Municipal de Administração

A/C: Mauro Antonio Pedroso CRC/PR 044724/0-9

Solicito manifestação se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO, conforme PPA e LOA, para realização do procedimento Licitatório.

Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento as Secretárias Municipais

Modalidade: Pregão – Registro de preço

1) **Valor: R$ 405.164,59 (quatrocentos e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).**
2) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.
3) Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000
146	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1510
145	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1000
628	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934
648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934
647	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000
661	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726
1246	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	31726
1394	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	30941
673	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000
674	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941
685	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	10941
683	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1000
684	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1712
1248	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	3712
1392	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	3941
704	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	10941
703	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941
709	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	10941
712	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000
723	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000
736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000
764	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1940
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303

Fly47134/2022

1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
332	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1381
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510
1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	3383
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
1336	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	3383
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
887	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.30	1511
894	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.30	1000
902	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.30	1000
1029	30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.30	1710
830	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007
82	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104
476	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107
539	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.30	1107
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000
857	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	1000
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000
1194	11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.30	3515
1112	35.01 08.244.0052 2.152.3.3.90.30	1000
1051	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.39	1000
946	24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000
1006	28.01 04.121.0048 2.190.3.3.90.30	1000
815	18.01 26.782.0044 2.098.3.3.90.30	1509
1085	34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
34	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.30	1000
48	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.30	1504
54	02.01 04.126.0048 2.191.3.3.90.30	1000

Compras e Licitações
2084
Fls.
Rubrica

Compras e Licitações 2085 Rubrica

Fly47134/2022

4) Declaro que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.
Sem mais.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 28/09/2022 16:42:32-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Daniel Ribeiro Nardoto
Matricula: 358.099

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL À DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Compras e Licitações
2086
Fls.
Rubrica

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2022.

Processo: 47134/2022

Modalidade: Registro de Preços

Valor: R$ 405.164,59 (quatrocentos e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos para atendimento das secretarias municipais.

Em análise ao processo fly nº 47134/2022 de Compra através de Registro de Preços cujo objeto está descrito acima, é solicitada manifestação se há previsão de recursos Orçamentários e/ou Financeiros conforme PPA e LOA visando cumprir a correta utilização dos recursos disponíveis no processo. Sobre as Dotações Orçamentárias descritas, tenho a esclarecer o que segue:

Na presente data as Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas encontram-se com saldo insuficiente e NÃO atendem os requisitos da despesa a serem utilizadas na execução do objeto, sendo necessária sua suplementação para por ocasião da compra.

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
332	15.02.10.301.0041.2.054.3.3.90.30	1381
902	22.01.18.542.0057.2.220.3.3.90.30	1000

Na presente data as Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas NÃO atendem os requisitos da despesa por pertencerem a fontes que não condizem com o objeto da licitação.

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
1051	32.01.27.812.0047.2.214.3.3.90.39	1000

Na presente data as Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas encontram-se com saldo suficiente e atendem os requisitos da despesa a serem utilizadas na execução do objeto.

Código Reduzido	Funcional	Fonte
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000
146	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1510
145	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1000
628	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934
648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934
647	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000
661	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726
1246	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	31726
1394	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	30941
673	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000

674	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941
685	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	10941
683	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1000
684	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1712
1248	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	3712
1392	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	3941
704	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	10941
703	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941
709	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	10941
712	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000
723	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000
736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000
764	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1940
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510
1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	3383
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
1336	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	3383
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
887	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.30	1511
894	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.30	1000
1029	30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.30	1710
830	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007
82	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104
476	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107
539	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.30	1107
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000
857	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	1000
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000

Compras e Licitações
2007
Fls.
Rubrica

Rubrica

1194	11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.30	3515
1112	35.01 08.244.0052 2.152.3.3.90.30	1000
946	24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000
1006	28.01 04.121.0048 2.190.3.3.90.30	1000
815	18.01 26.782.0044 2.098.3.3.90.30	1509
1085	34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
34	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.30	1000
48	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.30	1504
54	02.01 04.126.0048 2.191.3.3.90.30	1000

Considerações Finais

A análise Financeira e Orçamentária das Dotações espelha o saldo na data da sua solicitação, podendo haver variações para mais ou para menos de acordo com as movimentações que ocorrerem pelo seu uso no decorrer dos processos administrativos.

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2022.09.30 11:22:46 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

Compras e Licitações
2089
Rubrica

Protocolo nº: 47134/2022
Memorando nº: 293/2022
Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente com objeto semelhante, Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento as Secretárias Municipais. Remeto o processo para análise e parecer, para que verifique a possibilidade de realização de Abertura de Licitação, atendendo o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 30 de Setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 30/09/2022 14:58:15-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Daniel Ribeiro Nardoto
Matricula 358.099
Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

Compras e Licitações
Fls. 90
Rubrica

Protocolo nº: 47134/2022
Memorando nº: 293/2022
Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente com objeto semelhante, Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento as Secretárias Municipais. Remeto o processo para análise e parecer, para que verifique a possibilidade de realização de Abertura de Licitação, atendendo o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 30 de Setembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 30/09/2022 14:58:15-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Daniel Ribeiro Nardoto
Matricula 358.099
Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 656/2022

Compras e Licitações
2091
fls.
Rubrica

Processo nº 47134/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Administração, abertura de processo licitatório para "aquisição de utensílios domésticos" (Memorando 293/2022).

Da análise do processo administrativo, temos que o processo teve início com as requisições da Secretaria interessada. A Contabilidade informou a disponibilidade financeira, atestando a existência parcial de recursos nas dotações orçamentárias apresentadas. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, a ser realizado na forma eletrônica, conforme critério da consulente e sua equipe de apoio. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma deve ser devidamente justificada. Igualmente, antes da continuidade, é imprescindível a autorização do Prefeito.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de outubro de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

Compras e Licitações
2092
Rubrica

Protocolo nº: 47134/2022
Memorando nº: 293/2022
Requerente: Secretaria Municipal de Administração

A Administração

A Diretora de compras para análise com relação ao decreto 4628/2017 e demais normas aplicáveis, após encaminhar ao prefeito para autorização.

Fazenda Rio Grande, 03 de Outubro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 03/10/2022 13:33:43-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Daniel Ribeiro Nardoto
Matricula 358.099
Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 093
Assinatura

Protocolo nº 47134/2022

Em, 03 de Outubro de 2022

Considerando o ofício inicial, termo de referencia do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a reabertura de procedimento licitatório que tem por objeto: **Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento as Secretárias Municipais**

Valor Máximo: **R$ 405.164,59 (quatrocentos e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**

Modalidade: Pregão – Registro de Preço

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.06 15:03:14 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Licitações
2099
Fls
Rubrica

Em, 04 de outubro de 2.022

Ao Gabinete do Prefeito:

Marco Antonio Marcondes Silva

Em atenção ao **Protocolo nº 47134/2022, "**Aquisição de utensilio doméstico para atender as secretarias municipais,**"** e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao **Decreto Municipal nº 4628/2017** com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Solicito **autorização** para realização do procedimento, conforme segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R$ 405.164,59 (quatrocentos e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

Atenciosamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 04/10/2022 09:49:47-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 209
Ass

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 15
Número do processo: 0047134/2022

Número do processo: 0047134/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 35 - Solicitação

Código do parecer: 15 **Número do processo:** 0047134/2022
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 18/10/2022 11:25:38
Parecer: Ao Jurídico Compras para análise e parecer acerca das minutas.

Fazenda Rio Grande - PR, 18 de Outubro de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim

PM FAZENDA RIO GRANDE
2096
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022

PROTOCOLO Nº 47134/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.º 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022.**

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **xx de Novembro de 2022 às 09:00h.**
As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.
O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PM FAZENDA RIO GRANDE
2097
Folha nº
Assinatura

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto **"Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento as Secretárias Municipais"** de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código reduzido	Funcional	Fonte
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000
146	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1510
145	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1000
628	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934
648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934
647	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000
661	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726
1246	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	31726
1394	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	30941
673	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000
674	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941
685	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	10941
683	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1000
684	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1712
1248	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	3712
1392	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	3941
704	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	10941
703	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941
709	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	10941
712	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000
723	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000
736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000
764	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1940
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303

PM FAZENDA RIO GRANDE
2098
Folha nº
Assinatura

1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510
1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	3383
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
1336	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	3383
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
887	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.30	1511
894	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.30	1000
1029	30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.30	1710
830	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007
82	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104
476	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107
539	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.30	1107
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000
857	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	1000
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000
1194	11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.30	3515
1112	35.01 08.244.0052 2.152.3.3.90.30	1000
946	24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000
1006	28.01 04.121.0048 2.190.3.3.90.30	1000
815	18.01 26.782.0044 2.098.3.3.90.30	1509
1085	34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
34	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.30	1000
48	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.30	1504
54	02.01 04.126.0048 2.191.3.3.90.30	1000

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2099
Assinatura

Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º;

4.3. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.4. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.5. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.6. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 3800
Assinatura

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2001
Assinatura

como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2802
Assinatura

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 03
Assinatura

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 21
Assinatura

automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I** - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 05
Assinatura

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2406
Assinatura

valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo).

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

PM FAZENDA RIO GRANDE PR
Folha nº 2107
Assinatura

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1° lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei

PM FAZENDA RIO GRANDE
3009
Folha nº
Assinatura

Federal n° 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro,** deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 210
Assinatura

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 3011
Assinatura

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;
b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

13.1.3. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.2. A Documentação prevista no item 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente numerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1.SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 31/13
Assinatura

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,*** *será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,*** *prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 21-14
Assinatura

estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.3. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.4. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.4.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

b) Valor unitário e total;

c) Marca / Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.4.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de

P.M. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 21
Assinatura

validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.4.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.3. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.4. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.5. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.6. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.7. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-

PMFAZENDA RIO GRANDE
2016
Folha nº
Assinatura

lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.3. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.4. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.4.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.4.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.4.3. Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica

16.4.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE

PM FAZENDA RIO GRANDE
2017
Folha nº
Assinatura

REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

16.5. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.6. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo o proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

16.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.8. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.9. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.6 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

17.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexo I.**

17.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 308
Assinatura

vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

17.4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

17.4.1. São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal De Educação: Nara regina Bressan, matricula 351346;
b) Secretaria Municipal De Meio Ambiente: Fabiano Petrolli Neves, matricula 349311;
c) Secretaria Municipal De Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira, matricula 34932;
d) Secretaria Municipal De Asistencia Social: Rita de Cassia de Sá Ribas, matricula 359280;
e) Corpo De Bombeiros: Eduardo Santana RG9790859-1;
f) Secretaria Municipal De Habitação: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, matricula 357688;
g) Secretaria Municipal De Saúde: Karine de Souza Dias, matricula 351322;
h) Secretaria Municipal Desenvolvimiento Econômico: João Gilberto Solano, matricula 349396;
i) Secretaria municipal da defesa social: Sonia Francisca de Oliveira, matricula 349273;
j) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kely Syeinhaus Cezar mat/350721;
k) Secretaria Municipal Emprego e Renda: Cleberson Zepechouka, matricula 351724;
l) Secretaria Municipal De Administração: Zeneide Castilho Paiana, matricula 354671;
m) Secretaria Municipal de Comunicação :Elizane Aparecida maia Cambrani, matricula 350285;
n) Secretaria Municipal de Esporte :Carina de Faria Montini, matricula 352554;
o) Gabinete :Elizane Aparecida Maia Cembrani, matricula 350285;
p) Secretaria de Planejamento Urbano : Ismar Debatin, matricula 353850;
q) Faztrans : Katia do Rocio Pereira da Luz, matricula 351077;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 219
Assinatura

17.4.2. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.4.3. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

17.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o

PM FAZENDA RIO GRANDE
2020
Folha nº
Assinatura

item 19.1, II, "c" do Edital.

17.5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 19.1, II, "c" do Edital.

17.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 0021
Assinatura

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2022
Assinatura

"e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

19.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 19.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

19.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades

PM FAZENDA RIO GRANDE
2023
Folha nº
Assinatura

referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

19.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

19.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

19.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

19.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

19.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

19.7. O contrato poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

19.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

20.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

20.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

20.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

20.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

20.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 0025
Assinatura

e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

21.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

21.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

21.8. O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2626
Assinatura

independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

21.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

21.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

21.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

21.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

21.13. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

21.16. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

21.17. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 27
Assinatura

21.18. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III – Declaração modelo unificada.

ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, xx de Outubro de 2022.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	41,000	UN	Abridor de latas em aço inox	9,8300	403,0300
2	23,000	UN	Abridor de latas em aço inoxidável com roldanas giratórias	3,2400	74,5200
3	64,000	UNI	Balde com rampa plástica capacidade 100 litros	24,5800	1.573,1200
4	44,000	UNI	Assadeira em alumínio n°5 medindo 45x32x6cm	35,8300	1.576,5200
5	62,000	UN	Bacia plástica resistente - 5 litros - branca	6,7200	416,6400
6	51,000	UN	Bacia plástica resistente - 13 litros - branca	5,2900	269,7900
7	45,000	UN	Bacia plástica com capacidade para 15 litros. Contendo marca do produto na unidade.	18,9600	853,2000
8	33,000	UN	Bacia plástica resistente - 20 litros - branca	12,8200	423,0600
9	31,000	UN	Bacia plástica resistente - 30 litros - branca	20,0200	620,6200
10	23,000	UNI	Bacia plástica resistente - 80 litros - branca	62,2700	1.432,2100
11	52,000	UNI	Bandeja retangular totalmente feita em aço inox, que não solta nenhum resíduo, com acabamento em alto brilho. Contém alças para facilitar o manuseio. Largura 30,1cm, comprimento 43cm, peso médio de 830g.	51,4100	2.673,3200
12	52,000	UN	Bandeja plástica aproximadamente 48 x 32 cm - branca	16,8200	874,6400
13	46,000	UNI	Borracha para panela de pressão - 4,5 litros	8,5200	391,9200
14	40,000	UN	Borracha para panela de pressão - 7 litros	11,8300	473,2000
15	40,000	UNI	Borracha para panela de pressão - 10 litros	16,6800	667,2000
16	28,000	UNI	Borracha para panela de pressão industrial - 11 litros	22,5900	632,5200
17	2,000	UNI	Borracha para panela de pressão industrial - 25 litros	52,7200	105,4400
18	32,000	UNI	Bule em alumínio com tampa, capacidade mínima 2 litros	48,3900	1.548,4800
19	24,000	UNI	Bule em aluminio ccom tampa, capacidade minima 7 litros	108,4700	603,2800
20	201,000	UN	Caneca em aço inox - aproximadamente 200 ml	9,7500	959,7500
21	81,000	UN	Caixa de plástico na cor branca com medidas de 54 x 36 x 29,5 cm, com tampa	55,2400	4.474,4400
22	64,000	UNI	Caixa Organizadora com tampa e com travas em plástico incolor - Capacidade	79,9300	5.115,5200

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 24
Ass.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			56 litros			
23	95,000	UNI	Caixa Organizadora com tampa e com travas em plástico incolor - Capacidade 72 litros	154,9800		14.723,1000
24	327,000	UN	Caneca 300 ml, em polipropileno, paredes internas e externas lisas, sem bordas, cor azul	3,5800		1.170,6600
25	139,000	UNI	Coador de café/chá em algodão, formato cônico com cabo em madeira reforçado, suporte em aço - tamanho grande - dimensões aproximadas 16cm x 27cm	4,6600		647,7400
26	94,000	UNI	Coador de café/chá em algodão, formato cônico com cabo - tamanho pequeno - dimensões aproximadas 14cm x 16cm	5,3800		505,7200
27	13,000	UNI	Cortador de legumes - cabrita - médio em alumínio com tripé	168,4600		2.189,9800
28	28,000	UN	Cortador/Ralador de legumes 4 faces em polietileno com lâminas em aço inox	20,0900		562,5200
29	5,000	UNI	Cremeira Plástica confeccionada com resina em polietileno resistente, capacidade de 250 ml. Nas dimensões 10,7 x 5,4 cm	11,2700		56,3500
30	62,000	UN	Colher de arroz em aço inox, cabo com 28 cm de comprimento, inteiro sem rebites ou solda	14,9400		926,2800
31	68,000	UNI	Colher de café em aço inox com borda lisa - capacidade 2,5ml. Caixa com 06 unidades.	0,8800		59,8400
32	149,000	UNI	Colher de mesa em aço inox com bordas lisa - 20 cm de comprimento. Caixa com 06 unidades.	1,9800		295,0200
33	34,000	UN	Colher em polietileno com cabo de 50 cm de comprimento	31,0700		1.056,3800
34	35,000	UNI	Colher em aço inox, cabo com 32 cm de comprimento, inteiro sem rebites ou solda	8,2000		287,0000
35	95,000	UNI	Colher de sobremesa - toda em inox com aproximadamente 15 cm. Caixa com 06 unidades.	1,6000		152,0000
36	37,000	UNI	Concha inox lisa sem solda - 130 ml - Comprimento inteiriça: 34cm - Diâmetro da concha: 8cm	8,2000		303,4000
37	41,000	UNI	Concha inox lisa sem solda - 250 ml - Comprimento do cabo: 35,5 cm - Diâmetro da concha: 10 cm	16,6100		681,0100
38	8,000	UNI	Concha inox lisa sem solda - 700 ml - Comprimento: 52 cm	8,0600		64,4800
39	47,000	Conj	Conjunto de xícaras para chá, com 06 uni s, na cor branca, em porcelana com pires	13,5900		638,7300

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2129
Ass

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
40	24,000	UNI	Caçarola - 20 litros - nº 38	129,3300		3.103,9200
41	19,000	UNI	Caçarola - 9,5 litros - nº30	88,3600		1.678,8400
42	17,000	UNI	Caçarola com tampa e asa, capacidade de 16 litros em alumínio - linha Hotel - nº 36	188,5500		3.205,3500
43	18,000	UNI	Caçarola com tampa e asa, capacidade de 25 litros em alumínio - linha Hotel - nº40	244,8800		4.407,8400
44	18,000	UNI	Caçarola com tampa e asa, capacidade de 32 litros em alumínio - linha Hotel - nº45	557,0800		10.027,4400
45	26,000	UNI	Caçarola com tampa e asa, capacidade de 40 litros em alumínio - linha Hotel - nº 50	648,2900		16.855,5400
46	18,000	UNI	Caçarola com tampa e asa, capacidade de 6 litros em alumínio - linha Hotel - nº26	76,6000		1.378,8000
47	21,000	UN	Caçarola reta completa 2 litros	30,6700		644,0700
48	25,000	UNI	Caldeirão - 10 litros - nº24	62,6700		1.566,7500
49	17,000	UNI	Caldeirão - 20 litros - nº32	118,2900		2.010,9300
50	48,000	UN	Caneca de alumínio para leite e café - 2 litros	15,5800		747,8400
51	32,000	UNI	Chaleira alumínio - capacidade 4 litros - nº24	85,4900		2.735,6800
52	21,000	UNI	Chaleira em alumínio - capacidade 7,5 litros	166,3300		3.492,9300
53	9,000	UN	Copo em alumínio para aproximadamente - 6 litros	78,1700		703,5300
54	34,000	Conj.	Conjunto de faca com 03 unidades - No conjunto deverá conter 1 faca para frutas e legumes 4""- 1 faca de carne 6"" - 1 faca de carne 7"" - Cabo na cor branca em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Com proteção antimicrobiana que inibe o crescimento de bactérias e fungos - Na embalagem deverá conter marca do produto e polegada de cada, as facas devem estar em embalagem única.	34,0300		1.157,0200
55	40,000	UNI	Conjunto de xícaras pra café, com 06 unidades, na cor branca, em porcelana, com pires.	76,4900		3.059,6000
56	22,000	UN	Escumadeira alumínio - bojo c/12 cm	28,6000		629,2000
57	19,000	UN	Escumadeira alumínio - bojo c/ 8 cm	9,0000		171,0000
58	10,000	UN	Escumadeira em aço inox - 10 cm de diâmetro e cabo de aproximadamente 30 cm	7,2100		72,1000
59	49,000	UNI	Escorredor de Louças - Escorredor de Louças em inox com capacidade para	93,2200		4.567,7800

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 303
Assº

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			10 pratos, 08 copos e escorredor móvel exclusivo para talheres. Dimensões do Produto. Altura: 16cm. Largura: 33cm. Comprimento: 44cm.			
60	24,000	UN	Escorredor para massa alumínio - 40 cm capacidade 16 litros	61,9900		1.487,7600
61	18,000	UNI	Escorredor para massa alumínio - 50cm capacidade 30 litros	67,0000		1.206,0000
62	13,000	UNI	Escorredor para massa em polipropileno - capacidade 3,5 litros	11,8400		153,9200
63	33,000	UN	Funil de plástico de cozinha 600 ml	8,7700		289,4100
64	31,000	UNI	Faca com serra para pão - Comprimento inteiriça: 40 cm - Cabo de polipropileno na cor branca injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Com proteção antimicrobiana que inibe o crescimento de bactérias e fungos.	14,2600		442,0600
65	34,000	UNI	Faca de carnes em aço inox 08 polegadas com fio liso - Cabo na cor branca em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Com proteção antimicrobiana que inibe o crescimento de bactérias e fungos - Comprimento inteiriça: 35,2cm.	34,8300		1.184,2200
66	41,000	UNI	Faca de churrasco serrilhada - Comprimento inteiriça: 28cm, lâmina em aço 4" com fio serrilhada, cabo na cor branca em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Com proteção antimicrobiana que inibe o crescimento de bactérias e fungos.	4,5400		186,1400
67	92,000	UNI	Faca de mesa em aço inox, com serra e com ponta - 20 cm de comprimento. Caixa com 06 unidades.	3,0400		279,6800
68	25,000	UNI	Faca para cortes de legumes em aço inox 4"" - Cabo na cor branca em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Com proteção antimicrobiana que inibe o crescimento de bactérias e fungos	18,4100		460,2500
69	19,000	UN	Forma de alumínio para bolo nº 25 (redonda)	19,7800		375,8200
70	19,000	UN	Forma de alumínio para bolo nº 3 (quadrada)	40,0300		760,5700
71	25,000	UN	Forma de alumínio para bolo nº 30 (redonda)	57,3700		1.434,2500
72	27,000	UN	Forma de alumínio para bolo nº 4 (quadrada)	35,6900		963,6300
73	21,000	UNI	Frigideira antiaderente - diâmetro de 32cm	64,7000		1.358,7000
74	24,000	UN	Frigideira em alumínio grosso - diâmetro de 32 cm	75,0000		1.800,0000
75	17,000	UNI	Frigideira esmaltada com tela 22cm - Frigideira com tela confeccionada de aço porcelanizado esmaltado é ideal para preparo de frituras.	31,5800		536,8600
76	89,000	UN	Garrafa térmica, 01 litro, lisa. cor azul (claro ou escuro), com alça,	28,0900		2.500,0100

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 21
Ass

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			tampa de rosca.			
77	101,000	UN	Garrafa térmica com capacidade de 1.8 litros em aço inox escovado	100,8000		10.180,8000
78	41,000	UNI	Garrafa térmica: capacidade 5 litros, peso do produto: 0,770 kg, dimensões aprox: 242 290 x 242 mm, cor: preta.	35,3300		1.448,5300
79	29,000	UNI	TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, 12 LITROS, MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL; RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS; TORNEIRA DESMONTÁVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO, COM PÉS RETRÁTEIS, COR AZUL	122,6900		3.558,0100
80	19,000	UNI	TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, 6 LITROS, MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL; RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS; TORNEIRA DESMONTÁVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO, COM PÉS RETRÁTEIS, COR AZUL.	39,3200		747,0800
81	17,000	UN	Garfo bidente em aço inox - cabo de 40 cm de comprimento, inteiro e sem soldas	10,6900		181,7300
82	103,000	UNI	Garfo de mesa em aço inox monobloco liso - 21 cm. Caixa com 6 unidades	3,6500		375,9500
83	21,000	JOG	Jogo de chá e café: em inox, contendo 1 bandeja, 1 bule, 1 açucareiro, 1 leiteira e 1 colher.	401,0400		8.421,8400
84	63,000	UN	Jarra plástica - capacidade 1 litro	7,0800		446,0400
85	45,000	UN	Jarra plástica com tampa - 4 litros	26,4900		1.192,0500
86	52,000	UN	Jogo de mantimento 5 peças, com tampa, em plástico reforçado	44,7200		2.325,4400
87	66,000	UNI	Jogo de Copos em vidro liso 06 peças - Capacidade de cada copo: 300ml - Cor: transparente. Indicado para água, suco ou refrigerante.	32,0900		2.117,9400
88	40,000	UNI	Jarra de vidro, com alça, com capacidade de 1,5 litros	18,9700		758,8000
89	27,000	UNI	Jogo de copos long drink Oca: com 6 copos, capacidade 450ml, altura aproximada de 14,7cm, cor/acabamento: transparente, dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP): 18,5x21x28,5cm.	45,6000		1.231,2000
90	17,000	UNI	Jogo de jarro de vidro, com 6 copos - com capacidade de 1 a 1,5 litros	70,4800		1.198,1600
91	200,000	KIT	Kit Caneca, Prato e Cumbuca - Contendo 1 Caneca 300 ml em polipropileno, parede interna e externa lisa, sem bordas, cor azul - 1 Prato com abas 600 ml em polipropileno, liso nas partes interna e externa (sem frisos) com formato interno arredondado, com aba e empilhável, cor azul - 1 Cumbuca 350 ml em polipropileno, parede interna e externa sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base, cor azul.	12,0300		2.406,0000

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 32
Ass

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
92	32,000	UNI	Leiteira antiaderente 2 litros, produto fabricado em alumínio 100% puro, com cabos anatômicos e antitérmicos, findo usinado.	78,0500		2.497,6000
93	34,000	UN	Peneira plástica bojuda, média, branca, diâmetro de aproximadamente 19 cm.	15,2600		518,8400
94	8,000	UN	Placa de altileno lisa 30 x 50 x 1 cm	82,2400		657,9200
95	42,000	UN	Porta mantimentos de plástico de 2 litros	16,9300		711,0600
96	31,000	UNI	Porta talheres com gaveta e tampa em polietileno resistente	22,7700		705,8700
97	15,000	UNI	Toalheiro / Dispensador de Parede para Toalhas Interfolhas 2 ou 3 dobras - Confeccionado em plástico ABS. Dimensões 30cm (altura) x 25 cm (largura) x 12,5 cm (profundidade). Fechamento por trava.	64,0600		960,9000
98	15,000	UN	Panela de pressão polida 7 litros, com trava e pino de segurança	147,0100		2.205,1500
99	15,000	UNI	Panela de pressão - 10 litros, com trava e pino de segurança	156,1600		2.342,4000
100	17,000	UN	Panela de pressão industrial com trava - capacidade 11 litros	374,7500		6.370,7500
101	12,000	UN	Panela de pressão industrial com trava - capacidade 25 litros	428,9800		5.147,7600
102	12,000	UNI	Panela Pipoqueira em alumínio - capacidade de 3,6 litros	36,4300		437,1600
103	29,000	UNI	Pegador de frios em aço inox 18 cm	8,6000		249,4000
104	28,000	UN	Pegador de macarrão em aço inox, tamanho padrão	11,2700		315,5600
105	15,000	UNI	Pegador de macarrão tipo concha em aço inox - Altura: 10cm - Largura: 15cm - Profundidade: 33cm	8,4000		126,0000
106	34,000	UNI	Pote de vidro com tampa, 1,6 litros, formato cilíndrico	18,9700		644,9800
107	35,000	UNI	Pote de vidro com tampa, 2,0 litros, formato cilíndrico	24,5400		858,9000
108	28,000	UNI	Pote de vidro com tampa, 250ml , formato cilíndrico	4,9600		138,8800
109	29,000	UNI	Pote de vidro com tampa, 3,2 litros, formato cilíndrico	21,8300		633,0700
110	24,000	UNI	Pote de vidro com tampa, 600ml, formato cilíndrico	13,2900		318,9600
111	32,000	UN	Pote de polietileno com tampa, atóxico, retangular, capacidade 1 Litro	9,3300		298,5600
112	45,000	UN	Pote de polietileno, com tampa, atóxico, retangular, capacidade 11 Litros	19,2000		864,0000
113	45,000	UN	Pote de polietileno, com tampa, atóxico, retangular, capacidade 2 Litros	7,9200		356,4000
114	41,000	UN	Pote de polietileno, com tampa, atóxico, retangular, capacidade 4 Litros	10,8200		443,6200
115	228,000	UNI	Prato 600 ml polipropileno azul liso nas partes interna e externa com formato interno arredondado com aba empilhável.	2,4600		560,8800
116	188,000	UNI	Prato fundo 26cm vidro transparente	10,5500		1.983,4000
117	185,000	UNI	Prato Raso 26 cm em Vidro Temperado, resistente a impactos e pequenas	7,5300		1.393,0500

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 23
Ass

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			quedas.			
118	87,000	UNI	Prato fundo em aço inox 26cm	6,0000		522,0000
119	137,000	UNI	Saco de amostra - plástico transparente estéril com tarja. Saco plástico estéril, atóxico,transparente ,com tarja branca no terço inferior para identificação de coleta de amostra de alimentos. Dimensões aproximada : 10x30cm (variação máxima de 10%) lacrado. Embalagem: pacotes com 100 unidades lacrado.	20,5700		2.818,0900
120	71,000	UN	Borracha para panela de pressão - 4,5 à 25 litros	7,0000		497,0000
121	78,000	UNI	Saco plástico transparente picotado para alimentos. Em bobina de 20 x 33cm capacidade para 2kg, com no mínimo 100 sacos	29,2200		2.279,1600
122	82,000	UNI	Saco plástico transparente picotado. Em bobina de 40x60cm, com capacidade para 5 litros.	90,5000		7.421,0000
123	77,000	UNI	Saco plástico transparente próprio para alimentos capacidade para 5 kg. Bobina com no mínimo 1000 sacos picotados medindo 30 x 40 cm.	16,2800		1.253,5600
124	98,000	UNI	Saco plástico transparente, reforçado com capacidade 20 Kg - Fardo com 100 unidades	5,6400		552,7200
125	334,000	UN	Saboneteira em plástico ABS, com reservatório interno com tampa e capacidade para 900 ml	27,7500		9.268,5000
126	70,000	UNI	Suporte Papeleira para Papel Higiênico Rolão de 300 a 600 mts - Confeccionado em plástico ABS. Dimensões: 29,5cm (altura) x 28cm (largura) x 13cm (profundidade). Fechamento por trava.	23,6800		1.657,6000
127	26,000	UNI	Suporte para coador de café em alumínio. N°2	45,1700		1.174,4200
128	98,000	UNI	Suporte dispenser para copos de água 180ml, Injetado em plástico ABS e tubo em poliestireno transparente	63,4800		6.221,0400
129	160,000	UNI	Suporte para galão de água 20 ltrs, simples em plástico	51,0300		8.164,8000
130	12,000	UNI	Tacho em alumínio fundido n°32 - Capacidade 4 litros	142,7800		713,3600
131	207,000	UNI	Toalheiro / Dispensador de Parede para Toalhas Interfolhas 2 ou 3 dobras - Confeccionado em plástico ABS. Dimensões 30cm (altura) x 25 cm (largura) x 12,5 cm (profundidade). Fechamento por trava.	42,8600		8.872,0200
132	17,000	UNI	Tábua para carne: material plástico polipropileno atóxica e antibactericida. Fácil higienização e esterilização, não desgasta o fio da faca, bordas	97,9300		1.664,8100

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 84
Ass.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			arrendondadas, ltamente durável, medidas aproximadas 20 x 35cm			
133	21,000	UNI	Tábua para carne: material plástico polipropileno atóxica e antibactericida. Fácil higienização e esterilização, não desgasta o fio da faca, bordas arrendondadas, ltamente durável, medidas aproximadas 40 x 60 cm	47,5700		998,9700
134	85,000	UNI	Xícara: material vidro, cor transparente, sem pires, capacidade 200ml	5,2300		444,5500
135	114,000	UNI	Acendedor para fogão tipo mecânico; com corpo plástico e ponteira de aço; apresentado na forma de pistola; acionado através de gatilho; tamanho grande; funcionamento por fagulha de atrito.	12,0700		1.375,9800
136	45,000	UNI	Caixa de plástico na cor azul com medidas aproximadas de 54 x 36 x 29,5 cm.	60,2300		2.710,3500
137	53,000	UNI	Estojo organizador multiuso com tampa, em plástico transparente, com no mínimo 30 divisórias, tamanho aproximado 35cm x 49cm x 6,5cm médio -grande	44,1500		2.339,9500
138	730,000	UNI	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, com fibras de aço uniforme e macia. Contando na embalagem, informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto.	1,3900		1.014,7000
139	129,000	UNI	Refil mop úmido ponta cortada em algodão. Contendo marca do produto na unidade.	16,2200		2.092,3800
140	198,000	UNI	Lixeira plástica redonda sem tampa em PVC 23 lt na cor preta	53,8000		10.652,4000
141	86,000	UNI	Conjunto Mop Pó, contendo no mínimo um cabo de alumínio 1,40 x 24 mm de diâmetro - CL140, Refil 40CM composto por fios 100%acrilico que permitem uma estática natural	120,9100		10.398,2600
142	26,000	UNI	Cabo de alumínio prolongador - 75cm	28,0000		728,0000
143	28,000	UNI	Cabo de aluminio com suporte para Mop úmido medindo 158cm	50,8100		422,6800
144	30,000	UNI	Copo para bebê, dimensões aproximadas: capacidade 250ml, altura 130mm, diâmetro 72mm tolerância +/- 10%.Fabricado em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Copo com duas alças e válvula antizamento de silicone resistente para impedir que o líquido saia sem que o bebê sugue. Copo a prova de vazamentos, mesmo se for sacudido ou derrubado. Copo com alças projetadas paraserem confortavelmente seguradas por mãos pequenas; bicomacio e flexível.	10,1700		305,1000
145	20,000	UNI	Panela de pressão em alumínio polido, capacidade 4,5 litros com no mínimo 4 sistemas de segurança, fechamento com tampa externa, testada e aprovada	131,6600		2.633,2000

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 35
Ass.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			pelo Inmetro			
146	15,000	UNI	Caçarola em alumínio capacidade 4 litros (aproximadamente 22 cm)	30,6700		460,0500
147	15,000	UNI	Caçarola em alumínio capacidade 3 litros (aproximadamente 20 cm)	30,6700		460,0500
148	16,000	UNI	Caçarola em alumínio capacidade 5 litros (aproximadamente 24 cm)	102,8400		1.645,4400
149	17,000	UNI	Kit com 3 panelas tipo caçarola em alumínio, contendo 1 panela de aproximadamente 16 cm e capacidade 1,6 litros, 1 panela de aproximadamente 18 cm e capacidade de 2,2 litros e 1 panela de aproximadamente 20 cm e capacidade de 3 litros	325,6700		5.536,3900
150	36,000	UNI	Pote plástico redondo com tampa, cor branco ou transparente capacidade de 4 litros	19,1100		687,9600
151	20,000	UNI	Pote plástico redondo com tampa, cor branco ou transparente capacidade de 9 litros	38,4800	1 cotação	769,6000
152	21,000	UNI	Bandeja tipo caixa sem tampa. Capacidade 9 a 10 litros, cor branca. Medidas aproximadas (42cmx34cmx8,5cm)	24,2100		508,4100
153	16,000	UNI	Bandeja tipo caixa sem tampa. Capacidade 3 litros, cor branca. Medidas aproximadas (30cmx22cmx7,5cm)	19,2400		307,8400
154	24,000	UNI	Bacia redonda cor branca ou transparente, capacidade de 8 litros	18,7000		448,8000
155	18,000	UNI	Panela de Alumínio fundido 04 litros com tampa, medindo 27 cm largura x 10 cm profundidade	41,9000		754,2000
156	137,000	UNI	Lixeira plástica com pedal, plástico reforçado, capacidade 50 litros, cor preta.	146,1200		20.018,4400
157	67,000	UNI	Lixeira plástica telada, capacidade 20 litros, na cor preta	59,9700		4.017,9900
158	69,000	UNI	Caneca de porcelana, capacidade: 300 ml, cor branca	23,5400		1.624,2600
159	64,000	UNI	Saboneteira de alta qualidade, brana, com reservatório, dimensões: (alt x larg x prof) 280mmx125mmx120mm. Capacidade do reservatório: 800ml, material plástico polipropileno. E composto aditivado.	25,5900		1.637,7600
160	17,000	UNI	Panela 20 cm de diâmetro 2,9l em aço inox com fundo triplo	377,5700		6.418,6900
161	10,000	UNI	Panela 28 cm de diâmetro 8,4l em aço inox com fundo triplo	638,7500		6.387,5000
162	11,000	UNI	Caçarola rasa 24cm de diâmetro 4,7l em aço inox com fundo triplo	426,1300		4.687,4300
163	7,000	UNI	Caçarola rasa 40cm de diâmetro 23l em aço inox com fundo triplo e tampa	638,7500		4.471,2500
164	12,000	UNI	Frigideira 28 cm de diâmetro 4,8l em aço inox com fundo triplo e tampa	433,1200		5.197,4400

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 0236
Ass.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
165	9,000	UNI	Caldeirão 28 cm de diâmetro 15,7l em aço inox com fundo triplo e tampa	610,0000		5.490,0000
166	6,000	UNI	Caldeirão 40cm de diâmetro 30l em aço inox com fundo triplo e tampa	557,2000		3.343,2000
167	11,000	UNI	Espagueteira 24 cmde diâmetro 7,7l em aço inox com fundo triplo e tampa	50,5400		555,9400
168	12,000	UNI	Panela de Pressão 24 cm de diâmetro 6l em aço inox com fundo triplo	362,8600		4.354,3200
169	12,000	UNI	Chaleira 21,5cm de diâmetro 2,8l em aço inox com fundo triplo	188,8300		2.265,9600
170	68,000	UNI	Filme Strech - Bobina de filme strech estirável de proteção e segurança para diversos tipos de materiais e cargas. Protege contra umidade, sujeira e preserva o produto por mais tempo. Especificações: comprimento 500 mm; Diametro inteiro de 3 polegadas; Espessuras de 17,19,25, 30 e 40 micras. O produto deverá conter lote de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	149,1800		10.144,2400
171	227,000	UNI	Garrafa tipo squeeze 500ml - Em plástico, com bico de silicone para sucção do líquido, com capacidade para 500 ml. Produto atóxico.	4,2000		953,4000
172	37,000	UNI	Descascador de legumes 155x90x30mm (CxLxA), em inox, em inox, cabo revestido em silicone, antideslizante, seguro	8,0300		297,1100
173	40,000	UNI	Colher de Madeira medindo 32cm	14,9500		598,0000
174	23,000	UNI	Triturador de alho - Com 3 lâminas, 7,5x11x11 (AxLxP), pesando aproximadamente 250g	23,0800		530,8400
175	30,000	UNI	Espátula de Silicone - 20cm, cozinha, chapa e fritura	39,3300		1.179,9000
176	41,000	UNI	Espátula de Nylon 28x8x35 (CxLxA), resistente a altas temperaturas, até 210°C	34,8300		1.428,0300
177	15,000	UNI	Descascador em espiral para legumes - plástico ABS, 12x7x7, lâminas em aço inox	8,0200		120,3000
178	1,000	UNI	Forma para pudim - antiaderente, redonda, 26cm	19,4300		19,4300
179	20,000	UNI	Forma para pudim - Em silicone, rednda, 23x11cm, suportando temperatura até 250°C, capacidade de 1000ml	55,4900		109,8000
180	31,000	UNI	Rolo de macarrão - Silicone, cabo de plástico abs, CxD (40x6,5) 60cm total, rolo cromado	47,9500		1.486,4500
181	12,000	UNI	Caçarola com tampa - 3l, de alumínio, teflon c/ alça	45,6700		548,0400
182	11,000	UNI	Chapa de fogão para lanches alumínio medi aproximadas 22x22x6cm	154,9700		1.704,6700
183	60,000	UNI	Mangueira 1/2 (meia polegada)	95,4400		5.726,4000

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 21
Ass.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 2134 Ass

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
184	9,000	UNI	Kit espalhador + queimador + grelha - kit composto pelas peças: 3 espalhadores pequeno - 6,0 cm de diâmetro, 3 queimadores pequeno (sem acendimento automático) - 8,5 cm de diâmetro; 1 espalhador grande - 8,0 cm de diâmetro; 1 queimador grande (sem acendimento automático) - 10,5 cm de diâmetro - 2 grelhas medidas ; C-40 cm x L - 19 cm x A - 4 cm	201,9400		1.817,4600
185	11,000	UNI	Kit espalhador + queimador + grelha - kit composto pelas peças: 3 espalhadores pequeno - 6,0 cm de diâmetro, 3 queimadores (sorvete com acendimento automático) - 9,0 cm de diâmetro; 1 espalhador grande - 7,5 cm de diâmetro; 1 queimador(sorvete com acendimento automático) - 10,5 cm de diâmetro - 2 grelhas medidas ; C-45 cm x L - 20 cm x A - 4 cm	161,8200		1.780,0200
186	31,000	UNI	kit regulador registro de gás + mangueira e abraçadeiras - kit composto pelas peças: 1 regulador, 1 mangueira de 1,25m , 2 abraçadeiras - regulador de gás, linha específica para utilização em fogão doméstico, vazão 1kg/hora. Acompanha mangueira de 1,25m e 2 abraçadeiras para instalação. recomendado para fogões, cooktops e derivados de até 6 bocas. o regulador de pressão de gás produzido conforme normas técnicas da ABNT e aprovado pelo INMETRO para ser utilizado em equipamentos domésticos que consome até 1kg/h a uma pressão de 2,8 kPa, calibrado para maior aproveitamento do gás de botijão . mangueira certificada pelo INMETRO e abraçadeiras para prendê-la numa extremidade ao fogão e na outra ao regulador de gás GARANTIA de 05 anos contra qualquer defeito	31,9700		991,0700

(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:	403.129,3900

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 39
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022
PROTOCOLO Nº 47134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

Aquisição de Utensílios Domésticos, que atenderá às necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1 As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 As aquisições dos itens em questão são necessárias para o funcionamento de programas constante no ofício/memorando de cada Secretaria que participou do levantamento, para apurar as quantidades necessárias para atender a demanda desta Municipalidade.

4. DO PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

4.1 Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

5. RECEBIMENTO E CRITERIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 0340
Assinatura

recebimento provisório.

5.2 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado reputar-se-ácomo realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo dos seguintes servidores:

Secretaria Municipal De Educação: Nara regina Bressan mat/351346

Secretaria Municipal De Meio Ambiente: Fabiano Petrolli Neves mat/349311

Secretaria Municipal De Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira Mat/34932

Secretaria Municipal De Asistencia Social: Rita de Cassia de Sá Ribas mat/359280

Corpo De Bombeiros: Eduardo Santana RG9790859-1

Secretaria Municipal De Habitação: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira mat/357688

Secretaria Municipal De Saúde: Karine de Souza Dias mat/351322

Secretaria Municipal Desenvolvimiento Econômico: João Gilberto Solano mat/349396

Secretaria municipal da defesa social: Sonia Francisca de Oliveira mat/349273

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kely Syeinhaus Cezar mat/350721

Secretaria Municipal Emprego e Renda: Cleberson Zepechouka mat/351724

Secretaria Municipal De Administração: Zeneide Castilho Paiana, Mat. 354.671

Secretaria Municipal de Comunicação :Elizane Aparecida maia Cambrani mat/350285

Secretaria Municipal de Esporte :Carina de Faria Montini mat/352554

Gabinete :Elizane Aparecida Maia Cembrani mat/350285

Secretaria de Planejamento Urbano : Ismar Debatin mat/353850

Faztrans : Katia do Rocio Pereira da Luz mat/351077

Urbanismo: não tem interesse

Controle interno: não tem interesse

Procuradoria: não tem interesse

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2641
Assinatura

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças não tem interesse

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2042
Assinatura

com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2022

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2043
Assinatura

Zeneide Castilho Paiana
Fiscal de Execução Matrícula: 354671

Amanda Rafaela Ramos
Fiscal de Gestão Matrícula: 350596
Portaria 142/2022

PM. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2144
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022
PROTOCOLO Nº 47134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/Lote	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (__) _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 0145
Assinatura

Fax nº: (__) _____

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 0046
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022
PROTOCOLO Nº 47134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzàm ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2127
Assinatura

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2145
Assinatura

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 3049
Assinatura

contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2150
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022
PROTOCOLO 40655/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022,** homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento as Secretárias Municipais".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou

PM FAZENDA RIO GRANDE PR
Folha nº 2051
Assinatura

indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022.

3. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

3.1. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.3. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 3152
Assinatura

pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar o item se este não atender às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-lo no prazo máximo de 1 (uma) hora.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.4.1. São designados como fiscais:

a. Secretaria Municipal De Educação: Nara regina Bressan, matricula 351346;
b. Secretaria Municipal De Meio Ambiente: Fabiano Petrolli Neves, matricula 349311;
c. Secretaria Municipal De Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira, matricula 34932;
d. Secretaria Municipal De Asistencia Social: Rita de Cassia de Sá Ribas, matricula 359280;
e. Corpo De Bombeiros: Eduardo Santana RG9790859-1;
f. Secretaria Municipal De Habitação: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, matricula 357688;
g. Secretaria Municipal De Saúde: Karine de Souza Dias, matricula 351322;
h. Secretaria Municipal Desenvolvimiento Econômico: João Gilberto Solano, matricula 349396;
i. Secretaria municipal da defesa social: Sonia Francisca de Oliveira, matricula 349273;
j. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kely Syeinhaus Cezar mat/350721;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2053
Assinatura

k. Secretaria Municipal Emprego e Renda: Cleberson Zepechouka, matricula 351724;

l. Secretaria Municipal De Administração: Zeneide Castilho Paiana, matricula 354671;

m. Secretaria Municipal de Comunicação :Elizane Aparecida maia Cambrani, matricula 350285;

n. Secretaria Municipal de Esporte :Carina de Faria Montini, matricula 352554;

o. Gabinete :Elizane Aparecida Maia Cembrani, matricula 350285;

p. Secretaria de Planejamento Urbano : Ismar Debatin, matricula 353850;

q. Faztrans : Katia do Rocio Pereira da Luz, matricula 351077;

4.5. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão

PM FAZENDA RIO GRANDE
2054
Folha nº
Assinatura

Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2055
Assinatura

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código reduzido	Funcional	Fonte
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000
146	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1510
145	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1000
628	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934
648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934
647	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000
661	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726
1246	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	31726
1394	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	30941
673	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000
674	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941
685	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	10941
683	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1000
684	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1712
1248	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	3712
1392	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	3941
704	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	10941
703	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941
709	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	10941
712	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000
723	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000
736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000
764	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1940
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 9156
Assinatura

334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510
1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	3383
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
1336	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	3383
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
887	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.30	1511
894	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.30	1000
1029	30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.30	1710
830	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007
82	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104
476	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107
539	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.30	1107
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000
857	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	1000
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000
1194	11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.30	3515
1112	35.01 08.244.0052 2.152.3.3.90.30	1000
946	24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000
1006	28.01 04.121.0048 2.190.3.3.90.30	1000
815	18.01 26.782.0044 2.098.3.3.90.30	1509
1085	34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
34	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.30	1000
48	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.30	1504
54	02.01 04.126.0048 2.191.3.3.90.30	1000

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 0157
Assinatura

de 1990);

11.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.

11.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

11.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11.9. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

11.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1458
Assinatura

do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.13. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação;

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

12.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;

12.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2159
Assinatura

12.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2160
Assinatura

na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2061
Assinatura

demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 8062
Assinatura

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2163
Assinatura

por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2164
Assinatura

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	**Detentor da Ata de Registro de Preços**
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB nº	Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE PR
Folha nº 2165
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022
PROTOCOLO Nº 47134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2166
Ass.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 690/2022

Processo nº 47134/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Análise da minuta de edital e da ata de registro de preços

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Administração, a abertura de processo licitatório para aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Desde já observo que não foi objeto de análise jurídica o preço médio obtido segundo cotações eis que critério técnico e de mérito administrativo.

Da análise tão somente da minuta do edital e respectiva ata de registro de preços apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de outubro de 2022.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2022.10.18 15:13:31 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2167
Ass

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 17
Número do processo: 0047134/2022

Número do processo: 0047134/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 35 - Solicitação

Código do parecer: 17 **Número do processo:** 0047134/2022
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 27/10/2022 15:50:38
Parecer: Remeto à abertura para correção na coleta, tendo em vista que existem itens duplicados segundo informação do colaborador da Betha, resultando em atraso de uma semana do processo devido a divergência nos valores do mapa comparativo e anexo I.

Após retorne para prosseguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 27 de Outubro de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim

Relatório com valores divergentes entre o mapa comparativo e o Anexo do processo de compra EM PLANEJAMENTO

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 2168 Ass

Comente esse chamado...

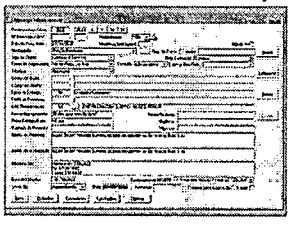
Referência: **FCPR-115458**

Atividade

Daiane Suelyn Horobinski Serafim Hoje 3:42 PM ÚLTIMO
Encaminharemos ao setor responsável pela coleta para correção.
Obrigada pelo retorno.

Marco Antonio Teixeira Hoje 3:35 PM
Primeira analise, o item 97 e 131 da coleta é o mesmo material sendo que somente o item 131 que poderia se adquirido,ara o item 13040288 as quantidades cotadas nos credores 14054,12358,23706 esta com 15 e teria que ser 207 item 131
Realizado esse ajuste os valores irão fechar

Marco Antonio Teixeira Hoje 2:03 PM



Jeane de Oliveira dos Santos Terça-feira 10:47 AM
Bom dia,
estamos tratando do seu chamado, lhe daremos um retorno assim que possível.

Att:

Daiane Suelyn Horobinski Serafim Segunda-feira 9:29 AM
Bom dia,
Ainda no aguardo da resolução do problema!

Daiane Suelyn Horobinski Serafim 20/out/22 10:11 AM
Bom dia,
Aguardo um retorno urgente, tendo em vista que preciso do relatório correto para poder disponibilizar o Edital da Licitação em questão.

Jeane de Oliveira dos Santos 18/out/22 4:23 PM
Boa tarde.
Estamos verificando, daremos um retorno mais breve possível.

Att

O status do seu chamado foi alterado para **Aguardando planejamento.** 18/out/22 10:27 AM

Daiane Suelyn Horobinski Serafim 18/out/22 10:27 AM

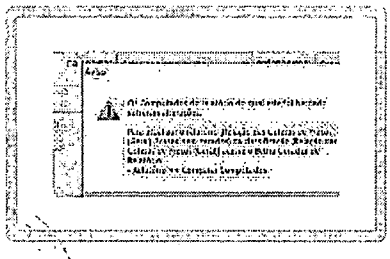
Pessoas Envolvidas

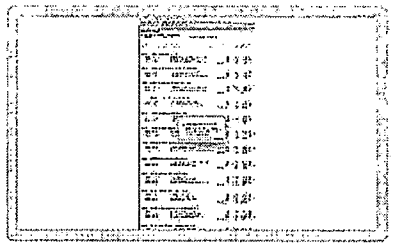
Daiane Suelyn Horobinski Serafim
Autor

+Adicionar pessoas

Você pode

Adicionar um comentário
Adicionar anexo





PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2269
Ass

minuta anexo I.pdf *(362 kB)*

Detalhes 18/out/22 10:27 AM

Sistema
Compras

Descrição
Ao gerar o mapa comparativo da coleta 236/2022 aparece um aviso que os computados do qual herdado sofreram alterações. Neste relatório o valor total é de 405.164,59, já no anexo I relatório do processo de compra aparece o valor total de 403.129,39. Já exclui o processo e fiz de novo mas o valor não atualiza.

No aviso aparece o caminho para atualizar o relatório, mas não encontro o caminho no sistema betha compras.

Solicitante
Daiane Suelyn Horobinski Serafim

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 0217
Ass

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 18
Número do processo: 0047134/2022

Número do processo: 0047134/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 35 - Solicitação

Código do parecer: 18 **Número do processo:** 0047134/2022
Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 31/10/2022 10:40:53
Parecer: segue alterado conforme solicitado.

Fazenda Rio Grande - PR, 31 de Outubro de 2022.

Daniel Ribeiro Nardoto

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0124 - Abridor de latas em aço inox**									
236/2022	10/08/2022		1	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTD		41,000	10,0000	410,00	Não	
236/2022	10/08/2022		1	EXCLUSIVA PRIME 85 EIRELI - (23608)		41,000	9,9900	409,59	Não	
236/2022	10/08/2022		1	CASA VITORIA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - (23574)		41,000	9,5000	389,50	Sim	***
					Preço Médio -->		**9,83**	**403,03**		
Material:	**13-04-0146 - Abridor de latas em aço inoxidável com roldanas giratórias**									
236/2022	10/08/2022		2	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		23,000	4,1200	94,76	Não	
236/2022	10/08/2022		2	COMERCIAL MARELLY EIRELI - (14894)		23,000	3,6000	82,80	Não	
236/2022	10/08/2022		2	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E		23,000	2,0000	46,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**3,24**	**74,52**		
Material:	**13-04-0214 - Balde com rampa plástica capacidade 100 litros**									
236/2022	10/08/2022		3	REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS 0134582		64,000	18,4800	1.182,72	Sim	***
236/2022	10/08/2022		3	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		64,000	36,7700	2.353,28	Não	
236/2022	10/08/2022		3	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		64,000	18,4900	1.183,36	Não	
					Preço Médio -->		**24,58**	**1.573,12**		
Material:	**13-04-0237 - Assadeira em alumínio nº5 medindo 45x32x6cm**									
236/2022	10/08/2022		4	SILENE ALVES DE LIMA SOARES - (23734)		44,000	28,0000	1.232,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		4	METALURGICA CONTINENTAL LTDA - (23735)		44,000	35,2900	1.552,76	Não	
236/2022	10/08/2022		4	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -		44,000	44,1900	1.944,36	Não	
					Preço Médio -->		**35,83**	**1.576,52**		
Material:	**13-04-0138 - Bacia plástica resistente - 5 litros - branca**									
236/2022	10/08/2022		5	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTD		62,000	6,5000	403,00	Não	
236/2022	10/08/2022		5	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA - (23737)		62,000	7,4900	464,38	Não	

PM FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0138 - Bacia plástica resistente - 5 litros - branca**									
236/2022	10/08/2022		5	CLEBER TADEU BRIDI - (23736)		62,000	6,1800	383,16	Sim	***
					Preço Médio -->		**6,72**	**416,64**		
Material:	**13-04-0139 - Bacia plástica resistente - 13 litros - branca**									
236/2022	10/08/2022		6	M M DA S BORGES FREIRE E CIA LTDA - (23739)		51,000	5,9500	303,45	Não	
236/2022	10/08/2022		6	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONS		51,000	4,9000	249,90	Sim	***
236/2022	10/08/2022		6	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - (16269)		51,000	5,0300	256,53	Não	
					Preço Médio -->		**5,29**	**269,79**		
Material:	**14-03-0004 - Bacia plástica com capacidade para 15 litros**									
236/2022	10/08/2022		7	ONIPEÇAS PEÇAS P/ÔNIBUS LTDA - (2341)		45,000	24,0000	1.080,00	Não	
236/2022	10/08/2022		7	CAVALCANTE & CIA LTDA - (23742)		45,000	14,7000	661,50	Sim	***
236/2022	10/08/2022		7	A N DOS SANTOS EIRELI - (23740)		45,000	18,1700	817,65	Não	
					Preço Médio -->		**18,96**	**853,20**		
Material:	**13-04-0140 - Bacia plástica resistente - 20 litros - branca**									
236/2022	10/08/2022		8	GPLAN COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI - (1		33,000	12,8300	423,39	Não	
236/2022	10/08/2022		8	CLEBER TADEU BRIDI - (23736)		33,000	12,8400	423,72	Não	
236/2022	10/08/2022		8	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA - (23737)		33,000	12,8000	422,40	Sim	***
					Preço Médio -->		**12,82**	**423,06**		
Material:	**13-04-0141 - Bacia plástica resistente - 30 litros - branca**									
236/2022	10/08/2022		9	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		31,000	24,2400	751,44	Não	
236/2022	10/08/2022		9	E DO S DA S PEIXOTO EIRELI - (23741)		31,000	22,0000	682,00	Não	
236/2022	10/08/2022		9	A N DOS SANTOS EIRELI - (23740)		31,000	16,9200	524,52	Não	
236/2022	10/08/2022		9	OLIVEIRA COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI		31,000	16,9200	524,52	Sim	***
					Preço Médio -->		**20,02**	**620,62**		

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 212
Ass

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0213 - Bacia plástica resistente - 80 litros - branca**									
236/2022	10/08/2022		10	AMERICANAS S.A. - (12358)		23,000	122,8800	2.826,24	Não	
236/2022	10/08/2022		10	ENZOMAX COMERCIO LTDA - (23743)		23,000	44,9000	1.032,70	Não	
236/2022	10/08/2022		10	SUPERMERCADO DONATI LTDA - (20625)		23,000	32,3000	742,90	Sim	***
236/2022	10/08/2022		10	RODRIGO TONELOTTO - (19634)		23,000	49,0000	1.127,00	Não	
					Preço Médio -->		**62,27**	**1.432,21**		
Material:	**13-04-0543 - Bandeja retangular totalmente feita em aço inox, que não sol**									
236/2022	10/08/2022		11	DISTRIBUIDORA NUNES LTDA - (22213)		52,000	44,1600	2.296,32	Não	
236/2022	10/08/2022		11	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		52,000	61,9800	3.222,96	Não	
236/2022	10/08/2022		11	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTA		52,000	57,9900	3.015,48	Não	
236/2022	10/08/2022		11	SETE DISTRIBUIDORA LTDA - (23999)		52,000	41,5000	2.158,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**51,41**	**2.673,32**		
Material:	**13-04-0142 - Bandeja plástica aproximadamente 48 x 32 cm - branca**									
236/2022	10/08/2022		12	J C DE ANGRA COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (24022)		52,000	11,9000	618,80	Não	
236/2022	10/08/2022		12	BRANDAL SUPERMERCADO E COMERCIO DE MATERIAIS DE		52,000	5,6500	293,80	Sim	***
236/2022	10/08/2022		12	CLAUDIONEI GOMES DE SOUZA - (24016)		52,000	32,9000	1.710,80	Não	
					Preço Médio -->		**16,82**	**874,64**		
Material:	**13-04-0239 - Borracha para panela de pressão – 4,5 litros**									
236/2022	10/08/2022		13	J K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -		46,000	10,1000	464,60	Não	
236/2022	10/08/2022		13	A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI - (24024)		46,000	10,0000	460,00	Não	
236/2022	10/08/2022		13	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		46,000	5,4500	250,70	Sim	***
					Preço Médio -->		**8,52**	**391,92**		
Material:	**13-04-0161 - Borracha para panela de pressão - 7 litros**									
236/2022	10/08/2022		14	IMPORIUM SUPERMERCADO EIRELI - (24061)		40,000	3,5000	140,00	Sim	***

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0161 - Borracha para panela de pressão - 7 litros**									
236/2022	10/08/2022		14	LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - (24026)		40,000	14,0000	560,00	Não	
236/2022	10/08/2022		14	A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI - (24024)		40,000	18,0000	720,00	Não	
					Preço Médio –>		**11,83**	**473,20**		
Material:	**13-04-0238 - Borracha para panela de pressão – 10 litros**									
236/2022	10/08/2022		15	EBAZAR.COM.BR. LTDA - (14140)		40,000	31,0000	1.240,00	Não	
236/2022	10/08/2022		15	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		40,000	14,4500	578,00	Não	
236/2022	10/08/2022		15	Y M GORAYEB SANTOS - (19951)		40,000	4,5800	183,20	Sim	***
					Preço Médio –>		**16,68**	**667,20**		
Material:	**13-04-0240 - Borracha para panela de pressão industrial - 11 litros**									
236/2022	10/08/2022		16	AMERICANAS S.A. - (12358)		28,000	32,1200	899,36	Não	
236/2022	10/08/2022		16	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		28,000	31,4100	879,48	Não	
236/2022	10/08/2022		16	MILENA MARTINS MAIA - (24032)		28,000	4,2500	119,00	Sim	***
					Preço Médio –>		**22,59**	**632,52**		
Material:	**13-04-0241 - Borracha para panela de pressão industrial - 25 litros**									
236/2022	10/08/2022		17	AMERICANAS S.A. - (12358)		2,000	23,3500	46,70	Sim	***
236/2022	10/08/2022		17	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		2,000	64,9000	129,80	Não	
236/2022	10/08/2022		17	EBAZAR.COM.BR. LTDA - (14140)		2,000	69,9000	139,80	Não	
					Preço Médio –>		**52,72**	**105,44**		
Material:	**13-04-0242 - Bule em alumínio com tampa, capacidade mínima 2 litros**									
236/2022	10/08/2022		18	OLIVEIRA COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI		32,000	54,8300	1.754,56	Não	
236/2022	10/08/2022		18	EBAZAR.COM.BR. LTDA - (14140)		32,000	35,5000	1.136,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		18	A N DOS SANTOS EIRELI - (23740)		32,000	54,8300	1.754,56	Não	
					Preço Médio –>		**48,39**	**1.548,48**		

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 47
Ass

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0243 - Bule em aluminio ccom tampa, capacidade minima 7 litros**									
236/2022	10/08/2022		19	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - (16226)		24,000	89,0000	2.136,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		19	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (24039)		24,000	121,4100	2.913,84	Não	
236/2022	10/08/2022		19	NS DISTRIBUIDORA LTDA - (24011)		24,000	115,0000	2.760,00	Não	
					Preço Médio –>		**108,47**	**2.603,28**		
Material:	**13-04-0119 - Caneca em aço inox - aproximadamente 200 ml**									
236/2022	10/08/2022		20	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME - (12225)		201,000	9,5000	1.909,50	Não	
236/2022	10/08/2022		20	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		201,000	8,2900	1.666,29	Sim	***
236/2022	10/08/2022		20	MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP - (		201,000	11,4500	2.301,45	Não	
					Preço Médio –>		**9,75**	**1.959,75**		
Material:	**13-04-0182 - Caixa de plástico na cor branca com medidas**									
236/2022	10/08/2022		21	THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - (15421)		81,000	49,8000	4.033,80	Sim	***
236/2022	10/08/2022		21	MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (23603)		81,000	60,0000	4.860,00	Não	
236/2022	10/08/2022		21	Oliveira & Andrade de Mattos Com. de Mat. Medicos - (10841)		81,000	52,0000	4.212,00	Não	
236/2022	10/08/2022		21	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		81,000	59,1600	4.791,96	Não	
					Preço Médio –>		**55,24**	**4.474,44**		
Material:	**13-04-0244 - Caixa Organizadora com tampa e com travas em plástico 56 lts**									
236/2022	10/08/2022		22	ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA		64,000	87,9000	5.625,60	Não	
236/2022	10/08/2022		22	JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI		64,000	72,1000	4.614,40	Sim	***
236/2022	10/08/2022		22	EXCLUSIVA PRIME 85 EIRELI - (23608)		64,000	79,8000	5.107,20	Não	
					Preço Médio –>		**79,93**	**5.115,52**		
Material:	**13-04-0245 - Caixa Organizadora com tampa e com travas em plástico 72 lit**									
236/2022	10/08/2022		23	RIO MACHADO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - (23(		95,000	210,0000	19.950,00	Não	
236/2022	10/08/2022		23	VENDER MAIS SERVICOS DE LICITACOES LTDA - (23610)		95,000	184,0000	17.480,00	Não	

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 21 Assinatura

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0245 - Caixa Organizadora com tampa e com travas em plástico 72 lit**									
236/2022	10/08/2022		23	IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E		95,000	150,0000	14.250,00	Não	
236/2022	10/08/2022		23	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		95,000	75,9000	7.210,50	Sim	***
					Preço Médio –>		**154,98**	**14.723,10**		
Material:	**13-05-0219 - Caneca 300 ml em polipropileno**									
236/2022	10/08/2022		24	SUPREME COMERCIAL EIRELI - (23621)		327,000	1,3600	444,72	Sim	***
236/2022	10/08/2022		24	AGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICO:		327,000	4,4000	1.438,80	Não	
236/2022	10/08/2022		24	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		327,000	4,9900	1.631,73	Não	
					Preço Médio –>		**3,58**	**1.170,66**		
Material:	**13-04-0348 - Coador de café/chá em algodão, formato cônico com cabo em ma**									
236/2022	10/08/2022		25	BEATRIZ BRUST DE SOUZA - (16172)		139,000	3,9200	544,88	Sim	***
236/2022	10/08/2022		25	ROBEVALDO ALVES LIMA - (22210)		139,000	5,3500	743,65	Não	
236/2022	10/08/2022		25	ANDREA ALVES MIRANDA DA SILVA 03663031713 - (23627)		139,000	4,3600	606,04	Não	
236/2022	10/08/2022		25	MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO - (23628)		139,000	4,9900	693,61	Não	
					Preço Médio –>		**4,66**	**647,74**		
Material:	**13-04-0349 - Coador de café/chá em algodão, formato cônico com cabo peq**									
236/2022	10/08/2022		26	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - (23632)		94,000	3,6000	338,40	Sim	***
236/2022	10/08/2022		26	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - (23630)		94,000	5,9500	559,30	Não	
236/2022	10/08/2022		26	PEG LEV SUPERMERCADO LTDA - (23631)		94,000	6,5900	619,46	Não	
					Preço Médio –>		**5,38**	**505,72**		
Material:	**13-04-0247 - Cortador de legumes - cabrita - médio em alumínio com tripé**									
236/2022	10/08/2022		27	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		13,000	193,9500	2.521,35	Não	
236/2022	10/08/2022		27	MAGAZINE LUIZA S/A [illegible]804)		13,000	99,9900	1.299,87	Sim	***
236/2022	10/08/2022		27	INOVARE COMERCIO I [illegible]NEJAMENTO ADMINISTRATIVO E		13,000	199,9000	2.598,70	Não	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0247 - Cortador de legumes - cabrita - médio em alumínio com tripé**									
236/2022	10/08/2022		27	BEATRIZ BRUST DE SOUZA - (16172)		13,000	180,0000	2.340,00	Não	
					Preço Médio -->		**168,46**	**2.189,98**		
Material:	**13-04-0188 - Cortador/Ralador de legumes 4 faces em polietileno**									
236/2022	10/08/2022		28	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		28,000	19,4400	544,32	Não	
236/2022	10/08/2022		28	MATEUS LEVI NEVES ALVES 43460403810 - (24412)		28,000	26,9400	754,32	Não	
236/2022	10/08/2022		28	CKD COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - (2		28,000	13,9000	389,20	Sim	***
					Preço Médio -->		**20,09**	**562,52**		
Material:	**13-04-0248 - Cremeira Plástica confeccionada com resina em polietileno re**									
236/2022	10/08/2022		29	SIRLEI LARROCA - (23676)		5,000	12,9500	64,75	Não	
236/2022	10/08/2022		29	ILMAR AREND & CIA LTDA - (23674)		5,000	9,9000	49,50	Sim	***
236/2022	10/08/2022		29	TK PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - (2367		5,000	10,9500	54,75	Não	
					Preço Médio -->		**11,27**	**56,35**		
Material:	**13-04-0184 - Colher de arroz em aço inox, cabo com 28 cm de comprimento**									
236/2022	10/08/2022		30	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRUI		62,000	10,9000	675,80	Sim	***
236/2022	10/08/2022		30	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		62,000	18,9100	1.172,42	Não	
236/2022	10/08/2022		30	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		62,000	11,9000	737,80	Não	
236/2022	10/08/2022		30	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E		62,000	14,5000	899,00	Não	
236/2022	10/08/2022		30	S R MARTINS EIRELI - (23680)		62,000	18,5000	1.147,00	Não	
					Preço Médio -->		**14,94**	**926,28**		
Material:	**13-04-0249 - Colher de café em aço inox com borda lisa – capacidade 2,5ml**									
236/2022	10/08/2022		31	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME - (12225)		68,000	0,7500	51,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		31	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E		68,000	0,9900	67,32	Não	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 247
Ass

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0249 - Colher de café em aço inox com borda lisa – capacidade 2,5ml**									
236/2022	10/08/2022		31	BEATRIZ BRUST DE SOUZA - (16172)		68,000	0,8900	60,52	Não	
					Preço Médio –>		**0,88**	**59,84**		
Material:	**13-04-0148 - Colher de mesa em aço inox com bordas lisa - 20 cm**									
236/2022	10/08/2022		32	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRAT		149,000	1,9700	293,53	Não	
236/2022	10/08/2022		32	TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS - EIRELI		149,000	2,3100	344,19	Não	
236/2022	10/08/2022		32	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - (24000)		149,000	1,6500	245,85	Sim	***
					Preço Médio –>		**1,98**	**295,02**		
Material:	**13-04-0191 - Colher em polietileno com cabo de 50 cm de comprimento**									
236/2022	10/08/2022		33	J.C. DA S. SANTOS - (24001)		34,000	24,0000	816,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		33	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		34,000	25,9800	883,32	Não	
236/2022	10/08/2022		33	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTA		34,000	43,2400	1.470,16	Não	
					Preço Médio –>		**31,07**	**1.056,38**		
Material:	**13-04-0250 - Colher em aço inox, cabo com 32 cm de comprimento, inteiro s**									
236/2022	10/08/2022		34	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		35,000	7,2900	255,15	Sim	***
236/2022	10/08/2022		34	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME - (12225)		35,000	8,9000	311,50	Não	
236/2022	10/08/2022		34	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - (23707)		35,000	8,4000	294,00	Não	
					Preço Médio –>		**8,20**	**287,00**		
Material:	**13-04-0193 - Colher de sobremesa - toda em inox com aproximadamente 15 cm**									
236/2022	10/08/2022		35	R.F.L. COMERCIAL LTDA - (23726)		95,000	1,4800	140,60	Sim	***
236/2022	10/08/2022		35	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA - (20721)		95,000	1,4800	140,60	Não	
236/2022	10/08/2022		35	F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA - (24002)		95,000	1,8300	173,85	Não	
					Preço M –>		**1,60**	**152,00**		

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº
Ass

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0251 - Concha inox lisa sem solda - 130 ml – Comprimento inteiriça**									
236/2022	10/08/2022		36	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME - (12225)		37,000	8,9000	329,30	Não	
236/2022	10/08/2022		36	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		37,000	7,2900	269,73	Sim	***
236/2022	10/08/2022		36	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - (23707)		37,000	8,4000	310,80	Não	
					Preço Médio -->		**8,20**	**303,40**		
Material:	**13-04-0252 - Concha inox lisa sem solda - 250 ml – Comprimento do cabo: 3**									
236/2022	10/08/2022		37	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		41,000	7,8800	323,08	Sim	***
236/2022	10/08/2022		37	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRUI		41,000	30,5400	1.252,14	Não	
236/2022	10/08/2022		37	JFV BEZERRA EIRELI - (24003)		41,000	11,4000	467,40	Não	
					Preço Médio -->		**16,61**	**681,01**		
Material:	**13-04-0253 - Concha inox lisa sem solda - 700 ml – Comprimento: 52 cm**									
236/2022	10/08/2022		38	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		8,000	7,2900	58,32	Sim	***
236/2022	10/08/2022		38	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E		8,000	8,5000	68,00	Não	
236/2022	10/08/2022		38	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - (23707)		8,000	8,4000	67,20	Não	
					Preço Médio -->		**8,06**	**64,48**		
Material:	**13-04-0236 - Conjunto de xícaras para chá, com 06 unidades, na cor branca**									
236/2022	10/08/2022		39	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRUI		47,000	14,9000	700,30	Não	
236/2022	10/08/2022		39	ACR ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI - (20134)		47,000	11,8800	558,36	Sim	***
236/2022	10/08/2022		39	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E		47,000	14,0000	658,00	Não	
					Preço Médio -->		**13,59**	**638,73**		
Material:	**13-04-0254 - Caçarola - 20 litros - nº 38**									
236/2022	10/08/2022		40	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME - (12225)		24,000	138,0000	3.312,00	Não	
236/2022	10/08/2022		40	MACHADO ARMARINHOS LTDA - (17784)		24,000	124,9900	2.999,76	Sim	***

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2017
Ass.

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0254 - Caçarola - 20 litros - nº 38**									
236/2022	10/08/2022		40	EXCLUSIVA PRIME 85 EIRELI - (23608)		24,000	125,0000	3.000,00	Não	
					Preço Médio –>		**129,33**	**3.103,92**		
Material:	**13-04-0255 - Caçarola - 9,5 litros – nº30**									
236/2022	10/08/2022		41	REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS 0134582		19,000	70,1400	1.332,66	Sim	***
236/2022	10/08/2022		41	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		19,000	78,6200	1.493,78	Não	
236/2022	10/08/2022		41	AMPLA COMERCIAL EIRELI - (14324)		19,000	116,3300	2.210,27	Não	
					Preço Médio –>		**88,36**	**1.678,84**		
Material:	**13-04-0256 - Caçarola com tampa e asa, capacidade de 16 litros em alumíni**									
236/2022	10/08/2022		42	BEATRIZ BRUST DE SOUZA - (16172)		17,000	165,0000	2.805,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		42	DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - (21868)		17,000	203,6500	3.462,05	Não	
236/2022	10/08/2022		42	JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA		17,000	197,0000	3.349,00	Não	
					Preço Médio –>		**188,55**	**3.205,35**		
Material:	**13-04-0257 - Caçarola com tampa e asa, capacidade de 25 litros em alumíni**									
236/2022	10/08/2022		43	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -		18,000	239,9800	4.319,64	Não	
236/2022	10/08/2022		43	VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - (14730)		18,000	239,6500	4.313,70	Sim	***
236/2022	10/08/2022		43	L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA - (24005)		18,000	255,0000	4.590,00	Não	
					Preço Médio –>		**244,88**	**4.407,84**		
Material:	**13-04-0258 - Caçarola com tampa e asa, capacidade de 32 litros em alumíni**									
236/2022	10/08/2022		44	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES -		18,000	689,0000	12.402,00	Não	
236/2022	10/08/2022		44	P. R. DUARTE LTDA - (24004)		18,000	413,3500	7.440,30	Sim	***
236/2022	10/08/2022		44	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		18,000	568,8800	10.239,84	Não	
					Preço M –>		**557,08**	**10.027,44**		

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 20
Ass.

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

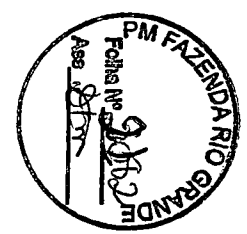
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0259 - Caçarola com tampa e asa, capacidade de 40 litros em alumíni**									
236/2022	10/08/2022		45	VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - (14730)		26,000	687,0000	17.862,00	Não	
236/2022	10/08/2022		45	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		26,000	568,8800	14.790,88	Sim	***
236/2022	10/08/2022		45	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES -		26,000	689,0000	17.914,00	Não	
					Preço Médio -->		**648,29**	**16.855,54**		
Material:	**13-04-0260 - Caçarola com tampa e asa, capacidade de 6 litros em alumínio**									
236/2022	10/08/2022		46	J2LM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - (24007)		18,000	72,0000	1.296,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		46	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP - (12487)		18,000	84,0000	1.512,00	Não	
236/2022	10/08/2022		46	CAPTIVE IND E COM LTDA - (23744)		18,000	73,8000	1.328,40	Não	
					Preço Médio -->		**76,60**	**1.378,80**		
Material:	**13-04-0177 - Caçarola reta completa 2 litros**									
236/2022	10/08/2022		47	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		21,000	40,0000	840,00	Não	
236/2022	10/08/2022		47	MACHADO ARMARINHOS LTDA - (17784)		21,000	27,0000	567,00	Não	
236/2022	10/08/2022		47	RADIANY F MALHEIRO - (23925)		21,000	25,0000	525,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**30,67**	**644,07**		
Material:	**13-04-0261 - Caldeirão - 10 litros – nº24**									
236/2022	10/08/2022		48	RADIANY F MALHEIRO - (23925)		25,000	59,0000	1.475,00	Não	
236/2022	10/08/2022		48	MACHADO ARMARINHOS LTDA - (17784)		25,000	58,0000	1.450,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		48	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI -		25,000	71,0000	1.775,00	Não	
					Preço Médio -->		**62,67**	**1.566,75**		
Material:	**13-04-0262 - Caldeirão - 20 litros – nº32**									
236/2022	10/08/2022		49	BEATRIZ BRUST DE SOUZA - (16172)		17,000	115,0000	1.955,00	Não	
236/2022	10/08/2022		49	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA - (15117)		17,000	134,8800	2.292,96	Não	

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 2821 Ass

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0262 - Caldeirão - 20 litros – nº32**									
236/2022	10/08/2022		49	SILENE ALVES DE LIMA SOARES - (23734)		17,000	105,0000	1.785,00	Sim	***
					Preço Médio –>		**118,29**	**2.010,93**		
Material:	**13-04-0117 - Caneca de alumínio para leite e café - 2 litros**									
236/2022	10/08/2022		50	CLEBER TADEU BRIDI - (23736)		48,000	15,7000	753,60	Não	
236/2022	10/08/2022		50	ALTEMAR ANTONIO - (20248)		48,000	9,9000	475,20	Sim	***
236/2022	10/08/2022		50	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		48,000	21,1300	1.014,24	Não	
					Preço Médio –>		**15,58**	**747,84**		
Material:	**13-04-0263 - Chaleira aluminio - capacidade 4 litros n° 24**									
236/2022	10/08/2022		51	VC LICITA LTDA - (23745)		32,000	88,0000	2.816,00	Não	
236/2022	10/08/2022		51	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA - (15117)		32,000	77,9700	2.495,04	Sim	***
236/2022	10/08/2022		51	FARED COMERCIAL LTDA - (12224)		32,000	90,5000	2.896,00	Não	
					Preço Médio –>		**85,49**	**2.735,68**		
Material:	**13-04-0264 - Chaleira em alumínio – capacidade 7,5 litros**									
236/2022	10/08/2022		52	EONIX COMERCIAL EIRELI - (16458)		21,000	170,0000	3.570,00	Não	
236/2022	10/08/2022		52	VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERS		21,000	164,0000	3.444,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		52	N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. - (24019)		21,000	165,0000	3.465,00	Não	
					Preço Médio –>		**166,33**	**3.492,93**		
Material:	**13-04-0190 - Copo em alumínio para aproximadamente - 6 litros**									
236/2022	10/08/2022		53	SETE DISTRIBUIDORA LTDA - (23999)		9,000	67,0000	603,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		53	MARCILENE PEREIRA NUNES - (24040)		9,000	67,5000	607,50	Não	
236/2022	10/08/2022		53	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTA		9,000	100,0000	900,00	Não	
					Preço M –>		**78,17**	**703,53**		



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0265 - Conjunto de faca com 03 unidades – No conjunto deverá conter**									
236/2022	10/08/2022		54	MARIA BERNADETE DE CAMPOS 01022343882 - (23704)		34,000	47,1000	1.601,40	Não	
236/2022	10/08/2022		54	APARECIDA CANDIDA DE SOUZA BERRIO - (23705)		34,000	29,0000	986,00	Não	
236/2022	10/08/2022		54	SUPREME COMERCIAL EIRELI - (23621)		34,000	25,9900	883,66	Sim	***
					Preço Médio -->		**34,03**	**1.157,02**		
Material:	**13-04-0217 - Conjunto de xícaras pra café, com 06 unidades, na cor branca**									
236/2022	10/08/2022		55	MISSOES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCR		40,000	48,0000	1.920,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		55	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		40,000	64,9800	2.599,20	Não	
236/2022	10/08/2022		55	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI		40,000	116,5000	4.660,00	Não	
					Preço Médio -->		**76,49**	**3.059,60**		
Material:	**13-04-0129 - Escumadeira alumínio - bojo c/12 cm**									
236/2022	10/08/2022		56	PRINCIPE DA BEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - (2404		22,000	35,0000	770,00	Não	
236/2022	10/08/2022		56	S. ALMEIDA EIRELI - (24042)		22,000	30,0000	660,00	Não	
236/2022	10/08/2022		56	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		22,000	20,8000	457,60	Sim	***
					Preço Médio -->		**28,60**	**629,20**		
Material:	**13-04-0130 - Escumadeira alumínio - bojo c/ 8 cm**									
236/2022	10/08/2022		57	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI -		19,000	5,6600	107,54	Sim	***
236/2022	10/08/2022		57	AMERICANAS S.A. - (12358)		19,000	12,4500	236,55	Não	
236/2022	10/08/2022		57	FLORINDA APARECIDA VITOR - (24044)		19,000	8,9000	169,10	Não	
					Preço Médio -->		**9,00**	**171,00**		
Material:	**13-04-0154 - Escumadeira em aço inox - 10 cm de diâmetro**									
236/2022	10/08/2022		58	EQUIPA10 ATACADO E VAREJO LTDA - (24046)		10,000	10,9000	109,00	Não	
236/2022	10/08/2022		58	APARECIDA CANDIDA DE SOUZA BERRIO - (23705)		10,000	5,8000	58,00	Não	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 283
Ass

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0154 - Escumadeira em aço inox - 10 cm de diâmetro**									
236/2022	10/08/2022		58	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - (16226)		10,000	4,9400	49,40	Sim	***
					Preço Médio -->		**7,21**	**72,10**		
Material:	**13-04-0266 - Escorredor de Louças - Escorredor de Louças em inox com ca**									
236/2022	10/08/2022		59	OLIVEIRA COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI		49,000	88,8300	4.352,67	Não	
236/2022	10/08/2022		59	E DO S DA S PEIXOTO EIRELI - (23741)		49,000	102,0000	4.998,00	Não	
236/2022	10/08/2022		59	A N DOS SANTOS EIRELI - (23740)		49,000	88,8300	4.352,67	Sim	***
					Preço Médio -->		**93,22**	**4.567,78**		
Material:	**13-04-0128 - Escorredor para massa alumínio - 40 cm**									
236/2022	10/08/2022		60	EXCLUSIVA PRIME 85 EIRELI - (23608)		24,000	59,7000	1.432,80	Não	
236/2022	10/08/2022		60	ANDRE ANTONIO SABINO - (16917)		24,000	66,6700	1.600,08	Não	
236/2022	10/08/2022		60	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - (24049)		24,000	59,6000	1.430,40	Sim	***
					Preço Médio -->		**61,99**	**1.487,76**		
Material:	**13-04-0208 - Escorredor para massa alumínio - 50cm**									
236/2022	10/08/2022		61	WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL - (12935)		18,000	66,0000	1.188,00	Não	
236/2022	10/08/2022		61	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA - (23573)		18,000	70,0000	1.260,00	Não	
236/2022	10/08/2022		61	ELOIR ANTONIO KOVAL - (14005)		18,000	65,0000	1.170,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**67,00**	**1.206,00**		
Material:	**13-04-0267 - Escorredor para massa em polipropileno – capacidade 3,5 litr**									
236/2022	10/08/2022		62	AMERICANAS S.A. - (12358)		13,000	14,1300	183,69	Não	
236/2022	10/08/2022		62	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		13,000	12,4100	161,33	Não	
236/2022	10/08/2022		62	CENTERLAR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - (24386)		13,000	8,9900	116,87	Sim	***
					Preço M		**11,84**	**153,92**		

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº
Ass.

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0143 - Funil de plástico de cozinha 600 ml**									
236/2022	10/08/2022		63	AMERICANAS S.A. - (12358)		33,000	7,9000	260,70	Não	
236/2022	10/08/2022		63	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		33,000	13,3200	439,56	Não	
236/2022	10/08/2022		63	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - (17735)		33,000	5,1000	168,30	Sim	***
					Preço Médio –>		**8,77**	**289,41**		
Material:	**13-04-0268 - Faca com serra para pão – Comprimento inteiriça: 40 cm - Cab**									
236/2022	10/08/2022		64	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRAT		31,000	13,5000	418,50	Não	
236/2022	10/08/2022		64	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		31,000	18,5200	574,12	Não	
236/2022	10/08/2022		64	TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - (23577)		31,000	13,0000	403,00	Não	
236/2022	10/08/2022		64	R. H. GUEDES VIEIRA - (16193)		31,000	12,0000	372,00	Sim	***
					Preço Médio –>		**14,26**	**442,06**		
Material:	**13-04-0269 - Faca de carnes em aço inox 08 polegadas com fio liso – Cabo**									
236/2022	10/08/2022		65	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E		34,000	18,0000	612,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		65	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		34,000	41,5100	1.411,34	Não	
236/2022	10/08/2022		65	D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA - (23544)		34,000	44,9900	1.529,66	Não	
					Preço Médio –>		**34,83**	**1.184,22**		
Material:	**13-04-0270 - Faca de churrasco serrilhada – Comprimento inteiriça: 28cm,**									
236/2022	10/08/2022		66	ROBERTO FREITAS ALMEIDA - (23599)		41,000	5,7500	235,75	Não	
236/2022	10/08/2022		66	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		41,000	4,1400	169,74	Não	
236/2022	10/08/2022		66	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRUI		41,000	4,1400	169,74	Não	
236/2022	10/08/2022		66	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		41,000	4,1400	169,74	Sim	***
					Preço Médio –>		**4,54**	**186,14**		
Material:	**13-04-0271 - Faca de mesa em aço inox, com serra e com ponta - 20 cm de c**									
236/2022	10/08/2022		67	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		92,000	2,6000	239,20	Sim	***

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº Assº

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0271 - Faca de mesa em aço inox, com serra e com ponta - 20 cm de c**									
236/2022	10/08/2022		67	MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA - (21865)		92,000	2,8000	257,60	Não	
236/2022	10/08/2022		67	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME - (12225)		92,000	2,8000	257,60	Não	
236/2022	10/08/2022		67	REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS 0134582		92,000	3,9700	365,24	Não	
					Preço Médio –>		**3,04**	**279,68**		
Material:	**13-04-0272 - Faca para cortes de legumes em aço inox 4" - Cabo na cor br**									
236/2022	10/08/2022		68	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		25,000	22,0700	551,75	Não	
236/2022	10/08/2022		68	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612		25,000	15,5500	388,75	Sim	***
236/2022	10/08/2022		68	AMERICANAS S.A. - (12358)		25,000	17,6100	440,25	Não	
					Preço Médio –>		**18,41**	**460,25**		
Material:	**13-04-0105 - Forma de alumínio para bolo nº 25 (redonda)**									
236/2022	10/08/2022		69	CAPTIVE IND E COM LTDA - (23744)		19,000	17,7700	337,63	Sim	***
236/2022	10/08/2022		69	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - (23707)		19,000	18,5600	352,64	Não	
236/2022	10/08/2022		69	VC LICITA LTDA - (23745)		19,000	23,0000	437,00	Não	
					Preço Médio –>		**19,78**	**375,82**		
Material:	**13-04-0103 - Forma de alumínio para bolo nº 3 (quadrada)**									
236/2022	10/08/2022		70	PABLO LUIS MARTINS - (20104)		19,000	35,3200	671,08	Não	
236/2022	10/08/2022		70	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		19,000	49,4600	939,74	Não	
236/2022	10/08/2022		70	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		19,000	35,3100	670,89	Sim	***
					Preço Médio –>		**40,03**	**760,57**		
Material:	**13-04-0106 - Forma de alumínio para bolo nº 30 (redonda)**									
236/2022	10/08/2022		71	MERCADO KOSERA LTDA - (15445)		25,000	80,5000	2.012,50	Não	
236/2022	10/08/2022		71	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME - (13140)		25,000	70,0000	1.750,00	Não	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2.146
Ass

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0106 - Forma de alumínio para bolo nº 30 (redonda)**									
236/2022	10/08/2022		71	3 PODERES COMERCIO LTDA - (14801)		25,000	21,6100	540,25	Sim	***
					Preço Médio –>		**57,37**	**1.434,25**		
Material:	**13-04-0104 - Forma de alumínio para bolo nº 4 (quadrada)**									
236/2022	10/08/2022		72	COMERCIAL MARELLY EIRELI - (14894)		27,000	39,0000	1.053,00	Não	
236/2022	10/08/2022		72	CAPTIVE IND E COM LTDA - (23744)		27,000	32,7700	884,79	Sim	***
236/2022	10/08/2022		72	METALURGICA CONTINENTAL LTDA - (23735)		27,000	35,2900	952,83	Não	
					Preço Médio –>		**35,69**	**963,63**		
Material:	**13-04-0219 - Frigideira antiaderente - diâmetro de 32cm**									
236/2022	10/08/2022		73	OLIVEIRA COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI		21,000	56,0500	1.177,05	Sim	***
236/2022	10/08/2022		73	A N DOS SANTOS EIRELI - (23740)		21,000	56,0500	1.177,05	Não	
236/2022	10/08/2022		73	E DO S DA S PEIXOTO EIRELI - (23741)		21,000	82,0000	1.722,00	Não	
					Preço Médio –>		**64,70**	**1.358,70**		
Material:	**13-04-0165 - Frigideira em alumínio grosso - diâmetro de 32 cm**									
236/2022	10/08/2022		74	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - (16226)		24,000	64,0000	1.536,00	Não	
236/2022	10/08/2022		74	APARECIDA CANDIDA DE SOUZA BERRIO - (23705)		24,000	59,0000	1.416,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		74	CIAMUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - (23746)		24,000	102,0000	2.448,00	Não	
					Preço Médio –>		**75,00**	**1.800,00**		
Material:	**13-04-0273 - Frigideira esmaltada com tela 22cm - Frigideira com tela con**									
236/2022	10/08/2022		75	FARED COMERCIAL LTDA - (12224)		17,000	22,0000	374,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		75	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		17,000	39,3300	668,61	Não	
236/2022	10/08/2022		75	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - (10395)		17,000	33,4000	567,80	Não	
					Preço Médio –>		**31,58**	**536,86**		

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2
Ass.

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0101 - Garrafa térmica, 01 litro, lisa. cor azul (claro ou escuro)**									
236/2022	10/08/2022		76	SILENE ALVES DE LIMA SOARES - (23734)		89,000	34,7500	3.092,75	Não	
236/2022	10/08/2022		76	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		89,000	28,5100	2.537,39	Não	
236/2022	10/08/2022		76	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO		89,000	21,0000	1.869,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**28,09**	**2.500,01**		
Material:	**13-04-0178 - Garrafa térmica com capacidade de 1.8 litros em aço inox**									
236/2022	10/08/2022		77	WIRES CARLOS NERIS NOGUEIRA DE COCOS - (23706)		101,000	117,0000	11.817,00	Não	
236/2022	10/08/2022		77	INOVACAO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - (23248)		101,000	95,5000	9.645,50	Não	
236/2022	10/08/2022		77	LEANDRO PEREIRA DA SILVA - (23747)		101,000	89,9000	9.079,90	Sim	***
					Preço Médio -->		**100,80**	**10.180,80**		
Material:	**13-04-0220 - Garrafa térmica: capacidade 5 litros, peso do produto: 0,770**									
236/2022	10/08/2022		78	ALTEMAR ANTONIO - (20248)		41,000	35,0000	1.435,00	Não	
236/2022	10/08/2022		78	JULIANA ALMEIDA DE JESUS ATACADO E VAREJO - (23749)		41,000	34,5000	1.414,50	Sim	***
236/2022	10/08/2022		78	SHIGEMOTO & CIA LTDA - (14208)		41,000	36,5000	1.496,50	Não	
					Preço Médio -->		**35,33**	**1.448,53**		
Material:	**98-01-0012 - TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, 12 LITROS**									
236/2022	10/08/2022		79	RODRIGO TONELOTTO - (19634)		29,000	112,0700	3.250,03	Sim	***
236/2022	10/08/2022		79	A. SALOMAO DE ALMEIDA - (23750)		29,000	139,0000	4.031,00	Não	
236/2022	10/08/2022		79	COMERCIAL GETRIX EIRELI - (23751)		29,000	117,0000	3.393,00	Não	
					Preço Médio -->		**122,69**	**3.558,01**		
Material:	**98-01-0013 - TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, 6 LITROS**									
236/2022	10/08/2022		80	A . P. DA SILVA DE ARAUJO - PRESENTES - (23712)		19,000	39,2500	745,75	Não	
236/2022	10/08/2022		80	BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP - (12242)		19,000	38,7500	736,25	Sim	***

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2.146
Ass.

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**98-01-0013 - TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, 6 LITROS**									
236/2022	10/08/2022		80	J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - (14803)		19,000	39,9500	759,05	Não	
					Preço Médio -->		**39,32**	**747,08**		
Material:	**13-04-0158 - Garfo bidente em aço inox - cabo de 40 cm de comprimento**									
236/2022	10/08/2022		81	AMERICANAS S.A. - (12358)		17,000	10,7300	182,41	Não	
236/2022	10/08/2022		81	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		17,000	10,1800	173,06	Sim	***
236/2022	10/08/2022		81	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - (14149)		17,000	11,1600	189,72	Não	
					Preço Médio -->		**10,69**	**181,73**		
Material:	**13-04-0274 - Garfo de mesa em aço inox monobloco liso - 21 cm. Caixa com**									
236/2022	10/08/2022		82	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		103,000	3,6500	375,95	Sim	***
236/2022	10/08/2022		82	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTA		103,000	3,6500	375,95	Não	
236/2022	10/08/2022		82	MARIA DAS DORES ARAUJO DE FARIAS MACHADO 4815097[illegible]		103,000	3,6500	375,95	Não	
					Preço Médio -->		**3,65**	**375,95**		
Material:	**13-04-0222 - Jogo de chá e café: em inox, contendo 1 bandeja, 1 bule**									
236/2022	10/08/2022		83	AMERICANAS S.A. - (12358)		21,000	315,4800	6.625,08	Não	
236/2022	10/08/2022		83	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		21,000	219,9000	4.617,90	Sim	***
236/2022	10/08/2022		83	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612		21,000	667,7400	14.022,54	Não	
					Preço Médio -->		**401,04**	**8.421,84**		
Material:	**13-04-0132 - Jarra plástica - capacidade 1 litro**									
236/2022	10/08/2022		84	E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT		63,000	5,7000	359,10	Sim	***
236/2022	10/08/2022		84	BEATRIZ BRUST DE SOUZA - (16172)		63,000	8,8000	554,40	Não	
236/2022	10/08/2022		84	CASA DOS FOGOES LTDA - (23720)		63,000	6,7500	425,25	Não	
					Preço Médio -->		**7,08**	**446,04**		

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 219 Ass.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0144 - Jarra plástica com tampa - 4 litros**									
236/2022	10/08/2022		85	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - (1		45,000	25,4000	1.143,00	Não	
236/2022	10/08/2022		85	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI - (16957)		45,000	28,9200	1.301,40	Não	
236/2022	10/08/2022		85	PABLO LUIS MARTINS - (20104)		45,000	25,1400	1.131,30	Sim	***
					Preço Médio -->		**26,49**	**1.192,05**		
Material:	**13-04-0115 - Jogo de mantimento 5 peças, com tampa, em plástico reforçado**									
236/2022	10/08/2022		86	PLANETA COMERCIO ATACADISTA DE UTILIDADES DO LAR L		52,000	55,1500	2.867,80	Não	
236/2022	10/08/2022		86	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA - (23539)		52,000	44,0000	2.288,00	Não	
236/2022	10/08/2022		86	R.F.L. COMERCIAL LTDA - (23726)		52,000	35,0000	1.820,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**44,72**	**2.325,44**		
Material:	**13-04-0275 - Jogo de Copos em vidro liso 06 peças - Capacidade de cada c**									
236/2022	10/08/2022		87	LPK LTDA - (12243)		66,000	36,0600	2.379,96	Não	
236/2022	10/08/2022		87	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - (23727)		66,000	26,4100	1.743,06	Sim	***
236/2022	10/08/2022		87	MISSOES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCR		66,000	33,8000	2.230,80	Não	
					Preço Médio -->		**32,09**	**2.117,94**		
Material:	**13-04-0221 - Jarra de vidro, com alça, com capacidade de 1,5 litros**									
236/2022	10/08/2022		88	RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - (23729)		40,000	25,0000	1.000,00	Não	
236/2022	10/08/2022		88	CARLOS DANIEL GOMES DA SILVA EIRELI - (23730)		40,000	14,9000	596,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		88	"RENZO PRESENTES LTDA - (23731)		40,000	17,0000	680,00	Não	
					Preço Médio -->		**18,97**	**758,80**		
Material:	**13-04-0223 - Jogo de copos long drink Oca: com 6 copos**									
236/2022	10/08/2022		89	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		27,000	49,9900	1.349,73	Não	
236/2022	10/08/2022		89	VIA S.A. - (14054)		27,000	69,9000	1.887,30	Não	

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 2.190 Ass.

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0223 - Jogo de copos long drink Oca: com 6 copos**									
236/2022	10/08/2022		89	EDUCATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PEDAGOGICOS		27,000	16,9000	456,30	Sim	***
					Preço Médio –>		**45,60**	**1.231,20**		
Material:	**13-04-0225 - Jogo de jarro de vidro, com 6 copos - 1 a 1,5 litros**									
236/2022	10/08/2022		90	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		17,000	86,4400	1.469,48	Não	
236/2022	10/08/2022		90	AMERICANAS S.A. - (12358)		17,000	79,9900	1.359,83	Não	
236/2022	10/08/2022		90	MUSTANG ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (23733)		17,000	45,0000	765,00	Sim	***
					Preço Médio –>		**70,48**	**1.198,16**		
Material:	**13-04-0276 - Kit Caneca, Prato e Cumbuca – Contendo 1 Caneca 300 ml em po**									
236/2022	10/08/2022		91	P. I. CARDOSO ARAUJO - (23681)		200,000	9,4400	1.888,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		91	G8 ARMARINHOS EIRELI - (23683)		200,000	18,4800	3.696,00	Não	
236/2022	10/08/2022		91	COMERCIAL MARELLY EIRELI - (14894)		200,000	9,5000	1.900,00	Não	
236/2022	10/08/2022		91	LPK LTDA - (12243)		200,000	12,9500	2.590,00	Não	
236/2022	10/08/2022		91	M L A S MORAIS - (23682)		200,000	9,8000	1.960,00	Não	
					Preço Médio –>		**12,03**	**2.406,00**		
Material:	**13-04-0224 - Leiteira antiaderente 2 litros**									
236/2022	10/08/2022		92	WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - (14277)		32,000	25,8800	828,16	Sim	***
236/2022	10/08/2022		92	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE - (23684)		32,000	124,9300	3.997,76	Não	
236/2022	10/08/2022		92	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - (18739)		32,000	118,6800	3.797,76	Não	
236/2022	10/08/2022		92	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		32,000	42,6900	1.366,08	Não	
					Preço Médio –>		**78,05**	**2.497,60**		
Material:	**13-05-0179 - Peneira plástica bojuda**									
236/2022	10/08/2022		93	SHIGEMOTO & CIA LTDA - (14208)		34,000	18,8900	642,26	Não	
236/2022	10/08/2022		93	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - (21799)		34,000	15,0000	510,00	Não	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2191
Ass.

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-05-0179 - Peneira plástica bojuda**									
236/2022	10/08/2022		93	F A S RODRIGUES COMERCIO - (23686)		34,000	18,9000	642,60	Não	
236/2022	10/08/2022		93	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		34,000	9,8600	335,24	Sim	***
236/2022	10/08/2022		93	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		34,000	13,6300	463,42	Não	
					Preço Médio -->		**15,26**	**518,84**		
Material:	**13-04-0179 - Placa de altileno lisa 30 x 50 x 1 cm**									
236/2022	10/08/2022		94	MERCADO KOSERA LTDA - (15445)		8,000	68,5000	548,00	Não	
236/2022	10/08/2022		94	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		8,000	106,9600	855,68	Não	
236/2022	10/08/2022		94	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		8,000	68,4800	547,84	Sim	***
236/2022	10/08/2022		94	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME - (13140)		8,000	85,0000	680,00	Não	
					Preço Médio -->		**82,24**	**657,92**		
Material:	**13-04-0113 - Porta mantimentos de plástico de 2 litros**									
236/2022	10/08/2022		95	F L DA CUNHA - (22928)		42,000	24,0000	1.008,00	Não	
236/2022	10/08/2022		95	SCHONHOLZER E SCHONHOLZER DA CRUZ LTDA - (21040)		42,000	11,9900	503,58	Não	
236/2022	10/08/2022		95	FAST BIO COMERCIAL EIRELI - (15109)		42,000	23,0000	966,00	Não	
236/2022	10/08/2022		95	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		42,000	8,7100	365,82	Sim	***
					Preço Médio -->		**16,93**	**711,06**		
Material:	**13-04-0277 - Porta talheres com gaveta e tampa em polietileno resistente**									
236/2022	10/08/2022		96	S. V. COMERCIO DE PRESENTES LTDA - (23703)		31,000	19,9900	619,69	Não	
236/2022	10/08/2022		96	APARECIDA CANDIDA DE SOUZA BERRIO - (23705)		31,000	14,9000	461,90	Sim	***
236/2022	10/08/2022		96	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - (16226)		31,000	21,0000	651,00	Não	
236/2022	10/08/2022		96	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		31,000	35,1800	1.090,58	Não	
					Preço Médio -->		**22,77**	**705,87**		

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2.192
Ass.

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0278 - Panela de pressão antiaderente - capacidade 4,5 litros, com**									
236/2022	10/08/2022		97	WIRES CARLOS NERIS NOGUEIRA DE COCOS - (23706)		15,000	67,0000	1.005,00	Não	
236/2022	10/08/2022		97	VIA S.A. - (14054)		15,000	59,9000	898,50	Sim	***
236/2022	10/08/2022		97	AMERICANAS S.A. - (12358)		15,000	65,2900	979,35	Não	
					Preço Médio -->		**64,06**	**960,90**		
Material:	**13-04-0107 - Panela de pressão polida 7 litros, com trava e pino de**									
236/2022	10/08/2022		98	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		15,000	127,4200	1.911,30	Sim	***
236/2022	10/08/2022		98	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAC		15,000	157,2700	2.359,05	Não	
236/2022	10/08/2022		98	RALSON M. LIMA EIRELI - (17236)		15,000	156,3500	2.345,25	Não	
					Preço Médio -->		**147,01**	**2.205,15**		
Material:	**13-04-0279 - Panela de pressão - 10 litros, com trava e pino de segurança**									
236/2022	10/08/2022		99	WIRES CARLOS NERIS NOGUEIRA DE COCOS - (23706)		15,000	138,0000	2.070,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		99	AMERICANAS S.A. - (12358)		15,000	142,5000	2.137,50	Não	
236/2022	10/08/2022		99	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		15,000	187,9900	2.819,85	Não	
					Preço Médio -->		**156,16**	**2.342,40**		
Material:	**13-04-0167 - Panela de pressão industrial com trava - capacidade 11 litro**									
236/2022	10/08/2022		100	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		17,000	324,0000	5.508,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		100	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRUI		17,000	370,0000	6.290,00	Não	
236/2022	10/08/2022		100	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTI		17,000	455,0000	7.735,00	Não	
236/2022	10/08/2022		100	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - (23707)		17,000	350,0000	5.950,00	Não	
					Preço Médio -->		**374,75**	**6.370,75**		
Material:	**13-04-0168 - Panela de pressão industrial com trava - capacidade 25 litro**									
236/2022	10/08/2022		101	OLIVEIRA COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI		12,000	394,2600	4.731,12	Sim	***
236/2022	10/08/2022		101	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - (14149)		12,000	428,7700	5.145,24	Não	

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 24 Ass.

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0168 - Panela de pressão industrial com trava - capacidade 25 litro**									
236/2022	10/08/2022		101	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		12,000	489,9000	5.878,80	Não	
236/2022	10/08/2022		101	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO DISTRIBUICAO EIREL		12,000	403,0000	4.836,00	Não	
					Preço Médio -->		**428,98**	**5.147,76**		
Material:	**13-04-0280 - Panela Pipoqueira em alumínio – capacidade de 3,6 litros**									
236/2022	10/08/2022		102	TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA - (16075)		12,000	44,0000	528,00	Não	
236/2022	10/08/2022		102	3 PODERES COMERCIO LTDA - (14801)		12,000	28,2800	339,36	Sim	***
236/2022	10/08/2022		102	ALPHA & OMEGA COMERCIAL LTDA - (23711)		12,000	37,0000	444,00	Não	
					Preço Médio -->		**36,43**	**437,16**		
Material:	**13-04-0281 - Pegador de frios em aço inox 18 cm**									
236/2022	10/08/2022		103	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRUI		29,000	7,5000	217,50	Não	
236/2022	10/08/2022		103	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		29,000	5,3800	156,02	Sim	***
236/2022	10/08/2022		103	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		29,000	13,6100	394,69	Não	
236/2022	10/08/2022		103	EXCLUSIVA PRIME 85 EIRELI - (23608)		29,000	7,9000	229,10	Não	
					Preço Médio -->		**8,60**	**249,40**		
Material:	**13-04-0160 - Pegador de macarrão em aço inox, tamanho padrão**									
236/2022	10/08/2022		104	LUCIANE ULIANO TERTO - (23557)		28,000	9,7000	271,60	Não	
236/2022	10/08/2022		104	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		28,000	15,9900	447,72	Não	
236/2022	10/08/2022		104	A . P. DA SILVA DE ARAUJO - PRESENTES - (23712)		28,000	9,8000	274,40	Não	
236/2022	10/08/2022		104	ATACADAO DE DOCES LTDA - (21200)		28,000	9,6000	268,80	Sim	***
					Preço Médio -->		**11,27**	**315,56**		
Material:	**13-04-0282 - Pegador de macarrão tipo concha em aço inox – Altura: 10cm –**									
236/2022	10/08/2022		105	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		15,000	14,3200	214,80	Não	
236/2022	10/08/2022		105	APARECIDA CANDIDA DUZA BERRIO - (23705)		15,000	6,0000	90,00	Não	

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 2.194 Ass.

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0282 - Pegador de macarrão tipo concha em aço inox – Altura: 10cm –**									
236/2022	10/08/2022		105	SUPREME COMERCIAL EIRELI - (23621)		15,000	4,8900	73,35	Sim	***
					Preço Médio –>		**8,40**	**126,00**		
Material:	**13-04-0230 - Pote de vidro com tampa, 1,6 litros, formato cilíndrico**									
236/2022	10/08/2022		106	MARCOS VINICIUS M DE SOUZA - (23713)		34,000	20,4500	695,30	Não	
236/2022	10/08/2022		106	CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO		34,000	20,4500	695,30	Não	
236/2022	10/08/2022		106	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E		34,000	20,2000	686,80	Não	
236/2022	10/08/2022		106	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		34,000	14,7800	502,52	Sim	***
					Preço Médio –>		**18,97**	**644,98**		
Material:	**13-04-0231 - Pote de vidro com tampa, 2,0 litros, formato cilíndrico**									
236/2022	10/08/2022		107	MIKAEL SILVA MATOS - (23714)		35,000	11,4300	400,05	Sim	***
236/2022	10/08/2022		107	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		35,000	47,1900	1.651,65	Não	
236/2022	10/08/2022		107	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - (17735)		35,000	15,0000	525,00	Não	
					Preço Médio –>		**24,54**	**858,90**		
Material:	**13-04-0232 - Pote de vidro com tampa, 250ml , formato cilíndrico**									
236/2022	10/08/2022		108	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		28,000	9,9900	279,72	Não	
236/2022	10/08/2022		108	DIAS EMBALAGENS E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA -		28,000	2,4500	68,60	Não	
236/2022	10/08/2022		108	OLIVEIRA & LIMA COMERCIO DE RIO POMBA LTDA - (15317		28,000	2,4300	68,04	Sim	***
					Preço Médio –>		**4,96**	**138,88**		
Material:	**13-04-0233 - Pote de vidro com tampa, 3,2 litros, formato cilíndrico**									
236/2022	10/08/2022		109	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME - (12225)		29,000	17,0000	493,00	Não	
236/2022	10/08/2022		109	Qualy Comercial Eireli - (10846)		29,000	14,0000	406,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		109	CM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - (2218		29,000	28,1700	816,93	Não	
236/2022	10/08/2022		109	LOJA NOTA 10 GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - (24251)		29,000	24,0000	696,00	Não	

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 2.195 Ass

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0233 - Pote de vidro com tampa, 3,2 litros, formato cilíndrico**									
236/2022	10/08/2022		109	MIRANI BARBOSA DOS SANTOS - (24252)		29,000	26,0000	754,00	Não	
					Preço Médio –>		**21,83**	**633,07**		
Material:	**13-04-0234 - Pote de vidro com tampa, 600ml, formato cilíndrico**									
236/2022	10/08/2022		110	J. E. BRITO DE FARIAS - (23716)		24,000	11,5000	276,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		110	Y M GORAYEB SANTOS - (19951)		24,000	16,2600	390,24	Não	
236/2022	10/08/2022		110	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		24,000	12,1200	290,88	Não	
					Preço Médio –>		**13,29**	**318,96**		
Material:	**13-04-0093 - Pote de polietileno com tampa, atóxico, retangular, capacid**									
236/2022	10/08/2022		111	BARONESA LTDA - (23767)		32,000	10,5000	336,00	Não	
236/2022	10/08/2022		111	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIM		32,000	10,4900	335,68	Não	
236/2022	10/08/2022		111	BERNARDI EIRELI - (23765)		32,000	7,0000	224,00	Sim	***
					Preço Médio –>		**9,33**	**298,56**		
Material:	**13-04-0096 - Pote de polietileno, com tampa, atóxico, retangular, capacid**									
236/2022	10/08/2022		112	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - (13033)		45,000	21,7000	976,50	Não	
236/2022	10/08/2022		112	WILSON ROGERIO VALLA - (1224)		45,000	18,0000	810,00	Não	
236/2022	10/08/2022		112	BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTD/		45,000	17,9000	805,50	Sim	***
					Preço Médio –>		**19,20**	**864,00**		
Material:	**13-04-0094 - Pote de polietileno, com tampa, atóxico, retangular, capaci**									
236/2022	10/08/2022		113	BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTD/		45,000	7,9500	357,75	Não	
236/2022	10/08/2022		113	MARISA SOMAVILA DE CONTO - (23083)		45,000	9,0000	405,00	Não	
236/2022	10/08/2022		113	FARED COMERCIAL LTDA - (12224)		45,000	6,8000	306,00	Sim	***
					Preço M		**7,92**	**356,40**		

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2.196
Assº

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0095 - Pote de polietileno, com tampa, atóxico, retangular, capac**									
236/2022	10/08/2022		114	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		41,000	11,3700	466,17	Não	
236/2022	10/08/2022		114	FABIO G. DA SILVA COMERCIAL - (16921)		41,000	10,5000	430,50	Sim	***
236/2022	10/08/2022		114	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME - (12225)		41,000	10,5900	434,19	Não	
					Preço Médio –>		**10,82**	**443,62**		
Material:	**13-04-0311 - Prato 600 ml polipropileno azul liso nas partes interna e ex**									
236/2022	10/08/2022		115	HBA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - (2362		228,000	1,7900	408,12	Sim	***
236/2022	10/08/2022		115	KAIROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E		228,000	2,4000	547,20	Não	
236/2022	10/08/2022		115	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - (16226)		228,000	3,2000	729,60	Não	
					Preço Médio –>		**2,46**	**560,88**		
Material:	**13-04-0350 - Prato fundo 26cm vidro transparente**									
236/2022	10/08/2022		116	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		188,000	5,6600	1.064,08	Sim	***
236/2022	10/08/2022		116	COMERCIAL MONTEIRO LTDA - (23771)		188,000	8,0000	1.504,00	Não	
236/2022	10/08/2022		116	ELISANGELA SILVA GOMES 16884684801 - (23770)		188,000	18,0000	3.384,00	Não	
					Preço Médio –>		**10,55**	**1.983,40**		
Material:	**13-04-0283 - Prato Raso 26 cm em Vidro Temperado, resistente a impactos e**									
236/2022	10/08/2022		117	ISAAC CENTER COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS L		185,000	4,9500	915,75	Não	
236/2022	10/08/2022		117	ARAUJO & FILHA LTDA - (23772)		185,000	4,8400	895,40	Sim	***
236/2022	10/08/2022		117	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - (21799)		185,000	12,8000	2.368,00	Não	
					Preço Médio –>		**7,53**	**1.393,05**		
Material:	**13-04-0351 - Prato fundo em aço inox 26cm**									
236/2022	10/08/2022		118	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI - (23774)		87,000	4,1500	361,05	Sim	***
236/2022	10/08/2022		118	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		87,000	4,9500	430,65	Não	

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 2197 Ass

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0351 - Prato fundo em aço inox 26cm**									
236/2022	10/08/2022		118	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - (23707)		87,000	8,8900	773,43	Não	
					Preço Médio -->		**6,00**	**522,00**		
Material:	**13-04-0400 - Saco de amostra - plástico transparente estéril com tarja. S**									
236/2022	10/08/2022		119	C.A.SILVA TAGUAI - (23776)		137,000	9,9000	1.356,30	Sim	***
236/2022	10/08/2022		119	LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI - (14782)		137,000	32,9500	4.514,15	Não	
236/2022	10/08/2022		119	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		137,000	18,8500	2.582,45	Não	
					Preço Médio -->		**20,57**	**2.818,09**		
Material:	**13-04-0102 - Borracha para panela de pressão - 4,5 à 25 litros**									
236/2022	10/08/2022		120	ROMEO COMERCIAL LTDA - (23058)		71,000	8,9600	636,16	Não	
236/2022	10/08/2022		120	SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - (15638)		71,000	2,0900	148,39	Sim	***
236/2022	10/08/2022		120	ECOLIM EIRELI - (19224)		71,000	9,9500	706,45	Não	
					Preço Médio -->		**7,00**	**497,00**		
Material:	**13-04-0284 - Saco plástico transparente picotado para alimentos. Em bobin**									
236/2022	10/08/2022		121	PABLO LUIS MARTINS - (20104)		78,000	22,6600	1.767,48	Sim	***
236/2022	10/08/2022		121	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - (13935)		78,000	36,0000	2.808,00	Não	
236/2022	10/08/2022		121	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - (11779)		78,000	29,0000	2.262,00	Não	
					Preço Médio -->		**29,22**	**2.279,16**		
Material:	**14-03-0100 - Saco plástico transparente picotado. Em bobina de 40x60cm, c**									
236/2022	10/08/2022		122	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - (13935)		82,000	66,0000	5.412,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		122	RIVALDO VALERIO NETO - (14316)		82,000	87,0000	7.134,00	Não	
236/2022	10/08/2022		122	LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESC/		82,000	118,5000	9.717,00	Não	
					Preço M	**-->**	**90,50**	**7.421,00**		

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2196
Ass

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0308 - Saco plástico transparente próprio para alimentos**									
236/2022	10/08/2022		123	CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL - (23863)		77,000	16,8000	1.293,60	Não	
236/2022	10/08/2022		123	NAPOLI COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA		77,000	15,5500	1.197,35	Sim	***
236/2022	10/08/2022		123	LICITACP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - (2		77,000	16,5000	1.270,50	Não	
					Preço Médio -->		**16,28**	**1.253,56**		
Material:	**13-04-0285 - Saco plástico transparente, reforçado com capacidade 20 Kg –**									
236/2022	10/08/2022		124	J A S DE MOURA - (23864)		98,000	4,0600	397,88	Não	
236/2022	10/08/2022		124	PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INF(		98,000	4,0600	397,88	Sim	***
236/2022	10/08/2022		124	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - (11779)		98,000	8,8100	863,38	Não	
					Preço Médio -->		**5,64**	**552,72**		
Material:	**13-04-0186 - Saboneteira em plástico ABS, com reservatório interno**									
236/2022	10/08/2022		125	KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA -		334,000	19,3000	6.446,20	Sim	***
236/2022	10/08/2022		125	ULTRA BONI LTDA - (23866)		334,000	29,7100	9.923,14	Não	
236/2022	10/08/2022		125	MUNDIAL CR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - (23867)		334,000	34,2500	11.439,50	Não	
					Preço Médio -->		**27,75**	**9.268,50**		
Material:	**13-04-0286 - Suporte Papeleira para Papel Higiênico Rolão de 300 a 600 mt**									
236/2022	10/08/2022		126	FRIGORIFICO NELORE EIRELI - (23868)		70,000	21,7900	1.525,30	Sim	***
236/2022	10/08/2022		126	BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA -		70,000	22,2400	1.556,80	Não	
236/2022	10/08/2022		126	ECOLIM EIRELI - (19224)		70,000	27,0000	1.890,00	Não	
					Preço Médio -->		**23,68**	**1.657,60**		
Material:	**13-04-0205 - Suporte para coador de café em alumínio, N°2**									
236/2022	10/08/2022		127	TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - (23577)		26,000	59,7000	1.552,20	Não	
236/2022	10/08/2022		127	E.S.S COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI - (23871)		26,000	30,5000	793,00	Sim	***



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0205 - Suporte para coador de café em alumínio. N°2**									
236/2022	10/08/2022		127	FERNANDO CESAR INADA DE OLIVEIRA - (23870)		26,000	45,3000	1.177,80	Não	
					Preço Médio -->		**45,17**	**1.174,42**		
Material:	**13-04-0352 - Suporte dispenser para copos de água 180ml, Injetado em plás**									
236/2022	10/08/2022		128	TEIXEIRA & RAMOS LTDA - (23919)		98,000	45,2200	4.431,56	Não	
236/2022	10/08/2022		128	FRONT COMERCIAL LTDA - (23918)		98,000	45,2200	4.431,56	Sim	***
236/2022	10/08/2022		128	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTA		98,000	100,0000	9.800,00	Não	
					Preço Médio -->		**63,48**	**6.221,04**		
Material:	**13-04-0211 - Suporte para galão de água 20 ltrs, simples em plástico**									
236/2022	10/08/2022		129	ISRAEL E ISRAEL LTDA - (19327)		160,000	68,5000	10.960,00	Não	
236/2022	10/08/2022		129	ALINE WOLF DOS SANTOS - (23920)		160,000	59,5900	9.534,40	Não	
236/2022	10/08/2022		129	ANDREIS CARLOS INACIO 37922991860 - (23921)		160,000	25,0000	4.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**51,03**	**8.164,80**		
Material:	**13-04-0287 - Tacho em alumínio fundido nº32 – Capacidade 4 litros**									
236/2022	10/08/2022		130	AMERICANAS S.A. - (12358)		12,000	125,8200	1.509,84	Sim	***
236/2022	10/08/2022		130	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		12,000	144,5300	1.734,36	Não	
236/2022	10/08/2022		130	VIA S.A. - (14054)		12,000	158,0000	1.896,00	Não	
					Preço Médio -->		**142,78**	**1.713,36**		
Material:	**13-04-0288 - Toalheiro / Dispensador de Parede para Toalhas Interfolhas 2**									
236/2022	10/08/2022		131	UNIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - (23777)		207,000	39,1500	8.104,05	Sim	***
236/2022	10/08/2022		131	WS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - (23778)		207,000	44,0000	9.108,00	Não	
236/2022	10/08/2022		131	POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELECAO LTDA -		207,000	45,4400	9.406,08	Não	
					Preço I --->		**42,86**	**8.872,02**		

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2100
Ass

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0353 - Tábua para carne: material plástico polipropileno atóxica e**									
236/2022	10/08/2022		132	ROBERTO FREITAS ALMEIDA - (23599)		17,000	130,1100	2.211,87	Não	
236/2022	10/08/2022		132	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRUI		17,000	93,6800	1.592,56	Não	
236/2022	10/08/2022		132	ROBERTO MISTURA - (23780)		17,000	70,0000	1.190,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**97,93**	**1.664,81**		
Material:	**13-04-0354 - Tábua para carne: plástico polipropileno 40x60cm**									
236/2022	10/08/2022		133	ANA MARIA FERREIRA DE ANDRADE CELONI RIBAS - (1401		21,000	65,2400	1.370,04	Não	
236/2022	10/08/2022		133	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		21,000	13,4600	282,66	Sim	***
236/2022	10/08/2022		133	COMERCIAL MARELLY EIRELI - (14894)		21,000	64,0000	1.344,00	Não	
					Preço Médio -->		**47,57**	**998,97**		
Material:	**13-04-0355 - Xícara: material vidro, cor transparente, sem pires, 200ml**									
236/2022	10/08/2022		134	ATACADAO DE DOCES LTDA - (21200)		85,000	5,0000	425,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		134	T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - (23		85,000	5,4000	459,00	Não	
236/2022	10/08/2022		134	J. E. BRITO DE FARIAS - (23716)		85,000	5,3000	450,50	Não	
					Preço Médio -->		**5,23**	**444,55**		
Material:	**13-04-0356 - Acendedor para fogão tipo mecânico; com corpo plástico e pon**									
236/2022	10/08/2022		135	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - (23632)		114,000	8,2000	934,80	Sim	***
236/2022	10/08/2022		135	SHIGEMOTO & CIA LTDA - (14208)		114,000	17,2100	1.961,94	Não	
236/2022	10/08/2022		135	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - (17809)		114,000	10,8000	1.231,20	Não	
					Preço Médio -->		**12,07**	**1.375,98**		
Material:	**13-04-0357 - Caixa de plástico na cor azul com medidas aproximadas de 54**									
236/2022	10/08/2022		136	RALSON M. LIMA EIRELI - (17236)		45,000	65,4000	2.943,00	Não	
236/2022	10/08/2022		136	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS LTDA - (14266)		45,000	65,2900	2.938,05	Não	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0357 - Caixa de plástico na cor azul com medidas aproximadas de 54**									
236/2022	10/08/2022		136	ECOLIM EIRELI - (19224)		45,000	49,9900	2.249,55	Sim	***
					Preço Médio -->		**60,23**	**2.710,35**		
Material:	**13-04-0358 - Estojo organizador multiuso com tampa, em plástico transpare**									
236/2022	10/08/2022		137	RAFAEL LIMA DINIZ 70263043134 - (23829)		53,000	79,0900	4.191,77	Não	
236/2022	10/08/2022		137	VIDA DE SILICIO LTDA - (23828)		53,000	27,3500	1.449,55	Não	
236/2022	10/08/2022		137	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS		53,000	26,0000	1.378,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**44,15**	**2.339,95**		
Material:	**13-04-0314 - Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, com fibras de**									
236/2022	10/08/2022		138	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA - (23737)		730,000	1,3900	1.014,70	Não	
236/2022	10/08/2022		138	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - (12		730,000	1,3900	1.014,70	Não	
236/2022	10/08/2022		138	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - (2		730,000	1,3800	1.007,40	Sim	***
					Preço Médio -->		**1,39**	**1.014,70**		
Material:	**13-04-0441 - Refil mop úmido ponta cortada em algodão, Contendo marca do**									
236/2022	10/08/2022		139	MV ALUMINIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA - (23831)		129,000	19,8000	2.554,20	Não	
236/2022	10/08/2022		139	TC DISTRIBUIDORA EIRELI - (23830)		129,000	14,4700	1.866,63	Não	
236/2022	10/08/2022		139	RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - (18000		129,000	14,4000	1.857,60	Sim	***
					Preço Médio -->		**16,22**	**2.092,38**		
Material:	**13-04-0447 - Lixeira plástica redonda sem tampa em PVC 23 lt na cor pret**									
236/2022	10/08/2022		140	F G DE OLIVEIRA LTDA - (18109)		198,000	30,7000	6.078,60	Sim	***
236/2022	10/08/2022		140	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA - (23859)		198,000	100,0000	19.800,00	Não	
236/2022	10/08/2022		140	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - (20824)		198,000	30,7000	6.078,60	Não	
					Preço I	**-->**	**53,80**	**10.652,40**		

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 2202 Ass

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0448 - Conjunto Mop Pó, contendo no mínimo um cabo de alumínio 1,4**									
236/2022	10/08/2022		141	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - (14206)		86,000	118,0000	10.148,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		141	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCANA LTDA - (22214)		86,000	123,7400	10.641,64	Não	
236/2022	10/08/2022		141	COMERCIAL P&L LDTA - (23922)		86,000	121,0000	10.406,00	Não	
					Preço Médio -->		**120,91**	**10.398,26**		
Material:	**13-04-0451 - Cabo de alumínio prolongador - 75c**									
236/2022	10/08/2022		142	GGV COMERCIAL EIRELI - (19925)		26,000	39,8900	1.037,14	Não	
236/2022	10/08/2022		142	J. J. VITALLI - (10549)		26,000	22,0000	572,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		142	MATHEUS VIEIRA ZAGO - (21169)		26,000	22,1000	574,60	Não	
					Preço Médio -->		**28,00**	**728,00**		
Material:	**13-04-0482 - Cabo de aluminio com suporte para Mop úmido medindo 158c**									
236/2022	10/08/2022		143	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMP		28,000	67,9900	1.903,72	Não	
236/2022	10/08/2022		143	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATU		28,000	46,8500	1.311,80	Não	
236/2022	10/08/2022		143	B.A REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA - (23923)		28,000	37,6000	1.052,80	Sim	***
					Preço Médio -->		**50,81**	**1.422,68**		
Material:	**14-03-0143 - Copo para bebê, dimensões aproximadas: capacidade 250ml, alt**									
236/2022	10/08/2022		144	ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA		30,000	10,5000	315,00	Não	
236/2022	10/08/2022		144	BEATRIZ BRUST DE SOUZA - (16172)		30,000	9,0000	270,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		144	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME - (12225)		30,000	11,0000	330,00	Não	
					Preço Médio -->		**10,17**	**305,10**		
Material:	**13-04-0359 - Panela de pressão em alumínio polido, capacidade 4,5 litros**									
236/2022	10/08/2022		145	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		20,000	129,3500	2.587,00	Não	
236/2022	10/08/2022		145	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		20,000	91,4400	1.828,80	Sim	***
236/2022	10/08/2022		145	ALESSANDRO JOSÉ F. DE OLIVEIRA - (1236)		20,000	128,6800	2.573,60	Não	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1203
Ass.

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0359 - Panela de pressão em alumínio polido, capacidade 4,5 litros**									
236/2022	10/08/2022		145	VIA S.A. - (14054)		20,000	127,3400	2.546,80	Não	
236/2022	10/08/2022		145	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAC		20,000	181,5000	3.630,00	Não	
					Preço Médio -->		**131,66**	**2.633,20**		
Material:	**13-04-0360 - Caçarola em alumínio capacidade 4 litros (aproximadamente 22**									
236/2022	10/08/2022		146	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		15,000	40,0000	600,00	Não	
236/2022	10/08/2022		146	MACHADO ARMARINHOS LTDA - (17784)		15,000	27,0000	405,00	Não	
236/2022	10/08/2022		146	RADIANY F MALHEIRO - (23925)		15,000	25,0000	375,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**30,67**	**460,05**		
Material:	**13-04-0361 - Caçarola em alumínio capacidade 3 litros (aproximadamente 20**									
236/2022	10/08/2022		147	RADIANY F MALHEIRO - (23925)		15,000	25,0000	375,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		147	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		15,000	40,0000	600,00	Não	
236/2022	10/08/2022		147	MACHADO ARMARINHOS LTDA - (17784)		15,000	27,0000	405,00	Não	
					Preço Médio -->		**30,67**	**460,05**		
Material:	**13-04-0362 - Caçarola em alumínio capacidade 5 litros (aproximadamente 24**									
236/2022	10/08/2022		148	CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA - (14897)		16,000	200,0000	3.200,00	Não	
236/2022	10/08/2022		148	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTA		16,000	54,7600	876,16	Não	
236/2022	10/08/2022		148	MACHADO ARMARINHOS LTDA - (17784)		16,000	53,7500	860,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**102,84**	**1.645,44**		
Material:	**13-04-0363 - Kit com 3 panelas tipo caçarola em alumínio, contendo 1 pane**									
236/2022	10/08/2022		149	CAPTIVE IND E COM LTDA - (23744)		17,000	412,5000	7.012,50	Não	
236/2022	10/08/2022		149	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -		17,000	282,0000	4.794,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		149	ALINE WOLF DOS SANTOS - (23920)		17,000	282,5000	4.802,50	Não	
					Preço Médio -->		**325,67**	**5.536,39**		

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2204
Ass.

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

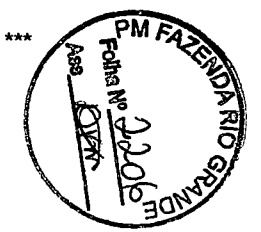
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0364 - Pote plástico redondo com tampa, cor branco ou transparente**									
236/2022	10/08/2022		150	FARED COMERCIAL LTDA - (12224)		36,000	13,5000	486,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		150	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRUI		36,000	13,8500	498,60	Não	
236/2022	10/08/2022		150	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		36,000	29,9900	1.079,64	Não	
					Preço Médio -->		**19,11**	**687,96**		
Material:	**13-04-0365 - Pote plástico redondo com tampa, cor branco ou transparent**									
236/2022	10/08/2022		151	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - (14149)		20,000	38,4800	769,60	Sim	***
					Preço Médio -->		**38,48**	**769,60**		
Material:	**13-04-0366 - Bandeja tipo caixa sem tampa. Capacidade 9 a 10 litros, cor**									
236/2022	10/08/2022		152	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME - (12225)		21,000	21,0000	441,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		152	CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - (17782)		21,000	22,2000	466,20	Não	
236/2022	10/08/2022		152	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRUI		21,000	29,4400	618,24	Não	
					Preço Médio -->		**24,21**	**508,41**		
Material:	**13-04-0367 - Bandeja tipo caixa sem tampa. Capacidade 3 litros, cor branc**									
236/2022	10/08/2022		153	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		16,000	10,0000	160,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		153	JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - (14519)		16,000	20,0000	320,00	Não	
236/2022	10/08/2022		153	RENATO MACHADO MERCADO - (23928)		16,000	27,7300	443,68	Não	
					Preço Médio -->		**19,24**	**307,84**		
Material:	**13-04-0368 - Bacia redonda cor branca ou transparente, capacidade de 8 li**									
236/2022	10/08/2022		154	POSTSUL HOME CENTER LTDA - (23929)		24,000	24,9000	597,60	Não	
236/2022	10/08/2022		154	REGIOMARIA ALVES NASCIMENTO JARDIM - (23930)		24,000	9,2000	220,80	Sim	***
236/2022	10/08/2022		154	R.F.L. COMERCIAL LTDA - (23726)		24,000	22,0000	528,00	Não	
					Preço Médio -->		**18,70**	**448,80**		

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2205
Ass.

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0369 - Panela de Alumínio fundido 04 litros com tampa, medindo 27 c**									
236/2022	10/08/2022		155	H. C. CORDEIRO - (16166)		18,000	46,8000	842,40	Não	
236/2022	10/08/2022		155	MELO E MARTINS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LT		18,000	39,0000	702,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		155	GALVAO MAGAZINE LTDA - (23932)		18,000	39,9000	718,20	Não	
					Preço Médio -->		**41,90**	**754,20**		
Material:	**13-04-0370 - Lixeira plástica com pedal, plástico reforçado, 50 l, preta**									
236/2022	10/08/2022		156	PABLO LUIS MARTINS - (20104)		137,000	155,6500	21.324,05	Não	
236/2022	10/08/2022		156	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (2027		137,000	140,0000	19.180,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		156	GERBRA COMERCIO EIRELI - (17084)		137,000	142,7200	19.552,64	Não	
					Preço Médio -->		**146,12**	**20.018,44**		
Material:	**13-04-0371 - Lixeira plástica telada, capacidade 20 litros, na cor preta**									
236/2022	10/08/2022		157	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI - (16957)		67,000	100,0000	6.700,00	Não	
236/2022	10/08/2022		157	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - (13033)		67,000	40,0000	2.680,00	Não	
236/2022	10/08/2022		157	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA		67,000	39,9000	2.673,30	Sim	***
					Preço Médio -->		**59,97**	**4.017,99**		
Material:	**13-04-0372 - Caneca de porcelana, capacidade: 300 ml, cor branca**									
236/2022	10/08/2022		158	RPR CRIACOES GRAFICAS EIRELI - (23934)		69,000	17,0000	1.173,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		158	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA - (23935)		69,000	22,6300	1.561,47	Não	
236/2022	10/08/2022		158	L. F. DE SOUZA EIRELI - (23936)		69,000	31,0000	2.139,00	Não	
					Preço Médio -->		**23,54**	**1.624,26**		
Material:	**13-04-0373 - Saboneteira de alta qualidade, brana, com reservatório, dime**									
236/2022	10/08/2022		159	PALOMA O DOS SANTOS ABBRUZZINI - (23937)		64,000	27,9000	1.785,60	Não	
236/2022	10/08/2022		159	NAPOLI COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA		64,000	20,8800	1.336,32	Sim	***



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0373 - Saboneteira de alta qualidade, brana, com reservatório, dime**									
236/2022	10/08/2022		159	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		64,000	27,9800	1.790,72	Não	
					Preço Médio -->		**25,59**	**1.637,76**		
Material:	**13-04-0374 - Panela 20 cm de diâmetro 2,9l em aço inox com fundo triplo**									
236/2022	10/08/2022		160	LPK LTDA - (12243)		17,000	189,7000	3.224,90	Sim	***
236/2022	10/08/2022		160	VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - (14166)		17,000	470,0000	7.990,00	Não	
236/2022	10/08/2022		160	GMO SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI - (23938)		17,000	473,0000	8.041,00	Não	
					Preço Médio -->		**377,57**	**6.418,69**		
Material:	**13-04-0375 - Panela 28 cm de diâmetro 8,4l em aço inox com fundo triplo**									
236/2022	10/08/2022		161	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES -		10,000	611,2500	6.112,50	Não	
236/2022	10/08/2022		161	VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - (14166)		10,000	605,0000	6.050,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		161	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS LTDA - (14266)		10,000	700,0000	7.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**638,75**	**6.387,50**		
Material:	**13-04-0376 - Caçarola rasa 24cm de diâmetro 4,7l em aço inox com fundo tr**									
236/2022	10/08/2022		162	LPK LTDA - (12243)		11,000	396,1300	4.357,43	Não	
236/2022	10/08/2022		162	VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - (14730)		11,000	491,1300	5.402,43	Não	
236/2022	10/08/2022		162	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES -		11,000	391,1300	4.302,43	Sim	***
					Preço Médio -->		**426,13**	**4.687,43**		
Material:	**13-04-0377 - Caçarola rasa 40cm de diâmetro 23l em aço inox com fundo tri**									
236/2022	10/08/2022		163	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES -		7,000	611,2500	4.278,75	Não	
236/2022	10/08/2022		163	VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - (14166)		7,000	605,0000	4.235,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		163	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS LTDA - (14266)		7,000	700,0000	4.900,00	Não	
					Preço Médio -->		**638,75**	**4.471,25**		

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 207
Ass

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0378 - Frigideira 28 cm de diâmetro 4,8l em aço inox com fundo trip**									
236/2022	10/08/2022		164	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - (16226)		12,000	450,0000	5.400,00	Não	
236/2022	10/08/2022		164	APARECIDA CANDIDA DE SOUZA BERRIO - (23705)		12,000	392,0000	4.704,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		164	WALCLE LOPES COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL -		12,000	457,3500	5.488,20	Não	
					Preço Médio –>		**433,12**	**5.197,44**		
Material:	**13-04-0379 - Caldeirão 28 cm de diâmetro 15,7l em aço inox com fundo trip**									
236/2022	10/08/2022		165	VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - (14166)		9,000	590,0000	5.310,00	Não	
236/2022	10/08/2022		165	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS LTDA - (14266)		9,000	650,0000	5.850,00	Não	
236/2022	10/08/2022		165	VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - (14730)		9,000	589,9900	5.309,91	Sim	***
					Preço Médio –>		**610,00**	**5.490,00**		
Material:	**13-04-0380 - Caldeirão 40cm de diâmetro 30l em aço inox com fundo triplo**									
236/2022	10/08/2022		166	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTA		6,000	487,6000	2.925,60	Não	
236/2022	10/08/2022		166	REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS 0134582		6,000	700,0000	4.200,00	Não	
236/2022	10/08/2022		166	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		6,000	484,0000	2.904,00	Sim	***
					Preço Médio –>		**557,20**	**3.343,20**		
Material:	**13-04-0381 - Espagueteira 24 cmde diâmetro 7,7l em aço inox com fundo tri**									
236/2022	10/08/2022		167	FABIO G. DA SILVA COMERCIAL - (16921)		11,000	44,3900	488,29	Sim	***
236/2022	10/08/2022		167	SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - (1888		11,000	57,2200	629,42	Não	
236/2022	10/08/2022		167	H. S. NEVES JUNIOR - (24008)		11,000	50,0000	550,00	Não	
					Preço Médio –>		**50,54**	**555,94**		
Material:	**13-04-0382 - Panela de Pressão 24 cm de diâmetro 6l em aço inox com fundo**									
236/2022	10/08/2022		168	ACR REPRESENTAC(LTDA. - (24009)		12,000	106,0400	1.272,48	Sim	***
236/2022	10/08/2022		168	SUPREME COMERCI RELI - (23621)		12,000	532,5400	6.390,48	Não	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0382 - Panela de Pressão 24 cm de diâmetro 6l em aço inox com fundo**									
236/2022	10/08/2022		168	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		12,000	449,9900	5.399,88	Não	
					Preço Médio –>		**362,86**	**4.354,32**		
Material:	**13-04-0383 - Chaleira 21,5cm de diâmetro 2,8l em aço inox com fundo tripl**									
236/2022	10/08/2022		169	FERREIRA NOGUEIRA LTDA - (24010)		12,000	183,0000	2.196,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		169	NS DISTRIBUIDORA LTDA - (24011)		12,000	183,5000	2.202,00	Não	
236/2022	10/08/2022		169	SOUSA E PEREIRA LTDA - (24012)		12,000	199,9900	2.399,88	Não	
					Preço Médio –>		**188,83**	**2.265,96**		
Material:	**13-04-0384 - Filme Strech - Bobina de filme strech estirável de proteção**									
236/2022	10/08/2022		170	SOMAFESTAS COMERCIO DE PRODUTOS PARA FESTAS E D		68,000	116,5500	7.925,40	Sim	***
236/2022	10/08/2022		170	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - (13935)		68,000	148,0000	10.064,00	Não	
236/2022	10/08/2022		170	RT EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E SERVICOS EI		68,000	183,0000	12.444,00	Não	
					Preço Médio –>		**149,18**	**10.144,24**		
Material:	**13-04-0385 - Garrafa tipo squeeze 500ml - Em plástico, com bico de silico**									
236/2022	10/08/2022		171	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - (15576)		227,000	5,0000	1.135,00	Não	
236/2022	10/08/2022		171	ARTPROMO COMERCIO DE BRINDES E PRODUTOS PROMO		227,000	3,8400	871,68	Não	
236/2022	10/08/2022		171	PAULO LUCAS JUNIOR - (24015)		227,000	3,7500	851,25	Sim	***
					Preço Médio –>		**4,20**	**953,40**		
Material:	**13-04-0386 - Descascador de legumes 155x90x30mm (CxLxA), em inox, em inox**									
236/2022	10/08/2022		172	SUPREME COMERCIAL EIRELI - (23621)		37,000	5,8900	217,93	Sim	***
236/2022	10/08/2022		172	CASA DO ALUMINIO LTDA - (16161)		37,000	5,9000	218,30	Não	
236/2022	10/08/2022		172	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - (14149)		37,000	12,3000	455,10	Não	
					Preço Médio –>		**8,03**	**297,11**		

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 229
Ass

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0387 - Colher de Madeira medindo 32cm**									
236/2022	10/08/2022		173	A N DOS SANTOS EIRELI - (23740)		40,000	12,0000	480,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		173	E DO S DA S PEIXOTO EIRELI - (23741)		40,000	18,0000	720,00	Não	
236/2022	10/08/2022		173	OLIVEIRA COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI		40,000	14,8400	593,60	Não	
					Preço Médio –>		**14,95**	**598,00**		
Material:	**13-04-0388 - Triturador de alho - Com 3 lâminas, 7,5x11x11 (AxLxP), 250g**									
236/2022	10/08/2022		174	T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - (23		23,000	21,0000	483,00	Não	
236/2022	10/08/2022		174	C J G CHAVES COMERCIO SERVICOS E ACABAMENTO - (1		23,000	28,2500	649,75	Não	
236/2022	10/08/2022		174	J. E. BRITO DE FARIAS - (23716)		23,000	20,0000	460,00	Sim	***
					Preço Médio –>		**23,08**	**530,84**		
Material:	**13-04-0389 - Espátula de Silicone - 20cm, cozinha, chapa e fritura**									
236/2022	10/08/2022		175	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTA		30,000	49,0000	1.470,00	Não	
236/2022	10/08/2022		175	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRUI		30,000	24,0000	720,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		175	CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO		30,000	44,9800	1.349,40	Não	
					Preço Médio –>		**39,33**	**1.179,90**		
Material:	**13-04-0390 - Espátula de Nylon 28x8x35 (CxLxA), resistente a altas temper**									
236/2022	10/08/2022		176	EONIX COMERCIAL EIRELI - (16458)		41,000	47,0000	1.927,00	Não	
236/2022	10/08/2022		176	N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. - (24019)		41,000	29,0000	1.189,00	Não	
236/2022	10/08/2022		176	VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERS		41,000	28,5000	1.168,50	Sim	***
					Preço Médio –>		**34,83**	**1.428,03**		
Material:	**13-04-0391 - Descascador em espiral para legumes - plástico ABS, 12x7x7,**									
236/2022	10/08/2022		177	NOVA MESA DISTRIB	IRA DE ALIMENTOS E UTILIDADES	15,000	5,0900	76,35	Sim	***
236/2022	10/08/2022		177	SANTANA COMERCIC	UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -	15,000	12,9600	194,40	Não	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2220
Ass

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0391 - Descascador em espiral para legumes - plástico ABS, 12x7x7,**									
236/2022	10/08/2022		177	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E		15,000	6,0000	90,00	Não	
					Preço Médio –>		**8,02**	**120,30**		
Material:	**13-04-0392 - Forma para pudim - antiaderente, redonda, 26cm**									
236/2022	10/08/2022		178	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - (11463)		1,000	18,8800	18,88	Sim	***
236/2022	10/08/2022		178	COMERCIAL MONTEIRO LTDA - (23771)		1,000	20,5000	20,50	Não	
236/2022	10/08/2022		178	L BUENO LTDA - (24023)		1,000	18,9000	18,90	Não	
					Preço Médio –>		**19,43**	**19,43**		
Material:	**13-04-0393 - Forma para pudim - Em silicone, rednda, 23x11cm, suportando**									
236/2022	10/08/2022		179	EDUARDO GUERRA DO CARMO - (24027)		20,000	53,2300	1.064,60	Sim	***
236/2022	10/08/2022		179	NM CONFECCOES LTDA - (13924)		20,000	60,0000	1.200,00	Não	
236/2022	10/08/2022		179	HERNANDES & CIA LTDA - (20464)		20,000	53,2300	1.064,60	Não	
					Preço Médio –>		**55,49**	**1.109,80**		
Material:	**13-04-0394 - Rolo de macarrão - Silicone, cabo de plástico abs, CxD (40x6**									
236/2022	10/08/2022		180	SG ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA -		31,000	22,3600	693,16	Sim	***
236/2022	10/08/2022		180	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612		31,000	78,9000	2.445,90	Não	
236/2022	10/08/2022		180	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		31,000	42,5800	1.319,98	Não	
					Preço Médio –>		**47,95**	**1.486,45**		
Material:	**13-04-0395 - Caçarola com tampa - 3l, de alumínio, teflon c/ alça**									
236/2022	10/08/2022		181	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - (23707)		12,000	30,0000	360,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		181	VC LICITA LTDA - (23745)		12,000	55,0000	660,00	Não	
236/2022	10/08/2022		181	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES		12,000	52,0000	624,00	Não	
					Preço Médio –>		**45,67**	**548,04**		

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2217
Ass

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0396 - Chapa de fogão para lanches alumínio 22x22x6**									
236/2022	10/08/2022		182	AMERICANAS S.A. - (12358)		11,000	115,0000	1.265,00	Não	
236/2022	10/08/2022		182	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		11,000	159,9600	1.759,56	Não	
236/2022	10/08/2022		182	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A - (14692)		11,000	115,0000	1.265,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		182	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612		11,000	229,9000	2.528,90	Não	
					Preço Médio –>		**154,97**	**1.704,67**		
Material:	**13-04-0544 - Mangueira 1/2 (meia polegada)**									
236/2022	10/08/2022		183	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		60,000	108,6300	6.517,80	Não	
236/2022	10/08/2022		183	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612		60,000	67,9000	4.074,00	Sim	***
236/2022	10/08/2022		183	RC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - (24031)		60,000	109,8000	6.588,00	Não	
					Preço Médio –>		**95,44**	**5.726,40**		
Material:	**13-04-0501 - Kit espalhador + queimador + grelha - kit composto pelas peç**									
236/2022	10/08/2022		184	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		9,000	299,9000	2.699,10	Não	
236/2022	10/08/2022		184	AMERICANAS S.A. - (12358)		9,000	186,0300	1.674,27	Não	
236/2022	10/08/2022		184	VIA S.A. - (14054)		9,000	119,9000	1.079,10	Sim	***
					Preço Médio –>		**201,94**	**1.817,46**		
Material:	**13-04-0502 - Kit espalhador + queimador + grelha - kit composto pelas**									
236/2022	10/08/2022		185	VIA S.A. - (14054)		11,000	136,8000	1.504,80	Sim	***
236/2022	10/08/2022		185	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		11,000	198,7500	2.186,25	Não	
236/2022	10/08/2022		185	AMERICANAS S.A. - (12358)		11,000	149,9000	1.648,90	Não	
					Preço Médio –>		**161,82**	**1.780,02**		
Material:	**13-04-0503 - kit regulador registro de gás + mangueira e abraçadeiras - k**									
236/2022	10/08/2022		186	GOIAS COMERCIO LT[illegible] - (23970)		31,000	32,0000	992,00	Não	
236/2022	10/08/2022		186	SOUSA E PEREIRA LTDA - (24012)		31,000	32,7000	1.013,70	Não	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 31/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0503 - kit regulador registro de gás + mangueira e abraçadeiras - k**									
236/2022	10/08/2022		186	COMERCIAL E ATACADISTA GARCIA LTDA - (24034)		31,000	31,2000	967,20	Sim	***
					Preço Médio -->		**31,97**	**991,07**		
					Total Preço Médio -->		**14.583,29**	**403.129,39**		

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 31/10/2022 10:13:12-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2213
Ass

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 214
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022

PROTOCOLO Nº 47134/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 225/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.º 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022.**

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **25 de Novembro de 2022 às 09:00h.**
As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.
O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 215
Assinatura

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto **"Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento as Secretárias Municipais"** de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código reduzido	Funcional	Fonte
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000
146	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1510
145	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1000
628	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934
648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934
647	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000
661	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726
1246	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	31726
1394	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	30941
673	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000
674	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941
685	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	10941
683	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1000
684	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1712
1248	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	3712
1392	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	3941
704	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	10941
703	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941
709	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	10941
712	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000
723	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000
736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000
764	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1940
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 216
Assinatura

1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510
1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	3383
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
1336	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	3383
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
887	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.30	1511
894	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.30	1000
1029	30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.30	1710
830	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007
82	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104
476	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107
539	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.30	1107
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000
857	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	1000
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000
1194	11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.30	3515
1112	35.01 08.244.0052 2.152.3.3.90.30	1000
946	24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000
1006	28.01 04.121.0048 2.190.3.3.90.30	1000
815	18.01 26.782.0044 2.098.3.3.90.30	1509
1085	34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
34	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.30	1000
48	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.30	1504
54	02.01 04.126.0048 2.191.3.3.90.30	1000

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2217
Assinatura

Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3° da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4° do referido art. 3°;

4.3. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.4. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.5. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.6. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3° da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 225
Assinatura

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2219
Assinatura

como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2220
Assinatura

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1111
Folha nº
Assinatura

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á

PM FAZENDA RIO GRANDE
2222
Folha nº
Assinatura

automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I** - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
2223
Folha nº
Assinatura

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 22,24
Assinatura

valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo).

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1225
Assinatura

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1° lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 224
Assinatura

sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2227
Assinatura

Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro,** deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

PM FAZENDA RIO GRANDE
2228
Folha nº
Assinatura

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1° da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

PM FAZENDA RIO GRANDE
2229
Folha nº
Assinatura

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2230
Assinatura

13.1.3. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.2. A Documentação prevista no item 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente numerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1.SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

PM FAZENDA RIO GRANDE
2231
Folha nº
Assinatura

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal,** a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,*** *será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,*** *prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2232
Assinatura

estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.3. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.4. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.4.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

b) Valor unitário e total;

c) Marca / Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.4.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2133
Assinatura

validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.4.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.3. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.4. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.5. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.6. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.7. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2134
Assinatura

lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.3. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.4. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.4.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.4.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.4.3. Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica

16.4.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 135
Assinatura

REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

16.5. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.6. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo o proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

16.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.8. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.9. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.6 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

17.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexo I.**

17.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação

PM FAZENDA RIO GRANDE
2236
Folha nº
Assinatura

vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

17.4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

17.4.1. São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal De Educação: Nara regina Bressan, matricula 351346;
b) Secretaria Municipal De Meio Ambiente: Fabiano Petrolli Neves, matricula 349311;
c) Secretaria Municipal De Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira, matricula 34932;
d) Secretaria Municipal De Asistencia Social: Rita de Cassia de Sá Ribas, matricula 359280;
e) Corpo De Bombeiros: Eduardo Santana RG9790859-1;
f) Secretaria Municipal De Habitação: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, matricula 357688;
g) Secretaria Municipal De Saúde: Karine de Souza Dias, matricula 351322;
h) Secretaria Municipal Desenvolvimiento Econômico: João Gilberto Solano, matricula 349396;
i) Secretaria municipal da defesa social: Sonia Francisca de Oliveira, matricula 349273;
j) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kely Syeinhaus Cezar mat/350721;
k) Secretaria Municipal Emprego e Renda: Cleberson Zepechouka, matricula 351724;
l) Secretaria Municipal De Administração: Zeneide Castilho Paiana, matricula 354671;
m) Secretaria Municipal de Comunicação :Elizane Aparecida maia Cambrani, matricula 350285;
n) Secretaria Municipal de Esporte :Carina de Faria Montini, matricula 352554;
o) Gabinete :Elizane Aparecida Maia Cembrani, matricula 350285;
p) Secretaria de Planejamento Urbano : Ismar Debatin, matricula 353850;
q) Faztrans : Katia do Rocio Pereira da Luz, matricula 351077;

PM FAZENDA RIO GRANDE
2137
Folha nº
Assinatura

17.4.2. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.4.3. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

17.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2138
Assinatura

item 19.1, II, "c" do Edital.

17.5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 19.1, II, "c" do Edital.

17.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2239
Assinatura

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1240
Assinatura

"e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

19.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 19.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

19.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2241
Assinatura

referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

19.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

19.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

19.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

19.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

19.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

19.7. O contrato poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

19.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de

PM FAZENDA RIO GRANDE PR
Folha nº 242
Assinatura

inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

20.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

20.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

20.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

20.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

20.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar

PM FAZENDA RIO GRANDE
2243
Folha nº
Assinatura

e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

21.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

21.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

21.8. O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 12244
Assinatura

independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

21.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

21.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

21.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

21.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

21.13. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

21.16. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

21.17. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2245
Assinatura

21.18. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III – Declaração modelo unificada.

ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 31 de Outubro de 2022.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	41,000	UN	Abridor de latas em aço inox	9,8300	403,0300
2	23,000	UN	Abridor de latas em aço inoxidável com roldanas giratórias	3,2400	74,5200
3	64,000	UNI	Balde com rampa plástica capacidade 100 litros	24,5800	1.573,1200
4	44,000	UNI	Assadeira em alumínio n°5 medindo 45x32x6cm	35,8300	1.576,5200
5	62,000	UN	Bacia plástica resistente - 5 litros - branca	6,7200	416,6400
6	51,000	UN	Bacia plástica resistente - 13 litros - branca	5,2900	269,7900
7	45,000	UN	Bacia plástica com capacidade para 15 litros. Contendo marca do produto na unidade.	18,9600	853,2000
8	33,000	UN	Bacia plástica resistente - 20 litros - branca	12,8200	423,0600
9	31,000	UN	Bacia plástica resistente - 30 litros - branca	20,0200	620,6200
10	23,000	UNI	Bacia plástica resistente - 80 litros - branca	62,2700	1.432,2100
11	52,000	UNI	Bandeja retangular totalmente feita em aço inox, que não solta nenhum resíduo, com acabamento em alto brilho. Contém alças para facilitar o manuseio. Largura 30,1cm, comprimento 43cm, peso médio de 830g.	51,4100	2.673,3200
12	52,000	UN	Bandeja plástica aproximadamente 48 x 32 cm - branca	16,8200	874,6400
13	46,000	UNI	Borracha para panela de pressão - 4,5 litros	8,5200	391,9200
14	40,000	UN	Borracha para panela de pressão - 7 litros	11,8300	473,2000
15	40,000	UNI	Borracha para panela de pressão - 10 litros	16,6800	667,2000
16	28,000	UNI	Borracha para panela de pressão industrial - 11 litros	22,5900	632,5200
17	2,000	UNI	Borracha para panela de pressão industrial - 25 litros	52,7200	105,4400
18	32,000	UNI	Bule em alumínio com tampa, capacidade mínima 2 litros	48,3900	1.548,4800
19	24,000	UNI	Bule em aluminio ccom tampa, capacidade minima 7 litros	108,4700	2.603,2800
20	201,000	UN	Caneca em aço inox - aproximadamente 200 ml	9,7500	1.959,7500

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 246
Ass

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
21	81,000	UN	Caixa de plástico na cor branca com medidas de 54 x 36 x 29,5 cm, com tampa	55,2400		4.474,4400
22	64,000	UNI	Caixa Organizadora com tampa e com travas em plástico incolor - Capacidade 56 litros	79,9300		5.115,5200
23	95,000	UNI	Caixa Organizadora com tampa e com travas em plástico incolor - Capacidade 72 litros	154,9800		14.723,1000
24	327,000	UN	Caneca 300 ml, em polipropileno, paredes internas e externas lisas, sem bordas, cor azul	3,5800		1.170,6600
25	139,000	UNI	Coador de café/chá em algodão, formato cônico com cabo em madeira reforçado, suporte em aço - tamanho grande - dimensões aproximadas 16cm x 27cm	4,6600		647,7400
26	94,000	UNI	Coador de café/chá em algodão, formato cônico com cabo - tamanho pequeno - dimensões aproximadas 14cm x 16cm	5,3800		505,7200
27	13,000	UNI	Cortador de legumes - cabrita - médio em alumínio com tripé	168,4600		2.189,9800
28	28,000	UN	Cortador/Ralador de legumes 4 faces em polietileno com lâminas em aço inox	20,0900		562,5200
29	5,000	UNI	Cremeira Plástica confeccionada com resina em polietileno resistente, capacidade de 250 ml. Nas dimensões 10,7 x 5,4 cm	11,2700		56,3500
30	62,000	UN	Colher de arroz em aço inox, cabo com 28 cm de comprimento, inteiro sem rebites ou solda	14,9400		926,2800
31	68,000	UNI	Colher de café em aço inox com borda lisa - capacidade 2,5ml. Caixa com 06 unidades.	0,8800		59,8400
32	149,000	UNI	Colher de mesa em aço inox com bordas lisa - 20 cm de comprimento. Caixa com 06 unidades.	1,9800		295,0200
33	34,000	UN	Colher em polietileno com cabo de 50 cm de comprimento	31,0700		1.056,3800
34	35,000	UNI	Colher em aço inox, cabo com 32 cm de comprimento, inteiro sem rebites ou solda	8,2000		287,0000
35	95,000	UNI	Colher de sobremesa - toda em inox com aproximadamente 15 cm. Caixa com 06 unidades.	1,6000		152,0000
36	37,000	UNI	Concha inox lisa sem solda - 130 ml - Comprimento inteiriça: 34cm - Diâmetro da concha: 8cm	8,2000		303,4000
37	41,000	UNI	Concha inox lisa sem solda - 250 ml - C[illegible]imento do cabo: 35,5 cm -	16,6100		681,0100

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2247
Ass

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Diâmetro da concha: 10 cm			
38	8,000	UNI	Concha inox lisa sem solda - 700 ml - Comprimento: 52 cm	8,0600		64,4800
39	47,000	Conj.	Conjunto de xícaras para chá, com 06 unidades, na cor branca, em porcelana com pires	13,5900		638,7300
40	24,000	UNI	Caçarola - 20 litros - nº 38	129,3300		3.103,9200
41	19,000	UNI	Caçarola - 9,5 litros - nº30	88,3600		1.678,8400
42	17,000	UNI	Caçarola com tampa e asa, capacidade de 16 litros em alumínio - linha Hotel - nº 36	188,5500		3.205,3500
43	18,000	UNI	Caçarola com tampa e asa, capacidade de 25 litros em alumínio - linha Hotel - nº40	244,8800		4.407,8400
44	18,000	UNI	Caçarola com tampa e asa, capacidade de 32 litros em alumínio - linha Hotel - nº45	557,0800		10.027,4400
45	26,000	UNI	Caçarola com tampa e asa, capacidade de 40 litros em alumínio - linha Hotel - nº 50	648,2900		16.855,5400
46	18,000	UNI	Caçarola com tampa e asa, capacidade de 6 litros em alumínio - linha Hotel - nº26	76,6000		1.378,8000
47	21,000	UN	Caçarola reta completa 2 litros	30,6700		644,0700
48	25,000	UNI	Caldeirão - 10 litros - nº24	62,6700		1.566,7500
49	17,000	UNI	Caldeirão - 20 litros - nº32	118,2900		2.010,9300
50	48,000	UN	Caneca de alumínio para leite e café - 2 litros	15,5800		747,8400
51	32,000	UNI	Chaleira alumínio - capacidade 4 litros - nº24	85,4900		2.735,6800
52	21,000	UNI	Chaleira em alumínio - capacidade 7,5 litros	166,3300		3.492,9300
53	9,000	UN	Copo em alumínio para aproximadamente - 6 litros	78,1700		703,5300
54	34,000	Conj.	Conjunto de faca com 03 unidades - No conjunto deverá conter 1 faca para frutas e legumes 4""- 1 faca de carne 6"" - 1 faca de carne 7"" - Cabo na cor branca em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Com proteção antimicrobiana que inibe o crescimento de bactérias e fungos - Na embalagem deverá conter marca do produto e polegada de cada, as facas devem estar em embalagem única.	34,0300		1.157,0200

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº
Ass

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
55	40,000	UNI	Conjunto de xícaras pra café, com 06 unidades, na cor branca, em porcelana, com pires.	76,4900		3.059,6000
56	22,000	UN	Escumadeira alumínio - bojo c/12 cm	28,6000		629,2000
57	19,000	UN	Escumadeira alumínio - bojo c/ 8 cm	9,0000		171,0000
58	10,000	UN	Escumadeira em aço inox - 10 cm de diâmetro e cabo de aproximadamente 30 cm	7,2100		72,1000
59	49,000	UNI	Escorredor de Louças - Escorredor de Louças em inox com capacidade para 10 pratos, 08 copos e escorredor móvel exclusivo para talheres. Dimensões do Produto. Altura: 16cm. Largura: 33cm. Comprimento: 44cm.	93,2200		4.567,7800
60	24,000	UN	Escorredor para massa alumínio - 40 cm capacidade 16 litros	61,9900		1.487,7600
61	18,000	UNI	Escorredor para massa alumínio - 50cm capacidade 30 litros	67,0000		1.206,0000
62	13,000	UNI	Escorredor para massa em polipropileno - capacidade 3,5 litros	11,8400		153,9200
63	33,000	UN	Funil de plástico de cozinha 600 ml	8,7700		289,4100
64	31,000	UNI	Faca com serra para pão - Comprimento inteiriça: 40 cm - Cabo de polipropileno na cor branca injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Com proteção antimicrobiana que inibe o crescimento de bactérias e fungos.	14,2600		442,0600
65	34,000	UNI	Faca de carnes em aço inox 08 polegadas com fio liso - Cabo na cor branca em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Com proteção antimicrobiana que inibe o crescimento de bactérias e fungos - Comprimento inteiriça: 35,2cm.	34,8300		1.184,2200
66	41,000	UNI	Faca de churrasco serrilhada - Comprimento inteiriça: 28cm, lâmina em aço 4" com fio serrilhada, cabo na cor branca em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Com proteção antimicrobiana que inibe o crescimento de bactérias e fungos.	4,5400		186,1400
67	92,000	UNI	Faca de mesa em aço inox, com serra e com ponta - 20 cm de comprimento. Caixa com 06 unidades.	3,0400		279,6800
68	25,000	UNI	Faca para cortes de legumes em aço inox 4"" - Cabo na cor branca em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Com proteção antimicrobiana que inibe o crescimento [illegible] actérias e fungos	18,4100		460,2500
69	19,000	UN	Forma de alumínio para bolo n° 25 (redo[illegible]	19,7800		375,8200

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2229
Ass.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
70	19,000	UN	Forma de alumínio para bolo nº 3 (quadrada)	40,0300		760,5700
71	25,000	UN	Forma de alumínio para bolo nº 30 (redonda)	57,3700		1.434,2500
72	27,000	UN	Forma de alumínio para bolo nº 4 (quadrada)	35,6900		963,6300
73	21,000	UNI	Frigideira antiaderente - diâmetro de 32cm	64,7000		1.358,7000
74	24,000	UN	Frigideira em alumínio grosso - diâmetro de 32 cm	75,0000		1.800,0000
75	17,000	UNI	Frigideira esmaltada com tela 22cm - Frigideira com tela confeccionada de aço porcelanizado esmaltado é ideal para o preparo de frituras.	31,5800		536,8600
76	89,000	UN	Garrafa térmica, 01 litro, lisa. cor azul (claro ou escuro), com alça, tampa de rosca.	28,0900		2.500,0100
77	101,000	UN	Garrafa térmica com capacidade de 1.8 litros em aço inox escovado	100,8000		10.180,8000
78	41,000	UNI	Garrafa térmica: capacidade 5 litros, peso do produto: 0,770 kg, dimensões aprox: 242 290 x 242 mm, cor: preta.	35,3300		1.448,5300
79	29,000	UNI	TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, 12 LITROS, MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL; RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS; TORNEIRA DESMONTÁVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO, COM PÉS RETRÁTEIS, COR AZUL	122,6900		3.558,0100
80	19,000	UNI	TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, 6 LITROS, MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL; RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS; TORNEIRA DESMONTÁVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO, COM PÉS RETRÁTEIS, COR AZUL.	39,3200		747,0800
81	17,000	UN	Garfo bidente em aço inox - cabo de 40 cm de comprimento, inteiro e sem soldas	10,6900		181,7300
82	103,000	UNI	Garfo de mesa em aço inox monobloco liso - 21 cm. Caixa com 6 unidades	3,6500		375,9500
83	21,000	JOG	Jogo de chá e café: em inox, contendo 1 bandeja, 1 bule, 1 açucareiro, 1 leiteira e 1 colher.	401,0400		8.421,8400
84	63,000	UN	Jarra plástica - capacidade 1 litro	7,0800		446,0400
85	45,000	UN	Jarra plástica com tampa - 4 litros	26,4900		.192,0500
86	52,000	UN	Jogo de mantimento 5 peças, com tampa, em plástico reforçado	44,7200		.325,4400
87	66,000	UNI	Jogo de Copos em vidro liso 06 peças - Capacidade de cada copo: 300ml - Cor: transparente. Indicado para água, suco ou refrigerante.	32,0900		.117,9400
88	40,000	UNI	Jarra de vidro, com alça, com capacidade de 1,5 litros	18,9700		758,8000

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 225 Ass

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
89	27,000	UNI	Jogo de copos long drink Oca: com 6 copos, capacidade 450ml, altura aproximada de 14,7cm, cor/acabamento: transparente, dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP): 18,5x21x28,5cm.	45,6000		1.231,2000
90	17,000	UNI	Jogo de jarro de vidro, com 6 copos - com capacidade de 1 a 1,5 litros	70,4800		1.198,1600
91	200,000	KIT	Kit Caneca, Prato e Cumbuca - Contendo 1 Caneca 300 ml em polipropileno, parede interna e externa lisa, sem bordas, cor azul - 1 Prato com abas 600 ml em polipropileno, liso nas partes interna e externa (sem frisos) com formato interno arredondado, com aba e empilhável, cor azul - 1 Cumbuca 350 ml em polipropileno, parede interna e externa sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base, cor azul.	12,0300		2.406,0000
92	32,000	UNI	Leiteira antiaderente 2 litros, produto fabricado em alumínio 100% puro, com cabos anatômicos e antitérmicos, findo usinado.	78,0500		2.497,6000
93	34,000	UN	Peneira plástica bojuda, média, branca, diâmetro de aproximadamente 19 cm.	15,2600		518,8400
94	8,000	UN	Placa de altileno lisa 30 x 50 x 1 cm	82,2400		657,9200
95	42,000	UN	Porta mantimentos de plástico de 2 litros	16,9300		711,0600
96	31,000	UNI	Porta talheres com gaveta e tampa em polietileno resistente	22,7700		705,8700
97	15,000	UNI	Panela de pressão antiaderente - capacidade 4,5 litros, com cabo e alça em baquelite anatômico e antitérmicos.	64,0600		960,9000
98	15,000	UN	Panela de pressão polida 7 litros, com trava e pino de segurança	147,0100		2.205,1500
99	15,000	UNI	Panela de pressão - 10 litros, com trava e pino de segurança	156,1600		2.342,4000
100	17,000	UN	Panela de pressão industrial com trava - capacidade 11 litros	374,7500		6.370,7500
101	12,000	UN	Panela de pressão industrial com trava - capacidade 25 litros	428,9800		5.147,7600
102	12,000	UNI	Panela Pipoqueira em alumínio - capacidade de 3,6 litros	36,4300		437,1600
103	29,000	UNI	Pegador de frios em aço inox 18 cm	8,6000		249,4000
104	28,000	UN	Pegador de macarrão em aço inox, tamanho padrão	11,2700		315,5600
105	15,000	UNI	Pegador de macarrão tipo concha em aço inox - Altura: 10cm - Largura: 15cm - Profundidade: 33cm	8,4000		126,0000
106	34,000	UNI	Pote de vidro com tampa, 1,6 litros, fo[illegible]o cilíndrico	18,9700		644,9800
107	35,000	UNI	Pote de vidro com tampa, 2,0 litros, fo[illegible] o cilíndrico	24,5400		858,9000

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 225
Ass

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
108	28,000	UNI	Pote de vidro com tampa, 250ml , formato cilíndrico	4,9600		138,8800
109	29,000	UNI	Pote de vidro com tampa, 3,2 litros, formato cilíndrico	21,8300		633,0700
110	24,000	UNI	Pote de vidro com tampa, 600ml, formato cilíndrico	13,2900		318,9600
111	32,000	UN	Pote de polietileno com tampa, atóxico, retangular, capacidade 1 Litro	9,3300		298,5600
112	45,000	UN	Pote de polietileno, com tampa, atóxico, retangular, capacidade 11 Litros	19,2000		864,0000
113	45,000	UN	Pote de polietileno, com tampa, atóxico, retangular, capacidade 2 Litros	7,9200		356,4000
114	41,000	UN	Pote de polietileno, com tampa, atóxico, retangular, capacidade 4 Litros	10,8200		443,6200
115	228,000	UNI	Prato 600 ml polipropileno azul liso nas partes interna e externa com formato interno arredondado com aba empilhável.	2,4600		560,8800
116	188,000	UNI	Prato fundo 26cm vidro transparente	10,5500		1.983,4000
117	185,000	UNI	Prato Raso 26 cm em Vidro Temperado, resistente a impactos e pequenas quedas.	7,5300		1.393,0500
118	87,000	UNI	Prato fundo em aço inox 26cm	6,0000		522,0000
119	137,000	UNI	Saco de amostra - plástico transparente estéril com tarja. Saco plástico estéril, atóxico,transparente ,com tarja branca no terço inferior para identificação de coleta de amostra de alimentos. Dimensões aproximada : 10x30cm (variação máxima de 10%) lacrado. Embalagem: pacotes com 100 unidades lacrado.	20,5700		2.818,0900
120	71,000	UN	Borracha para panela de pressão - 4,5 à 25 litros	7;0000		497,0000
121	78,000	UNI	Saco plástico transparente picotado para alimentos. Em bobina de 20 x 33cm capacidade para 2kg, com no mínimo 100 sacos	29,2200		2.279,1600
122	82,000	UNI	Saco plástico transparente picotado. Em bobina de 40x60cm, com capacidade para 5 litros.	90,5000		7.421,0000
123	77,000	UNI	Saco plástico transparente próprio para alimentos capacidade para 5 kg. Bobina com no mínimo 1000 sacos picotados medindo 30 x 40 cm.	16,2800		1.253,5600
124	98,000	UNI	Saco plástico transparente, reforçado com capacidade 20 Kg - Fardo com 100 unidades	5,6400		552,7200
125	334,000	UN	Saboneteira em plástico ABS, com reservatório interno com tampa e capacidade para 900 ml	27,7500		9.268,5000

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº Ass

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
126	70,000	UNI	Suporte Papeleira para Papel Higiênico Rolão de 300 a 600 mts - Confeccionado em plástico ABS. Dimensões: 29,5cm (altura) x 28cm (largura) x 13cm (profundidade). Fechamento por trava.	23,6800		1.657,6000
127	26,000	UNI	Suporte para coador de café em alumínio. N°2	45,1700		1.174,4200
128	98,000	UNI	Suporte dispenser para copos de água 180ml, Injetado em plástico ABS e tubo em poliestireno transparente	63,4800		6.221,0400
129	160,000	UNI	Suporte para galão de água 20 ltrs, simples em plástico	51,0300		8.164,8000
130	12,000	UNI	Tacho em alumínio fundido n°32 - Capacidade 4 litros	142,7800		1.713,3600
131	207,000	UNI	Toalheiro / Dispensador de Parede para Toalhas Interfolhas 2 ou 3 dobras - Confeccionado em plástico ABS. Dimensões 30cm (altura) x 25 cm (largura) x 12,5 cm (profundidade). Fechamento por trava.	42,8600		8.872,0200
132	17,000	UNI	Tábua para carne: material plástico polipropileno atóxica e antibactericida. Fácil higienização e esterilização, não desgasta o fio da faca, bordas arrendondadas, ltamente durável, medidas aproximadas 20 x 35cm	97,9300		1.664,8100
133	21,000	UNI	Tábua para carne: material plástico polipropileno atóxica e antibactericida. Fácil higienização e esterilização, não desgasta o fio da faca, bordas arrendondadas, ltamente durável, medidas aproximadas 40 x 60 cm	47,5700		998,9700
134	85,000	UNI	Xícara: material vidro, cor transparente, sem pires, capacidade 200ml	5,2300		444,5500
135	114,000	UNI	Acendedor para fogão tipo mecânico; com corpo plástico e ponteira de aço; apresentado na forma de pistola; acionado através de gatilho; tamanho grande; funcionamento por fagulha de atrito.	12,0700		1.375,9800
136	45,000	UNI	Caixa de plástico na cor azul com medidas aproximadas de 54 x 36 x 29,5 cm.	60,2300		.710,3500
137	53,000	UNI	Estojo organizador multiuso com tampa, em plástico transparente, com no mínimo 30 divisórias, tamanho aproximado 35cm x 49cm x 6,5cm médio -grande	44,1500		2.339,9500
138	730,000	UNI	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, com fibras de aço uniforme e macia. Contando na embalagem, informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto.	1,3900		1.014,7000
139	129,000	UNI	Refil mop úmido ponta cortada em algodão contendo marca do produto na unidade.	16,2200		2.092,3800

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 253
Ass.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
140	198,000	UNI	Lixeira plástica redonda sem tampa em PVC 23 lt na cor preta	53,8000		10.652,4000
141	86,000	UNI	Conjunto Mop Pó, contendo no mínimo um cabo de alumínio 1,40 x 24 mm de diâmetro - CL140, Refil 40CM composto por fios 100%acrilico que permitem uma estática natural	120,9100		10.398,2600
142	26,000	UNI	Cabo de alumínio prolongador - 75cm	28,0000		728,0000
143	28,000	UNI	Cabo de aluminio com suporte para Mop úmido medindo 158cm	50,8100		1.422,6800
144	30,000	UNI	Copo para bebê, dimensões aproximadas: capacidade 250ml, altura 130mm, diâmetro 72mm tolerância +/- 10%.Fabricado em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Copo com duas alças e válvula antizamento de silicone resistente para impedir que o líquido saia sem que o bebê sugue. Copo a prova de vazamentos, mesmo se for sacudido ou derrubado. Copo com alças projetadas paraserem confortavelmente seguradas por mãos pequenas; bicomacio e flexível.	10,1700		305,1000
145	20,000	UNI	Panela de pressão em alumínio polido, capacidade 4,5 litros com no mínimo 4 sistemas de segurança, fechamento com tampa externa, testada e aprovada pelo Inmetro	131,6600		2.633,2000
146	15,000	UNI	Caçarola em alumínio capacidade 4 litros (aproximadamente 22 cm)	30,6700		460,0500
147	15,000	UNI	Caçarola em alumínio capacidade 3 litros (aproximadamente 20 cm)	30,6700		460,0500
148	16,000	UNI	Caçarola em alumínio capacidade 5 litros (aproximadamente 24 cm)	102,8400		1.645,4400
149	17,000	UNI	Kit com 3 panelas tipo caçarola em alumínio, contendo 1 panela de aproximadamente 16 cm e capacidade 1,6 litros, 1 panela de aproximadamente 18 cm e capacidade de 2,2 litros e 1 panela de aproximadamente 20 cm e capacidade de 3 litros	325,6700		5.536,3900
150	36,000	UNI	Pote plástico redondo com tampa, cor branco ou transparente capacidade de 4 litros	19,1100		687,9600
151	20,000	UNI	Pote plástico redondo com tampa, cor branco ou transparente capacidade de 9 litros	38,4800		769,6000
152	21,000	UNI	Bandeja tipo caixa sem tampa. Capacidade 9 a 10 litros, cor branca. Medidas aproximadas (42cmx34cmx8,5cm)	24,2100		508,4100

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2024
Ass

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
153	16,000	UNI	Bandeja tipo caixa sem tampa. Capacidade 3 litros, cor branca. Medidas aproximadas (30cmx22cmx7,5cm)	19,2400		307,8400
154	24,000	UNI	Bacia redonda cor branca ou transparente, capacidade de 8 litros	18,7000		448,8000
155	18,000	UNI	Panela de Alumínio fundido 04 litros com tampa, medindo 27 cm largura x 10 cm profundidade	41,9000		754,2000
156	137,000	UNI	Lixeira plástica com pedal, plástico reforçado, capacidade 50 litros, cor preta.	146,1200		20.018,4400
157	67,000	UNI	Lixeira plástica telada, capacidade 20 litros, na cor preta	59,9700		4.017,9900
158	69,000	UNI	Caneca de porcelana, capacidade: 300 ml, cor branca	23,5400		1.624,2600
159	64,000	UNI	Saboneteira de alta qualidade, brana, com reservatório, dimensões: (alt x larg x prof) 280mmx125mmx120mm. Capacidade do reservatório: 800ml, material plástico polipropileno. E composto aditivado.	25,5900		1.637,7600
160	17,000	UNI	Panela 20 cm de diâmetro 2,9l em aço inox com fundo triplo	377,5700		6.418,6900
161	10,000	UNI	Panela 28 cm de diâmetro 8,4l em aço inox com fundo triplo	638,7500		6.387,5000
162	11,000	UNI	Caçarola rasa 24cm de diâmetro 4,7l em aço inox com fundo triplo	426,1300		4.687,4300
163	7,000	UNI	Caçarola rasa 40cm de diâmetro 23l em aço inox com fundo triplo e tampa	638,7500		4.471,2500
164	12,000	UNI	Frigideira 28 cm de diâmetro 4,8l em aço inox com fundo triplo e tampa	433,1200		5.197,4400
165	9,000	UNI	Caldeirão 28 cm de diâmetro 15,7l em aço inox com fundo triplo e tampa	610,0000		5.490,0000
166	6,000	UNI	Caldeirão 40cm de diâmetro 30l em aço inox com fundo triplo e tampa	557,2000		3.343,2000
167	11,000	UNI	Espagueteira 24 cmde diâmetro 7,7l em aço inox com fundo triplo e tampa	50,5400		555,9400
168	12,000	UNI	Panela de Pressão 24 cm de diâmetro 6l em aço inox com fundo triplo	362,8600		4.354,3200
169	12,000	UNI	Chaleira 21,5cm de diâmetro 2,8l em aço inox com fundo triplo	188,8300		2.265,9600
170	68,000	UNI	Filme Strech - Bobina de filme strech estirável de proteção e segurança para diversos tipos de materiais e cargas. Protege contra umidade, sujeira e preserva o produto por mais tempo. Especificações: comprimento 500 mm; Diametro inteiro de 3 polegadas; Espessuras de 17,19,25, 30 e 40 micras. O produto deverá conter lote de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	149,1800		10.144,2400
171	227,000	UNI	Garrafa tipo squeeze 500ml - Em plástico com bico de silicone para sucção	4,2000		953,4000

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 225
Ass

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			do líquido, com capacidade para 500 ml. Produto atóxico.			
172	37,000	UNI	Descascador de legumes 155x90x30mm (CxLxA), em inox, em inox, cabo revestido em silicone, antideslizante, seguro	8,0300		297,1100
173	40,000	UNI	Colher de Madeira medindo 32cm	14,9500		598,0000
174	23,000	UNI	Triturador de alho - Com 3 lâminas, 7,5x11x11 (AxLxP), pesando aproximadamente 250g	23,0800		530,8400
175	30,000	UNI	Espátula de Silicone - 20cm, cozinha, chapa e fritura	39,3300		1.179,9000
176	41,000	UNI	Espátula de Nylon 28x8x35 (CxLxA), resistente a altas temperaturas, até 210°C	34,8300		1.428,0300
177	15,000	UNI	Descascador em espiral para legumes - plástico ABS, 12x7x7, lâminas em aço inox	8,0200		120,3000
178	1,000	UNI	Forma para pudim - antiaderente, redonda, 26cm	19,4300		19,4300
179	20,000	UNI	Forma para pudim - Em silicone, rednda, 23x11cm, suportando temperatura até 250°C, capacidade de 1000ml	55,4900		1.109,8000
180	31,000	UNI	Rolo de macarrão - Silicone, cabo de plástico abs, CxD (40x6,5) 60cm total, rolo cromado	47,9500		1.486,4500
181	12,000	UNI	Caçarola com tampa - 3l, de alumínio, teflon c/ alça	45,6700		548,0400
182	11,000	UNI	Chapa de fogão para lanches alumínio medidas aproximadas 22x22x6cm	154,9700		1.704,6700
183	60,000	UNI	Mangueira ¹/2 (meia polegada)	95,4400		.726,4000
184	9,000	UNI	Kit espalhador + queimador + grelha - kit composto pelas peças: 3 espalhadores pequeno - 6,0 cm de diâmetro, 3 queimadores pequeno (sem acendimento automático) - 8,5 cm de diâmetro; 1 espalhador grande - 8,0 cm de diâmetro; 1 queimador grande (sem acendimento automático) - 10,5 cm de diâmetro - 2 grelhas medidas ; C-40 cm x L - 19 cm x A - 4 cm	201,9400		817,4600
185	11,000	UNI	Kit espalhador + queimador + grelha - kit composto pelas peças: 3 espalhadores pequeno - 6,0 cm de diâmetro, 3 queimadores (sorvete com acendimento automático) - 9,0 cm de diâmetro; 1 espalhador grande - 7,5 cm de diâmetro; 1 queimador(sorvete com acendimento automático) - 10,5 cm de diâmetro - 2 grelhas medidas ; C-45 cm x L - 20 cm x A - 4 cm	161,8200		1.780,0200

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2236
Ass

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
186	31,000	UNI	kit regulador registro de gás + mangueira e abraçadeiras - kit composto pelas peças: 1 regulador, 1 mangueira de 1,25m , 2 abraçadeiras - regulador de gás, linha específica para utilização em fogão doméstico, vazão 1kg/hora. Acompanha mangueira de 1,25m e 2 abraçadeiras para instalação. recomendado para fogões, cooktops e derivados de até 6 bocas. o regulador de pressão de gás produzido conforme normas técnicas da ABNT e aprovado pelo INMETRO para ser utilizado em equipamentos domésticos que consome até 1kg/h a uma pressão de 2,8 kPa, calibrado para maior aproveitamento do gás de botijão . mangueira certificada pelo INMETRO e abraçadeiras para prendê-la numa extremidade ao fogão e na outra ao regulador de gás GARANTIA de 05 anos contra qualquer defeito	31,9700		991,0700

(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:	403.129,3900

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 225
Ass

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2258
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022
PROTOCOLO Nº 47134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 225/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

Aquisição de Utensílios Domésticos, que atenderá às necessidades das Secretarias Municipais.

2.ESPECIFICAÇÕES

2.1 As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 As aquisições dos itens em questão são necessárias para o funcionamento de programas constante no ofício/memorando de cada Secretaria que participou do levantamento, para apurar as quantidades necessárias para atender a demanda desta Municipalidade.

4. DO PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

4.1 Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2259
Assinatura

5.2 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado reputar-se-ácomo realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo dos seguintes servidores:

Secretaria Municipal De Educação: Nara regina Bressan mat/351346

Secretaria Municipal De Meio Ambiente: Fabiano Petrolli Neves mat/349311

Secretaria Municipal De Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira Mat/34932

Secretaria Municipal De Asistencia Social: Rita de Cassia de Sá Ribas mat/359280

Corpo De Bombeiros: Eduardo Santana RG9790859-1

Secretaria Municipal De Habitação: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira mat/357688

Secretaria Municipal De Saúde: Karine de Souza Dias mat/351322

Secretaria Municipal Desenvolvimiento Econômico: João Gilberto Solano mat/349396

Secretaria municipal da defesa social: Sonia Francisca de Oliveira mat/349273

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kely Syeinhaus Cezar mat/350721

Secretaria Municipal Emprego e Renda: Cleberson Zepechouka mat/351724

Secretaria Municipal De Administração: Zeneide Castilho Paiana, Mat. 354.671

Secretaria Municipal de Comunicação :Elizane Aparecida maia Cambrani mat/350285

Secretaria Municipal de Esporte :Carina de Faria Montini mat/352554

Gabinete :Elizane Aparecida Maia Cembrani mat/350285

Secretaria de Planejamento Urbano : Ismar Debatin mat/353850

Faztrans : Katia do Rocio Pereira da Luz mat/351077

Urbanismo: não tem interesse

Controle interno: não tem interesse

Procuradoria: não tem interesse

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças não tem interesse

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1260
Assinatura

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2261
Assinatura

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2022

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
2262
Folha nº
Assinatura

Zeneide Castilho Paiana
Fiscal de Execução Matrícula: 354671

Amanda Rafaela Ramos
Fiscal de Gestão Matrícula: 350596
Portaria 142/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
2263
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022
PROTOCOLO Nº 47134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 225/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/Lote	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (__) _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2264
Assinatura

Fax nº: (__) _____

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
2265
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022
PROTOCOLO Nº 47134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 225/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1266
Assinatura

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande,** nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
2267
Folha nº
Assinatura

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que

PM FAZENDA RIO GRANDE
2268
Folha nº
Assinatura

contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
2169
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022
PROTOCOLO 40655/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 225/2022

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento as Secretárias Municipais".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou

PM FAZENDA RIO GRANDE
227
Folha nº
Assinatura

indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022.

3. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

3.1. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.3. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1274
Assinatura

pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar o item se este não atender às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-lo no prazo máximo de 1 (uma) hora.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.4.1. São designados como fiscais:

a. Secretaria Municipal De Educação: Nara regina Bressan, matricula 351346;
b. Secretaria Municipal De Meio Ambiente: Fabiano Petrolli Neves, matricula 349311;
c. Secretaria Municipal De Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira, matricula 34932;
d. Secretaria Municipal De Asistencia Social: Rita de Cassia de Sá Ribas, matricula 359280;
e. Corpo De Bombeiros: Eduardo Santana RG9790859-1;
f. Secretaria Municipal De Habitação: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, matricula 357688;
g. Secretaria Municipal De Saúde: Karine de Souza Dias, matricula 351322;
h. Secretaria Municipal Desenvolvimiento Econômico: João Gilberto Solano, matricula 349396;
i. Secretaria municipal da defesa social: Sonia Francisca de Oliveira, matricula 349273;
j. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kely Syeinhaus Cezar mat/350721;

PM FAZENDA RIO GRANDE
2272
Folha nº
Assinatura

k. Secretaria Municipal Emprego e Renda: Cleberson Zepechouka, matricula 351724;

l. Secretaria Municipal De Administração: Zeneide Castilho Paiana, matricula 354671;

m. Secretaria Municipal de Comunicação :Elizane Aparecida maia Cambrani, matricula 350285;

n. Secretaria Municipal de Esporte :Carina de Faria Montini, matricula 352554;

o. Gabinete :Elizane Aparecida Maia Cembrani, matricula 350285;

p. Secretaria de Planejamento Urbano : Ismar Debatin, matricula 353850;

q. Faztrans : Katia do Rocio Pereira da Luz, matricula 351077;

4.5. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2273
Assinatura

Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
2274
Folha nº
Assinatura

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código reduzido	Funcional	Fonte
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000
146	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1510
145	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1000
628	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934
648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934
647	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000
661	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726
1246	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	31726
1394	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	30941
673	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000
674	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941
685	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	10941
683	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1000
684	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1712
1248	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	3712
1392	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	3941
704	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	10941
703	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941
709	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	10941
712	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000
723	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000
736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000
764	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1940
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303

PM FAZENDA RIO GRANDE
2275
Folha nº
Assinatura

334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510
1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	3383
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
1336	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	3383
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
887	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.30	1511
894	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.30	1000
1029	30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.30	1710
830	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007
82	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104
476	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107
539	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.30	1107
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000
857	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	1000
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000
1194	11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.30	3515
1112	35.01 08.244.0052 2.152.3.3.90.30	1000
946	24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000
1006	28.01 04.121.0048 2.190.3.3.90.30	1000
815	18.01 26.782.0044 2.098.3.3.90.30	1509
1085	34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
34	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.30	1000
48	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.30	1504
54	02.01 04.126.0048 2.191.3.3.90.30	1000

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro

PM FAZENDA RIO GRANDE PR
Folha nº 2276
Assinatura

de 1990);

11.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.

11.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

11.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11.9. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

11.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
2277
Folha nº
Assinatura

do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.13. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação;

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

12.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;

12.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 227
Assinatura

12.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2279
Assinatura

na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 228
Assinatura

demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2291
Assinatura

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2282
Assinatura

por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2283
Assinatura

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	**Detentor da Ata de Registro de Preços**
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB nº	Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2284
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022
PROTOCOLO Nº 47134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 225/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2285
Ass

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00110/2022-000

1 - Itens da Licitação

1 - Abridor

Descrição Detalhada: Abridor Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Uso Lata, Comprimento: 15 Cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 41

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 403,03

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (41)

2 - Abridor

Descrição Detalhada: Abridor Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Uso Lata, Comprimento: 15 Cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 23

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 74,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (23)

3 - Açucareiro

Descrição Detalhada: Açucareiro Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 350 G, Características Adicionais: Com Tampa E Colher Em Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 64

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.573,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (64)

4 - Forma

Descrição Detalhada: Forma Material: Alumínio , Tamanho: Grande , Formato: Retangular , Largura: 32 CM, Comprimento: 45 CM, Altura: 6 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 44

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.576,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (44)

5 - Bacia

Descrição Detalhada: Bacia Material: Plástico , Capacidade: 1,5

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 62

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 416,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (62)

6 - Bacia

Descrição Detalhada: Bacia Material: Plástico , Capacidade: 1,5

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 51

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 269,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (51)



7 - Bacia

Descrição Detalhada: Bacia Material: Plástico , Capacidade: 1,5

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 45

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 853,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (45)

8 - Bacia

Descrição Detalhada: Bacia Material: Plástico , Capacidade: 1,5

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 33

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 423,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (33)

9 - Bacia

Descrição Detalhada: Bacia Material: Plástico , Capacidade: 1,5

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 31

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 620,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (31)

10 - Bacia

Descrição Detalhada: Bacia Material: Plástico , Capacidade: 1,5

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 23

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.432,21

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (23)

11 - Bandeja de aço

Descrição Detalhada: Bandeja De Aço Material: Aço Inoxidável , Formato: Retangular , Comprimento: 400 MM, Largura: 300 MM, Aplicação: Servir Refeições , Características Adicionais: Com Alça

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 52

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.673,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (52)

12 - Bandeja

Descrição Detalhada: Bandeja Comprimento: 48 CM, Largura: 33 CM, Finalidade: Armazenamento De Alimentos , Características Adicionais: Superfície Lisa , Material: Plástico Resistente , Cor: Bege

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 52

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 874,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (52)

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 2287 Ass

13 - Panela pressão

Descrição Detalhada: Panela Pressão Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 10 L, Material Cabo: Baquelite , Sistema Segurança: Válvulas Funcionam./Segurança E Borracha Segurança , Características Adicionais: Revestimento Antiaderente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 46

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 391,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (46)

14 - Panela pressão

Descrição Detalhada: Panela Pressão Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 10 L, Material Cabo: Baquelite , Sistema Segurança: Válvulas Funcionam./Segurança E Borracha Segurança , Características Adicionais: Revestimento Antiaderente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 473,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

15 - Panela pressão

Descrição Detalhada: Panela Pressão Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 10 L, Material Cabo: Baquelite , Sistema Segurança: Válvulas Funcionam./Segurança E Borracha Segurança , Características Adicionais: Revestimento Antiaderente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 667,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

Panela pressão

Descrição Detalhada: Panela Pressão Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 10 L, Material Cabo: Baquelite , Sistema Segurança: Válvulas Funcionam./Segurança E Borracha Segurança , Características Adicionais: Revestimento Antiaderente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 28

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 632,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (28)

17 - Panela pressão

Descrição Detalhada: Panela Pressão Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 10 L, Material Cabo: Baquelite , Sistema Segurança: Válvulas Funcionam./Segurança E Borracha Segurança , Características Adicionais: Revestimento Antiaderente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 105,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2288
Ass.

18 - Bule

Descrição Detalhada: Bule Material: Alumínio , Capacidade: 3 L, Finalidade: Café / Leite / Chá , Características Adicionais: Com Tampa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 32

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.548,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (32)

19 - Bule

Descrição Detalhada: Bule Material: Alumínio , Capacidade: 7 L, Características Adicionais: Com Tampa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.603,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (24)

20 - Caneca

Descrição Detalhada: Caneca Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 200 ML, Uso: Copa E Cozinha , Características Adicionais: Com Tampa E Alça Plástica, Conforme Modelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 201

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.959,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (201)

21 - Caixa plástica

Descrição Detalhada: Caixa Plástica Material: Polipropileno , Comprimento: 54 CM, Largura: 33 CM, Altura: 19 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Com Tampa , Tipo: Monobloco , Capacidade: 24,50

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 81

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 4.474,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (81)

22 - Caixa plástica

Descrição Detalhada: Caixa Plástica Material: Polietileno , Comprimento: 62 CM, Largura: 39 CM, Altura: 32 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Com Tampa , Capacidade: 60

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 64

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 5.115,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (64)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2283
Ass

23 - Caixa plástica

Descrição Detalhada: Caixa Plástica Material: Polietileno , Comprimento: 62 CM, Largura: 39 CM, Altura: 32 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Com Tampa , Capacidade: 60

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 95

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 14.723,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (95)

24 - Caneca de plástico

Descrição Detalhada: Caneca De Plástico Tipo: Com Alça , Tamanho: Médio , Aplicação: Copa E Cozinha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 327

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.170,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (327)

25 - Coador café

Descrição Detalhada: Coador Café Material: Flanelado 100% Algodão , Aplicação: Máquina De Café , Características Adicionais: Com Aro Dimensões 17cm X 22cm , Capacidade: 3

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 139

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 647,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (139)

26 - Coador café

Descrição Detalhada: Coador Café Material: Flanelado 100% Algodão , Aplicação: Máquina De Café , Características Adicionais: Com Aro Dimensões 17cm X 22cm , Capacidade: 3

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 94

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 505,72

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (94)

27 - Picador legumes

Descrição Detalhada: Picador Legumes Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Características Adicionais: Lâmina, Alavanca E Tripé, Cubo De Placa De 10mm E

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade



Valor Total (R$): 2.189,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (13)

28 - Ralador alimento

Descrição Detalhada: Ralador Alimento Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Quantidade Faces: 4 , Aplicação: Cozinha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 28

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 562,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (28)

29 - Utensílio doméstico

Descrição Detalhada: Utensílio Doméstico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Cremeira , Diâmetro: 9 CM, Altura: 3 CM, Características Adicionais: Com 2 Abas E Sem Pé

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 56,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

30 - Colher

Descrição Detalhada: Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tamanho: Grande , Tipo: Arroz

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 62

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 926,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (62)

31 - Colher

Descrição Detalhada: Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Aplicação: Café , Comprimento: 9,20 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 68

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 6 UN

Valor Total (R$): 59,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (68)

32 - Colher

Descrição Detalhada: Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Aplicação: Sopa , Características Adicionais: Lisa E Polida Com 1,50 Mm De Espessura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 149

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 6 UN

Valor Total (R$): 295,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (149)

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 2291 Ass

33 - Colher

Descrição Detalhada: Colher Material Corpo: Polietileno , Material Cabo: Polietileno , Aplicação: Preparo De Alimentos , Características Adicionais: Atóxico, Inodoro, Anti-Aderente , Comprimento: 60 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 34

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.056,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (34)

34 - Colher

Descrição Detalhada: Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tamanho: Grande , Tipo: Arroz

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 35

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 287,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (35)

35 - Colher

Descrição Detalhada: Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Aplicação: Sobremesa , Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Comprimento: 15 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 95

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 6 UN

Valor Total (R$): 152,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (95)

Concha

Descrição Detalhada: Concha Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento: 50 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 37

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 303,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (37)

37 - Concha

Descrição Detalhada: Concha Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento: 50 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

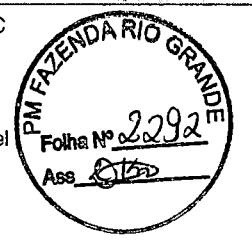
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 41

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade



Valor Total (R$): 681,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (41)

38 - Concha

Descrição Detalhada: Concha Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento: 50 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 64,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (8)

39 - Xícara

Descrição Detalhada: Xícara Material: Porcelana , Tipo: Chá , Cor: Branca , Capacidade: 220 ML, Características Adicionais: Com Pires, Personalizado Com Logotipo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 47

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 638,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (47)

40 - Caçarola

Descrição Detalhada: Caçarola Material: Alumínio , Capacidade: 20 L, Altura: 18 CM, Espessura: 5 MM, Características Adicionais: Com Tampa E Alças Reforçadas, Nº 38 , Diâmetro: 38 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 3.103,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (24)

41 - Caçarola

Descrição Detalhada: Caçarola Material: Alumínio Reforçado , Capacidade: 9,8 L, Características Adicionais: Com 2 Alças E Tampa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.678,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (19)

42 - Caçarola

Descrição Detalhada: Caçarola Material: Alumínio , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com Tampa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 3.205,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (17)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2293
Ass

43 - Caçarola

Descrição Detalhada: Caçarola Material: Alumínio , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com Tampa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 4.407,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (18)

44 - Caçarola

Descrição Detalhada: Caçarola Material: Alumínio , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com Tampa

amento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 10.027,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (18)

45 - Caçarola

Descrição Detalhada: Caçarola Material: Alumínio , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com Tampa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 26

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 16.855,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (26)

46 - Caçarola

Descrição Detalhada: Caçarola Material: Alumínio , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com Tampa

tamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.378,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (18)

47 - Caçarola

Descrição Detalhada: Caçarola Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2,9 L, Características Adicionais: Fundo Triplo, 2 Alças Reforçadas E Tampa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 21

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 644,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (21)

48 - Caldeirão

Descrição Detalhada: Caldeirão Material: Alumínio , Capacidade: 10,3 L, Altura: 24 CM, Características Adicionais: Com Tampa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.566,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (25)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2294
Ass

49 - Caldeirão

Descrição Detalhada: Caldeirão Material: Alumínio , Tamanho: Médio , Capacidade: 18 A 20 L, Altura: 26 A 30 CM, Espessura: 2 A 4 MM, Características Adicionais: Com Tampas E Alças Reforçadas , Formato: Cilíndrico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.010,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (17)

50 - Leiteira

Descrição Detalhada: Leiteira Material: Alumínio , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Com Tampa , Material Cabo: Madeira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 48

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 747,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (48)

51 - Chaleira

Descrição Detalhada: Chaleira Material: Alumínio , Capacidade: 7

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 32

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.735,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (32)

52 - Chaleira

Descrição Detalhada: Chaleira Material: Alumínio , Capacidade: 7

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 21

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 3.492,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (21)

53 - Leiteira

Descrição Detalhada: Leiteira Material: Alumínio , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Com Tampa , Material Cabo: Madeira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 703,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (9)

54 - Faca

Descrição Detalhada: Material Lâmina: Aço Carbono, Material Cabo: Madeira, Tamanho: Pequena / Média E Grande., Tipo: Cozinha, Apresentação: Jogo Com 03 Unidades,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 34

Valor Total (R$): 1.157,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (34)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2295
Ass

55 - Xícara

Descrição Detalhada: Xícara Material: Porcelana , Tipo: Café , Cor: Branca , Capacidade: 100 ML, Características Adicionais: Com Pires

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Valor Total (R$): 3.059,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

56 - Espumadeira

Descrição Detalhada: Espumadeira Material Corpo: Alumínio , Material Cabo: Alumínio , Comprimento Cabo: 35 CM, Diametro: 12 C

tamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 22

Valor Total (R$): 629,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (22)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

57 - Espumadeira

Descrição Detalhada: Espumadeira Material Corpo: Alumínio , Material Cabo: Alumínio , Comprimento Cabo: 35 CM, Diametro: 12 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 19

Valor Total (R$): 171,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (19)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

58 - Espumadeira

scrição Detalhada: Espumadeira Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tamanho: Pequena , Comprimento Cabo: 30 CM, Diametro: 9 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Valor Total (R$): 72,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

59 - Escorredor louça

Descrição Detalhada: Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Compartilhamento Para Pratos E Copos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 49

Valor Total (R$): 4.567,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (49)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2296
Ass.

60 - Escorredor

Descrição Detalhada: Escorredor Material: Alumínio , Diâmetro: 40 CM, Características Adicionais: Com Alças

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Valor Total (R$): 1.487,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (24)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

61 - Escorredor

Descrição Detalhada: Escorredor Material: Alumínio , Diâmetro: 40 CM, Características Adicionais: Com Alças

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Valor Total (R$): 1.206,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (18)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

62 - Escorredor

Descrição Detalhada: Escorredor Material: Alumínio , Diâmetro: 40 CM, Características Adicionais: Com Alças

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 13

Valor Total (R$): 153,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (13)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

63 - Funil

Descrição Detalhada: Funil Material: Plástico , Uso: Doméstico , Diâmetro Nominal: 120 MM, Características Adicionais: Branco, Com Pegador

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 33

Valor Total (R$): 289,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (33)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

64 - Faca

Descrição Detalhada: Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polietileno , Comprimento Lâmina: 20 CM, Comprimento Cabo: 12 CM, Largura Lâmina: 2,50 CM, Aplicação: Cortar Pão , Tipo: Serrilhada , Cor Cabo: Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 31

Valor Total (R$): 442,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (31)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

65 - Faca

Descrição Detalhada: Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 8 POL, Largura Lâmina: 8 CM, Aplicação: Cortar Carne

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 34

Valor Total (R$): 1.184,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (34)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade



66 - Faca

Descrição Detalhada: Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tamanho: 205 X 19 X 2 Mm , Aplicação: Cortar Alimentos , Tipo: Serrilhada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 41

Valor Total (R$): 186,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (41)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

67 - Faca mesa

crição Detalhada: Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Cor Cabo: Não Aplicável

amento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 92

Valor Total (R$): 279,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (92)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

68 - Faca mesa

Descrição Detalhada: Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Cor Cabo: Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Valor Total (R$): 460,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (25)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

69 - Forma

crição Detalhada: Forma Material: Alumínio , Tamanho: Nº 22 , Formato: Redonda , Altura: 9 CM, Aplicação: Pudim , Diâmetro: 22 CM, Características Adicionais: Com Tampa E Furo Central

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 19

Valor Total (R$): 375,82

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (19)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

70 - Forma

Descrição Detalhada: Forma Material: Alumínio , Tamanho: Nº 3 , Formato: Retangular , Largura: 11 CM, Comprimento: 27 CM, Altura: 6 CM, Aplicação: Fabriação Pães , Características Adicionais: Com Aba De 1 Cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 760,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (19)



71 - Forma

Descrição Detalhada: Forma Material: Alumínio , Tamanho: Nº 22 , Formato: Redonda , Altura: 9 CM, Aplicação: Pudim , Diâmetro: 22 CM, Características Adicionais: Com Tampa E Furo Central

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.434,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (25)

72 - Forma

Descrição Detalhada: Forma Material: Alumínio , Tamanho: Nº 3 , Formato: Retangular , Largura: 11 CM, Comprimento: 27 CM, Altura: 6 CM, Aplicação: Fabriação Pães , Características Adicionais: Com Aba De 1 Cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 27

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 963,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (27)

73 - Frigideira

Descrição Detalhada: Frigideira Material: Alumínio , Tipo: Rasa , Diâmetro: 25 CM, Revestimento: Antiaderente , Material Cabo: Baquelite

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 21

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.358,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (21)

74 - Frigideira

Descrição Detalhada: Frigideira Material: Alumínio , Diâmetro: 32 CM, Material Cabo: Baquelite

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.800,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (24)

75 - Frigideira

Descrição Detalhada: Frigideira Material: Alumínio , Tipo: Funda , Diâmetro: 30 CM, Material Cabo: Baquelite

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 536,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (17)



76 - Garrafa térmica

Descrição Detalhada: Garrafa Térmica Material: Plástico , Capacidade: 1 L, Cor: Azul , Largura: 95 MM, Altura: 300 MM, Características Adicionais: Com Tampa E Rosca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 76

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.500,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (76)

77 - Garrafa térmica

Descrição Detalhada: Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,80 L, Características Adicionais: Com Pressão, Ampola Inquebrável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 101

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 10.180,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (101)

78 - Garrafa térmica

Descrição Detalhada: Garrafa Térmica Material: Plástico , Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Sem Torneira Com Tampa Rosqueável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 41

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.448,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (41)

79 - Garrafa térmica

Descrição Detalhada: Garrafa Térmica Material: Plástico Revestido Com Fibra , Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Com Torneira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 29

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 3.558,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (29)

80 - Garrafa térmica

Descrição Detalhada: Garrafa Térmica Material: Plástico , Capacidade: 6 L, Cor: Vermelha , Características Adicionais: Tripé Retrátil, Abertura Toda Parte Superior , Tipo: Camping

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 747,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (19)

81 - Garfo mesa

Descrição Detalhada: Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Tipo: Bidente , Espessura: 1,8 MM, Comprimento: 35 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 181,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (17)



82 - Garfo mesa

Descrição Detalhada: Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Mesa , Características Adicionais: Liso E Polido , Comprimento: 21 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 103

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 6 UN

Valor Total (R$): 375,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (103)

83 - Bule

Descrição Detalhada: Bule Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1 L, Finalidade: Café , Características Adicionais: Tampa, Alça E Bico Curto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 21

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 8.421,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (21)

84 - Jarra

Descrição Detalhada: Jarra Material: Plástico , Capacidade: 1 L, Modelo: Com Tampa , Cor: Branca , Aplicação: Água

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 63

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 446,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (63)

85 - Jarra

Descrição Detalhada: Jarra Material: Plástico , Capacidade: 1 L, Modelo: Com Tampa , Cor: Bege , Características Adicionais: Tampa Deslocável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 45

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.192,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (45)

86 - Conjunto de potes

Descrição Detalhada: Conjunto De Potes Material: Aço Inoxidável , Quantidade Potes: 5 UN, Capacidade Individual: 2,4 / 3,2 / 4,2 / 5,4 / 6,7 L, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Características Adicionais: Com Tampa Em Aço Inoxidável Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 52

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.325,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (52)

87 - Copo de vidro

Descrição Detalhada: Copo De Vidro Capacidade: 300 ML, Cor: Incolor , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 66

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 6 UN

Valor Total (R$): 2.117,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (66)



88 - Jarra

Descrição Detalhada: Jarra Material: Vidro , Capacidade: 1,50 L, Modelo: Com Alça Sem Tampa , Cor: Transparent Incolor , Aplicação: Água/Suco

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 758,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

89 - Copo de vidro

Descrição Detalhada: Copo De Vidro Capacidade: 410 ML, Características Adicionais: Liso, Incolor

amento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 27

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 6 UN

Valor Total (R$): 1.231,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (27)

90 - Jarra

Descrição Detalhada: Jarra Material: Vidro , Capacidade: 1,70

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.198,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (17)

91 - Prato

Descrição Detalhada: Prato Material: Plástico , Aplicação: Refeição , Características Adicionais: Fundo , Cor: Azul Escuro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.406,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

92 - Leiteira

Descrição Detalhada: Leiteira Material: Alumínio , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Revestimento Antiaderente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 32

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.497,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (32)

93 - Peneira cozinha

Descrição Detalhada: Peneira Cozinha Material: Plástico , Diâmetro: 19 CM, Características Adicionais: Coador Em Nylon

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 34

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 518,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (34)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2302
Ass

94 - Utensílio doméstico

Descrição Detalhada: Utensílio Doméstico Material: Altileno , Tipo: Placa , Dimensões: 50 X 40 X 2 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 657,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (8)

95 - Recipiente alimentos

Descrição Detalhada: Recipiente Alimentos Material: Plástico , Capacidade: 2 L, Aplicação: Cozinha , Características Adicionais: Tampa, Graduado, Presilhas Para Fechamento

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 42

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 711,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (42)

96 - Caixa talheres

Descrição Detalhada: Caixa Talheres Material: Plástico Resistente , Comprimento: 36 CM, Largura: 30 CM, Aplicação: Acondicionamento De Talheres , Altura: 5 CM, Características Adicionais: Com Tampa Em Plástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 31

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 705,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (31)

97 - Panela pressão

Descrição Detalhada: Panela Pressão Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 4,50 L, Material Cabo: Baquelite , Sistema Segurança: Válvulas Funcionam./Segurança E Borracha Segurança , Características Adicionais: Revestimento Antiaderente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 960,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

98 - Panela pressão

Descrição Detalhada: Panela Pressão Material: Alumínio Polido , Capacidade: 7 L, Material Cabo: Baquelite , Características Adicionais: Com Alça

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Valor Total (R$): 2.205,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2303
Ass

99 - Panela pressão

Descrição Detalhada: Panela Pressão Material: Alumínio Polido , Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Valor Total (R$): 2.342,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

100 - Panela pressão

Descrição Detalhada: Panela Pressão Material: Alumínio Polido , Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo

...mento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 17

Valor Total (R$): 6.370,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (17)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

101 - Panela pressão

Descrição Detalhada: Panela Pressão Material: Alumínio Polido , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Valor Total (R$): 5.147,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

2 - Panela

...escrição Detalhada: Panela Material: Alumínio , Capacidade: 6 L, Características Adicionais: Com Tampa Manivela , Tipo: Pipoqueira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Valor Total (R$): 437,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

103 - Pegador alimento

Descrição Detalhada: Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 18 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 29

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 249,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (29)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2304
Ass

104 - Pegador alimento

Descrição Detalhada: Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 28 CM, Características Adicionais: Bojo Com Dentes Nos Dois Lados

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 28

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 315,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (28)

105 - Pegador alimento

Descrição Detalhada: Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 28 CM, Características Adicionais: Tipo Concha / Sem Emendas Ou Saliências , Aplicação: Servir Massas , Tamanho: 1,80 Mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 126,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

106 - Pote vidro

Descrição Detalhada: Pote Vidro Diâmetro: 145 MM, Altura: 160 MM, Capacidade: 1.600 ML, Características Adicionais: Com Tampa Rosqueável Em Plástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 34

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 644,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (34)

107 - Pote vidro

Descrição Detalhada: Pote Vidro Diâmetro: 14 CM, Altura: 19,50 CM, Capacidade: 2.000 ML, Características Adicionais: Com Tampa Rosqueável Em Plástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 35

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 858,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (35)

108 - Pote vidro

Descrição Detalhada: Pote Vidro Finalidade: Acondicionamento De Espécies , Formato: Cilíndrico , Diâmetro: 7,0 CM, Altura: 8,9 CM, Capacidade: 240 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 28

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade



Valor Total (R$): 138,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (28)

109 - Pote vidro

Descrição Detalhada: Pote Vidro Capacidade: 3.000 ML, Características Adicionais: Com Tampa Rosqueável Em Plástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 28

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 633,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (28)

110 - Pote vidro

Descrição Detalhada: Pote Vidro Altura: 147 MM, Capacidade: 600 ML, Características Adicionais: Tampa Em Acrílico , Largura: 95 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 318,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (24)

111 - Pote

Descrição Detalhada: Pote Material: Plástico , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Tampa Hermética Com Travas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 32

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 298,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (32)

112 - Pote

Descrição Detalhada: Pote Material: Plástico , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Tampa Hermética Com Travas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 45

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 864,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (45)

113 - Pote

Descrição Detalhada: Pote Material: Plástico , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Tampa Hermética Com Travas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 45

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 356,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (45)

114 - Pote

Descrição Detalhada: Pote Material: Plástico , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Tampa Hermética Com Travas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 41

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 443,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (41)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2306
Ass

115 - Prato

Descrição Detalhada: Prato Material: Plástico , Aplicação: Refeição , Características Adicionais: Fundo , Cor: Azul Escuro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 228

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 560,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (228)

116 - Prato

Descrição Detalhada: Prato Material: Vidro , Aplicação: Refeição , Tamanho: Não Aplicável , Características Adicionais: Fundo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 188

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.983,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (188)

117 - Prato

Descrição Detalhada: Prato Material: Vidro , Aplicação: Refeição , Tamanho: Não Aplicável , Características Adicionais: Raso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 185

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.393,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (185)

118 - Prato

Descrição Detalhada: Prato Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Fundo , Diâmetro: 25 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 87

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 522,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (87)

119 - Saco

Descrição Detalhada: Saco Material: Polietileno , Capacidade: 500 ML, Aplicação: Para Coletar Amostras , Características Adicionais: Estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 137

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 100 UN

Valor Total (R$): 2.818,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (137)

120 - Saco

Descrição Detalhada: Saco Material: Polietileno Baixa Densidade , Cor: Incolor , Aplicação: Laboratorial , Altura: 60 CM, Largura: 45 CM, Espessura: 1 MM, Transmitância: Transparente , Características Adicionais 1: Descartável, Não Estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 71

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 1000 UN



Valor Total (R$): 497,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (71)

121 - Saco

Descrição Detalhada: Saco Material: Plástico Transparente , Capacidade: 2 KG, Aplicação: Acondicionamento Em Geral , Altura: 35 CM, Largura: 20 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 78

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.279,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (78)

122 - Saco

Descrição Detalhada: Saco Material: Plástico Transparente , Capacidade: 5 KG, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Altura: 45 CM, Largura: 35 C

amento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 82

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 7.421,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (82)

123 - Saco

Descrição Detalhada: Saco Material: Plástico Transparente , Capacidade: 5 KG, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Altura: 45 CM, Largura: 35 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 77

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.253,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (77)

24 - Saco

Descrição Detalhada: Saco Material: Plástico Transparente , Capacidade: 20 KG, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 98

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Peça 100 UN

Valor Total (R$): 552,72

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (98)

125 - Saboneteira

Descrição Detalhada: Saboneteira Material Suporte: Plástico Abs , Material Reservatório: Plástico Abs , Acabamento Superficial Suporte: Plástico Abs , Altura: 28,7 CM, Largura: 12,50 CM, Capacidade: 900 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 334

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 9.268,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (334)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2308
Ass

126 - Dispenser papel higiênico

Descrição Detalhada: Dispenser Papel Higiênico Material Base: Plástico Abs , Material Tampa: Plastico Abs , Tipo: De Parede , Cor: Branco , Características Adicionais: Modelo Redondo Para Rolo Até 600m,Com Chave , Altura: 28 CM, Largura: 27 CM, Profundidade: 13 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.657,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (70)

127 - Utensílio doméstico

Descrição Detalhada: Utensílio Doméstico Material: Alumínio , Tipo: Tripé Suporte Coador Café , Altura: 45 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 26

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.174,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (26)

128 - Dispenser para copo plástico

Descrição Detalhada: Dispenser Para Copo Plástico Material: Acrílico , Material Extremidade: Inox , Cor: Incolor , Transmitância: Transparente , Uso: Copos Descartáveis , Capacidade Copo: 180 ML, Diâmetro: 75 MM, Comprimento: 490 MM, Características Adicionais: Com Tampa Removível E Fixado Com Parafuso/Bucha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 98

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 6.221,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (98)

129 - Bebedouro água garrafão

Descrição Detalhada: Bebedouro Água Garrafão Material: Plástico , Tipo: Elétrico De Mesa , Capacidade: 20 L, Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca , Características Adicionais: 2 Torneiras Desmontáveis Água Natural/Gelada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 160

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 8.164,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (160)

130 - Tacho

Descrição Detalhada: Tacho Material: Alumínio , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com Orla, 2 Alças E Pé , Diâmetro Boca: 45 CM, Altura: 19 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.713,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12)

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 2309 Ass

131 - Dispenser papel toalha

Descrição Detalhada: Dispenser Papel Toalha Material: Plástico , Tipo: Interfolha , Cor: Branca , Características Adicionais: Visor E Chave , Dimensões: 28,5 X 25,5 X 14 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 207

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 8.872,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (207)

132 - Prancha alimentos

rição Detalhada: Prancha Alimentos Material: Polipropileno , Comprimento: 33 CM, Largura: 20 CM, Espessura: 8 MM, Aplicação: Corte De Almentos Em Geral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.664,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (17)

133 - Prancha alimentos

Descrição Detalhada: Prancha Alimentos Material: Polipropileno , Comprimento: 33 CM, Largura: 20 CM, Espessura: 8 MM, Aplicação: Corte De Almentos Em Geral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 133

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 998,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (133)

4 - Xícara

Descrição Detalhada: Xícara Material: Vidro , Tipo: Chá , Cor: Incolor , Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Com Pires

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 134

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 444,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (134)

135 - Acendedor fogão

Descrição Detalhada: Acendedor Fogão Tipo: Manual , Material: Alumínio , Características Adicionais: Acionado Por Tecla, Gera Só Faísca, Selo Inmetro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 114

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.375,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (114)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 23.10
Ass

136 - Caixa plástica

Descrição Detalhada: Caixa Plástica Material: Polietileno , Comprimento: 560 MM, Largura: 360 MM, Altura: 310 MM, Aplicação: Transporte De Materiais , Cor: Azul , Características Adicionais: Empilhável , Tipo: Vazada , Capacidade: 60

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 45

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.710,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (45)

137 - Caixa plástica

Descrição Detalhada: Caixa Plástica Material: Plástico Resistente , Comprimento: 24 CM, Largura: 33 CM, Aplicação: Multiuso , Cor: Incolor , Transmitância: Transparente , Características Adicionais: 25 Divisões Fixas , Altura 01: 4,9 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 53

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.339,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (53)

138 - Esponja limpeza

Descrição Detalhada: Esponja Limpeza Material: Lã Aço , Aplicação: Limpeza Geral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 730

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 8 UN

Valor Total (R$): 1.014,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (730)

139 - Mop úmido

Descrição Detalhada: Mop Úmido Material: Fio Algodão , Tipo Ponta: Cortada , Cor: Branca , Comprimento: 35 CM, Largura: 17 CM, Gramatura: 350 G/M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 129

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.092,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (129)

140 - Lixeira

Descrição Detalhada: Lixeira Material: Plástico , Capacidade: 11 L, Cor: Branca , Características Adicionais: Redonda/Com Pedal , Aplicação: Coleta De Lixo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 198

Valor Total (R$): 10.652,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (198)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 234 Ass

141 - Mop pó

Descrição Detalhada: Mop Pó Material: Fio Acrílico , Largura: 16 CM, Comprimento: 100 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Suporte Metálico, Cabo Alumínio, Lavável/Adaptável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 86

Valor Total (R$): 10.398,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (86)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

142 - Cabo mop

Descrição Detalhada: Cabo Mop Material: Plástico Copolíneo E Aço , Comprimento: 1,50 M, Cor: Branca , Aplicação: Prolongador Para Suporte Metálico De Mop Pó , Características Adicionais: Tratamento Anti-Corrosivo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 26

Valor Total (R$): 728,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (26)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

143 - Cabo mop

Descrição Detalhada: Cabo Mop Material: Madeira , Comprimento: 1,50 M, Componentes: Suporte E Mola Metálica , Cor: Não Aplicável , Aplicação: Mop Úmido Aço Galvanizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 28

Valor Total (R$): 1.422,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (28)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

144 - Copo

Descrição Detalhada: Copo Material: Polipropileno Cristal , Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Válvula Anti-Vazamento, Alças Emborrachadas, , Tipo: Infantil , Tipo Bico: Bico Macio E Flexível

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Valor Total (R$): 305,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

145 - Panela pressão

Descrição Detalhada: Panela Pressão Material: Alumínio , Capacidade: 4,50 L, Material Cabo: Baquelite , Sistema Segurança: Válvulas Funcionam. /Segurança E Borracha Segurança

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 145

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.633,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (145)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2312
Ass

146 - Caçarola

Descrição Detalhada: Caçarola Material: Alumínio , Capacidade: 4 L, Características Adicionais: Com Alça(S)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 146

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 460,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (146)

147 - Caçarola

Descrição Detalhada: Caçarola Material: Alumínio , Capacidade: 4 L, Características Adicionais: Com Alça(S)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 460,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

148 - Caçarola

Descrição Detalhada: Caçarola Material: Alumínio , Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Com Alça(S)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.645,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (16)

149 - Caçarola

Descrição Detalhada: Caçarola Material: Alumínio , Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Com Alça(S)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 5.536,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (17)

150 - Pote alimentos

Descrição Detalhada: Pote Alimentos Material: Plástico , Formato: Redondo , Cor: Transparente , Capacidade: 3 L, Transmitância: Transparente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 36

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 687,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (36)

151 - Pote alimentos

Descrição Detalhada: Pote Alimentos Material: Plástico , Formato: Redondo , Cor: Transparente , Capacidade: 3 L, Transmitância: Transparente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Valor Total (R$): 769,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 2813 Ass

152 - Bandeja

Descrição Detalhada: Bandeja Material: Plástico , Tipo: Lisa , Dimensões: Cerca De 40 X 30 X 6 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 21

Valor Total (R$): 508,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (21)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

153 - Bandeja

Descrição Detalhada: Bandeja Material: Plástico , Tipo: Lisa , Dimensões: Cerca De 40 X 30 X 6 C

amento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16

Valor Total (R$): 307,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (16)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

154 - Bacia

Descrição Detalhada: Bacia Material: Plástico , Diâmetro: 39 CM, Capacidade: 8 L, Cor: Variada , Formato: Redonda

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Valor Total (R$): 448,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (24)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

155 - Panela

Descrição Detalhada: Panela Material: Alumínio Fundido , Material Cabo: Alumínio , Características Adicionais: Altura De 24 Cm Aproximadamente E Diâmetro De 50cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Valor Total (R$): 754,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (18)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

156 - Lixeira

Descrição Detalhada: Lixeira Material: Plástico Resistente , Capacidade: 50 L, Características Adicionais: Com Tampa E Pedal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 137

Valor Total (R$): 20.018,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (137)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

157 - Lixeira

Descrição Detalhada: Lixeira Material: Plástico , Capacidade: 20 L, Altura: 29 CM, Características Adicionais: Plástico Telada , Formato: Cilíndrico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 157

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 4.017,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (157)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2314
Ass.

158 - Caneca

Descrição Detalhada: Caneca Material: Porcelana , Capacidade: 300 ML, Características Adicionais: Personalizada , Cor: Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 69

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.624,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (69)

159 - Dispenser higienizador

Descrição Detalhada: Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs , Capacidade: 800 ML, Tipo Fixação: Parede , Cor: Branca , Aplicação: Mãos , Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 64

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.637,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (64)

160 - Panela

Descrição Detalhada: Panela Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2,9 L, Características Adicionais: Tampa E Cabo Em Aço Inoxidável , Diâmetro: 20 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 6.418,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (17)

161 - Panela

Descrição Detalhada: Panela Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 6,5 L, Tipo: Caçarola , Diâmetro: 28 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 6.387,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

162 - Caçarola

Descrição Detalhada: Caçarola Material: Alumínio , Características Adicionais: Com Tampa , Diâmetro: 24 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 11

Valor Total (R$): 4.687,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (11)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 231.5
Ass

163 - Caçarola

Descrição Detalhada: Caçarola Material: Alumínio Reforçado , Características Adicionais: Com 2 Alças E Tampa , Diâmetro: 40 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7

Valor Total (R$): 4.471,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (7)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

164 - Frigideira

Descrição Detalhada: Frigideira Material: Alumínio , Diâmetro: 28 CM, Revestimento: Teflon , Material Cabo: Baquelite Antitérmico , Características Adicionais: C/ Tampa E Revestimento Interno E Externo

nento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Valor Total (R$): 5.197,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

165 - Caldeirão

Descrição Detalhada: Caldeirão Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Médio , Capacidade: 15 L, Altura: 26 CM, Espessura: 1,5 MM, Características Adicionais: Com Tampas E Alças Reforçadas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9

Valor Total (R$): 5.490,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (9)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

166 - Caldeirão

ıscrição Detalhada: Caldeirão Material: Alumínio , Capacidade: 32,5 L, Características Adicionais: Com 2 Alças E Tampa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Valor Total (R$): 3.343,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

167 - Panela

Descrição Detalhada: Panela Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 6,5 L, Tipo: Caçarola , Diâmetro: 28 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 555,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (11)



168 - Panela pressão

Descrição Detalhada: Panela Pressão Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 6 L, Sistema Segurança: Válvula, Travamento Tampa Autoclave , Características Adicionais: Fundo Triplo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 4.354,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12)

169 - Chaleira

Descrição Detalhada: Chaleira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Com Tampa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.265,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12)

170 - Filme plástico

Descrição Detalhada: Filme Plástico Tipo: Polioleffnico , Espessura: 20 Micras , Largura: 60 CM, Aplicação: Empacotamento , Material: Pvc

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 68

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 10.144,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (68)

171 - Garrafa

Descrição Detalhada: Garrafa Material: Plástico , Capacidade: 500 ML, Aplicação: Água , Características Adicionais: Tampa Roscada/Personalizada Conforme Modelo , Tipo: Squeeze

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 227

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 953,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (227)

172 - Descascador legumes

Descrição Detalhada: Descascador Legumes Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Manual , Aplicação: Cozinha , Material Cabo: Polipropileno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 37

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 297,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (37)

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 237 Ass

173 - Colher

Descrição Detalhada: Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Madeira , Comprimento: 34 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 598,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

174 - Picador legumes

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Manual, Características Adicionais: Lâminas Trocáveis De 06, 08, 10 E 12mm,

amento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 23

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 530,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (23)

175 - Espátula

Descrição Detalhada: Espátula Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Servir Patê , Comprimento: 11 CM, Material Cabo: Madeira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.179,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

176 - Espátula

)escrição Detalhada: Espátula Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Servir Patê , Comprimento: 11 CM, Material Cabo: Madeira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 41

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.428,03

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (41)

177 - Cortador

Descrição Detalhada: Cortador Tipo: Elétrico , Material: Aço Inoxidável , Dimensões: 70 X 140 X 135 CM, Aplicação: Legumes , Capacidade: 600 Kg/H

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 120,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

178 - Forma

Descrição Detalhada: Forma Material: Alumínio , Formato: Cônico , Aplicação: Pudim , Diâmetro: 20 CM, Tipo: Antiaderente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 178

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 19,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (178)

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 238 Ass

179 - Forma

Descrição Detalhada: Forma Material: Alumínio , Formato: Cônico , Aplicação: Pudim , Diâmetro: 20 CM, Tipo: Antiaderente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.109,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

180 - Rolo massa

Descrição Detalhada: Rolo Massa Material: Aço Inoxidável , Tamanho: 50 CM, Aplicação: Regulagem Da Espessura Da Massa , Uso: Manual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 31

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.486,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (31)

181 - Caçarola

Descrição Detalhada: Caçarola Material: Alumínio , Capacidade: 4 L, Características Adicionais: Com Alça(S)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 548,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12)

182 - Chapa assadeira/fritadeira

Descrição Detalhada: Chapa Assadeira/Fritadeira Material: Alumínio Fundido , Funcionamento: Sobrepor Queimadores Elétricos Ou A Gás , Comprimento: 53 CM, Largura: 32,50 CM, Altura: 2 CM, Características Adicionais: Para Grelhados E Pizzas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.704,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (11)

183 - Mangueira jardim

Descrição Detalhada: Mangueira Jardim Material: Pvc E Poliéster Trançado , Diâmetro: 1/2 POL, Pressão Máxima: 12 BAR., Comprimento: 50 M, Cor: Cristal , Características Adicionais: Três Camadas Intermediaria De Pvc Transparente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 5.726,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (60)

184 - Peças / acessórios eletrodomésticos

Descrição Detalhada: Peças / Acessórios Eletrodomésticos Tipo: Espalhador , Referência: Bfz76cbnna , Aplicação: Fogão Brastemp Quality

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.817,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (9)



185 - Peças / acessórios eletrodomésticos

Descrição Detalhada: Peças / Acessórios Eletrodomésticos Tipo: Espalhador , Referência: Bfz76cbnna , Aplicação: Fogão Brastemp Quality

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.780,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (11)

186 - Peças / acessórios eletrodomésticos

Descrição Detalhada: Peças / Acessórios Eletrodomésticos Tipo: Conjunto Registro E Mangueira De Gás De Cozinha , Aplicação: Universal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 31

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 991,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (31)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2320
Ass
01/11/2022 09:24:14

Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 03/11/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável: 989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00110/2022	Tradicional	Eletrônico	Aberto

Lei: Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo	Tipo de Licitação
47134/2022	Menor Preço

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Quantidade de Itens: 186

eto

Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento as Secretárias Municipais

Data da Divulgação: 03/11/2022

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 03/11/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 25/11/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2321
Ass

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 19
Número do processo: 0047134/2022

Número do processo: 0047134/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 35 - Solicitação

Código do parecer: 19 **Número do processo:** 0047134/2022
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 01/11/2022 09:34:30
Parecer: Ao(À) Pregoeiro(a) para abertura da sessão em 25/11/2022 às 09h.

Fazenda Rio Grande - PR, 01 de Novembro de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2322
Ass

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº218/2022 de 31 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 004/2022, a qual tem como objeto a "Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgar as ações da Municipal de Fazenda Rio Grande", e ADJUDICA o objeto em favor da licitante Trade Comunicação e Marketing Eireli, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 81.078.289/0001-63, vencedora do objeto da licitação em epígrafe, com o valor global de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 732/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Outubro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022
PROTOCOLO 48304/2022 - Processo Administrativo nº. 233/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 31/10/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 24/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de outubro de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 85/2022
PROTOCOLO: 57756/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de placas,com instalação,para veículos da frota municipal de Fazenda Rio Grande.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: NACIONAL COMÉRCIO DE PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA-ME
CNPJ: 00.727.406/0001-70
VALOR: R$ 5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: 25/10/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022
PROTOCOLO 47134/2022 - Processo Administrativo nº. 225/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento as Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 01/11/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 25/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de outubro de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

FAZENDA RIO GRANDE
PARANÁ
Folha Nº 0223
ASS

A HL Serviços LTDA CNPJ 21.196.041/0001-75, torna público que irá requer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Prévia para a atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, situada à Rua José Sebastião Baltazar nº 61, CIC, Curitiba-Pr.

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA
DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença Prévia, para usina de asfalto, situada à R. Angelo Marqueto, 551, CIC, Curitiba, PR.

SALAS COMERCIAIS EM CURITIBA/PR



Duas salas 77m² (cada),
(incluindo uma vaga de garagem),
Cond. Edifício Business Tower, Avenida Sete de Setembro, 4.476 e 4.484.
INICIAL R$ 328.250,00 (CADA)
POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO, CONSULTE-NOS!
rigolonleiloes.com.br | 0800-707-9339

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR O Dr. BRUNO MAGLIARI, Juiz do 1º Vara do Trabalho de ARAUCÁRIA/PR FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que foram designadas Alienação por iniciativa particular a ocorrer entre os dias 29 de novembro de 2022 a 09 de dezembro de 2022 encerrando às 09:00 pelo site www.rolnkogueleiloes.com.br e que será realizada pelo Leiloeiro Público Oficial Paulo Roberto Nakakogue (Matrícula JUCEPAR N.º 12/048-L), relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados: Foi designada para realização da. Autos nº 0001918-36.2017.5.09.0594 – RTOrd Vara do Trabalho de Araucária/PR Executante (01)ESPÓLIO DE PEDRO RAMOS REPR. POR LEONOR FERREIRA SOARES E ANA CAROLINE FERREIRA RAMOS Executado (a) (01) NESCAPOLITA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CPF/CNPJ 00.491.199/0001-06) Executado (a) (02) LUCCAR S BLOCK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (CPF/CNPJ 18.504.229/0001-29) Depositário Fiel (1) PLINIO BARROSO DE CASTRO FILHO (FLS. 692) End. da Guarda (01) Rua Pioneiro João Nápolo, 322, Ubiratã/PR, CEP 85440-000 Penhora realizada 08/03/2022 (fls. 684/687/691) Qualificação do(s) Bem (01) R$ 170.000,00 Lote de Terreno nº 01-A-1 da Quadra 01, na área de 105,57 m², Subdividido do lote 01-A, denominado Loteamento Jardim Tropical "I", situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Ubiratã/PR. com os limites e confrontações seguintes: Ao Nordeste: Confrontando-se com o lote 02, numa distância de 8,00 metros. Ao Sudeste: Confrontando-se com a Rua Projetada A, numa distância de 10,75 metros. A Sudeste: Confrontando-se com o lote 01-A-2, numa distância de 13,11 metros. Benfeitoria: Sobre o qual existe benfeitoria constante de uma residência em alvenaria, padrão popular, com área construída de 58,33 m², conforme dados obtidos junto ao cadastro do imóvel, com forro de PVC, piso cerâmico e telhas de concreto, residência esta que leva o número predial 326 e que se localiza na esquina com a rua Pioneiro Horácio de Souza Rocha, na qual reside o Sr. Luan Felipe Cicilioto, sua esposa Bruna e uma filha. Matrícula nº 25038 do CRI da cidade de Ubiratã/PR. Vendo Ad Corpus. Qualificação do(s) Bem (02) R$ 170.000,00 Lote de terreno nº 01-A-2 da quadra 01, com área de 100,42 m2, subdividido do lote 01-A, de loteamento Jardim Tropical I, na cidade de Ubiratã/PR, com os limites e confrontações seguintes: AO Nordeste: Confronta-se com o lote 02, numa distância de 6,00 metros. Ao Sudeste: confrontando-se a Rua Projetada E, numa distancia de 6,83 metros. A Noroeste: Confrontando-se com o lote 01-A-1, numa distância de 15,11 metros. A Sudeste: Confrontando-se com o lote 01-B, numa distância de 18,37 metros. Benfeitoria: Sobre o qual existe benfeitoria constante de uma residência em alvenaria, padrão popular, esta área construída de 62 m2, conforme dados obtidos junto ao cadastro do imóvel, com forro de pve, piso cerâmico e telhas de concreto, residência esta que leva o número predial 322, e que se localiza à direita da anterior, embora esteja sem o número afixado na fachada, na qual reside o Sr. Marcos Junior Cicilioto e sua família. Vendo Ad Corpus. Total da Avaliação R$ 340.000,00 DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – Data - Bem nº 1 DÉBITOS: R$ 978,94 até 26/10/2022. Obs - Bem nº 2 DÉBITOS: R$ 525,15 até 26/10/2022. ÔNUS CONSTANTES DA MATRICULA: Matrícula – Bem nº 1 PROPRIETÁRIA: Nescapolita Construções e Empreendimentos Ltda. AV.2/25.038 - INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Araucária/PR, Autos: 0001866-40.2017.5.09.0594, indisponibilidade Nescapolita Construções e Empreendimentos Ltda; Lucccar Block Artefatos de Cimento Ltda. AV.3/25.038 - AÇÃO – 2ª Vara Cível de Araucária/PR, Autos: 0001254-60.2019.8.16.0025, Requerente: Israel Pare de Borba; Requerido: Nescapolita Construções e Empreendimentos Ltda. AV.3/25.038 - INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 0014937-72.2015.8.16.0194, Indisponibilidade Nescapolita Construções e Empreendimentos Ltda; Josefina Maria de Souza; Lucinecia Navarqui. AV.4/25.038 - INDISPONIBILIDADE – 17ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 0017242-89.2016-8.16.0001, indisponibilidade Nescapolita Construções e Empreendimentos Ltda; Lucinecia Navarqui. R.5/25.038 - – PENHORA – 2ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 001-4937-72.2015 R.16.0194, Movidor: Banco do Brasil SA, Contra: Josefina Maria de Souza; Lucinecia Navarqui e Nescapolita Construções e Empreendimentos Ltda. AV.6/25.038 - INDISPONIBILIDADE – Vara do Trabalho de Araucária/PR. Autos: 0001918-36.2017-5.09.0594, Autor: Pedro Ramos, indisponibilidade de Nescapolita Construções e Empreendimentos Ltda. R.7/25.038 - PENHORA – Vara do Trabalho de Araucária/PR, Autos: 0001918-36.2017-5.09.0594, Autor: Pedro Ramos e Reclamador. Nescapolita Construções e Empreendimentos Ltda. Matrícula – Bem nº 2 PROPRIETÁRIA: Nescapolita Construções e Empreendimentos. AV.1/25.039 - INDISPONIBILIDADE – Vara do Trabalho de Araucária/PR, Autos: 0001866-40.2017.5.09.0594, Indisponibilidade Nescapolita Construções e Empreendimentos Ltda; Lucccar a Block Artefatos de Cimento Ltda – ME. AV.2/25.039 - AÇÃO – 2ª Vara Cível de Araucária/PR, Autos: 0001254-60.2019.8.16.0025, Requerente: Israel Pare de Borba; Requerido: Nescapolita Construções e Empreendimentos Ltda. AV.3/25.039 - INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 0014937-72.2015-8.16.0194, indisponibilidade Nescapolita Construções e Empreendimentos Ltda; Josefina Maria de Souza, Lucinecia Navarqui. AV.4/25.039 - INDISPONIBILIDADE – 17ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 0017242-89.2016-8.16.0001, indisponibilidade Nescapolita Construções e Empreendimentos Ltda; Lucinecia Navarqui. AV.5/25.039 - INDISPONIBILIDADE – Vara do Trabalho de Araucária/PR. Autos: 0001918-36.2017-5.09.0594, Autor: Pedro Ramos, indisponibilidade de Nescapolita Construções e Empreendimentos Ltda. R.6/25.039 - PENHORA – Vara do Trabalho de Araucária/PR, Autos: 0001918-36.2017-5.09.0594, Autor: Pedro Ramos e Reclamado: Nescapolita Construções e Empreendimentos Ltda. A alienação por iniciativa particular (venda direta), que será realizada pelo leiloeiro PAULO ROBERTO NAKAKOGUE (JUCEPAR nº 12/048-L). O Leiloeiro e/ou se preposto ficam autorizados a efetuar a remoção do bem, assumindo o encargo de fiel depositário em substituição à pessoa indicada no auto de depósito Os interessados em oferecer lances deverão efetuar cadastro prévio no sítio do leiloeiro, com anuência às regras de participação lá dispostas e, também, às condições do Edital de Praça e Leilão. Ainda, deverão entregar ao Leiloeiro por e-mail e correio os documentos exigidos (cópia autenticada do RG, CPF e comprovante de residência e contrato de adesão com assinatura devidamente reconhecida firma) para homologação. O cadastro e entrega dos documentos (considerando-se a data e hora da entrega efetiva dos documentos ao Leiloeiro) devem ocorrer até 24 horas antes do início do leilão, sob pena de não homologação e impossibilidade de participação. O Leiloeiro fará jus à comissão de 5% (cinco porcento) sobre o valor do lance, que será suportada pelo adquirente e paga no ato. As despesas com depósito, transporte e retirada dos bens ficarão a cargo do Adquirente. O bem será vendido pela melhor oferta, observando-se, como mínimo, o valor correspondente a 60% da avaliação. A venda poderá ser parcelada da seguinte forma: 25% (vinte e cinco porcento) à vista e o restante em até 30 (trinta) parcelas mensais, observado o valor mínimo da parcela de R$1.000,00 (um mil reais). Efetuado o parcelamento em até seis vezes (entrada mais cinco parcelas), não haverá correção das prestações. Para parcelamento superior (entrada e seis parcelas ou mais), haverá correção de todas as prestações pela taxa SELIC. Nos termos do artigo 895, § 1º, do CPC, o parcelamento será garantido mediante caução real incidente, preferencialmente, sobre o próprio bem ou sobre outro, livre e desembaraçado, de propriedade do adquirente. Havendo dois ou mais propostas de valor idêntico, prevalecerá a que contiver menor prazo para pagamento. Persistindo a igualdade, terá preferência a proposta cronologicamente antecedente. A proposta vencedora será formalizada em Termo de Alienação, lavrado de imediato, devidamente assinado pelo adquirente, pelo Leiloeiro e pelas partes, se acompanharem o ato (artigo 880, § 2º, do CPC). O Termo deverá ser juntado nos autos em 48h00 (quarenta e oito horas) após o prazo para recebimento de propostas, acompanhado do comprovante do depósito judicial do preço ou da entrada. Nas 24h00 (vinte e quatro horas) subsequentes, o Juízo avaliará a proposta e, atendidos os requisitos, assinará o Termo, com o que considerar-se-á perfeita, acabado e irretratável a alienação. A partir da assinatura do Termo de Alienação fluirão os prazos legais para impugnação, independentemente de nova intimação das partes e terceiros interessados. A aquisição mediante procedimento judicial expropriatório importa em forma originária de aquisição da propriedade, e que implica na transferência do domínio livre e desonerado de quaisquer gravames e débitos constituídos até a data da expedição da Carta de Alienação/Ordem de Entrega respectiva. O Adquirente ficará responsável pela quitação dos tributos cujos fatos geradores sejam a transmissão inter vivos, bem como os custos correspondentes. Havendo PAGAMENTO DA EXECUÇÃO ou CONCILIAÇÃO, a venda direta somente será suspensa mediante a comprovação de pagamento de TODOS os débitos contidos nos autos, inclusive aqueles realizados pelo senhor Leiloeiro. Caso os exequentes, executados, credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, o edital de leilão valerá como intimação do ato. (Provimento Geral da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 9ª Região - Seção IV). Araucária, 28 de outubro de 2022 MARLOS AUGUSTO MELEK, Juiz do Trabalho.

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR O Dr. MARLOS AUGUSTO MELEK, Juiz do 1ª Vara do Trabalho de ARAUCÁRIA/PR FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam designadas Alienação por iniciativa particular a ocorrer entre os dias 29 de novembro de 2022 a 09 de dezembro de 2022 encerrando às 09:00 pelo site www.rolnkogueleiloes.com.br e que será realizada pelo Leiloeiro Público Oficial Paulo Roberto Nakakogue (Matrícula JUCEPAR N.º 12/048-L), relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados: Foi designada para realização da. Autos nº 0001091-54.2019.5. 09.0594 – RTOrd Vara do Trabalho de Araucária/PR Executante (01)ERICK HENRIQUE DOMINGUES (CPF/CNPJ 112.245.129-60) Adv. Executante Rafael Andrada Angelo (OAB/PR 79.442) Executado (a) (01)EDER DIAS (CPF/CNPJ 592.831.811-15) Adv. Executado Carlos Eduardo Barbosa Paquete (OAB/PR 39.442) Executado (a) (02) EDER DIAS (CPF/CNPJ 592.831.811-15) Adv. Executado Carlos Eduardo Barbosa Paquete (OAB/PR 39.442) Depositário Fiel (1) PAULO ROBERTO NAKAKOGUE End. da Guarda (01)Rua Senador Accioly Filho, 1635, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81310-000 Penhora realizada 17/03/2022 (fls 115, 117/118) Qualificação do(s) Bem (01) R$ 3.800,00 01 Máquina Rebitadora de borda, de bancada, marca Habinox, Modelo REB 1000, Tipo, marca RYOBI, em funcionamento. Total da Avaliação R$ 3.800,00 DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – A alienação por iniciativa particular (venda direta), que será realizada pelo leiloeiro PAULO ROBERTO NAKAKOGUE (JUCEPAR nº 12/048-L). O Leiloeiro e/ou se preposto ficam autorizados a efetuar a remoção do bem, assumindo o encargo de fiel depositário em substituição à pessoa indicada no auto de depósito Os interessados em oferecer lances deverão efetuar cadastro prévio no sítio do leiloeiro, com anuência às regras de participação lá dispostas e, também, às condições do Edital de Praça e Leilão. Ainda, deverão entregar ao Leiloeiro por e-mail e correio os documentos exigidos (cópia autenticada do RG, CPF e comprovante de residência e contrato de adesão com assinatura devidamente reconhecida firma) para homologação. O cadastro e entrega dos documentos (considerando-se a data e hora da entrega efetiva dos documentos ao Leiloeiro) devem ocorrer até 24 horas antes do início do leilão, sob pena de não homologação e impossibilidade de participação. O Leiloeiro fará jus à comissão de 5% (cinco porcento) sobre o valor do lance, que será suportada pelo adquirente e paga no ato. As despesas com depósito, transporte e retirada dos bens ficarão a cargo do Adquirente. O bem será vendido pela melhor oferta, observando-se, como mínimo, o valor correspondente a 50% da avaliação. A venda poderá ser parcelada da seguinte forma: 25% (vinte e cinco por cento) à vista e o restante em até 30 (trinta) parcelas mensais, observado o valor mínimo da parcela de R$1.000,00 (um mil reais). Efetuado o parcelamento em até seis vezes (entrada mais cinco parcelas), não haverá correção das prestações. Para parcelamento superior (entrada e seis parcelas ou mais), haverá correção de todas as prestações pela taxa SELIC. Nos termos do artigo 895, § 1º, do CPC, o parcelamento será garantido mediante caução real incidente, preferencialmente, sobre o próprio bem ou sobre outro, livre e desembaraçado, de propriedade do adquirente. Havendo dois ou mais propostas de valor idêntico, prevalecerá a que contiver menor prazo para pagamento. Persistindo a igualdade, terá preferência a proposta cronologicamente antecedente. A proposta vencedora será formalizada em Termo de Alienação, lavrado de imediato, devidamente assinado pelo adquirente, pelo Leiloeiro e pelas partes, se acompanharem o ato (artigo 880, § 2º, do CPC). O Termo deverá ser juntado nos autos em 48h00 (quarenta e oito horas) após o prazo para recebimento de propostas, acompanhado do comprovante do depósito judicial do preço ou da entrada. Nas 24h00 (vinte e quatro horas) subsequentes, o Juízo avaliará a proposta e, atendidos os requisitos, assinará o Termo, com o que considerar-se-á perfeita, acabado e irretratável a alienação. A partir da assinatura do Termo de Alienação fluirão os prazos legais para impugnação, independentemente de nova intimação das partes e terceiros interessados. A aquisição mediante procedimento judicial expropriatório importa em forma originária de aquisição da propriedade, e que implica na transferência do domínio livre e desonerado de quaisquer gravames e débitos constituídos até a data da expedição da Carta de Alienação/Ordem de Entrega respectiva. O Adquirente ficará responsável pela quitação dos tributos cujos fatos geradores sejam a transmissão inter vivos, bem como os custos correspondentes. Havendo PAGAMENTO DA EXECUÇÃO ou CONCILIAÇÃO, a venda direta somente será suspensa mediante a comprovação de pagamento de TODOS os débitos contidos nos autos, inclusive aqueles realizados pelo senhor Leiloeiro. Caso os exequentes, executados, credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, o edital de leilão valerá como intimação do ato. (Provimento Geral da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 9ª Região - Seção IV). Araucária, 28 de outubro de 2022 MARLOS AUGUSTO MELEK, Juiz do Trabalho.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
A JOSÉ FABIANO PESSAIA, CNPJ 09.047.857/0001-31, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba/PR, a Licença Prévia para atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, a ser implantada na rua João Frederico Foerster, 132-Pinheirinho-Curitiba/PR – CEP 81.150-340.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2022 - PROCESSO Nº 380/2022 - UASG 450996

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de toldo com estrutura metálica junto às Unidades Básicas de Saúde e demais prédios públicos pertencentes a Secretaria de Saúde. Contendo itens de participação exclusiva de microempresa e empresa pequeno porte e item de ampla participação de empresas. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 195.600,00. JULGAMENTO: Menor preço, com critério de julgamento menor preço por item. ABERTURA DA SESSÃO: 09H DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras. CONSULTA AO EDITAL: Retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, na Rua Paraná n.º 1.605, Bairro Sambugaro em Pato Branco – PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações, fones: (46) 3213 1727, Ramal 1905, e-mail: licitacaosaude3@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 31 de outubro de 2022. Mariane Aparecida Martinello – Pregoeira (Portaria n.º 324/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022
PROTOCOLO 47134/2022 - Processo Administrativo nº. 225/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento as Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 01/11/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 25/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 31 de outubro de 2022.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022
MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.022/2021 sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de execução de contrapiso de estrutura de argamassa armada nas unidades de CMEIs, conforme projetos e memorial descritivo.
ENTREGA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até 18 de novembro de 2022 às 09h00.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18 de novembro de 2022 às 09h00.
LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Nilo Fávaro, nº 100, Quatro Barras/PR.
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site *www.quatrobarras.pr.gov.br*, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.
Quatro Barras, 31 de outubro de 2022.
APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32058/2022

O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é **a aquisição de jogos de cartas tipo Uno, bolas de futebol de salão e bolas esportivas (tipo saco) personalizadas, destinadas ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no Município de Piraquara** será realizada no dia 18 de novembro de 2022, às 9h por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo: R$510.380,00 (quinhentos e dez mil trezentos e oitenta reais). Aquisição de Edital: O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou da cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 31 de outubro de 2022. Eduardo Dias de Lima - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADA:** MARCOS BONATO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 33.650.515/0001-96, localizada na Rua Victor Tosin, nº 390, Gebirobel, Colombo/PR, CEP: 83.414-440, neste ato representado pelo Senhor MARCOS BONATO, portador da cédula de identidade R. G. nº 6.651.053 SSP/PR, inscrito no CPF sob n. º 029.991.329-56. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: Aditamento do Prazo de execução do contrato cujo objeto é a execução de Pavimentação de Vias Urbanas em CBUQ, no bairro Vila Rosa, 13.184,12 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 32.411/2021 - Concorrência n.º 07/2021, formedida pelo CONTRATANTE.**DO PRAZO:** O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por 02 (dois) meses, contado a partir de 10/09/2022, prorrogando-o até a data de 10/11/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Outubro de 2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 31.029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 31.029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022**, que tem por objeto a *aquisição de suprimentos alimentares para animais (Ração canina, felina e milho) para atender as demandas da Divisão de Proteção e Bem Estar Animal da Secretaria de Meio Ambiente*, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede na Rua Wilma Schlosser, nº 57, sala 02, Industrial, Modelo/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.869.829/0001-30, vencedora dos **itens 02, 03 e 04** pelo valor total de **R$ 1.292,00** (mil, duzentos e noventa e dois reais); **GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA**, com sede na Rodovia Antonio Heil, SC 486, 501, km 27, Brusque/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.282.384/0001-18, vencedora do **item 07** pelo valor total de **R$ 5.992,50** (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); Valor total homologado e adjudicado: **R$ 7.284,50** (sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Itens fracassados:** Itens 05 e 06. **Itens cancelados:** itens 01. Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 31 de outubro de 2022. **Josimar Aparecido Knupp Frões - Prefeito Municipal**

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2040/2022 – GMS FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 19.270.455-3 OBJETO: execução de serviços no Colégio Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos – CEEBJA Ivaiporã, no Município de Ivaiporã/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 21 de novembro de 2022, às 09:30** (nove horas e trinta minutos) por meio do sistema eletrônico do Banco do Brasil. VALOR MÁXIMO: R$ 366.525,02 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dois centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.compraspar.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA: 28/10/2022** Comissão Permanente de Licitação.

SÚMULA DO PEDIDO DE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
KEOPS INDÚSTRIA GRÁFICA S/A torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para o ramo de serviços de acabamentos gráficos, impressão de material para uso publicitário e impressão de livros e revistas situada à rua Eduardo Sprada nº 665. Curitiba-PR.

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de livros jurídicos individuais, físicos ou digitais, a fim de atualizar o acervo bibliográfico da Procuradoria Jurídica, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I, parte integrante do Edital, que veicula o Termo de Referência.
Data de Abertura: dia 17 de novembro de 2022, a partir das 09:00 horas, através do Sistema Compras.gov.br, endereço eletrônico https://www.compras.gov.br, obedecendo ao Horário Oficial de Brasília-DF.
Recebimento das Propostas: até às 9:00 do dia 17 de novembro de 2022, exclusivamente por meio eletrônico, no Sistema Compras.gov.br, endereço eletrônico https://www.compras.gov.br.
Critério de Julgamento: Menor preço, a partir do maior percentual de desconto.
Preço Máximo: O preço máximo admitido para este certame é de até R$ 23.018,88 (vinte e três mil, quinze reais e oitenta e oito centavos), conforme especificações fixadas no Anexo I – Termo de Referência.
Informações: O Edital pode ser obtido pelo endereço eletrônico https://cmcuritiba.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes, bem como pelo site https://www.compras.gov.br/, pregão eletrônico nº 024/2022, UASG 927631.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2022

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 24 de novemvro do ano de 2022, na rua Dr. Cruz Machado nº 205 - 4º Andar - Sala de Licitações - Centro em União da Vitória, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Joaquim Didek Bairro Bento Munhoz	Construção de Centro de Convivência	110,29 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3521-1237.
União da Vitória, 31 de outubro de 2022.
BACHIR ABBAS
Prefeito

2ª PUBLICAÇÃO

ONE INVESTIMENTOS E INCORPORACOES IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 16.383.220/0001-81, situada na Alameda Julia da Costa, nº 1095, Bigorrilho, em Curitiba/PR, CEP: 80.730-070, **NOTIFICA POR EDITAL.**
ALISON FERNANDO MARQUES, brasileiro, nascido em 31/07/1987, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9271959/08 SESP PR, inserito no CPF/MF nº 060.907.679-56 e JACQUELINE CRISTINA BRERO MARQUES, brasileira, nascida em 06/04/1995, do lar, portadora da cédula de RG nº 12692790-8 SESP PR, casados entre si. Atualmente em local incerto e ignorado, que o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 01/08/2022, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 40-I, da Quadra 9 do "Loteamento GREEN MARIA", localizado na , sob matrícula nº 67046 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande (PR) encontra-se rescindido, sendo que o imóvel retornará ao estoque da empresa e poderá ser negociado com terceiros no prazo de 10 (dez) dias. Caso haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, favor entrar em contato pelo telefone (41) 3779-1190 para que seja feita a devolução e resolução total do contrato. Caso não haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, este pode ser considerado resolvido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 127/2022
TIPO: Menor Preço por Item

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de material de odontologia itens desertos no pregão eletrônico 67/2022 a ser utilizado nas Unidades de Saúde do Município, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 01/11/2022 às 13h50 do dia 18/11/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h51 às 13h59 do dia 18/11/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00 do dia 18/11/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília.
LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site *www.quatrobarras.pr.gov.br*, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.
Quatro Barras, 31 de outubro de 2022.
APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA - Pregoeira Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022 - PROCESSO Nº 391/2022

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica e materiais para pavimentação em concreto, atendendo as necessidades da Secretaria de Engenharia e Obras. **PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 33.578.445,64. DATA DE ABERTURA:** 09 (nove) horas do dia 18 de novembro de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br, menu Licitações ou no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: lc@patobranco.pr.gov.br. **Eduardo José Grezele - Pregoeiro.**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PMFRG FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 2324

Enéas Marques

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL
MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES, torna público que recebeu junto ao IAT (Instituto Água e Terra do Paraná), Licença Prévia Ambiental com número 283680 e data de validade para 28/10/2023. Finalidade Loteamento Urbano, situado na Rua Projetada 01, Centro, Cidade de Enéas Marques – Estado do Paraná.
Enéas Marques, 31 de outubro de 2022.

118802/2022

Engenheiro Beltrão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 413/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO,

CONTRATADA: ZACARIAS VEÍCULOS LTDA, com sede à Rodovia BR 158 n.º 1427 – Jardim Nossa Senhora Aparecida, na Cidade de Campo Mourão/PR.

OBJETO: Aquisição de um veículo sedan, com recursos obtidos através do Convênio 55/92022, firmado com o Paraná Cidade.

VALOR: R$ 101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta de recursos do Paraná Cidade e na seguinte dotação orçamentária: 03001041220003102744905200000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Outubro de 2022.

FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná.

Engenheiro Beltrão/PR, 31 de Outubro de 2022.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Departamento de Licitações

118516/2022|

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 199/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2022
PLATAFORMA: ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br.
RETIRADA DO EDITAL: de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão, na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrão.pr.gov.br ou através do telefone (44) 3537 8100.
DATA DA ABERTURA: 16/11/2022.
HORÁRIO: **14:00 horas**
OBJETO: Aquisição de 1 van e 1 veículo utilitário de acordo com a Resolução de Habilitação 327/2022, visando a qualificação do transporte sanitário.
Engenheiro Beltrão, 31 de Outubro de 2022
RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial

118840/2022

Espigão Alto do Igu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIG
AVISO DE LICITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0
EXCLUSIVO PARA ME
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, co
conforme necessidade, para reposição na Ilum
Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paran
quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.
As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 22/11/2022
Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.
Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.
Espigão Alto do Iguaçu, 31 de outubro de 2022.
MARCIO BONELLA
Pregoeiro

118486/2022

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022
PROTOCOLO 47134/2022 - Processo Administrativo nº. 225/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento as Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 01/11/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 25/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br .
Fazenda Rio Grande/PR, 31 de outubro de 2022.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

118767/2022

Guarapuava

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022 - FUNREBOM
O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, conforme Requisição nº 18/2022, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:
MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 01/2022 - FUNREBOM.
PROCESSO N.º: 07/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução da reforma e ampliação da sede Administrativa e Operacional do Corpo de Bombeiros de Guarapuava - 12º Grupamento.
VALOR: R$ 7.871.738,31 (sete milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até o dia 08 de dezembro de 2022, até às 08h45min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava/PR.
DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: Dia 08 de dezembro de 2022, às 09h00min.(horário de Brasília/DF).
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1> ou Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3142-1000, ramais: 1047 e 1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.
Guarapuava, 31 de OUTUBRO de 2022
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Decreto 8.437/2021
GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria Nº 624/2022

118814/2022

Guaratuba

SO DE ERRATA II
LETRÔNICO Nº 070/2022
NOR PREÇO GLOBAL
ara realização de show pirotécnico e fornecimento
os do Réveillon 2022/2023, Carnaval 2023, no

documentos, abertura e disputa de preços,
letrônico, no endereço Portal de Compras do
.gov.br/compras/pt-br
da Proposta e Documentos de Habilitação: 21
min.
de 2022 ás 09hrs00min.
O Edital, seus anexos e alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 758083822
Documento emitido em 01/11/2022 08:52:17.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11286 | 01/11/2022 | PÁG. 38
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2022

Pregão Eletrônico Nº 70/2022
Regido pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênio nº 028759/2021, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 - 87 e RG nº 15.546.648 - 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, Sediada na RUA PROJETADA E, S/N - CEP: 85770000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Realeza/PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04
OBJETO(S): Aquisição de Patrulha Mecanizada composta por 01 Tratos Agrícola e 01 Grade Aradora nova, em Atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Plataforma Transf nº 028759/2021, conforme especificações e quantidades constantes abaixo.
VALOR CONTRATUAL: R$ 285.998,00(Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais), respeitados os valores individuais.
FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após emissão de nota fiscal.
Prazo de execução/entrega: 12 meses
Prazo de vigência: 32 meses.
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	6015	10.004.20.608.0011.1033	1087	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	6016	10.004.20.608.0011.1033	504	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 335 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública n° 004/2022, a qual tem como objeto a Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgar as ações da Municipal de Fazenda Rio Grande, e ADJUDICA o objeto em favor da licitante Trade Comunicação e Marketing Eireli, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 81.078.289/0001-63, vencedora do objeto da licitação em epígrafe, com o valor global de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer n° 732/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Outubro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022

Protocolo 47134/22 - Processo Administrativo nº. 225/22
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento as Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 01/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 25/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de outubro de 2022.
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente e Arco Iris e Escola Nilza de Oliveira Pipino, de acordo com as descrições dos lotes no Anexo 8, cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 27/10/2022. A sessão pública será realizada dia 16/11/2022, às 09:00 horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal. Valor: R$ 853.481,49 (oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste - PR, telefone (44) 3526-1122 ou (44) 99180-9984, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br ou pelo sitio eletrônico: http://formosadooeste.pr.gov.br/, modulo licitações.

Formosa do Oeste, 26 de outubro de 2022.
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 18/2022

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, considerando a aprovação do processo licitatório pela Procuradoria Geral do Município, exarado no parecer jurídico nº 1272/2022, resolve homologar o procedimento licitatório de Concorrência Pública nº 018/2022, referente à contratação de empresa para construção do campo de futebol no bairro Cidade Nova (Lote 01); no bairro Jardim Liberdade (Lote 02); no bairro Gleba Guarani (Lote 03); e no bairro Grande Lago (Lote 04), no Município de Foz do Iguaçu/PR, em cumprimento ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos, em favor da empresa XLAM do Brasil Estruturas, Engenharia, Industria, Reflorestamento, Beneficiamento, Importação, Exportação e Comércio de Madeiras Ltda., vencedora da licitação para os Lotes 01, 02, 03 e 04, pelo critério de menor preço global. Firmo o presente para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu-PR, 21 de Outubro de 2022.
FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2022

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09 horas, do dia 02 de dezembro de 2022, na sala de licitações da sede da municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, em Francisco Beltrão, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Local do objeto: Bairro Pinheirão; Objeto: Recape de vias em CBUQ; Quantidade: 2.398,30m2; Prazo de Execução 120(cento e vinte) dias. A pasta técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - telefones (46) 3520-2103 e (46) 3520-2149.

Francisco Beltrão, 26 de outubro de 2022.
CLEBER FONTANA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 09h00min horas do dia 17 de novembro de 2022, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 4.726/2019, de 17/12/2019 e pelas disposições do Edital e seus anexos, observada a inversão de fases para julgamento, para contratação de empresa para execução de revestimento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação poliédrica, com área total de 1.609,60 m², incluindo a sinalização horizontal/vertical e drenagem pluvial, no Bairro São Cristóvão, na cidade de Francisco Beltrão - PR, nos seguintes trechos: Rua Goiás (entre a Rua Apucarana e a TV. Guaíra), Travessa Guaíra (entre a Rua Minas Gerais e a Rua Goiás) e Travessa Guaíra (entre a Rua Goiás e a Ponte do Rio Lonqueador), de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo. Prazo de execução: 90(noventa) dias. Prazo de vigência: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e do site www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 26 de outubro de 2022.
CLEBER FONTANA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, através de recursos recebidos pelo convênio nº 921165/2021, repassados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Valor total R$ R$ 2.372.135,33. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 16 de novembro de 2022, às 09h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 26 de outubro de 2022.
MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022 - FUNREBOM

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, conforme Requisição nº 18/2022, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:
MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 01/2022 - FUNREBOM.
PROCESSO N.º: 07/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução da reforma e ampliação da sede Administrativa e Operacional do Corpo de Bombeiros de Guarapuava - 12º Grupamento.
VALOR: R$ 7.871.738,31 (sete milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2326
Ass.

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	110
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	225/2022

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento as Secretárias Municipais
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	02012003339030000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	403.129,39
Data de Lançamento do Edital	01/11/2022
Data da Abertura das Propostas	25/11/2022
Data Registro	01/11/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 8794035946 (Logout)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

PM FAZENDA RIO GRANDE
2327
Folha nº
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 11; Ano: 2022
Número do processo: 64731/2022

Número do processo: 0064731/2022 **Número único: SFT.858.035-91**

Protocolado em: 03/11/2022 13:07 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: 1º Pedido de esclarecimento PE 110/2022.

Por se tratar de esclarecimentos referentes ao Termo de Referência, remeto à Secretaria Municipal de Administração para atendimento ao solicitado.

Após, retorne.

Requerente: 644509374 - Divisão de Compras e Licitação CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento: Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro:

E-mail:

Beneficiário: CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	CÓPIA DOCUMENTO	

PM.FAZENDA RIO GRANDE
2328
Folha nº
Assinatura

ESCLARECIMENTO PREGÃO 110/2022

Giovani Lós <glbrasildistribuidora@outlook.com>
Qui, 03/11/2022 11:49
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Prezados (a), bom dia

Ref aos itens 116 e 117, gostaria de saber a demanda por secretarias? pois dependendo da quantidade é possível que possa haver diversos fretes e temos que calcular este custo corretamente.

Aguardo.

Att
Giovani

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PM FAZENDA RIO GRANDE
2329
Folha nº
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0064731/2022

Número do processo: 0064731/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644509374 - Divisão de Compras e Licitação
Beneficiário:
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 1 **Número do processo:** 0064731/2022
Local do parecer: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração
Conclusivo: Não **Data e hora:** 07/11/2022 11:10:50
Parecer: Apenso resposta referente ao questionamento anexo.

Fazenda Rio Grande - PR, 07 de Novembro de 2022.

Amanda Rafaela Ramos

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
2330
Folha nº
Assinatura

Memorando 502/2022-SMA

De: **Secretaria de Administração**
Para: Edital
Assunto: Questionamento PE-110/2022/Empresa GL Brasil Distribuidora
Data: **07/11/2022**

Considerando o questionamento referente ao Edital Licitatório, cujo objeto se trata da "Contratação de empresa para Aquisição de Utensílios Domésticos, que atenderá às necessidades das Secretarias Municipais. **(PE-110/2022),** especificamente no tocante ao quantitativo de aquisição dos itens 116 e 117, esclarecemos:

Considerando que a Lei 8.666/1993[1] dispõe sobre os procedimentos para licitação no Sistema de Registro de Preços:

> Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
> [...]
>
> IV- ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;
>
> § 3ºO sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
>
> § 4ºA existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Considerando que o Decreto 7.892/2013[2] regulamenta sobre as hipóteses da utilização do Sistema de Registro de Preços seguindo a perspectiva da não obrigatoriedade da aquisição dos itens registrados nos moldes que seguem:

> Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
>
> I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
>
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

1 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm
2 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7892.htm

PM FAZENDA RIO GRANDE
2331
Folha nº
Assinatura

> III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
>
> **IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.**

Considerando que consoante a luz da legislação norteadora[3] está incluída nas competências do órgão gerenciador:

> Art. 5º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
>
> [...]
>
> **II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;**

Considerando que as estimativas de quantitativos já foram devidamente apontados no Termo de Referência com base no levantamento realizado junto às secretarias municipais;

Apoiado e atendendo ao dispositivo legal que rege o Sistema de Registro de Preços, informamos que não é possível apontar quantitativo de compra, mas somente da perspectiva de aquisição.

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 07/11/2022 11:08:53-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Amanda Rafaela Ramos
Gestora de Contratos-SMA
Matrícula 350596
Portaria 142/2022

3 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7892.htm

PM FAZENDA RIO GRANDE
2332
Folha nº
Assinatura

RE: ESCLARECIMENTO PREGÃO 110/2022

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Seg, 07/11/2022 13:47
Para: Giovani Lós <glbrasildistribuidora@outlook.com>

1 anexos (382 KB)
Resposta ao 1º Pedido de esclarecimento assinado.pdf;

Boa tarde!

Segue resposta à solicitação de esclarecimento.

Atenciosamente,

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

De: Giovani Lós <glbrasildistribuidora@outlook.com>
Enviado: quinta-feira, 3 de novembro de 2022 11:49
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Assunto: ESCLARECIMENTO PREGÃO 110/2022

Prezados (a), bom dia

Ref aos itens 116 e 117, gostaria de saber a demanda por secretarias? pois dependendo da quantidade é possível que possa haver diversos fretes e temos que calcular este custo corretamente.

Aguardo.

Att
Giovani

PM FAZENDA RIO GRANDE
2333
Folha nº
Assinatura

RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022

PROTOCOLO 47134/2022

Processo Administrativo nº. 225/2022

Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento as Secretarias Municipais.

Em cumprimento ao item 07 do edital, a Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 110/2022, solicitado via e-mail, em 03 de novembro de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

I. Do pedido

A licitante solicita os seguintes esclarecimentos:

"Ref aos itens 116 e 117, gostaria de saber a demanda por secretarias? pois dependendo da quantidade é possível que possa haver diversos fretes e temos que calcular este custo corretamente."

II. Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Obras Públicas é solicitante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo fly sob o nº 64731/2022, nos seguintes termos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
2334
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando 502/2022-SMA

De: **Secretaria de Administração**
Para: Edital
Assunto: Questionamento PE-110/2022/Empresa GL Brasil Distribuidora
Data: **07/11/2022**

Considerando o questionamento referente ao Edital Licitatório, cujo objeto se trata da "Contratação de empresa para Aquisição de Utensílios Domésticos, que atenderá às necessidades das Secretarias Municipais. **(PE-110/2022)**, especificamente no tocante ao quantitativo de aquisição dos itens 116 e 117, esclarecemos:

Considerando que a Lei 8.666/1993[1] dispõe sobre os procedimentos para licitação no Sistema de Registro de Preços:

> Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
> [...]
>
> IV- ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;
>
> § 3ºO sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
>
> § 4ºA existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Considerando que o Decreto 7.892/2013[2] regulamenta sobre as hipóteses da utilização do Sistema de Registro de Preços seguindo a perspectiva da não obrigatoriedade da aquisição dos itens registrados nos moldes que seguem:

> Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
>
> I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
>
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

1 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm
2 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7892.htm

PM FAZENDA RIO GRANDE
2335
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando 502/2022-SMA

> III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
>
> **IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.**

Considerando que consoante a luz da legislação norteadora[3] está incluída nas competências do órgão gerenciador:

> Art. 5º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
>
> [...]
>
> **II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;**

Considerando que as estimativas de quantitativos já foram devidamente apontados no Termo de Referência com base no levantamento realizado junto às secretarias municipais;

Apoiado e atendendo ao dispositivo legal que rege o Sistema de Registro de Preços, informamos que não é possível apontar quantitativo de compra, mas somente da perspectiva de aquisição.

Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 07/11/2022 11:04:53-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Amanda Rafaela Ramos
Gestora de Contratos-SMA
Matrícula 350596
Portaria 142/2022

3 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7892.htm

PM FAZENDA RIO GRANDE
2336
Folha nº
Assinatura

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, a data do certame permanecerá sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos demais interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Data: 07/11/2022 13:43:17-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Priscila Marcondes dos Santos

Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2337
Ass

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0066412/2022

Número do processo:	0066412/2022		**Número único: 168.92K.66X-M8**
Solicitação:	4 - Requerimento		Número do protocolo: 317129
Número do documento:			
Requerente:	644509374 - Divisão de Compras e Licitação		CPF/CNPJ do requerente:
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua JACARANDA		
Complemento:			Bairro:
Loteamento:		Condomínio:	Município: Fazenda Rio Grande - PR
Telefone:		Celular:	Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	007.004.004 - Editais Compras		
Localização atual:	007.004.004 - Editais Compras		
Org. de destino:	007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração		
Protocolado por:	Daiane Suelyn Horobinski Serafim		Atualmente com: Daiane Suelyn Horobinski Serafim
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	10/11/2022 08:32	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	2º Pedido de esclarecimento PE 110/2022		
Observação:	Remeto à Secretaria Municipal de Administração por se tratar especificadamente dos itens solicitados. Anexo, pedido de esclarecimento. OBSERVAÇÃO: Abertura da Sessão prevista para 25/10/2022 às 09h. Prazo máximo para resposta até 11/11/2022 às 12h.		

Daiane Suelyn Horobinski Serafim
(Protocolado por)

Divisão de Compras e Licitação
(Requerente)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2338
Ass

esclarecimentos sobre o PE 110/2022

Ferrally Embalagens <ferrallyembalagens09@gmail.com>
Qua, 09/11/2022 17:56
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa tarde, no item 122 e 123 bobina de 5kg, acredito que seja em formato de bobina com 500 unidades, está correto?

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando /2022-SMA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2339
Ass.

De: **Secretaria de Administração**
Para: Edital
Assunto: Questionamento PE-110/2022/Empresa Ferrally Embalagens
Data: **10/11/2022**

Considerando o questionamento referente ao Edital Licitatório, cujo objeto se trata da "Contratação de empresa para Aquisição de Utensílios Domésticos, que atenderá às necessidades das Secretarias Municipais. **(PE-110/2022),** especificamente no tocante aos itens 122 e 123, esclarecemos que os produtos poderão ser acondicionados no formato bobina e que a quantidade especificada deverá ser de **no mínimo** 1000 unidades de sacos (item 122 de acordo com cotações realizadas) e 1000 unidades de sacos (item 123), conforme já referido no termo de referência.

Logo, onde se lê no Termo de Referência:

122	UN	Saco plástico transparente picotado. Em bobina de 40x60cm, com capacidade para 5 litros.	82

Leia-se:

122	UN	Saco plástico transparente picotado. Em bobina medindo 40x60cm, com no mínimo 1000 sacos e capacidade para 5 litros.	82

Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 10/11/2022 12:02:50-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Amanda Rafaela Ramos
Gestora de Contratos-SMA
Matrícula 350596
Portaria 142/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2340
Ass.

RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022
PROTOCOLO 47134/2022
Processo Administrativo nº. 225/2022

Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento as Secretarias Municipais.

Em cumprimento ao item 07 do edital, a Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 110/2022, solicitado via e-mail, em 09 de novembro de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

I .Do pedido

A licitante solicita os seguintes esclarecimentos:

"...no item 122 e 123 bobina de 5kg, acredito que seja em formato de bobina com 500 unidades, está correto?"

II .Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração é solicitante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo fly sob o nº 66412/2022, nos seguintes termos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2348
Ass

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando /2022-SMA

De: **Secretaria de Administração**
Para: Edital
Assunto: Questionamento PE-110/2022/Empresa Ferrally Embalagens
Data: **10/11/2022**

Considerando o questionamento referente ao Edital Licitatório, cujo objeto se trata da "Contratação de empresa para Aquisição de Utensílios Domésticos, que atenderá as necessidades das Secretarias Municipais. **(PE-110/2022)**, especificamente no tocante aos itens 122 e 123, esclarecemos que os produtos poderão ser acondicionados no formato bobina e que a quantidade especificada deverá ser de **no mínimo** 1000 unidades de sacos (item 122 de acordo com cotações realizadas) e 1000 unidades de sacos (item 123), conforme já referido no termo de referência.

Logo, onde se lê no Termo de Referência:

122	UN	Saco plástico transparente picotado. Em bobina de 40x60cm, com capacidade para 5 litros.	82

Leia-se:

122	UN	Saco plástico transparente picotado. Em bobina medindo 40x60cm, com no mínimo 1000 sacos e capacidade para 5 litros.	82

govbr Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 10/11/2022 12:02:50-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Amanda Rafaela Ramos
Gestora de Contratos-SMA
Matrícula 350596
Portaria 142/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2342
Ass.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Administração na alteração na descrição do item 122, informamos que haverá retificação no instrumento convocatório mantendo o prazo para formulação das propostas, visto que possui mais de 8 (oito) dias úteis para abertura da sessão.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos demais interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Data: 10/11/2022 16:30:07-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2343
Ass

RE: esclarecimentos sobre o PE 110/2022

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Qui, 10/11/2022 16:15
Para: Ferrally Embalagens <ferrallyembalagens09@gmail.com>

1 anexos (249 KB)
Resposta ao 2º_Pedido_de_esclarecimento_.pdf;

Boa tarde,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento.
Dúvidas à disposição.

Atte. Daiane
Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

De: Ferrally Embalagens <ferrallyembalagens09@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 9 de novembro de 2022 17:56
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Assunto: esclarecimentos sobre o PE 110/2022

Boa tarde, no item 122 e 123 bobina de 5kg, acredito que seja em formato de bobina com 500 unidades, está correto?

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2346
Assinatura

1ª RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022

PROTOCOLO Nº 47134/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 225/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.º 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022.**

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **25 de Novembro de 2022 às 09:00h.**
As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983.**

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.
O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2315
Assinatura

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto **"Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento as Secretarias Municipais"** de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código reduzido	Funcional	Fonte
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000
146	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1510
145	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1000
628	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934
648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934
647	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000
661	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726
1246	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	31726
1394	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	30941
673	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000
674	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941
685	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	10941
683	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1000
684	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1712
1248	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	3712
1392	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	3941
704	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	10941
703	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941
709	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	10941
712	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000
723	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000
736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000
764	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1940
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 346
Assinatura

297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510
1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	3383
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
1336	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	3383
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
887	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.30	1511
894	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.30	1000
1029	30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.30	1710
830	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007
82	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104
476	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107
539	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.30	1107
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000
857	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	1000
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000
1194	11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.30	3515
1112	35.01 08.244.0052 2.152.3.3.90.30	1000
946	24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000
1006	28.01 04.121.0048 2.190.3.3.90.30	1000
815	18.01 26.782.0044 2.098.3.3.90.30	1509
1085	34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
34	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.30	1000
48	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.30	1504
54	02.01 04.126.0048 2.191.3.3.90.30	1000

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 97
Assinatura

Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3° da Lei Complementar Federal n° 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4° do referido art. 3°;

4.3. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.4. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.5. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.6. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3° da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

PMFRG 348 Folha nº Assinatura

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 349
Assinatura

como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1350
Assinatura

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA.**

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2391
Assinatura

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á

PMFAZENDA RIO GRANDE PR
2352
Folha nº
Assinatura

automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I -** Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 53
Assinatura

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 354
Assinatura

valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo).

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 23 55
Assinatura

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 23 56
Assinatura

sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 357
Assinatura

Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro,** deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 358
Assinatura

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2359
Assinatura

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 360
Assinatura

13.1.3. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.2. A Documentação prevista no item 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente numerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1.SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 236
Assinatura

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,*** *será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,*** *prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 23 62
Assinatura

estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.3. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.4. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.4.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

b) Valor unitário e total;

c) Marca / Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.4.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 23 63
Assinatura

validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.4.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.3. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.4. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.5. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.6. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.7. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 314
Assinatura

lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.3. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.4. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.4.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.4.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.4.3. Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica

16.4.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 265
Assinatura

REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

16.5. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.6. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo o proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

16.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.8. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.9. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.6 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

17.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexo I.**

17.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 236
Assinatura

vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

17.4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

17.4.1. São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal De Educação: Nara regina Bressan, matricula 351346;
b) Secretaria Municipal De Meio Ambiente: Fabiano Petrolli Neves, matricula 349311;
c) Secretaria Municipal De Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira, matricula 34932;
d) Secretaria Municipal De Asistencia Social: Rita de Cassia de Sá Ribas, matricula 359280;
e) Corpo De Bombeiros: Eduardo Santana RG9790859-1;
f) Secretaria Municipal De Habitação: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, matricula 357688;
g) Secretaria Municipal De Saúde: Karine de Souza Dias, matricula 351322;
h) Secretaria Municipal Desenvolvimiento Econômico: João Gilberto Solano, matricula 349396;
i) Secretaria municipal da defesa social: Sonia Francisca de Oliveira, matricula 349273;
j) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kely Syeinhaus Cezar mat/350721;
k) Secretaria Municipal Emprego e Renda: Cleberson Zepechouka, matricula 351724;
l) Secretaria Municipal De Administração: Zeneide Castilho Paiana, matricula 354671;
m) Secretaria Municipal de Comunicação :Elizane Aparecida maia Cambrani, matricula 350285;
n) Secretaria Municipal de Esporte :Carina de Faria Montini, matricula 352554;
o) Gabinete :Elizane Aparecida Maia Cembrani, matricula 350285;
p) Secretaria de Planejamento Urbano : Ismar Debatin, matricula 353850;
q) Faztrans : Katia do Rocio Pereira da Luz, matricula 351077;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2367
Assinatura

17.4.2. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.4.3. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

17.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2365
Assinatura

item 19.1, II, "c" do Edital.

17.5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 19.1, II, "c" do Edital.

17.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 269
Assinatura

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 237
Assinatura

"e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

19.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 19.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

19.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 231
Assinatura

referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

19.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

19.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

19.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

19.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

19.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

19.7. O contrato poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

19.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 29
Assinatura

inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

20.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

20.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

20.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

20.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

20.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 373
Assinatura

e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

21.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

21.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

21.8. O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 23 24
Assinatura

independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

21.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

21.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

21.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

21.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

21.13. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

21.16. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

21.17. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 23 75
19
Assinatura

21.18. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III – Declaração modelo unificada.

ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2022.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

Compras e Licitações
Fls. 227
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	41,000	UN	Abridor de latas em aço inox	9,8300	403,0300
2	23,000	UN	Abridor de latas em aço inoxidável com roldanas giratórias	3,2400	74,5200
3	64,000	UNI	Balde com rampa plástica capacidade 100 litros	24,5800	1.573,1200
4	44,000	UNI	Assadeira em alumínio n°5 medindo 45x32x6cm	35,8300	1.576,5200
5	62,000	UN	Bacia plástica resistente - 5 litros - branca	6,7200	416,6400
6	51,000	UN	Bacia plástica resistente - 13 litros - branca	5,2900	269,7900
7	45,000	UN	Bacia plástica com capacidade para 15 litros. Contendo marca do produto na unidade.	18,9600	853,2000
8	33,000	UN	Bacia plástica resistente - 20 litros - branca	12,8200	423,0600
9	31,000	UN	Bacia plástica resistente - 30 litros - branca	20,0200	620,6200
10	23,000	UNI	Bacia plástica resistente - 80 litros - branca	62,2700	1.432,2100
11	52,000	UNI	Bandeja retangular totalmente feita em aço inox, que não solta nenhum resíduo, com acabamento em alto brilho. Contém alças para facilitar o manuseio. Largura 30,1cm, comprimento 43cm, peso médio de 830g.	51,4100	2.673,3200
12	52,000	UN	Bandeja plástica aproximadamente 48 x 32 cm - branca	16,8200	874,6400
13	46,000	UNI	Borracha para panela de pressão - 4,5 litros	8,5200	391,9200
14	40,000	UN	Borracha para panela de pressão - 7 litros	11,8300	473,2000
15	40,000	UNI	Borracha para panela de pressão - 10 litros	16,6800	667,2000
16	28,000	UNI	Borracha para panela de pressão industrial - 11 litros	22,5900	632,5200
17	2,000	UNI	Borracha para panela de pressão industrial - 25 litros	52,7200	105,4400
18	32,000	UNI	Bule em alumínio com tampa, capacidade mínima 2 litros	48,3900	1.548,4800
19	24,000	UNI	Bule em aluminio ccom tampa, capacidade minima 7 litros	108,4700	2.603,2800
20	201,000	UN	Caneca em aço inox - aproximadamente 200 ml	9,7500	1.959,7500

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
21	81,000	UN	Caixa de plástico na cor branca com medidas de 54 x 36 x 29,5 cm, com tampa	55,2400		4.474,4400
22	64,000	UNI	Caixa Organizadora com tampa e com travas em plástico incolor - Capacidade 56 litros	79,9300		5.115,5200
23	95,000	UNI	Caixa Organizadora com tampa e com travas em plástico incolor - Capacidade 72 litros	154,9800		14.723,1000
24	327,000	UN	Caneca 300 ml, em polipropileno, paredes internas e externas lisas, sem bordas, cor azul	3,5800		1.170,6600
25	139,000	UNI	Coador de café/chá em algodão, formato cônico com cabo em madeira reforçado, suporte em aço - tamanho grande - dimensões aproximadas 16cm x 27cm	4,6600		647,7400
26	94,000	UNI	Coador de café/chá em algodão, formato cônico com cabo - tamanho pequeno - dimensões aproximadas 14cm x 16cm	5,3800		505,7200
27	13,000	UNI	Cortador de legumes - cabrita - médio em alumínio com tripé	168,4600		2.189,9800
28	28,000	UN	Cortador/Ralador de legumes 4 faces em polietileno com lâminas em aço inox	20,0900		562,5200
29	5,000	UNI	Cremeira Plástica confeccionada com resina em polietileno resistente, capacidade de 250 ml. Nas dimensões 10,7 x 5,4 cm	11,2700		56,3500
30	62,000	UN	Colher de arroz em aço inox, cabo com 28 cm de comprimento, inteiro sem rebites ou solda	14,9400		926,2800
31	68,000	UNI	Colher de café em aço inox com borda lisa - capacidade 2,5ml. Caixa com 06 unidades.	0,8800		59,8400
32	149,000	UNI	Colher de mesa em aço inox com bordas lisa - 20 cm de comprimento. Caixa com 06 unidades.	1,9800		295,0200
33	34,000	UN	Colher em polietileno com cabo de 50 cm de comprimento	31,0700		056,3800
34	35,000	UNI	Colher em aço inox, cabo com 32 cm de comprimento, inteiro sem rebites ou solda	8,2000		287,0000
35	95,000	UNI	Colher de sobremesa - toda em inox com aproximadamente 15 cm. Caixa com 06 unidades.	1,6000		152,0000
36	37,000	UNI	Concha inox lisa sem solda - 130 ml - Comprimento inteiriça: 34cm - Diâmetro da concha: 8cm	8,2000		303,4000
37	41,000	UNI	Concha inox lisa sem solda - 250 ml - C[illegible]imento do cabo: 35,5 cm -	16,6100		681,0100

Compras e Licitações
Fls. 23
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Diâmetro da concha: 10 cm			
38	8,000	UNI	Concha inox lisa sem solda - 700 ml - Comprimento: 52 cm	8,0600		64,4800
39	47,000	Conj.	Conjunto de xícaras para chá, com 06 unidades, na cor branca, em porcelana com pires	13,5900		638,7300
40	24,000	UNI	Caçarola - 20 litros - nº 38	129,3300		3.103,9200
41	19,000	UNI	Caçarola - 9,5 litros - nº30	88,3600		1.678,8400
42	17,000	UNI	Caçarola com tampa e asa, capacidade de 16 litros em alumínio - linha Hotel - nº 36	188,5500		3.205,3500
43	18,000	UNI	Caçarola com tampa e asa, capacidade de 25 litros em alumínio - linha Hotel - nº40	244,8800		4.407,8400
44	18,000	UNI	Caçarola com tampa e asa, capacidade de 32 litros em alumínio - linha Hotel - nº45	557,0800		10.027,4400
45	26,000	UNI	Caçarola com tampa e asa, capacidade de 40 litros em alumínio - linha Hotel - nº 50	648,2900		16.855,5400
46	18,000	UNI	Caçarola com tampa e asa, capacidade de 6 litros em alumínio - linha Hotel - nº26	76,6000		1.378,8000
47	21,000	UN	Caçarola reta completa 2 litros	30,6700		644,0700
48	25,000	UNI	Caldeirão - 10 litros - nº24	62,6700		1.566,7500
49	17,000	UNI	Caldeirão - 20 litros - nº32	118,2900		2.010,9300
50	48,000	UN	Caneca de alumínio para leite e café - 2 litros	15,5800		747,8400
51	32,000	UNI	Chaleira alumínio - capacidade 4 litros - nº24	85,4900		735,6800
52	21,000	UNI	Chaleira em alumínio - capacidade 7,5 litros	166,3300		492,9300
53	9,000	UN	Copo em alumínio para aproximadamente - 6 litros	78,1700		703,5300
54	34,000	Conj.	Conjunto de faca com 03 unidades - No conjunto deverá conter 1 faca para frutas e legumes 4""- 1 faca de carne 6"" - 1 faca de carne 7"" - Cabo na cor branca em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Com proteção antimicrobiana que inibe o crescimento de bactérias e fungos - Na embalagem deverá conter marca do produto e polegada de cada, as facas devem estar em embalagem única.	34,0300		1.157,0200

Compras & Licitações
Fls 378
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
55	40,000	UNI	Conjunto de xícaras pra café, com 06 unidades, na cor branca, em porcelana, com pires.	76,4900		3.059,6000
56	22,000	UN	Escumadeira alumínio - bojo c/12 cm	28,6000		629,2000
57	19,000	UN	Escumadeira alumínio - bojo c/ 8 cm	9,0000		171,0000
58	10,000	UN	Escumadeira em aço inox - 10 cm de diâmetro e cabo de aproximadamente 30 cm	7,2100		72,1000
59	49,000	UNI	Escorredor de Louças - Escorredor de Louças em inox com capacidade para 10 pratos, 08 copos e escorredor móvel exclusivo para talheres. Dimensões do Produto. Altura: 16cm. Largura: 33cm. Comprimento: 44cm.	93,2200		4.567,7800
60	24,000	UN	Escorredor para massa alumínio - 40 cm capacidade 16 litros	61,9900		1.487,7600
61	18,000	UNI	Escorredor para massa alumínio - 50cm capacidade 30 litros	67,0000		1.206,0000
62	13,000	UNI	Escorredor para massa em polipropileno - capacidade 3,5 litros	11,8400		153,9200
63	33,000	UN	Funil de plástico de cozinha 600 ml	8,7700		289,4100
64	31,000	UNI	Faca com serra para pão - Comprimento inteiriça: 40 cm - Cabo de polipropileno na cor branca injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Com proteção antimicrobiana que inibe o crescimento de bactérias e fungos.	14,2600		442,0600
65	34,000	UNI	Faca de carnes em aço inox 08 polegadas com fio liso - Cabo na cor branca em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Com proteção antimicrobiana que inibe o crescimento de bactérias e fungos - Comprimento inteiriça: 35,2cm.	34,8300		1.184,2200
66	41,000	UNI	Faca de churrasco serrilhada - Comprimento inteiriça: 28cm, lâmina em aço 4" com fio serrilhada, cabo na cor branca em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Com proteção antimicrobiana que inibe o crescimento de bactérias e fungos.	4,5400		186,1400
67	92,000	UNI	Faca de mesa em aço inox, com serra e com ponta - 20 cm de comprimento. Caixa com 06 unidades.	3,0400		279,6800
68	25,000	UNI	Faca para cortes de legumes em aço inox 4"" - Cabo na cor branca em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Com proteção antimicrobiana que inibe o crescimento de bactérias e fungos	18,4100		460,2500
69	19,000	UN	Forma de alumínio para bolo nº 25 (redo	19,7800		375,8200

Compras e Licitações
Fls. 379
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
70	19,000	UN	Forma de alumínio para bolo nº 3 (quadrada)	40,0300		760,5700
71	25,000	UN	Forma de alumínio para bolo nº 30 (redonda)	57,3700		1.434,2500
72	27,000	UN	Forma de alumínio para bolo nº 4 (quadrada)	35,6900		963,6300
73	21,000	UNI	Frigideira antiaderente - diâmetro de 32cm	64,7000		1.358,7000
74	24,000	UN	Frigideira em alumínio grosso - diâmetro de 32 cm	75,0000		1.800,0000
75	17,000	UNI	Frigideira esmaltada com tela 22cm - Frigideira com tela confeccionada de aço porcelanizado esmaltado é ideal para o preparo de frituras.	31,5800		536,8600
76	89,000	UN	Garrafa térmica, 01 litro, lisa. cor azul (claro ou escuro), com alça, tampa de rosca.	28,0900		2.500,0100
77	101,000	UN	Garrafa térmica com capacidade de 1.8 litros em aço inox escovado	100,8000		10.180,8000
78	41,000	UNI	Garrafa térmica: capacidade 5 litros, peso do produto: 0,770 kg, dimensões aprox: 242 290 x 242 mm, cor; preta.	35,3300		1.448,5300
79	29,000	UNI	TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, 12 LITROS, MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL; RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS; TORNEIRA DESMONTÁVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO, COM PÉS RETRÁTEIS, COR AZUL	122,6900		3.558,0100
80	19,000	UNI	TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, 6 LITROS, MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL; RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS; TORNEIRA DESMONTÁVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO, COM PÉS RETRÁTEIS, COR AZUL.	39,3200		747,0800
81	17,000	UN	Garfo bidente em aço inox - cabo de 40 cm de comprimento, inteiro e sem soldas	10,6900		181,7300
82	103,000	UNI	Garfo de mesa em aço inox monobloco liso - 21 cm. Caixa com 6 unidades	3,6500		375,9500
83	21,000	JOG	Jogo de chá e café: em inox, contendo 1 bandeja, 1 bule, 1 açucareiro, 1 leiteira e 1 colher.	401,0400		8.421,8400
84	63,000	UN	Jarra plástica - capacidade 1 litro	7,0800		446,0400
85	45,000	UN	Jarra plástica com tampa - 4 litros	26,4900		1.192,0500
86	52,000	UN	Jogo de mantimento 5 peças, com tampa, em plástico reforçado	44,7200		2.325,4400
87	66,000	UNI	Jogo de Copos em vidro liso 06 peças - Capacidade de cada copo: 300ml - Cor: transparente. Indicado para água, suco ou refrigerante.	32,0900		2.117,9400
88	40,000	UNI	Jarra de vidro, com alça, com capacidade de 1,5 litros	18,9700		758,8000

Compras e Licitações
Fls. 97
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
89	27,000	UNI	Jogo de copos long drink Oca: com 6 copos, capacidade 450ml, altura aproximada de 14,7cm, cor/acabamento: transparente, dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP): 18,5x21x28,5cm.	45,6000		1.231,2000
90	17,000	UNI	Jogo de jarro de vidro, com 6 copos - com capacidade de 1 a 1,5 litros	70,4800		1.198,1600
91	200,000	KIT	Kit Caneca, Prato e Cumbuca - Contendo 1 Caneca 300 ml em polipropileno, parede interna e externa lisa, sem bordas, cor azul - 1 Prato com abas 600 ml em polipropileno, liso nas partes interna e externa (sem frisos) com formato interno arredondado, com aba e empilhável, cor azul - 1 Cumbuca 350 ml em polipropileno, parede interna e externa sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base, cor azul.	12,0300		2.406,0000
92	32,000	UNI	Leiteira antiaderente 2 litros, produto fabricado em alumínio 100% puro, com cabos anatômicos e antitérmicos, findo usinado.	78,0500		2.497,6000
93	34,000	UN	Peneira plástica bojuda, média, branca, diâmetro de aproximadamente 19 cm.	15,2600		518,8400
94	8,000	UN	Placa de altileno lisa 30 x 50 x 1 cm	82,2400		657,9200
95	42,000	UN	Porta mantimentos de plástico de 2 litros	16,9300		711,0600
96	31,000	UNI	Porta talheres com gaveta e tampa em polietileno resistente	22,7700		705,8700
97	15,000	UNI	Panela de pressão antiaderente - capacidade 4,5 litros, com cabo e alça em baquelite anatômico e antitérmicos.	64,0600		960,9000
98	15,000	UN	Panela de pressão polida 7 litros, com trava e pino de segurança	147,0100		2.205,1500
99	15,000	UNI	Panela de pressão - 10 litros, com trava e pino de segurança	156,1600		2.342,4000
100	17,000	UN	Panela de pressão industrial com trava - capacidade 11 litros	374,7500		6.370,7500
101	12,000	UN	Panela de pressão industrial com trava - capacidade 25 litros	428,9800		5.147,7600
102	12,000	UNI	Panela Pipoqueira em alumínio - capacidade de 3,6 litros	36,4300		437,1600
103	29,000	UNI	Pegador de frios em aço inox 18 cm	8,6000		249,4000
104	28,000	UN	Pegador de macarrão em aço inox, tamanho padrão	11,2700		315,5600
105	15,000	UNI	Pegador de macarrão tipo concha em aço inox - Altura: 10cm - Largura: 15cm - Profundidade: 33cm	8,4000		126,0000
106	34,000	UNI	Pote de vidro com tampa, 1,6 litros, formato cilíndrico	18,9700		644,9800
107	35,000	UNI	Pote de vidro com tampa, 2,0 litros, formato cilíndrico	24,5400		858,9000

Compras e Licitações
Fls. 218
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
108	28,000	UNI	Pote de vidro com tampa, 250ml , formato cilíndrico	4,9600		138,8800
109	29,000	UNI	Pote de vidro com tampa, 3,2 litros, formato cilíndrico	21,8300		633,0700
110	24,000	UNI	Pote de vidro com tampa, 600ml, formato cilíndrico	13,2900		318,9600
111	32,000	UN	Pote de polietileno com tampa, atóxico, retangular, capacidade 1 Litro	9,3300		298,5600
112	45,000	UN	Pote de polietileno, com tampa, atóxico, retangular, capacidade 11 Litros	19,2000		864,0000
113	45,000	UN	Pote de polietileno, com tampa, atóxico, retangular, capacidade 2 Litros	7,9200		356,4000
114	41,000	UN	Pote de polietileno, com tampa, atóxico, retangular, capacidade 4 Litros	10,8200		443,6200
115	228,000	UNI	Prato 600 ml polipropileno azul liso nas partes interna e externa com formato interno arredondado com aba empilhável.	2,4600		560,8800
116	188,000	UNI	Prato fundo 26cm vidro transparente	10,5500		1.983,4000
117	185,000	UNI	Prato Raso 26 cm em Vidro Temperado, resistente a impactos e pequenas quedas.	7,5300		1.393,0500
118	87,000	UNI	Prato fundo em aço inox 26cm	6,0000		522,0000
119	137,000	UNI	Saco de amostra - plástico transparente estéril com tarja. Saco plástico estéril, atóxico,transparente ,com tarja branca no terço inferior para identificação de coleta de amostra de alimentos. Dimensões aproximada : 10x30cm (variação máxima de 10%) lacrado. Embalagem: pacotes com 100 unidades lacrado.	20,5700		2.818,0900
120	71,000	UN	Borracha para panela de pressão - 4,5 à 25 litros	7,0000		497,0000
121	78,000	UNI	Saco plástico transparente picotado para alimentos. Em bobina de 20 x 33cm capacidade para 2kg, com no mínimo 100 sacos	29,2200		2.279,1600
122	82,000	UNI	Saco plástico transparente picotado. Em bobina medindo 40x60cm, com no mínimo 1000 sacos e capacidade para 5 litros.	90,5000		7.421,0000
123	77,000	UNI	Saco plástico transparente próprio para alimentos capacidade para 5 kg. Bobina com no mínimo 1000 sacos picotados medindo 30 x 40 cm.	16,2800		1.253,5600
124	98,000	UNI	Saco plástico transparente, reforçado com capacidade 20 Kg - Fardo com 100 unidades	5,6400		552,7200
125	334,000	UN	Saboneteira em plástico ABS, com reservatório interno com tampa e capacidade para 900 ml	27,7500		9.268,5000

Compras e Licitações
Fls. 39
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
126	70,000	UNI	Suporte Papeleira para Papel Higiênico Rolão de 300 a 600 mts - Confeccionado em plástico ABS. Dimensões: 29,5cm (altura) x 28cm (largura) x 13cm (profundidade). Fechamento por trava.	23,6800		1.657,6000
127	26,000	UNI	Suporte para coador de café em alumínio. N°2	45,1700		1.174,4200
128	98,000	UNI	Suporte dispenser para copos de água 180ml, Injetado em plástico ABS e tubo em poliestireno transparente	63,4800		6.221,0400
129	160,000	UNI	Suporte para galão de água 20 ltrs, simples em plástico	51,0300		8.164,8000
130	12,000	UNI	Tacho em alumínio fundido n°32 - Capacidade 4 litros	142,7800		1.713,3600
131	207,000	UNI	Toalheiro / Dispensador de Parede para Toalhas Interfolhas 2 ou 3 dobras - Confeccionado em plástico ABS. Dimensões 30cm (altura) x 25 cm (largura) x 12,5 cm (profundidade). Fechamento por trava.	42,8600		8.872,0200
132	17,000	UNI	Tábua para carne: material plástico polipropileno atóxica e antibactericida. Fácil higienização e esterilização, não desgasta o fio da faca, bordas arrendondadas, ltamente durável, medidas aproximadas 20 x 35cm	97,9300		1.664,8100
133	21,000	UNI	Tábua para carne: material plástico polipropileno atóxica e antibactericida. Fácil higienização e esterilização, não desgasta o fio da faca, bordas arrendondadas, ltamente durável, medidas aproximadas 40 x 60 cm	47,5700		998,9700
134	85,000	UNI	Xícara: material vidro, cor transparente, sem pires, capacidade 200ml	5,2300		444,5500
135	114,000	UNI	Acendedor para fogão tipo mecânico; com corpo plástico e ponteira de aço; apresentado na forma de pistola; acionado através de gatilho; tamanho grande; funcionamento por fagulha de atrito.	12,0700		1.375,9800
136	45,000	UNI	Caixa de plástico na cor azul com medidas aproximadas de 54 x 36 x 29,5 cm.	60,2300		2.710,3500
137	53,000	UNI	Estojo organizador multiuso com tampa, em plástico transparente, com no mínimo 30 divisórias, tamanho aproximado 35cm x 49cm x 6,5cm médio -grande	44,1500		2.339,9500
138	730,000	UNI	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, com fibras de aço uniforme e macia. Contando na embalagem, informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto.	1,3900		1.014,7000
139	129,000	UNI	Refil mop úmido ponta cortada em algodão. Contendo marca do produto na unidade.	16,2200		2.092,3800

Compras e Licitações
Rubrica
Fls.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
140	198,000	UNI	Lixeira plástica redonda sem tampa em PVC 23 lt na cor preta	53,8000		10.652,4000
141	86,000	UNI	Conjunto Mop Pó, contendo no mínimo um cabo de alumínio 1,40 x 24 mm de diâmetro - CL140, Refil 40CM composto por fios 100%acrilico que permitem uma estática natural	120,9100		10.398,2600
142	26,000	UNI	Cabo de alumínio prolongador - 75cm	28,0000		728,0000
143	28,000	UNI	Cabo de aluminio com suporte para Mop úmido medindo 158cm	50,8100		1.422,6800
144	30,000	UNI	Copo para bebê, dimensões aproximadas: capacidade 250ml, altura 130mm, diâmetro 72mm tolerância +/- 10%.Fabricado em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Copo com duas alças e válvula antizamento de silicone resistente para impedir que o líquido saia sem que o bebê sugue. Copo a prova de vazamentos, mesmo se for sacudido ou derrubado. Copo com alças projetadas paraserem confortavelmente seguradas por mãos pequenas; bicomacio e flexível.	10,1700		305,1000
145	20,000	UNI	Panela de pressão em alumínio polido, capacidade 4,5 litros com no mínimo 4 sistemas de segurança, fechamento com tampa externa, testada e aprovada pelo Inmetro	131,6600		2.633,2000
146	15,000	UNI	Caçarola em alumínio capacidade 4 litros (aproximadamente 22 cm)	30,6700		460,0500
147	15,000	UNI	Caçarola em alumínio capacidade 3 litros (aproximadamente 20 cm)	30,6700		460,0500
148	16,000	UNI	Caçarola em alumínio capacidade 5 litros (aproximadamente 24 cm)	102,8400		1.645,4400
149	17,000	UNI	Kit com 3 panelas tipo caçarola em alumínio, contendo 1 panela de aproximadamente 16 cm e capacidade 1,6 litros, 1 panela de aproximadamente 18 cm e capacidade de 2,2 litros e 1 panela de aproximadamente 20 cm e capacidade de 3 litros	325,6700		5.536,3900
150	36,000	UNI	Pote plástico redondo com tampa, cor branco ou transparente capacidade de 4 litros	19,1100		687,9600
151	20,000	UNI	Pote plástico redondo com tampa, cor branco ou transparente capacidade de 9 litros	38,4800		769,6000
152	21,000	UNI	Bandeja tipo caixa sem tampa. Capacidade 9 a 10 litros, cor branca. Medidas aproximadas (42cmx34cmx8,5cm)	24,2100		508,4100

Compras e Licitações
Fls. 20
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
153	16,000	UNI	Bandeja tipo caixa sem tampa. Capacidade 3 litros, cor branca. Medidas aproximadas (30cmx22cmx7,5cm)	19,2400		307,8400
154	24,000	UNI	Bacia redonda cor branca ou transparente, capacidade de 8 litros	18,7000		448,8000
155	18,000	UNI	Panela de Alumínio fundido 04 litros com tampa, medindo 27 cm largura x 10 cm profundidade	41,9000		754,2000
156	137,000	UNI	Lixeira plástica com pedal, plástico reforçado, capacidade 50 litros, cor preta.	146,1200		20.018,4400
157	67,000	UNI	Lixeira plástica telada, capacidade 20 litros, na cor preta	59,9700		4.017,9900
158	69,000	UNI	Caneca de porcelana, capacidade: 300 ml, cor branca	23,5400		1.624,2600
159	64,000	UNI	Saboneteira de alta qualidade, brana, com reservatório, dimensões: (alt x larg x prof) 280mmx125mmx120mm. Capacidade do reservatório: 800ml, material plástico polipropileno. E composto aditivado.	25,5900		1.637,7600
160	17,000	UNI	Panela 20 cm de diâmetro 2,9l em aço inox com fundo triplo	377,5700		6.418,6900
161	10,000	UNI	Panela 28 cm de diâmetro 8,4l em aço inox com fundo triplo	638,7500		6.387,5000
162	11,000	UNI	Caçarola rasa 24cm de diâmetro 4,7l em aço inox com fundo triplo	426,1300		4.687,4300
163	7,000	UNI	Caçarola rasa 40cm de diâmetro 23l em aço inox com fundo triplo e tampa	638,7500		4.471,2500
164	12,000	UNI	Frigideira 28 cm de diâmetro 4,8l em aço inox com fundo triplo e tampa	433,1200		5.197,4400
165	9,000	UNI	Caldeirão 28 cm de diâmetro 15,7l em aço inox com fundo triplo e tampa	610,0000		5.490,0000
166	6,000	UNI	Caldeirão 40cm de diâmetro 30l em aço inox com fundo triplo e tampa	557,2000		3.343,2000
167	11,000	UNI	Espagueteira 24 cmde diâmetro 7,7l em aço inox com fundo triplo e tampa	50,5400		555,9400
168	12,000	UNI	Panela de Pressão 24 cm de diâmetro 6l em aço inox com fundo triplo	362,8600		4.354,3200
169	12,000	UNI	Chaleira 21,5cm de diâmetro 2,8l em aço inox com fundo triplo	188,8300		2.265,9600
170	68,000	UNI	Filme Strech - Bobina de filme strech estirável de proteção e segurança para diversos tipos de materiais e cargas. Protege contra umidade, sujeira e preserva o produto por mais tempo. Especificações: comprimento 500 mm; Diametro inteiro de 3 polegadas; Espessuras de 17,19,25, 30 e 40 micras. O produto deverá conter lote de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	149,1800		10.144,2400
171	227,000	UNI	Garrafa tipo squeeze 500ml - Em plástic[illegible]om bico de silicone para sucção	4,2000		953,4000

Compras e Licitações
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			do líquido, com capacidade para 500 ml. Produto atóxico.			
172	37,000	UNI	Descascador de legumes 155x90x30mm (CxLxA), em inox, em inox, cabo revestido em silicone, antideslizante, seguro	8,0300		297,1100
173	40,000	UNI	Colher de Madeira medindo 32cm	14,9500		598,0000
174	23,000	UNI	Triturador de alho - Com 3 lâminas, 7,5x11x11 (AxLxP), pesando aproximadamente 250g	23,0800		530,8400
175	30,000	UNI	Espátula de Silicone - 20cm, cozinha, chapa e fritura	39,3300		1.179,9000
176	41,000	UNI	Espátula de Nylon 28x8x35 (CxLxA), resistente a altas temperaturas, até 210°C	34,8300		1.428,0300
177	15,000	UNI	Descascador em espiral para legumes - plástico ABS, 12x7x7, lâminas em aço inox	8,0200		120,3000
178	1,000	UNI	Forma para pudim - antiaderente, redonda, 26cm	19,4300		19,4300
179	20,000	UNI	Forma para pudim - Em silicone, rednda, 23x11cm, suportando temperatura até 250°C, capacidade de 1000ml	55,4900		1.109,8000
180	31,000	UNI	Rolo de macarrão - Silicone, cabo de plástico abs, CxD (40x6,5) 60cm total, rolo cromado	47,9500		1.486,4500
181	12,000	UNI	Caçarola com tampa - 3l, de alumínio, teflon c/ alça	45,6700		548,0400
182	11,000	UNI	Chapa de fogão para lanches alumínio medidas aproximadas 22x22x6cm	154,9700		1.704,6700
183	60,000	UNI	Mangueira 1/2 (meia polegada)	95,4400		5.726,4000
184	9,000	UNI	Kit espalhador + queimador + grelha - kit composto pelas peças: 3 espalhadores pequeno - 6,0 cm de diâmetro, 3 queimadores pequeno (sem acendimento automático) - 8,5 cm de diâmetro; 1 espalhador grande - 8,0 cm de diâmetro; 1 queimador grande (sem acendimento automático) - 10,5 cm de diâmetro - 2 grelhas medidas ; C-40 cm x L - 19 cm x A - 4 cm	201,9400		1.817,4600
185	11,000	UNI	Kit espalhador + queimador + grelha - kit composto pelas peças: 3 espalhadores pequeno - 6,0 cm de diâmetro, 3 queimadores (sorvete com acendimento automático) - 9,0 cm de diâmetro; 1 espalhador grande - 7,5 cm de diâmetro; 1 queimador(sorvete com acendimento automático) - 10,5 cm de diâmetro - 2 grelhas medidas ; C-45 cm x L - 20 cm x A - 4 cm	161,8200		1.780,0200

Compras e Licitações
Rubrica
Fls.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
186	31,000	UNI	kit regulador registro de gás + mangueira e abraçadeiras - kit composto pelas peças: 1 regulador, 1 mangueira de 1,25m , 2 abraçadeiras - regulador de gás, linha específica para utilização em fogão doméstico, vazão 1kg/hora. Acompanha mangueira de 1,25m e 2 abraçadeiras para instalação. recomendado para fogões, cooktops e derivados de até 6 bocas. o regulador de pressão de gás produzido conforme normas técnicas da ABNT e aprovado pelo INMETRO para ser utilizado em equipamentos domésticos que consome até 1kg/h a uma pressão de 2,8 kPa, calibrado para maior aproveitamento do gás de botijão . mangueira certificada pelo INMETRO e abraçadeiras para prendê-la numa extremidade ao fogão e na outra ao regulador de gás GARANTIA de 05 anos contra qualquer defeito	31,9700		991,0700

(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:	403.129,3900

Compras e Licitações
Fls. 2367
Rubrica

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 380
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022
PROTOCOLO Nº 47134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 225/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

Aquisição de Utensílios Domésticos, que atenderá às necessidades das Secretarias Municipais.

2.ESPECIFICAÇÕES

2.1 As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 As aquisições dos itens em questão são necessárias para o funcionamento de programas constante no ofício/memorando de cada Secretaria que participou do levantamento, para apurar as quantidades necessárias para atender a demanda desta Municipalidade.

4. DO PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

4.1 Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2369
Assinatura

5.2 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado reputar-se-ácomo realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo dos seguintes servidores:

Secretaria Municipal De Educação: Nara regina Bressan mat/351346

Secretaria Municipal De Meio Ambiente: Fabiano Petrolli Neves mat/349311

Secretaria Municipal De Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira Mat/34932

Secretaria Municipal De Asistencia Social: Rita de Cassia de Sá Ribas mat/359280

Corpo De Bombeiros: Eduardo Santana RG9790859-1

Secretaria Municipal De Habitação: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira mat/357688

Secretaria Municipal De Saúde: Karine de Souza Dias mat/351322

Secretaria Municipal Desenvolvimiento Econômico: João Gilberto Solano mat/349396

Secretaria municipal da defesa social: Sonia Francisca de Oliveira mat/349273

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kely Syeinhaus Cezar mat/350721

Secretaria Municipal Emprego e Renda: Cleberson Zepechouka mat/351724

Secretaria Municipal De Administração: Zeneide Castilho Paiana, Mat. 354.671

Secretaria Municipal de Comunicação :Elizane Aparecida maia Cambrani mat/350285

Secretaria Municipal de Esporte :Carina de Faria Montini mat/352554

Gabinete :Elizane Aparecida Maia Cembrani mat/350285

Secretaria de Planejamento Urbano : Ismar Debatin mat/353850

Faztrans : Katia do Rocio Pereira da Luz mat/351077

Urbanismo: não tem interesse

Controle interno: não tem interesse

Procuradoria: não tem interesse

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças não tem interesse

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 390
Assinatura

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
2391
Folha nº
Assinatura

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2022

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2392
Assinatura

Zeneide Castilho Paiana
Fiscal de Execução Matrícula: 354671

Amanda Rafaela Ramos
Fiscal de Gestão Matrícula: 350596
Portaria 142/2022

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 23
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022
PROTOCOLO Nº 47134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 225/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/Lote	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (__) _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2304
Assinatura

Fax nº: (__) _____

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 379
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022
PROTOCOLO Nº 47134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 225/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 396
Assinatura

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 23
Assinatura

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 395
Assinatura

contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 239
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022
PROTOCOLO 40655/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 225/2022

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento as Secretárias Municipais".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2400
Assinatura

indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022.

3. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

3.1. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.3. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 901
Assinatura

pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar o item se este não atender às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-lo no prazo máximo de 1 (uma) hora.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.4.1. São designados como fiscais:

a. Secretaria Municipal De Educação: Nara regina Bressan, matricula 351346;
b. Secretaria Municipal De Meio Ambiente: Fabiano Petrolli Neves, matricula 349311;
c. Secretaria Municipal De Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira, matricula 34932;
d. Secretaria Municipal De Asistencia Social: Rita de Cassia de Sá Ribas, matricula 359280;
e. Corpo De Bombeiros: Eduardo Santana RG9790859-1;
f. Secretaria Municipal De Habitação: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, matricula 357688;
g. Secretaria Municipal De Saúde: Karine de Souza Dias, matricula 351322;
h. Secretaria Municipal Desenvolvimiento Econômico: João Gilberto Solano, matricula 349396;
i. Secretaria municipal da defesa social: Sonia Francisca de Oliveira, matricula 349273;
j. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kely Syeinhaus Cezar mat/350721;

PM FAZENDA RIO GRANDE
2402
Folha nº
Assinatura

k. Secretaria Municipal Emprego e Renda: Cleberson Zepechouka, matricula 351724;

l. Secretaria Municipal De Administração: Zeneide Castilho Paiana, matricula 354671;

m. Secretaria Municipal de Comunicação :Elizane Aparecida maia Cambrani, matricula 350285;

n. Secretaria Municipal de Esporte :Carina de Faria Montini, matricula 352554;

o. Gabinete :Elizane Aparecida Maia Cembrani, matricula 350285;

p. Secretaria de Planejamento Urbano : Ismar Debatin, matricula 353850;

q. Faztrans : Katia do Rocio Pereira da Luz, matricula 351077;

4.5. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão

PM FAZENDA RIO GRANDE
24 03
Folha nº
Assinatura

Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 404
Assinatura

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4° da Lei Federal n°. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código reduzido	Funcional	Fonte
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000
146	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1510
145	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1000
628	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934
648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934
647	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000
661	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726
1246	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	31726
1394	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	30941
673	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000
674	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941
685	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	10941
683	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1000
684	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1712
1248	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	3712
1392	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	3941
704	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	10941
703	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941
709	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	10941
712	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000
723	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000
736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000
764	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1940
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1205
Assinatura

334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510
1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	3383
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
1336	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	3383
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
887	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.30	1511
894	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.30	1000
1029	30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.30	1710
830	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007
82	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104
476	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107
539	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.30	1107
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000
857	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	1000
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000
1194	11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.30	3515
1112	35.01 08.244.0052 2.152.3.3.90.30	1000
946	24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000
1006	28.01 04.121.0048 2.190.3.3.90.30	1000
815	18.01 26.782.0044 2.098.3.3.90.30	1509
1085	34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
34	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.30	1000
48	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.30	1504
54	02.01 04.126.0048 2.191.3.3.90.30	1000

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 206
Assinatura

de 1990);

11.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.

11.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

11.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11.9. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

11.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho

P.M. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 407
Assinatura

do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.13. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação;

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

12.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;

12.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 408
Assinatura

12.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 240
Assinatura

na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às

PM FAZENDA RIO GRANDE PR
Folha nº 490
Assinatura

demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 29
Assinatura

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 12
Assinatura

por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 293
Assinatura

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	**Detentor da Ata de Registro de Preços**
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB nº	Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 194
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022
PROTOCOLO Nº 47134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 225/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....

Assinatura do representante legal da licitante

.....

Nome do representante legal da licitante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2415
Ass.

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067180/2022

Número do processo:	0067180/2022		**Número único: M88.96M.65N-87**
Solicitação:	4 - Requerimento		Número do protocolo: 318092
Número do documento:			
Requerente:	644509374 - Divisão de Compras e Licitação		CPF/CNPJ do requerente:
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua JACARANDA		
Complemento:			Bairro:
Loteamento:	Condomínio:		Município: Fazenda Rio Grande - PR
Telefone:	Celular:		Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	007.004.004 - Editais Compras		
Localização atual:	007.004.004 - Editais Compras		
Org. de destino:	007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração		
ɔcolado por:	Daiane Suelyn Horobinski Serafim		Atualmente com: Daiane Suelyn Horobinski Serafim
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	11/11/2022 15:52	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	3º Pedido de esclarecimento PE 110/2022		
Observação:	Remeto à Secretaria Municipal de Administração por se tratar especificadamente dos itens solicitados. Anexo, pedido de esclarecimento. OBSERVAÇÃO: Abertura da Sessão prevista para 25/11/2022 às 09h. Prazo máximo para resposta até 16/11/2022 às 12h.		

Daiane Suelyn Horobinski Serafim
(Protocolado por)

Divisão de Compras e Licitação
(Requerente)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022 PROTOCOLO Nº 47134/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 225/2022



Viviane Pontello <VP-COMEX@hotmail.com>
Sex, 11/11/2022 15:39
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Prezados,
boa tarde.

Sobre o processo referenciado, item 183, precisamos de mais informações da mangueira, como:

espessura da parede
metragem do rolo
se é lisa ou trançada

No aguardo de um retorno.

atc.,
Viviane Pontello

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2417
Ass

Memorando 511/2022-SMA

De: **Secretaria de Administração**
Para: Edital
Assunto: Questionamento PE-110/2022/Empresa VP Comex
Data: **07/11/2022**

Considerando o questionamento referente ao Edital Licitatório, cujo objeto se trata da "Contratação de empresa para Aquisição de Utensílios Domésticos, que atenderá às necessidades das Secretarias Municipais. **(PE-110/2022),** especificamente no tocante a especificação do item 183, esclarecemos:

Onde se lê, no Termo de referência:

183	UN	Mangueira 1/2 (meia polegada)	60

Leia-se:

183	UN	Mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliester e capa externa, diâmetro ½ polegadas, comprimento de no mínimo 30 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	60

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 11/11/2022 16:13:59-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Amanda Rafaela Ramos
Gestora de Contratos-SMA
Matrícula 350596
Portaria 142/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2418
Ass.

RESPOSTA AO 3º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022
PROTOCOLO 47134/2022
Processo Administrativo nº. 225/2022

Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento as Secretarias Municipais.

Em cumprimento ao item 07 do edital, a Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 110/2022, solicitado via e-mail, em 11 de novembro de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

I .Do pedido

A licitante solicita os seguintes esclarecimentos:

"... Sobre o processo referenciado, item 183, precisamos de mais informações da mangueira, como:espessura da parede, metragem do rolo, se é lisa ou trançada."

II .Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração é solicitante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo fly sob o nº 67180/2022, nos seguintes termos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2419
Ass.

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando 511/2022-SMA

De: **Secretaria de Administração**
Para: Edital
Assunto: Questionamento PE-110/2022/Empresa VP Comex
Data: **07/11/2022**

Considerando o questionamento referente ao Edital Licitatório, cujo objeto se trata da "Contratação de empresa para Aquisição de Utensílios Domésticos, que atenderá às necessidades das Secretarias Municipais. **(PE-110/2022)**, especificamente no tocante a especificação do item 183, esclarecemos:

Onde se lê, no Termo de referência:

183	UN	Mangueira 1/2 (meia polegada)	60

Leia-se:

183	UN	Mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliester e capa externa, diâmetro ½ polegadas, comprimento de no mínimo 30 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	60

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 11/11/2022 16:13:59-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Amanda Rafaela Ramos
Gestora de Contratos-SMA
Matrícula 350596
Portaria 142/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2420
Ass

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Administração na alteração na descrição do item 183, informamos que haverá retificação no instrumento convocatório mantendo o prazo para formulação das propostas, visto que possui mais de 8 (oito) dias úteis para abertura da sessão.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos demais interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de novembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Data: 11/11/2022 16:30:48-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

RE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022 PROTOCOLO Nº 47134/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 225/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2421
Ass

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Sex, 11/11/2022 16:33
Para: Viviane Pontello <VP-COMEX@hotmail.com>

1 anexos (258 KB)
Resposta ao 3º Pedido de esclarecimento.pdf;

Boa tarde,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento.
Dúvidas à disposição.

Atte. Daiane,
Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

De: Viviane Pontello <VP-COMEX@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 11 de novembro de 2022 15:39
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022 PROTOCOLO Nº 47134/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 225/2022

Prezados,
boa tarde.

Sobre o processo referenciado, item 183, precisamos de mais informações da mangueira, como:

espessura da parede
metragem do rolo
se é lisa ou trançada

No aguardo de um retorno.

atc.,
Viviane Pontello

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2422
Assinatura

2ª RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022

PROTOCOLO Nº 47134/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 225/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.º 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022.**

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **25 de Novembro de 2022 às 09:00h.**
As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.
O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fôlha nº 1423
Assinatura

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto **"Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento as Secretarias Municipais"** de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código reduzido	Funcional	Fonte
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000
146	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1510
145	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1000
628	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934
648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934
647	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000
661	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726
1246	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	31726
1394	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	30941
673	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000
674	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941
685	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	10941
683	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1000
684	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1712
1248	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	3712
1392	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	3941
704	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	10941
703	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941
709	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	10941
712	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000
723	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000
736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000
764	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1940
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2424
Assinatura

297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510
1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	3383
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
1336	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	3383
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
887	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.30	1511
894	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.30	1000
1029	30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.30	1710
830	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007
82	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104
476	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107
539	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.30	1107
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000
857	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	1000
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000
1194	11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.30	3515
1112	35.01 08.244.0052 2.152.3.3.90.30	1000
946	24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000
1006	28.01 04.121.0048 2.190.3.3.90.30	1000
815	18.01 26.782.0044 2.098.3.3.90.30	1509
1085	34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
34	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.30	1000
48	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.30	1504
54	02.01 04.126.0048 2.191.3.3.90.30	1000

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei

PM FAZENDA RIO GRANDE
2425
Folha nº
Assinatura

Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º;

4.3. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.4. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.5. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.6. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
2426
Folha nº
Assinatura

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem

PM FAZENDA RIO GRANDE
2427
Folha nº
Assinatura

como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 24 29
Assinatura

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2409
Assinatura

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á

PM FAZENDA RIO GRANDE
2430
Folha nº
196
Assinatura

automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I -** Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 24 31
Assinatura

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2432
Assinatura

valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo).

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 0433
Assinatura

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2434
Assinatura

sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei

PM FAZENDA RIO GRANDE
2435
Folha nº
Assinatura

Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2436
Assinatura

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

PM FAZENDA RIO GRANDE
2437
Folha nº
Assinatura

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;
b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2438
Assinatura

13.1.3. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.2. A Documentação prevista no item 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente numerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1.SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 39
Assinatura

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,*** *será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,*** *prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2440
Assinatura

estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.3. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.4. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.4.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

b) Valor unitário e total;

c) Marca / Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.4.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2443
Assinatura

validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.4.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.3. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.4. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.5. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.6. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.7. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2442
Assinatura

lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.3. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.4. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.4.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.4.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.4.3. Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica

16.4.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE

PM FAZENDA RIO GRANDE
2443
Folha nº
Assinatura

REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

16.5. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.6. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo o proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

16.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.8. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.9. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.6 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

17.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexo I.**

17.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2444
Assinatura

vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

17.4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

17.4.1. São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal De Educação: Nara regina Bressan, matricula 351346;
b) Secretaria Municipal De Meio Ambiente: Fabiano Petrolli Neves, matricula 349311;
c) Secretaria Municipal De Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira, matricula 34932;
d) Secretaria Municipal De Asistencia Social: Rita de Cassia de Sá Ribas, matricula 359280;
e) Corpo De Bombeiros: Eduardo Santana RG9790859-1;
f) Secretaria Municipal De Habitação: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, matricula 357688;
g) Secretaria Municipal De Saúde: Karine de Souza Dias, matricula 351322;
h) Secretaria Municipal Desenvolvimiento Econômico: João Gilberto Solano, matricula 349396;
i) Secretaria municipal da defesa social: Sonia Francisca de Oliveira, matricula 349273;
j) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kely Syeinhaus Cezar mat/350721;
k) Secretaria Municipal Emprego e Renda: Cleberson Zepechouka, matricula 351724;
l) Secretaria Municipal De Administração: Zeneide Castilho Paiana, matricula 354671;
m) Secretaria Municipal de Comunicação :Elizane Aparecida maia Cambrani, matricula 350285;
n) Secretaria Municipal de Esporte :Carina de Faria Montini, matricula 352554;
o) Gabinete :Elizane Aparecida Maia Cembrani, matricula 350285;
p) Secretaria de Planejamento Urbano : Ismar Debatin, matricula 353850;
q) Faztrans : Katia do Rocio Pereira da Luz, matricula 351077;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2445
Assinatura

17.4.2. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.4.3. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

17.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o

PM FAZENDA RIO GRANDE
2446
Folha nº
Assinatura

item 19.1, II, "c" do Edital.

17.5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 19.1, II, "c" do Edital.

17.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2447
Assinatura

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra

PM FAZENDA RIO GRANDE
2148
Folha nº
Assinatura

"e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

19.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 19.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

19.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2449
Assinatura

referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

19.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

19.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

19.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

19.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

19.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

19.7. O contrato poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

19.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2450
Assinatura

inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

20.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

20.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

20.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

20.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

20.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 245
Assinatura

e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

21.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

21.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

21.8. O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 145
Assinatura

independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

21.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

21.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

21.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

21.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

21.13. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

21.16. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

21.17. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2453
Assinatura

21.18. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III – Declaração modelo unificada.

ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	41,000	UN	Abridor de latas em aço inox	9,8300	403,0300
2	23,000	UN	Abridor de latas em aço inoxidável com roldanas giratórias	3,2400	74,5200
3	64,000	UNI	Balde com rampa plástica capacidade 100 litros	24,5800	1.573,1200
4	44,000	UNI	Assadeira em alumínio n°5 medindo 45x32x6cm	35,8300	1.576,5200
5	62,000	UN	Bacia plástica resistente - 5 litros - branca	6,7200	416,6400
6	51,000	UN	Bacia plástica resistente - 13 litros - branca	5,2900	269,7900
7	45,000	UN	Bacia plástica com capacidade para 15 litros. Contendo marca do produto na unidade.	18,9600	853,2000
8	33,000	UN	Bacia plástica resistente - 20 litros - branca	12,8200	423,0600
9	31,000	UN	Bacia plástica resistente - 30 litros - branca	20,0200	620,6200
10	23,000	UNI	Bacia plástica resistente - 80 litros - branca	62,2700	1.432,2100
11	52,000	UNI	Bandeja retangular totalmente feita em aço inox, que não solta nenhum resíduo, com acabamento em alto brilho. Contém alças para facilitar o manuseio. Largura 30,1cm, comprimento 43cm, peso médio de 830g.	51,4100	2.673,3200
12	52,000	UN	Bandeja plástica aproximadamente 48 x 32 cm - branca	16,8200	874,6400
13	46,000	UNI	Borracha para panela de pressão - 4,5 litros	8,5200	391,9200
14	40,000	UN	Borracha para panela de pressão - 7 litros	11,8300	473,2000
15	40,000	UNI	Borracha para panela de pressão - 10 litros	16,6800	667,2000
16	28,000	UNI	Borracha para panela de pressão industrial - 11 litros	22,5900	632,5200
17	2,000	UNI	Borracha para panela de pressão industrial - 25 litros	52,7200	105,4400
18	32,000	UNI	Bule em alumínio com tampa, capacidade mínima 2 litros	48,3900	1.548,4800
19	24,000	UNI	Bule em aluminio ccom tampa, capacidade minima 7 litros	108,4700	2.603,2800
20	201,000	UN	Caneca em aço inox - aproximadamente 200 ml	9,7500	1.959,7500
21	81,000	UN	Caixa de plástico na cor branca com medidas de 54 x 36 x 29,5 cm, com tampa	55,2400	4.474,4400
22	64,000	UNI	Caixa Organizadora com tampa e com travas em plástico incolor - Capacidade	79,9300	5.115,5200

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 245

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			56 litros			
23	95,000	UNI	Caixa Organizadora com tampa e com travas em plástico incolor - Capacidade 72 litros	154,9800		14.723,1000
24	327,000	UN	Caneca 300 ml, em polipropileno, paredes internas e externas lisas, sem bordas, cor azul	3,5800		1.170,6600
25	139,000	UNI	Coador de café/chá em algodão, formato cônico com cabo em madeira reforçado, suporte em aço - tamanho grande - dimensões aproximadas 16cm x 27cm	4,6600		647,7400
26	94,000	UNI	Coador de café/chá em algodão, formato cônico com cabo - tamanho pequeno - dimensões aproximadas 14cm x 16cm	5,3800		505,7200
27	13,000	UNI	Cortador de legumes - cabrita - médio em alumínio com tripé	168,4600		2.189,9800
28	28,000	UN	Cortador/Ralador de legumes 4 faces em polietileno com lâminas em aço inox	20,0900		562,5200
29	5,000	UNI	Cremeira Plástica confeccionada com resina em polietileno resistente, capacidade de 250 ml. Nas dimensões 10,7 x 5,4 cm	11,2700		56,3500
30	62,000	UN	Colher de arroz em aço inox, cabo com 28 cm de comprimento, inteiro sem rebites ou solda	14,9400		926,2800
31	68,000	UNI	Colher de café em aço inox com borda lisa - capacidade 2,5ml. Caixa com 06 unidades.	0,8800		59,8400
32	149,000	UNI	Colher de mesa em aço inox com bordas lisa - 20 cm de comprimento. Caixa com 06 unidades.	1,9800		295,0200
33	34,000	UN	Colher em polietileno com cabo de 50 cm de comprimento	31,0700		1.056,3800
34	35,000	UNI	Colher em aço inox, cabo com 32 cm de comprimento, inteiro sem rebites ou solda	8,2000		287,0000
35	95,000	UNI	Colher de sobremesa - toda em inox com aproximadamente 15 cm. Caixa com 06 unidades.	1,6000		152,0000
36	37,000	UNI	Concha inox lisa sem solda - 130 ml - Comprimento inteiriça: 34cm - Diâmetro da concha: 8cm	8,2000		303,4000
37	41,000	UNI	Concha inox lisa sem solda - 250 ml - Comprimento do cabo: 35,5 cm - Diâmetro da concha: 10 cm	16,6100		681,0100
38	8,000	UNI	Concha inox lisa sem solda - 700 ml - Comprimento: 52 cm	8,0600		64,4800
39	47,000	Conj	Conjunto de xícaras para chá, com 06 unidades, na cor branca, em porcelana com pires	13,5900		638,7300

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 22
Ass.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
40	24,000	UNI	Caçarola - 20 litros - nº 38	129,3300		3.103,9200
41	19,000	UNI	Caçarola - 9,5 litros - nº30	88,3600		1.678,8400
42	17,000	UNI	Caçarola com tampa e asa, capacidade de 16 litros em alumínio - linha Hotel - nº 36	188,5500		3.205,3500
43	18,000	UNI	Caçarola com tampa e asa, capacidade de 25 litros em alumínio - linha Hotel - nº40	244,8800		4.407,8400
44	18,000	UNI	Caçarola com tampa e asa, capacidade de 32 litros em alumínio - linha Hotel - nº45	557,0800		10.027,4400
45	26,000	UNI	Caçarola com tampa e asa, capacidade de 40 litros em alumínio - linha Hotel - nº 50	648,2900		16.855,5400
46	18,000	UNI	Caçarola com tampa e asa, capacidade de 6 litros em alumínio - linha Hotel - nº26	76,6000		1.378,8000
47	21,000	UN	Caçarola reta completa 2 litros	30,6700		644,0700
48	25,000	UNI	Caldeirão - 10 litros - nº24	62,6700		1.566,7500
49	17,000	UNI	Caldeirão - 20 litros - nº32	118,2900		2.010,9300
50	48,000	UN	Caneca de alumínio para leite e café - 2 litros	15,5800		747,8400
51	32,000	UNI	Chaleira alumínio - capacidade 4 litros - nº24	85,4900		2.735,6800
52	21,000	UNI	Chaleira em alumínio - capacidade 7,5 litros	166,3300		3.492,9300
53	9,000	UN	Copo em alumínio para aproximadamente - 6 litros	78,1700		703,5300
54	34,000	Conj.	Conjunto de faca com 03 unidades - No conjunto deverá conter 1 faca para frutas e legumes 4""- 1 faca de carne 6"" - 1 faca de carne 7"" - Cabo na cor branca em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Com proteção antimicrobiana que inibe o crescimento de bactérias e fungos - Na embalagem deverá conter marca do produto e polegada de cada, as facas devem estar em embalagem única.	34,0300		157,0200
55	40,000	UNI	Conjunto de xícaras pra café, com 06 unidades, na cor branca, em porcelana, com pires.	76,4900		3.059,6000
56	22,000	UN	Escumadeira alumínio - bojo c/12 cm	28,6000		629,2000
57	19,000	UN	Escumadeira alumínio - bojo c/ 8 cm	9,0000		171,0000
58	10,000	UN	Escumadeira em aço inox - 10 cm de diâmetro e cabo de aproximadamente 30 cm	7,2100		72,1000
59	49,000	UNI	Escorredor de Louças - Escorredor de Louças em inox com capacidade para	93,2200		4.567,7800

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1436
Ass.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			10 pratos, 08 copos e escorredor móvel exclusivo para talheres. Dimensões do Produto. Altura: 16cm. Largura: 33cm. Comprimento: 44cm.			
60	24,000	UN	Escorredor para massa alumínio - 40 cm capacidade 16 litros	61,9900		1.487,7600
61	18,000	UNI	Escorredor para massa alumínio - 50cm capacidade 30 litros	67,0000		1.206,0000
62	13,000	UNI	Escorredor para massa em polipropileno - capacidade 3,5 litros	11,8400		153,9200
63	33,000	UN	Funil de plástico de cozinha 600 ml	8,7700		289,4100
64	31,000	UNI	Faca com serra para pão - Comprimento inteiriça: 40 cm - Cabo de polipropileno na cor branca injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Com proteção antimicrobiana que inibe o crescimento de bactérias e fungos.	14,2600		442,0600
65	34,000	UNI	Faca de carnes em aço inox 08 polegadas com fio liso - Cabo na cor branca em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Com proteção antimicrobiana que inibe o crescimento de bactérias e fungos - Comprimento inteiriça: 35,2cm.	34,8300		1.184,2200
66	41,000	UNI	Faca de churrasco serrilhada - Comprimento inteiriça: 28cm, lâmina em aço 4" com fio serrilhada, cabo na cor branca em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Com proteção antimicrobiana que inibe o crescimento de bactérias e fungos.	4,5400		186,1400
67	92,000	UNI	Faca de mesa em aço inox, com serra e com ponta - 20 cm de comprimento. Caixa com 06 unidades.	3,0400		279,6800
68	25,000	UNI	Faca para cortes de legumes em aço inox 4"" - Cabo na cor branca em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Com proteção antimicrobiana que inibe o crescimento de bactérias e fungos	18,4100		460,2500
69	19,000	UN	Forma de alumínio para bolo n° 25 (redonda)	19,7800		375,8200
70	19,000	UN	Forma de alumínio para bolo n° 3 (quadrada)	40,0300		760,5700
71	25,000	UN	Forma de alumínio para bolo n° 30 (redonda)	57,3700		1.434,2500
72	27,000	UN	Forma de alumínio para bolo n° 4 (quadrada)	35,6900		963,6300
73	21,000	UNI	Frigideira antiaderente - diâmetro de 32cm	64,7000		1.358,7000
74	24,000	UN	Frigideira em alumínio grosso - diâmetro de 32 cm	75,0000		1.800,0000
75	17,000	UNI	Frigideira esmaltada com tela 22cm - Frigideira com tela confeccionada de aço porcelanizado esmaltado é ideal para o preparo de frituras.	31,5800		536,8600
76	89,000	UN	Garrafa térmica, 01 litro, lisa. cor azul claro ou escuro), com alça,	28,0900		2.500,0100

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 2475 Ass

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			tampa de rosca.			
77	101,000	UN	Garrafa térmica com capacidade de 1.8 litros em aço inox escovado	100,8000		10.180,8000
78	41,000	UNI	Garrafa térmica: capacidade 5 litros, peso do produto: 0,770 kg, dimensões aprox: 242 290 x 242 mm, cor: preta.	35,3300		1.448,5300
79	29,000	UNI	TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, 12 LITROS, MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL; RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS; TORNEIRA DESMONTÁVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO, COM PÉS RETRÁTEIS, COR AZUL	122,6900		3.558,0100
80	19,000	UNI	TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, 6 LITROS, MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL; RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS; TORNEIRA DESMONTÁVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO, COM PÉS RETRÁTEIS, COR AZUL.	39,3200		747,0800
81	17,000	UN	Garfo bidente em aço inox - cabo de 40 cm de comprimento, inteiro e sem soldas	10,6900		181,7300
82	103,000	UNI	Garfo de mesa em aço inox monobloco liso - 21 cm. Caixa com 6 unidades	3,6500		375,9500
83	21,000	JOG	Jogo de chá e café: em inox, contendo 1 bandeja, 1 bule, 1 açucareiro, 1 leiteira e 1 colher.	401,0400		8.421,8400
84	63,000	UN	Jarra plástica - capacidade 1 litro	7,0800		446,0400
85	45,000	UN	Jarra plástica com tampa - 4 litros	26,4900		1.192,0500
86	52,000	UN	Jogo de mantimento 5 peças, com tampa, em plástico reforçado	44,7200		2.325,4400
87	66,000	UNI	Jogo de Copos em vidro liso 06 peças - Capacidade de cada copo: 300ml - Cor: transparente. Indicado para água, suco ou refrigerante.	32,0900		2.117,9400
88	40,000	UNI	Jarra de vidro, com alça, com capacidade de 1,5 litros	18,9700		758,8000
89	27,000	UNI	Jogo de copos long drink Oca: com 6 copos, capacidade 450ml, altura aproximada de 14,7cm, cor/acabamento: transparente, dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP): 18,5x21x28,5cm.	45,6000		1.231,2000
90	17,000	UNI	Jogo de jarro de vidro, com 6 copos - com capacidade de 1 a 1,5 litros	70,4800		1.198,1600
91	200,000	KIT	Kit Caneca, Prato e Cumbuca - Contendo 1 Caneca 300 ml em polipropileno, parede interna e externa lisa, sem bordas, cor azul - 1 Prato com abas 600 ml em polipropileno, liso nas partes interna e externa (sem frisos) com formato interno arredondado, com aba e empilhável, cor azul - 1 Cumbuca 350 ml em polipropileno, parede interna e externa sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base, cor azul.	12,0300		2.406,0000

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 245
Ass.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
92	32,000	UNI	Leiteira antiaderente 2 litros, produto fabricado em alumínio 100% puro, com cabos anatômicos e antitérmicos, findo usinado.	78,0500		2.497,6000
93	34,000	UN	Peneira plástica bojuda, média, branca, diâmetro de aproximadamente 19 cm.	15,2600		518,8400
94	8,000	UN	Placa de altileno lisa 30 x 50 x 1 cm	82,2400		657,9200
95	42,000	UN	Porta mantimentos de plástico de 2 litros	16,9300		711,0600
96	31,000	UNI	Porta talheres com gaveta e tampa em polietileno resistente	22,7700		705,8700
97	15,000	UNI	Panela de pressão antiaderente - capacidade 4,5 litros, com cabo e alça em baquelite anatômico e antitérmicos.	64,0600		960,9000
98	15,000	UN	Panela de pressão polida 7 litros, com trava e pino de segurança	147,0100		2.205,1500
99	15,000	UNI	Panela de pressão - 10 litros, com trava e pino de segurança	156,1600		2.342,4000
100	17,000	UN	Panela de pressão industrial com trava - capacidade 11 litros	374,7500		6.370,7500
101	12,000	UN	Panela de pressão industrial com trava - capacidade 25 litros	428,9800		5.147,7600
102	12,000	UNI	Panela Pipoqueira em alumínio - capacidade de 3,6 litros	36,4300		437,1600
103	29,000	UNI	Pegador de frios em aço inox 18 cm	8,6000		249,4000
104	28,000	UN	Pegador de macarrão em aço inox, tamanho padrão	11,2700		315,5600
105	15,000	UNI	Pegador de macarrão tipo concha em aço inox - Altura: 10cm - Largura: 15cm - Profundidade: 33cm	8,4000		126,0000
106	34,000	UNI	Pote de vidro com tampa, 1,6 litros, formato cilíndrico	18,9700		644,9800
107	35,000	UNI	Pote de vidro com tampa, 2,0 litros, formato cilíndrico	24,5400		858,9000
108	28,000	UNI	Pote de vidro com tampa, 250ml , formato cilíndrico	4,9600		138,8800
109	29,000	UNI	Pote de vidro com tampa, 3,2 litros, formato cilíndrico	21,8300		633,0700
110	24,000	UNI	Pote de vidro com tampa, 600ml, formato cilíndrico	13,2900		318,9600
111	32,000	UN	Pote de polietileno com tampa, atóxico, retangular, capacidade 1 Litro	9,3300		298,5600
112	45,000	UN	Pote de polietileno, com tampa, atóxico, retangular, capacidade 11 Litros	19,2000		864,0000
113	45,000	UN	Pote de polietileno, com tampa, atóxico, retangular, capacidade 2 Litros	7,9200		356,4000
114	41,000	UN	Pote de polietileno, com tampa, atóxico, retangular, capacidade 4 Litros	10,8200		443,6200
115	228,000	UNI	Prato 600 ml polipropileno azul liso nas partes interna e externa com formato interno arredondado com aba empilhável.	2,4600		560,8800
116	188,000	UNI	Prato fundo 26cm vidro transparente	10,5500		1.983,4000
117	185,000	UNI	Prato Raso 26 cm em Vidro Temperado, resistente a impactos e pequenas quedas.	7,5300		1.393,0500

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2459
Ass.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
118	87,000	UNI	Prato fundo em aço inox 26cm	6,0000		522,0000
119	137,000	UNI	Saco de amostra - plástico transparente estéril com tarja. Saco plástico estéril, atóxico,transparente ,com tarja branca no terço inferior para identificação de coleta de amostra de alimentos. Dimensões aproximada : 10x30cm (variação máxima de 10%) lacrado. Embalagem: pacotes com 100 unidades lacrado.	20,5700		2.818,0900
120	71,000	UN	Borracha para panela de pressão - 4,5 à 25 litros	7,0000		497,0000
121	78,000	UNI	Saco plástico transparente picotado para alimentos. Em bobina de 20 x 33cm capacidade para 2kg, com no mínimo 100 sacos	29,2200		2.279,1600
122	82,000	UNI	Saco plástico transparente picotado. Em bobina medindo 40x60cm, com no mínimo 1000 sacos e capacidade para 5 litros.	90,5000		7.421,0000
123	77,000	UNI	Saco plástico transparente próprio para alimentos capacidade para 5 kg. Bobina com no mínimo 1000 sacos picotados medindo 30 x 40 cm.	16,2800		1.253,5600
124	98,000	UNI	Saco plástico transparente, reforçado com capacidade 20 Kg - Fardo com 100 unidades	5,6400		552,7200
125	334,000	UN	Saboneteira em plástico ABS, com reservatório interno com tampa e capacidade para 900 ml	27,7500		9.268,5000
126	70,000	UNI	Suporte Papeleira para Papel Higiênico Rolão de 300 a 600 mts - Confeccionado em plástico ABS. Dimensões: 29,5cm (altura) x 28cm (largura) x 13cm (profundidade). Fechamento por trava.	23,6800		1.657,6000
127	26,000	UNI	Suporte para coador de café em alumínio. N°2	45,1700		1.174,4200
128	98,000	UNI	Suporte dispenser para copos de água 180ml, Injetado em plástico ABS e tubo em poliestireno transparente	63,4800		6.221,0400
129	160,000	UNI	Suporte para galão de água 20 ltrs, simples em plástico	51,0300		8.164,8000
130	12,000	UNI	Tacho em alumínio fundido n°32 - Capacidade 4 litros	142,7800		1.713,3600
131	207,000	UNI	Toalheiro / Dispensador de Parede para Toalhas Interfolhas 2 ou 3 dobras - Confeccionado em plástico ABS. Dimensões 30cm (altura) x 25 cm (largura) x 12,5 cm (profundidade). Fechamento por trava.	42,8600		8.872,0200
132	17,000	UNI	Tábua para carne: material plástico polipropileno atóxica e antibactericida. Fácil higienização e esterilização, não desgasta o fio da faca, bordas arrendondadas, ltamente durável, medidas aproximadas 20 x 35cm	97,9300		1.664,8100

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2460
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
133	21,000	UNI	Tábua para carne: material plástico polipropileno atóxica e antibactericida. Fácil higienização e esterilização, não desgasta o fio da faca, bordas arrendondadas, ltamente durável, medidas aproximadas 40 x 60 cm	47,5700		998,9700
134	85,000	UNI	Xícara: material vidro, cor transparente, sem pires, capacidade 200ml	5,2300		444,5500
135	114,000	UNI	Acendedor para fogão tipo mecânico; com corpo plástico e ponteira de aço; apresentado na forma de pistola; acionado através de gatilho; tamanho grande; funcionamento por fagulha de atrito.	12,0700		1.375,9800
136	45,000	UNI	Caixa de plástico na cor azul com medidas aproximadas de 54 x 36 x 29,5 cm.	60,2300		2.710,3500
137	53,000	UNI	Estojo organizador multiuso com tampa, em plástico transparente, com no mínimo 30 divisórias, tamanho aproximado 35cm x 49cm x 6,5cm médio -grande	44,1500		2.339,9500
138	730,000	UNI	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, com fibras de aço uniforme e macia. Contando na embalagem, informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto.	1,3900		1.014,7000
139	129,000	UNI	Refil mop úmido ponta cortada em algodão. Contendo marca do produto na unidade.	16,2200		2.092,3800
140	198,000	UNI	Lixeira plástica redonda sem tampa em PVC 23 lt na cor preta	53,8000		10.652,4000
141	86,000	UNI	Conjunto Mop Pó, contendo no mínimo um cabo de alumínio 1,40 x 24 mm de diâmetro - CL140, Refil 40CM composto por fios 100%acrilico que permitem uma estática natural	120,9100		10.398,2600
142	26,000	UNI	Cabo de alumínio prolongador - 75cm	28,0000		728,0000
143	28,000	UNI	Cabo de aluminio com suporte para Mop úmido medindo 158cm	50,8100		1.422,6800
144	30,000	UNI	Copo para bebê, dimensões aproximadas: capacidade 250ml, altura 130mm, diâmetro 72mm tolerância +/- 10%.Fabricado em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Copo com duas alças e válvula antizamento de silicone resistente para impedir que o líquido saia sem que o bebê sugue. Copo a prova de vazamentos, mesmo se for sacudido ou derrubado. Copo com alças projetadas paraserem confortavelmente seguradas por mãos pequenas; bicomacio e flexível.	10,1700		305,1000
145	20,000	UNI	Panela de pressão em alumínio polido, capacidade 4,5 litros com no mínimo 4 sistemas de segurança, fechamento com tampa externa, testada e aprovada pelo Inmetro	131,6600		2.633,2000

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 246
Ass.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
146	15,000	UNI	Caçarola em alumínio capacidade 4 litros (aproximadamente 22 cm)	30,6700		460,0500
147	15,000	UNI	Caçarola em alumínio capacidade 3 litros (aproximadamente 20 cm)	30,6700		460,0500
148	16,000	UNI	Caçarola em alumínio capacidade 5 litros (aproximadamente 24 cm)	102,8400		1.645,4400
149	17,000	UNI	Kit com 3 panelas tipo caçarola em alumínio, contendo 1 panela de aproximadamente 16 cm e capacidade 1,6 litros, 1 panela de aproximadamente 18 cm e capacidade de 2,2 litros e 1 panela de aproximadamente 20 cm e capacidade de 3 litros	325,6700		5.536,3900
150	36,000	UNI	Pote plástico redondo com tampa, cor branco ou transparente capacidade de 4 litros	19,1100		687,9600
151	20,000	UNI	Pote plástico redondo com tampa, cor branco ou transparente capacidade de 9 litros	38,4800		769,6000
152	21,000	UNI	Bandeja tipo caixa sem tampa. Capacidade 9 a 10 litros, cor branca. Medidas aproximadas (42cmx34cmx8,5cm)	24,2100		508,4100
153	16,000	UNI	Bandeja tipo caixa sem tampa. Capacidade 3 litros, cor branca. Medidas aproximadas (30cmx22cmx7,5cm)	19,2400		307,8400
154	24,000	UNI	Bacia redonda cor branca ou transparente, capacidade de 8 litros	18,7000		448,8000
155	18,000	UNI	Panela de Alumínio fundido 04 litros com tampa, medindo 27 cm largura x 10 cm profundidade	41,9000		754,2000
156	137,000	UNI	Lixeira plástica com pedal, plástico reforçado, capacidade 50 litros, cor preta.	146,1200		018,4400
157	67,000	UNI	Lixeira plástica telada, capacidade 20 litros, na cor preta	59,9700		017,9900
158	69,000	UNI	Caneca de porcelana, capacidade: 300 ml, cor branca	23,5400		1.624,2600
159	64,000	UNI	Saboneteira de alta qualidade, brana, com reservatório, dimensões: (alt x larg x prof) 280mmx125mmx120mm. Capacidade do reservatório: 800ml, material plástico polipropileno. E composto aditivado.	25,5900		1.637,7600
160	17,000	UNI	Panela 20 cm de diâmetro 2,9l em aço inox com fundo triplo	377,5700		6.418,6900
161	10,000	UNI	Panela 28 cm de diâmetro 8,4l em aço inox com fundo triplo	638,7500		6.387,5000
162	11,000	UNI	Caçarola rasa 24cm de diâmetro 4,7l em aço inox com fundo triplo	426,1300		4.687,4300
163	7,000	UNI	Caçarola rasa 40cm de diâmetro 23l em aço inox com fundo triplo e tampa	638,7500		4.471,2500
164	12,000	UNI	Frigideira 28 cm de diâmetro 4,8l em aço inox com fundo triplo e tampa	433,1200		5.197,4400
165	9,000	UNI	Caldeirão 28 cm de diâmetro 15,7l em aço inox com fundo triplo e tampa	610,0000		5.490,0000

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 24
Ass.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
166	6,000	UNI	Caldeirão 40cm de diâmetro 30l em aço inox com fundo triplo e tampa	557,2000		3.343,2000
167	11,000	UNI	Espagueteira 24 cmde diâmetro 7,7l em aço inox com fundo triplo e tampa	50,5400		555,9400
168	12,000	UNI	Panela de Pressão 24 cm de diâmetro 6l em aço inox com fundo triplo	362,8600		4.354,3200
169	12,000	UNI	Chaleira 21,5cm de diâmetro 2,8l em aço inox com fundo triplo	188,8300		2.265,9600
170	68,000	UNI	Filme Strech - Bobina de filme strech estirável de proteção e segurança para diversos tipos de materiais e cargas. Protege contra umidade, sujeira e preserva o produto por mais tempo. Especificações: comprimento 500 mm; Diametro inteiro de 3 polegadas; Espessuras de 17,19,25, 30 e 40 micras. O produto deverá conter lote de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	149,1800		10.144,2400
171	227,000	UNI	Garrafa tipo squeeze 500ml - Em plástico, com bico de silicone para sucção do líquido, com capacidade para 500 ml. Produto atóxico.	4,2000		953,4000
172	37,000	UNI	Descascador de legumes 155x90x30mm (CxLxA), em inox, em inox, cabo revestido em silicone, antideslizante, seguro	8,0300		297,1100
173	40,000	UNI	Colher de Madeira medindo 32cm	14,9500		598,0000
174	23,000	UNI	Triturador de alho - Com 3 lâminas, 7,5x11x11 (AxLxP), pesando aproximadamente 250g	23,0800		530,8400
175	30,000	UNI	Espátula de Silicone - 20cm, cozinha, chapa e fritura	39,3300		1.179,9000
176	41,000	UNI	Espátula de Nylon 28x8x35 (CxLxA), resistente a altas temperaturas, até 210°C	34,8300		1.428,0300
177	15,000	UNI	Descascador em espiral para legumes - plástico ABS, 12x7x7, lâminas em aço inox	8,0200		120,3000
178	1,000	UNI	Forma para pudim - antiaderente, redonda, 26cm	19,4300		19,4300
179	20,000	UNI	Forma para pudim - Em silicone, rednda, 23x11cm, suportando temperatura até 250°C, capacidade de 1000ml	55,4900		1.109,8000
180	31,000	UNI	Rolo de macarrão - Silicone, cabo de plástico abs, CxD (40x6,5) 60cm total, rolo cromado	47,9500		1.486,4500
181	12,000	UNI	Caçarola com tampa - 3l, de alumínio, teflon c/ alça	45,6700		548,0400
182	11,000	UNI	Chapa de fogão para lanches alumínio medidas aproximadas 22x22x6cm	154,9700		1.704,6700
183	60,000	UNI	Mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliester e capa externa, diâmetro ½ polegadas,comprimento no mínimo 30 metros, com	95,4400		5.726,4000

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 27
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.			
184	9,000	UNI	Kit espalhador + queimador + grelha - kit composto pelas peças: 3 espalhadores pequeno - 6,0 cm de diâmetro, 3 queimadores pequeno (sem acendimento automático) - 8,5 cm de diâmetro; 1 espalhador grande - 8,0 cm de diâmetro; 1 queimador grande (sem acendimento automático) - 10,5 cm de diâmetro - 2 grelhas medidas ; C-40 cm x L - 19 cm x A - 4 cm	201,9400		1.817,4600
185	11,000	UNI	Kit espalhador + queimador + grelha - kit composto pelas peças: 3 espalhadores pequeno - 6,0 cm de diâmetro, 3 queimadores (sorvete com acendimento automático) - 9,0 cm de diâmetro; 1 espalhador grande - 7,5 cm de diâmetro; 1 queimador(sorvete com acendimento automático) - 10,5 cm de diâmetro - 2 grelhas medidas ; C-45 cm x L - 20 cm x A - 4 cm	161,8200		1.780,0200
186	31,000	UNI	kit regulador registro de gás + mangueira e abraçadeiras - kit composto pelas peças: 1 regulador, 1 mangueira de 1,25m , 2 abraçadeiras - regulador de gás, linha específica para utilização em fogão doméstico, vazão 1kg/hora. Acompanha mangueira de 1,25m e 2 abraçadeiras para instalação. recomendado para fogões, cooktops e derivados de até 6 bocas. o regulador de pressão de gás produzido conforme normas técnicas da ABNT e aprovado pelo INMETRO para ser utilizado em equipamentos domésticos que consome até 1kg/h a uma pressão de 2,8 kPa, calibrado para maior aproveitamento do gás de botijão . mangueira certificada pelo INMETRO e abraçadeiras para prendê-la numa extremidade ao fogão e na outra ao regulador de gás GARANTIA de 05 anos contra qualquer defeito	31,9700		991,0700

(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:	403.129,3900

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 247
Visto

PM FAZENDA RIO GRANDE
2465
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022

PROTOCOLO Nº 47134/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 225/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

Aquisição de Utensílios Domésticos, que atenderá às necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1 As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 As aquisições dos itens em questão são necessárias para o funcionamento de programas constante no ofício/memorando de cada Secretaria que participou do levantamento, para apurar as quantidades necessárias para atender a demanda desta Municipalidade.

4. DO PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

4.1 Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

PM FAZENDA RIO GRANDE
2456
Folha nº
Assinatura

5.2 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado reputar-se-ácomo realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo dos seguintes servidores:

Secretaria Municipal De Educação: Nara regina Bressan mat/351346

Secretaria Municipal De Meio Ambiente: Fabiano Petrolli Neves mat/349311

Secretaria Municipal De Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira Mat/34932

Secretaria Municipal De Asistencia Social: Rita de Cassia de Sá Ribas mat/359280

Corpo De Bombeiros: Eduardo Santana RG9790859-1

Secretaria Municipal De Habitação: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira mat/357688

Secretaria Municipal De Saúde: Karine de Souza Dias mat/351322

Secretaria Municipal Desenvolvimiento Econômico: João Gilberto Solano mat/349396

Secretaria municipal da defesa social: Sonia Francisca de Oliveira mat/349273

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kely Syeinhaus Cezar mat/350721

Secretaria Municipal Emprego e Renda: Cleberson Zepechouka mat/351724

Secretaria Municipal De Administração: Zeneide Castilho Paiana, Mat. 354.671

Secretaria Municipal de Comunicação :Elizane Aparecida maia Cambrani mat/350285

Secretaria Municipal de Esporte :Carina de Faria Montini mat/352554

Gabinete :Elizane Aparecida Maia Cembrani mat/350285

Secretaria de Planejamento Urbano : Ismar Debatin mat/353850

Faztrans : Katia do Rocio Pereira da Luz mat/351077

Urbanismo: não tem interesse

Controle interno: não tem interesse

Procuradoria: não tem interesse

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças não tem interesse

PM FAZENDA RIO GRANDE
2467
Folha nº
Assinatura

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
2458
Folha nº
Assinatura

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2022

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2469
Assinatura

Zeneide Castilho Paiana
Fiscal de Execução Matrícula: 354671

Amanda Rafaela Ramos
Fiscal de Gestão Matrícula: 350596
Portaria 142/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 247
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022
PROTOCOLO Nº 47134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 225/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/Lote	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (__) _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 247
Assinatura

Fax nº: (__) _____

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 24
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022
PROTOCOLO Nº 47134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 225/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 243
Assinatura

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2474
Assinatura

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que

PM FAZENDA RIO GRANDE
245
Folha nº
Assinatura

contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 24,76
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022
PROTOCOLO 40655/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 225/2022

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento as Secretárias Municipais".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou

PM FAZENDA RIO GRANDE PR
Folha nº 247
Assinatura

indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022.

3. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

3.1. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.3. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2478
Assinatura

pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar o item se este não atender às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-lo no prazo máximo de 1 (uma) hora.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.4.1. São designados como fiscais:

a. Secretaria Municipal De Educação: Nara regina Bressan, matricula 351346;
b. Secretaria Municipal De Meio Ambiente: Fabiano Petrolli Neves, matricula 349311;
c. Secretaria Municipal De Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira, matricula 34932;
d. Secretaria Municipal De Asistencia Social: Rita de Cassia de Sá Ribas, matricula 359280;
e. Corpo De Bombeiros: Eduardo Santana RG9790859-1;
f. Secretaria Municipal De Habitação: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, matricula 357688;
g. Secretaria Municipal De Saúde: Karine de Souza Dias, matricula 351322;
h. Secretaria Municipal Desenvolvimiento Econômico: João Gilberto Solano, matricula 349396;
i. Secretaria municipal da defesa social: Sonia Francisca de Oliveira, matricula 349273;
j. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kely Syeinhaus Cezar mat/350721;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2479
Assinatura

k. Secretaria Municipal Emprego e Renda: Cleberson Zepechouka, matricula 351724;

l. Secretaria Municipal De Administração: Zeneide Castilho Paiana, matricula 354671;

m. Secretaria Municipal de Comunicação :Elizane Aparecida maia Cambrani, matricula 350285;

n. Secretaria Municipal de Esporte :Carina de Faria Montini, matricula 352554;

o. Gabinete :Elizane Aparecida Maia Cembrani, matricula 350285;

p. Secretaria de Planejamento Urbano : Ismar Debatin, matricula 353850;

q. Faztrans : Katia do Rocio Pereira da Luz, matricula 351077;

4.5. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2480
Assinatura

Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2491
Assinatura

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código reduzido	Funcional	Fonte
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000
146	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1510
145	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1000
628	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934
648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934
647	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000
661	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726
1246	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	31726
1394	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	30941
673	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000
674	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941
685	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	10941
683	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1000
684	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1712
1248	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	3712
1392	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	3941
704	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	10941
703	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941
709	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	10941
712	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000
723	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000
736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000
764	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1940
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1482
Assinatura

334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510
1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	3383
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
1336	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	3383
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
887	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.30	1511
894	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.30	1000
1029	30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.30	1710
830	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007
82	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104
476	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107
539	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.30	1107
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000
857	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	1000
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000
1194	11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.30	3515
1112	35.01 08.244.0052 2.152.3.3.90.30	1000
946	24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000
1006	28.01 04.121.0048 2.190.3.3.90.30	1000
815	18.01 26.782.0044 2.098.3.3.90.30	1509
1085	34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
34	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.30	1000
48	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.30	1504
54	02.01 04.126.0048 2.191.3.3.90.30	1000

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 248
Assinatura

de 1990);

11.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.

11.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

11.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11.9. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

11.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 3474
Assinatura

do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.13. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação;

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

12.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;

12.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2485
Assinatura

12.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2486
Assinatura

na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2487
Assinatura

demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2488
Assinatura

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2489
Assinatura

por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2490
Assinatura

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	**Detentor da Ata de Registro de Preços**
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB nº	Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2491
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022
PROTOCOLO Nº 47134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 225/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante